

DIARIO



OFFICIAL

Empreza Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPUBLICA — N. 7

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 1930

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 30 de dezembro findo e 6 do corrente.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 8 do corrente.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.
Ministerio da Fazenda — Circular — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e do Diario Official e da Caixa de Amortização.
Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.
Ministerio da Guerra — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal das Estradas.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, do Serviço do Povoamento e da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.
Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 30 de dezembro ultimo foi reformado, no posto e com o soldo de 2º tenente, o 1º sargento do

Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Augusto da Silva Camara.

— Por outro de 6 do corrente foi concedido o acrescimo de 5 % sobre os vencimentos do Dr. Antenor Nascimentos, professor cathedrico do Externato do Collegio Pedro II.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 7 do corrente, foi nomeado para Theodorico da Silveira para exercer o cargo de servente da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Goyaz.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 8 do corrente, foram promovidos, por merecimento, na Recebedoria do Districto Federal: a 1ª escripturario, o 2º João Borges Lagos; a 2ª escripturario, o 3º Guilherme Bastos Villares e a 3ª escripturario, o 4º Arminio de Menezes.

— Por outros da mesma data, foram nomeados: 4º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, o 2º official aduaneiro, extinto, Antonio José da Motta Junior; ajudante de guarda-mór da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, o guarda-mór da Alfandega de Manaus, Antonio José da Silva Nery; agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Bahia, Antonio Moreira Mais Filho; collector das rendas federaes em Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, Maximiano Lopes Pinheiro; collector das rendas federaes em Marília, Estado de São Paulo, Joaquim Gomes de Siqueira Reis Junior; collector das rendas federaes em Arary, Estado de Minas Geraes, Melchíades Alves Moreira; escripturario da collectoria das rendas federaes em Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, Esperidião de Oliveira Lima; escripturario da collectoria das rendas federaes em Marília, Estado de São Paulo, Clementino José da Paula e escripturario da collectoria das rendas federaes em Rio Casca, Estado de Minas Geraes, João Paulo Bacellar.

— Por outro de igual data, foi removido o 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, Antonio de Oliveira, para idêntico logar na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas.

— Por outros de igual data, foram apresentados, nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o 1º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, João Antonio Nepomuceno e o fiel do thesoureiro da Alfandega de São Salvador, no Estado da Bahia, José Ribeiro do Couto.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 7 do corrente foram nomeados, como contractados, para servirem na Colonia de Psychopathas (Homens) de Assistencia a Psychopathas no Districto Federal:

Raymundo de Carvalho Pinto, guarda; Casemiro Vidal de Andrade, guarda; Alvaro Alves da Silva, servente; Rubens Torres, servente; Manoel Ventura dos Santos, servente; Emydio Tavares de Menezes, encarregado dos aviatrios; Miguel da Costa Neves, guarda; Joaquim Lacerda, servente; Sylvestre Antonio Barroso, guarda; Guilherme Carmelino Neves, servente; Antonio Bezerra da Silva, trabalhador de lavoura; Cypriano Luiz Fiães, trabalhador de lavoura; Hermogenes Francisco Marcilio, guarda; Domingos Feliciano de Siqueira, servente; Hippolyto Leão de Azevedo, servente; Antonio Alves Tejana, encarregado dos estabulos e cocheiras; José Marques de Oliveira, servente; Candionor Ferreira da Cunha, servente.

— Por outra de 8 do corrente foi nomeado o escrevente juramentado Apollô Miranda Godoy para servir, interinamente, o 2º Officio de Protesto de Letras e Titulos do Districto Federal, durante o impedimento do respectivo serventuário, bacharel Nelson Baptista, a quem foram concedidos tres mezes de licença, para tratar de seus interesses.

— Por outra da mesma data foi promovido, por tres mezes, a licença, para tratamento de saude, concedida ao investigador de 2ª classe da Policia do Districto Federal, José Bento de Oliveira.

Requerimento despachado

Carvalho José da Costa, pedindo entrega de folha corrida. — Prové o resultado de uma investigação ou processo como incurso no art. 303 do Código Penal, que motivou sua identificação em fevereiro de 1928.

Directoria do Interior

Por portaria de 8 do corrente mez foi nomeado Josino Hilario Vieira para exercer o lugar de servente da Bibliotheca Nacional.

Ainda por portarias de 8 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Alberto Francisco Aydes, natural de Portugal, nascido a 21 de fevereiro de 1887, filho de Francisco Joaquim José Maria Aydes e de Albina Manga, casada, residente no Estado do Rio de Janeiro;

Chacalla Chacur, natural da Syria, nascido a 10 de julho de 1898, filho de Isber Chacur e de Maria Orfali Chacur, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Constantino Victoroff, natural da Russia, nascido a 29 de abril de 1885, filho de Victor Victoroff e de Anna Victoroff, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Fernando Valtos, natural da Rumania, nascido a 14 de dezembro de 1898, filho de Fcher Valtos e de Zita Valtos, solteiro, residente nesta Capital;

Francisco da Cunha Mattos, natural de Portugal, nascido a 2 de maio de 1890, filho de João da Cunha Mattos e de Maria Luiza Gonçalves Coelho, solteiro, residente nesta Capital;

Mauricio Lerner, natural da Rumania, nascido a 26 de setembro de 1903, filho de Motea Lerner e de Mariam Lerner, solteiro, residente nesta Capital.

Remetteram-se aos respectivos governos as portarias dos que alli residem.

Expediente de 8 de janeiro de 1930

Requerimento despachado

João Corrêa da Costa, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Faça reconhecer, por tabelião, a firma do requerimento.

Directoria da Contabilidade

Aditamento ao expediente de 15 de outubro de 1929

ACTO DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado:

Manoel Brandão, pedindo pagamento da importância de 300\$000, que lhe compete por haver servido em 1924, como encarregado do arquivo e alistamento eleitoraes na Comarca de Machado, Minas Geraes. — O pagamento da gratificação pedida no total de 226\$044, foi solicitado ao Ministério da Fazenda por aviso n. 1.092, e de 19 de março de 1925.

Aditamento ao expediente de 2 de Janeiro de 1930

ACTO DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado:

Hospital Santa Rosalia, de Theophilo Otoni, pedindo pagamento da subvenção

do 1928. — Apresente novo relatório de 1927 onde conste o movimento numerico dos enfermos hospitalizados.

Aditamento ao expediente de 6 de janeiro de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao secretario da presidencia da Republica:

N. 63 — Comunicou-se por este Ministerio, por aviso n. 4.693, de 1 de dezembro findo, solicitado ao Tribunal de Contas o registro e distribuição ao Thesouro Nacional dos creditos consignados nas verbas ns. 3 e 4 do art. 2º da lei organamentaria vigente e, bem assim, por aviso n. 27 de 3 do corrente, a entrega á mordomia do Palacio dessa presidencia, em quotas trimestraes adiantadas, da importancia dos creditos do material destinados ás despesas do mesmo Palacio no corrente exercicio.

Ao governador do Estado de Pernambuco:

N. 64 — Solicitou-se comunicar á Basílica da Penha, de Recife, que o pagamento da subvenção de 1929 deixa de ser autorizado não só por não ter sido apresentado o relatório de 1928 como também por não estarem em condições de ser aceitos os recibos de fornecedores, que datam de 1929 e não podem portanto comprovar despesas de 1928.

N. 65 — Solicitou-se comunicar á directoria da Sociedade Beneficente de Nazareth que os documentos que infringiram a petição de pagamento da subvenção de 1929 não podem ser aceitos por se acharem sem o "visto" do presidente da instituição.

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 66 — De 560\$000 ao 3º sargento reformado da Polícia Militar do Districto Federal Manoel Pereira dos Santos, soldo de 15 de outubro a 31 de dezembro de 1928.

Expediente do dia 7 de janeiro de 1930

ACTO DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 69 — Solicitou-se a distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 33:480\$000 para attender ao pagamento no anno de 1930, do pessoal contratado dos serviços administrativos do Juizo do Alistamento Eleitoral.

Ao chefe de policia do Districto Federal:

N. 73 — Solicitou-se a remessa a este Ministerio, até 15 de fevereiro proximo, da proposta da despesa do material dessa repartição para o exercicio de 1931.

Ao secretario da presidencia da Republica:

N. 74 — Solicitou-se informar a esta secretaria de Estado, até 15 de fevereiro proximo, se a proposta da despesa dessa presidencia para o exercicio de 1931 deve ser mantida de accordo com o orçamento em vigor ou se o Sr. presidente da Republica determina alguma alteração na mesma.

Ao 1º secretario do Senado Federal:

N. 75 — Solicitou-se a remessa a esta secretaria de Estado, até 20 de feverei-

ro proximo da proposta de orçamento da secretaria desse Senado para o exercicio de 1931.

Ao presidente da Corte de Apelação:

N. 77 — Solicitou-se a remessa a este Ministerio, até 20 de fevereiro proximo, da proposta de orçamento da despesa do material dessa Corte para o exercicio de 1931.

Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 78 — Solicitou-se a remessa das propostas da despesa dessa repartição o exercicio de 1931.

Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 2 do corrente foram designados, como contractados, para o Instituto Benjamin Constant:

Juvellina Vicente, Maria Ferreira Rosa e Alzira da Silva, para exercerem as funções de servente e Djalma Machado, para servir como ajudante de cozinha.

Por outra de 6 deste mez foram concedidos a Pedro Nolasco de Lima, ajudante de machinista da Escola Quinze de Novembro, tres mezes de licença, para tratamento de saúde, em prolegação, sendo dois mezes de accordo com o artigo 8º n. 1 do decreto n. 14.633, de 1 de janeiro de 1921, e um mez nos termos do n. II do mesmo artigo, do referido decreto.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 7 de janeiro de 1930

Remetteram-se:

Ao ministro de Estado das Relações Exteriores, os exemplares do decreto numero 14.969, de 3 de setembro de 1921, com o respectivo regulamento, e das instruções para execução do art. 6º do alludido decreto, datados de 8 de agosto de 1926, e 13 de março de 1927, satisfazendo assim a solicitação constante do aviso n. 1. A. 538, de 11 de dezembro do anno proximo findo. (Aviso E 4).

Ao mesmo, os certificados de exportação de enlporcentes, em numero de quatro, que acompanharam o aviso n. 1. A. 543, de 25 de novembro ultimo, visto já haver sido sciencia dos mesmos as autoridades sanitarias. (Aviso E 3).

Solicitaram-se providencias:

Ao ministro de Estado das Negocias da Vição e Obras Publicas, no sent do de ser fornecida pela Repartição Geral dos Telegraphos, durante o corrente anno, franquia telegraphica em objeto de serviço publico que demande urgencia, as autoridades constantes da relação inclusa, de accordo com o disposto no artigo 9º do decreto n. 18.161, de 18 de março de 1928. (Aviso E 2).

Ao prefeito do Districto Federal, no sentido de serem fornecidas duas placas para automoveis de carro pertencentes a este Departamento, uma dianteira numero 5.467, com as initiaes M. J. D. N. S. P., quebrada em consequencia de um desastre ocorrido recentemente na Gavea, e outra, trazeira, n. 5.491, com

foi perdida pelo facto de haver partido o respectivo suporte. (Aviso E 5).

Remetteram-se:

— Ao segundo procurador da República, em satisfazendo a solicitação do officio n. 991, de 19 de dezembro do anno proximo findo no sentido de serem fornecidas informações que habilitem a Procuradoria a defender os interesses da União Federal, na acção summaria contra ella proposta no Juizo Federal da Terceira Vara pelo Sr. Adalberto Dutra da Rocha, a inclusa cópia authenticada do officio n. 1.075, de 30 daquelle mez, da Directoria de Saneamento Rural no Districto Federal, deste Departamento, que explica o facto que dá causa á acção proposta. (Aviso n. E 1).

Solicitaram-se providencias:

— Ao chefe do Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria, no sentido de ser informado si o guarda desse Serviço Waldemar Veiga, tem dois annos de effectividade no cargo, assim como si o seu afastamento traz ou não prejuizo ao serviço, em referencia ao officio n. 152, do anno findo com relação ao pedido de licença nos termos do art. 16, do decreto n. 14.663. (Officio E 37).

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

■ Dia 2 de janeiro de 1930

Perda:

- N. 2.268, Edmundo Chaves & Comp. — Registro-se.
- N. 2.269, Augusto Gomes. — Registro-se.
- N. 2.018, Fernandes, Queiroz & Companhia. — Deferido de accordo com o parecer.
- N. 2.198, Julio de Souza. — Deferido.

Da Propaganda:

- N. 1.163, Florencio Luiz Fernandes. — Releva a multa, visto terem sido extintas as infrações.
- N. 2.193, Alexandre F. da Cunha. — Deferido 30 dias.

Dia 7

Dia do Governador:

- N. 1.145, Paula Freitas (Dr.). — Cumpra as exigencias do posto.
- Machucado:
- N. 2.110, João Coelho Teixeira. — Faltou 60 dias.

Anchieta:

- N. 1.865, Alfredo Elias de Mendonça. — Faltou 30 dias em progação.

DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MUDICINA

Requerimentos despachados

Dia 3 de janeiro de 1930

- N. 2.354, Adolpho Gonçalves Leite. — Não pôde ser attendido, pelas razões do parecer.

- N. 2.355, Adolpho Gonçalves Carneiro Leite. — Não pôde ser attendido pelas razões do parecer.

- N. 2.835, Frederico Snell. — Não pôde ser attendido, pelas razões do parecer.

- N. 2.834, Frederico Snell. — Não pôde ser attendido, pelas razões do parecer.

- N. 2.829, Frederico Snell. — Não pôde ser attendido, pelas razões do parecer.

- N. 2.834, Frederico Snell. — Não pôde ser attendido, pelas razões do parecer.

- N. 2.872, Saldanha Bouchardet. — Não pôde ser attendido, pelas razões do parecer.

- N. 2.818, Frederico Snell. — Não pôde ser attendido, pelas razões do parecer.

- N. 40, J. Aubry. — Archive-se.

- N. 2.830, Frederico Snell. — Não pôde ser attendido, pelas razões do parecer.

- N. 965, Miguel Angelo da Oliveira. — Deferido, nos termos do parecer.

- N. 964, Miguel Angelo da Oliveira. — Deferido, nos termos do parecer.

- N. 1.486, José Salgado. — Deferido, nos termos do parecer.

Dia 6

- N. 2.972, Henard Van der Linden Travassos. — Satisfaca a taxa.

- N. 2.472, Jamil Feres. — Deferido.

- N. 2.855, João Palma Travassos. — Satisfaca a taxa.

- N. 2.853, João Palma Travassos. — Satisfaca a taxa.

- N. 2.854, João Palma Travassos. — Satisfaca a taxa.

- N. 2.856, João Palma Travassos. — Satisfaca a taxa.

- N. 2.974, Nair Gervais Cavalcante Vieira. — Apresente o disirato afim de poder ser atendida.

- N. 2.959, João Clemente do Rego Barros. — Deferido, de accordo com a formação.

- N. 2.945, Antonio da Cruz Pereira. — Deposite a taxa.

- N. 2.815, João de Souza Reis. — Satisfaca a taxa.

- N. 2.879, Adolpho Corrêa. — Satisfaca a taxa.

- N. 2.877, Armando de Almeida Marques. — Satisfaca a taxa.

- N. 2.861, Salvador Battaglia. — Satisfaca a taxa.

- N. 2.771, Valois Souto. — Satisfaca a taxa.

- N. 2.747, Raul Valerio de Carvalho. — Satisfaca a taxa.

- N. 2.775, Oscar Lourenço. — Satisfaca a taxa.

- N. 2.801, Ney Ferraz. — Satisfaca a taxa.

- N. 2.842, Polco Baldassari & Limão. — Satisfaca a taxa.

Policia do Districto Federal

— Por acto de 8 do corrente, foi transferido do 22º para o 9º Districto Policial o commissario Antonio Francisco Freitas.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular n. 2 — Em 7 de janeiro de 1930:

Na conformidade do resolvido sobre o objecto do processo n. 55.303, do anno de 1928, declaro aos Srs. inspectores das Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas, para os effectos do disposto no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, que a fabrica de material refractario Ceramica São Caetano S. A., com sede em São Paulo, está considerada em condições de fornecer tijolos argilosos similares aos estrangeiros. — L. C. de Oliveira Rabelho.

— Por título de 8 do corrente, foi creada uma collectoria para a arrecadação das rendas federaes no municipio de Bernardino de Campos, no Estado de São Paulo, á vista do resolvido no processo n. 65.444, de 1929.

— Por outro de igual data, foi creada uma collectoria para a arrecadação das rendas federaes no municipio de Garça, no Estado de São Paulo, á vista do resolvido no processo n. 65.532, de 1929.

— Ainda por outro da mesma data, foi creada uma collectoria para a arrecadação das rendas federaes no municipio de Marília, no Estado de São Paulo, á vista do resolvido no processo n. 65.531, de 1929.

— Por outro, tambem da mesma data, foi creada uma collectoria para a arrecadação das rendas federaes no municipio de Avanhandava, no Estado de São Paulo, á vista do resolvido no processo n. 180, de 1930.

— Por portarias de 8 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças: Nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924:

De dois mezes, á aprendiz de 2ª classe da 7ª turma de composição da Imprensa Nacional, Isolina da Silva;

De noventa dias, á operaria da 4ª turma de brochuras da Imprensa Nacional, Celina Martins Houdread;

De seis mezes, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Matto Grosso, Arthur Alves Linhares.

Nos termos do art. 17, do citado decreto:

De seis mezes, ao official de terceira classe da officina de obras e reparos da Casa da Moeda, Geraldo Lopes;

De seis mezes, ao 1º escriptuario da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, Silverio Cyrino de Souza Carvalho.

Nos termos do act. 17, § 2º, do já citado decreto:

De seis mezes, ao 1º escriptuario da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, João Francisco Ricardo Meteko.

— Por outras de igual data, tiveram permissão para se afastarem do exercicio de seus cargos:

Por sessenta dias, o collector das rendas federaes em Piruna, no Estado do Espírito Santo, Pompeu Pires Martins;

Por noventa dias, o encarregado da venda externa do sello adhesivo, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, Fortunato Fernandes Vergara;

Por um anno, o escriptão da collectoria das rendas federaes em Santa Leopoldina, no Estado do Espirito Santo, Sebastião de Oliveira; e

Por um anno, o collecter das rendas federaes em Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul, Leandro Pereira Telles.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de janeiro de 1930

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 4 — Recommendo-vos providencias para que sejam enviados ao meu gabinete, até o dia 28 de fevereiro vindouro, os dados necessarios á elaboraçao da proposta do orçamento deste ministerio para 1931, com relação a cada uma das sub-consignações das verbas 1ª (Inactivos), 5ª (Pensionistas), 20ª (Collectorias), 27ª (Exercícios findos), 29ª (Reposições e restituições) e 30ª (Substituições).

Toda e qualquer alteração que for alterada deverá ser devidamente justificada e acompanhada de demonstrações das despesas realizadas nos exercícios de 1928 e 1929.

Relativamente á verba de "Pensionistas" deverá ser apresentada uma relação da despesa effectuada, por conta da sub-consignação n. 1, em cada Estado e no Thesouro Nacional, devendo quanto a este, ser verificada a importancia exacta das pensões inscriptas no exercício corrente, nas respectivas folhas de pagamento. Igual providencia deverá ser tomada quanto á verba de "Inactivos".

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1 — Transmittindo o processo relativo ao requerimento em que D. Maria Adelaide Sebastiana Geddes, filha solteira do 2º tenente machinista da Armada, Alexandre Geddes, pede seja expedido em seu favor o respectivo titulo de montepio, na qualidade de filha de veterano da guerra contra o Paraguay, e solicitando emittir parecer a respeito. (Processo n. 40.219, de 1929.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 2 — Solicitando emittir parecer sobre o requerimento em que D. Anna Silveira Pereira pede o aforamento do terreno de marinha situado na praia de São Vicente, municipio do mesmo nome, no Estado de São Paulo. (Processo numero 53.099, de 1929.)

N. 3 — Remettendo o processo relativo ao requerimento em que a companhia Navigazione Generale Italiana pede autorização para estabelecer no porto do Rio de Janeiro, um deposito fluctuante de oleo combustivel destinado ao abastecimento de navios e solicitando emittir parecer sobre o assumpto. (Processo n. 49.841, de 1929.)

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

S. 1 — Encaminhando as tabellas de distribuição de creditos do orçamento da despesa deste ministerio para o exercício de 1930.

— Ao Sr. presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. 5 — Transmittindo o incluso processo constituido pelo officio n. 4, de 28 de agosto de 1929, em que o presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica e Monte de Socorro do Mi-

nas Geraes pede seja autorizada a adopção de cheques para os depositantes, medida essa que, segundo allega, além de trazer beneficios, facilita as transacções simplificando tambem os demais serviços, pego vos dignéis de emittir parecer sobre o assumpto.

Apresento-vos os meus protestos de alta estima e distincta consideração. (Processo n. 60.407, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de janeiro de 1930

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2 — Enviando o titulo de 4 da corrente, que exonera, a pedido, Alberto Hermann Welge, do lugar de despachante aduaneiro de Angelo Santo Rodrigues, junto á Alfandega do Rio de Janeiro.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 7 — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhaes com o officio n. 980, de 22 de novembro ultimo, relativo ao requerimento em que a Companhia Brasileira de Credito Hypothecario pede autorização para funcionar, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro proferiu, em 3 do corrente, o seguinte despacho:

"Volte á Inspectoria Geral dos Bancos, para examinar, em face da legislação vigente, as condições estabelecidas no art. 13, dos respectivos estatutos; e si é procedente á exigencia de empréstimos em ouro, feitos no paiz, por sociedade nacional. A inspectoria poderá abrir audiencia á interessada, caso julgar conveniente. (Processo n. 59.874, de 1929.)

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 1 — Restituindo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo ao requerimento em que Domingos Xavier Martins, official especial da officina de gravura, pede um anno de licenças, nos termos do art. 47 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921. (Processo n. 67.768, de 1929.)

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 2 — Enviando a portaria de 6 do corrente, que concede seis mezes de licença, em prorrogação, ao expedidor de 1ª classe do "Diário Official", Dionysio Peixoto.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1 — Solicitando providencias na sentido de ser inspecionado de saude, o escriptão da Mesa de Rendas de Foz de Iguaçu, João Evangelista Reis e Silva, que requer sessenta dias de licença, em prorrogação, para seu tratamento. (Processo n. 66.231, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 1 — Transmittindo a portaria de 4 do corrente, com o respectivo selo apposto, que concede noventa dias de licença ao guarda-mór da Alfandega de Victoria, Hugo Ramos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Maranhão:

N. 4 — Comunicando que, por portaria de 4 do corrente, desta directoria, foram concedidos noventa dias de licença, nos termos do art. 8º do decreto numero 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Maranhão, Christovani Granjeiro de Albuquerque, que actual-

mente se encontra em Pernambuco, para onde foi remittida a citada portaria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 3 — Enviando a portaria de 7 do corrente, que concede noventa dias de licença ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Maranhão, Christovani Granjeiro de Albuquerque.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 2 — Remettendo o titulo de 4 do corrente, que nomeia Antonio Galvão de Miranda despachante aduaneiro da Mesa de Rendas Alfandegada de Arco Branco.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3 — Transmittindo a portaria de 4 do corrente, que concede noventa dias de licença ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Porto Alegre, Luiz do Couto Maciel.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2 — Enviando o titulo de 4 do corrente que fixa em dez o numero de despachantes aduaneiros da Alfandega de Niteroy.

N. 3 — Remettendo a portaria de 4 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercício de seu cargo, por seis mezes, ao collecter das rendas federaes em Barra Mansa, Joaquim Rodrigues Peixoto Junior.

N. 4 — Transmittindo a portaria de 4 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercício de seu cargo, por tres mezes, ao collecter das rendas federaes em Saquarema, Jovenciano de Oliveira Pinto.

N. 5 — Enviando o decreto de 6 do corrente, que nomeia Mario de Castro Oliveira para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 4 — Remettendo a portaria de 4 do corrente, que concede permissão para continuar afastado do exercício de seu cargo, por um anno, ao escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Araraquara, Cassio de Carvalho.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de dezembro de 1929

Requerimento despachado:

Oyára Franco Vaz, pedindo reconsideração do despacho que negou isenção de direitos para tres colis, contendo palmas destinadas aos altares da igreja matriz da Gavea. — Mantenho o despacho anterior. (Processo n. 60.046, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de janeiro de 1930

Officios:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que segundo o officio n. 709, de 24 de dezembro findo, da Delegacia Fiscal de Minas Geraes, foi balanceada a Collectoria das Rendas Federaes em Bomfim, naquella Estado, tendo se verificado exactidão dos val-

res existentes, os quaes estavam de accordo com a escripturação dos diversos caixas. (Processo n. 67.709, de 1929.)

N. 4 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo o telegramma annexo, da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, foi balancada a Collectoria das Rendas Federaes em January, naquelle Estado, tendo se verificado as seguintes diferenças para menos, nos sellos para imposto de consumo: 458800, em rectangulares communs; 1288, em cintas communs e em sellos adhesivos especiaes para contas assignadas 78500, diferenças essas recolhidas aos cofres publicos pelo collecter responsavel. (Processo sem numero.)

N. 5 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., que segundo o telegramma annexo, da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, foi balancada a Collectoria das Rendas Federaes em Gravatalhy, naquelle Estado, tendo se verificado exactidão nos respectivos saldos em poder do collecter. (Processo sem numero.)

— Ao Sr. Dr. 3.º procurador da Republica:

N. 3 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna de agua do exercicio de 1925, constante da certidão n. 4521 E. N., em nome de Eúrico Camara Braga, pelo predio da rua Nabuco de Freitas n. 182, casa II. (Processo numero 67.321, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 10 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rede de Vição Sul Mineira, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 63.460, de 1929, por despacho de 21 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação e da taxa de expediente, de accordo com a clausula XI, do contracto a que se refere o decreto n. 18.699, de 12 de abril do anno proximo findo, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para o material, constante da 1.ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1.ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços ferroviarios da supplicante e vindo pelo vapor "Taupas". (Processo n. 63.460, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 23 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 4.432, de 27 de setembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 50.449, de 1929, por despacho de 21 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para um potenciometro para controle da acidez com apparelho registrador; um electrodo de calomelanos; um electrodo de calomelanos; um volume com productos chimicos para electrodo de calomelanos; um vidro com tablets de quinhydrina; um vidro com solução padrão de acetato, constante da 1.ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e autenticada pela 1.ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços de aguas e esgotos da capital do mesmo Estado. (Processo n. 61.528, de 1929.)

N. 24 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional, por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, com o vosso officio n. 945, de 24 de novembro de 1928, e interposto pela firma Brault & Comp., do acto dessa inspectororia que mandou classificar como productos chimicos não classificados, para pagar direitos "ad-valorem", na razão de 50 %, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 74.757, de 1928, em data de 21 do mez proximo findo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, tomo conhecimento do recurso para mandar classificar o producto denominado "Pelletierine de Tanret", no art. 227, da Tarifa, taxa de 3\$200, por kilo e mantenho, por seus fundamentos, a classificação dada pela Alfandega recorrida ao producto chimico "Cryogenine Lumiere".

Foi este o parecer desta directoria, com o qual concordou o Sr. ministro:

"O presente recurso, quanto ao producto chimico, — "Cryogenine lumiere", — não deve ter provimento por haver sido bem classificado pela Alfandega recorrida e, quanto ao "Pelletierine de Tanret", tomar conhecimento para se mandar adoptar a classificação da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, tudo de accordo com o parecer de fls. 17 v."

O parecer que emittiu a Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, com o qual foi accordo esta directoria, foi o seguinte:

"A Comissão, examinando as amostras que lhe foram presentes, é de parecer que a de nome (cryogenine lumiere) deve ser classificada no art. 328, da Tarifa, como producto chimico não classificado, sujeito á taxa de 50 %, "ad-valorem", de accordo com as decisões ns. 1.196, de 1927, e 1.159, deste anno, e a de nome (Pelletierine de Tanret), no art. 227, como solução medicinal da taxa de 3\$200 por kilo — em face do laudo do Laboratorio Nacional junto."

O Sr. inspector concordou com a comissão. (Processo n. 10.509, de 1929.)

N. 25 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, pelo aviso P. 456, de 9 de dezembro proximo findo, protocolado sob n. 63.497, de 1929, por despacho de 19 do mesmo mez, autorizou o desembaraço livre de direitos de importação e demais taxas, da bagagem do consul geral da Alemanha em São Paulo, Dr. Leopold Strube, passageiro do vapor "Cap Arcona", esperado nesse porto no dia 10 do corrente mez. (Processo n. 63.497, de 1929.)

N. 26 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, pelo aviso P-457, de 9 de dezembro proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 63.496, de 1929, autorizou o desembaraço livre de direitos de importação e de quaisquer onus aduaneiros, de um automovel marca "Buick", double-phacton, com acete logares, com o n. 13.073, da Inspectoria de Vehiculos de São Paulo, pertencente ao consul geral allemão nessa cidade, Dr. Leopold Strube, que o tinha levado para a Alemanha, quando para lá partiu em gozo de férias, sendo que o dito automovel

veniu a bordo do vapor "Monte Cervantes". (Processo n. 63.496, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Viçtoria:

N. 2 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Vição e Obras Publicas, pelo aviso n. 273, de 23 de agosto ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 43.102, de 1929, por despacho de 19 de dezembro findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1.ª sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contratuales da Companhia Estrada de Ferro Viçtoria a Minas. (Processo n. 43.102, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Fortaleza:

N. 2 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio numero 520, de 17 de outubro de 1928, protocolado sob n. 55.024, de 1928, por despacho de 16 do mez proximo findo, concedeu redução definitiva de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante das seis primeiras vias das inclusas relações, que vão devidamente carimbadas e autenticadas pela sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços de agua e esgotos dessa capital, sendo que esse mesmo material já foi desembaraçado mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem desta directoria n. 12, de 29 de março de 1928.

Outrosim, vos communico que foram excluidos do favor aduaneiro 68.000 kilos de cimento, por ter similar na industria nacional. (Processo n. 27.538, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega da Parahyba do Norte:

N. 2 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma Zenaide Holmes & Comp., proprietaria da usina de fabricar assucar, denominada "Tanques", situada no municipio de Alagôa Grande, nesse Estado, em requerimento restituído ao Thesouro Nacional com o officio da Delegacia fiscal nesse mesmo Estado, n. 411, de 16 de novembro ultimo, fichado sob numero 60.240, do anno findo, concedeu, por despacho de 14 de dezembro do anno passado, de accordo com o § 36 do artigo 2.º das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5% de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5.º das citadas disposições, isenção definitiva de direitos de importação para o material constante da inclusa 1.ª via da relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1.ª sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços da alludida usina e já despachado mediante assignatura de termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 42, de 17 de julho de 1929, desta directoria a essa alfandega. (Processo n. 60.240, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 2 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, pelo

aviso P-468, de 14 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 64.899, de 1929, por despacho de 26 do mesmo mez, autorizou o desembaraço livre de direitos de importação e taxa de expediente, de accordo com o § 6º do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, da bagagem do Sr. J. E. Bell, novo consul da Grã-Bretanha nessa cidade, a chegar pelo vapor "Archimedes" e constante de 30 caixas contendo moveis e objectos destinados á primeira instalação do referido diplomata. (Processo n. 64.899, de 1929.)

Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 4 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores pelo aviso P-452, de 6 de dezembro proximo findo, autorizou, por despacho de 19 do mesmo mez, o desembaraço livre de direitos de importação e quaesquer onus aduaneiros, de objectos do expediente para uso official do Consulado de sua Majestade Britannica nesse Estado, a chegarem no corrente mez. (Processo n. 63.280, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 4 — Devolvendo o processo numero 60.321, de 1929, para que informe se já foram recolhidas aos cofres daquella delegacia as importancias abonadas aos Bancos e Casas Bancarias, a titulo de comissão de 2 % pela venda de sellos adhesivos, a que se refere o officio n. 433, de 26 de outubro de 1929, do Sr. inspector da Alfandega da capital daquelle, aquella delegacia. (Processo n. 60.321, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 2 — Communicando que esta directoria resolveu approvar a nova divisão das circumscripções fiscaes do imposto de consumo naquella Estado, que acompanhou o officio n. 521, de 16 do mesmo mez. (Processo n. 66.432, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 4 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que o collector das Rendas Federaes em Curvello, pede para recolher por intermedio da Agencia do Correio local, os saldos da arrecadação a seu cargo, resolveu, deferir o alludido pedido, devendo os referidos saldos da alludida collectoria ser entregues semanalmente a agencia do correio local. (Processo n. 63.107, de 1929.)

N. 5 — Communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Companhia Força e Luz de Minas Geraes, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica naquella capital, em S. Gonçalo, e Santa Barbara. (Processo n. 67.188, de 1929.)

N. 6 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto por Jacob Schneider & Irmão da decisão daquella delegacia, confirmando a da 2ª Collectoria Federal da Capital do Estado, que lhe impoz a multa de 400\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo n. 7.764, de 1929.)

N. 7 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso ex-officio da decisão pela qual foi dado provimento ao recurso de Calixto, Le-

guin Braga lo despacho da Collectoria Federal de Mantuassú que lhe impoz a multa de 3.000, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis. (Processo n. 56.664, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 2 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que o collector das Rendas Federaes em Ceará-Mirim, solicita dispensa do reforço de sua fiança, obrigando-se a recolher a renda de quinze em quinze dias, de forma que as quantias em seu poder não atiniam a importancia da fiança, resolveu deferir o alludido pedido, por não encontrar apoio legal. (Processo n. 23.029, de 1929.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de dezembro de 1929

Officios expedidos:

Creditos concedidos ás seguintes delegacias, para pagamento de gratificação aos escrivães do Serviço Eleitoral nos Estados, no corrente anno:

N. 202 — Alagoas, 7.200\$000.
N. 334 — Amazonas, 5.850\$000.
N. 388 — Bahia, 24.450\$000.
N. 297 — Ceará, 13.050\$000.
N. 156 — Espirito Santo, 3.600\$000.
N. 111 — Goyaz, 7.800\$000.
N. 188 — Maranhão, 11.100\$000.
N. 155 — Matto Grosso, 4.800\$000.
N. 407 — Minas Geraes, 34.450\$000.
N. 353 — Pará, 8.850\$000.
N. 242 — Parahyba, 8.550\$000.
N. 262 — Paraná, 6.600\$000.
N. 428 — Pernambuco, 12.600\$000.
N. 119 — Piauí, 7.950\$000.
N. 146 — Rio Grande do Norte, réis 7.050\$000.
N. 218 — Rio de Janeiro, 11.850\$000.
N. 509 — Rio Grande do Sul, réis 11.550\$000.

N. 253 — Santa Catharina, 5.850\$.
N. 515 — São Paulo, 28.850\$000.
N. 126 — Sergipe, 5.700\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:
N. 201 — Concedendo o credito de 7.999\$92, para pagamento a D. Rosa Tavares da Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:
N. 387 — Remettendo o titulo da pensãoista D. Olivia Clotildes Ferreira de Magalhães e concedendo o credito de 972\$000, para pagamento das respectivos pensões.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:
N. 292 — Concedendo o credito de 31.250\$337, para pagamento a Antonio Angelo e outros, diaristas das Obras do Porto de Fortaleza.

N. 293 — Concedendo o credito de 60.388\$725, para pagamento a Ildefonso Costa e outros, diaristas das Obras do Porto de Fortaleza.

N. 294 — Concedendo o credito de 30.270\$965, para pagamento a Odilon Ferreira e outros.

N. 295 — Concedendo o credito de 37.058\$953 para pagamento a Domingos Teixeira e outros.

N. 297 — Concedendo o credito de 1.500\$000, para pagamento de gratificação aos escrivães do Serviço Eleitoral.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:
N. 110 — Concedendo o credito de

100\$000, para pagamento ao Dr. Agenor Alves de Castro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 187 — Concedendo o credito de 300\$000, para pagamento de gratificação aos escrivães encarregados do Serviço Eleitoral.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:
N. 314 — Concedendo o credito de 352\$500, para pagamento a Alvaro Mario Nunes.

N. 315 — Concedendo o credito de 298\$500, para pagamento a Antonio Pedro de Freitas.

N. 316 — Concedendo o credito de 169\$500, para pagamento a Raymundo Ferreira Lima.

Ns. 317 a 337 — Concedendo os creditos para attender aos pagamentos que competem a Raymundo Nonato Ferreira, Miguel de Assumpção Ferreira, Manoel Joaquim de Araujo Filho, Manoel Francisco da Silva, Raymundo Nonato Ferreira, Pedro Cavalcanti, Antonio Mariano Lopes, Manoel Ramos do Nascimento, José Carvalho, Manoel Salvador da Cruz Salgado, Raymundo Barroso Virgolino, Jorge Pereira Batalha, Manoel Joaquim de Araujo Filho, João Carvalho, Alberto Muniz, Pedro Gomes de Albuquerque, Simião de Oliveira Gomes, João Pedro da Paiva, Roberto Pereira Batalha, Manoel Ferreira Brandão e Luiz Pampolla de Almeida, respectivamente, 547\$500 a cada um.

Ns. 338 e 352 — Concedendo os creditos para attender aos pagamentos que competem a José Salvador da Cruz Salgado, José Costa de Oliveira, José Alves da Silva, Manoel Raymundo dos Santos, Manoel Francisco da Silva, Sylvio Evangelista Gomes, Benedicto José Martins Piançhão, João Pedro de Paiva, Raul Barreto Mininça, Manoel Antonio de Lima, Pedro Cavalcanti, Alberto Muniz, Joaquim dos Santos, Basilio Magno de Castro e João da Cruz Pinheiro.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:
N. 241 — Concedendo o credito de 2.450\$000, para pagamento de gratificação aos escrivães encarregados do serviço eleitoral.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 427 — Concedendo o credito de 7.650\$000, para pagamento de gratificação aos escrivães do serviço eleitoral.
N. 424 — Remettendo o titulo do inactivo Arthur Diniz Barreto e concedendo o credito de 5.663\$225, para pagamento dos respectivos vencimentos.

N. 425 — Concedendo o credito de 1.800\$000, para pagamento ás Ds. Virginia e Rita Rodrigues.

N. 426 — Remettendo os titulos das pensãoistas Leonilla Paz da Purificação e Joanna da Trindade Souza e concedendo o credito de 400\$000, para pagamento das respectivas pensões.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 508 — Concedendo o credito de 1.500\$000, para pagamento a D. Anna Teixeira de Leites.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 252 — Concedendo o credito de 20.000\$000, para pagamento de subvenção ao Hospital de Caridade de Florianópolis.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:
N. 513 — Concedendo o credito de 756.000\$000, para pagamento de vencimentos de pragaie

N. 514 — Concedendo o crédito de 1:133\$324, para pagamento a D. Martha Lopes Marques.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de janeiro de 1930

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 1 — Indagando se não ha inconveniente em ser effectuado pelo Thesouro o pagamento das pensões a D. Luzia Dias Moreira.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

S. 2 — Remettendo o processo em que o Dr. Antonio Augusto da Lima Junior pede o pagamento de gratificação provisoria.

N. 3 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Julieta Coelho de Castro e da menor Altacosi.

— Ao director da The Leopoldina R. Company Ltd.:

N. 3 — Remettendo a primeira via do empenho de despesa da quantia de réis 151\$800.

Portaria

O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista a portaria n. 5, de hoje, do Exmo. Sr. ministro, recommenda ao Sr. sub-director da 1.ª Sub-directoria, que para perfeita regularidade do serviço de pagamento de dividas de exercicios, seja observado o seguinte:

1.ª, serão transferidas para o exercicio corrente, no mesmo credito, todas as classificações de despesas feitas, a conta do do decreto n. 18.962, de 25 de outubro de 1929, que pelo Exmo. Sr. ministro não tenham sido despachadas ou que não tenham sido registradas pelo Tribunal de Contas, ficando entendido que só poderão ser feitas novas classificações no referido credito depois de concluida a transferencia alludida;

2.ª, as novas classificações serão feitas de preferencia na verba orçamentaria do 1930, destinada ao pagamento de exercicios findos (verba 27);

3.ª, terão preferencia na classificação os pagamentos a pensionistas e inactivos, devendo ser providenciado para que sejam submettidos a despacho até 31 de março vindouro todos os processos dessa natureza existentes nessa Sub-directoria;

4.ª, sem prejuizo do determinado no item n. 3, as novas classificações deverão obedecer chronologicamente á data da entrada dos respectivos processos, de maneira a serem despachados em primeiro logar os processos mais antigos.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de dezembro de 1929

N. 13.352 — Requerimento da Santa Casa de Bello Horizonte, de 18 de março de 1929, pedindo pagamento de contas em "Restos a pagar". — Os creditos levados a depositos — "Restos a pagar" — prescrevem no prazo de cinco annos, de conformidade com o disposto no artigo 163, do Regulamento Geral de Con-

tabilidade e de accordo com decisões anteriores daste ministerio, em perfeita harmonia com as do Tribunal de Contas. Quanto á divida passiva de que trata o processo, caso o credor tenha interrompido a prescrição quinquenaria, deve ser satisfeita mediante a classificação em verba que a comporte.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de janeiro de 1930

N. 65.637 — Requerimento de Francisco Monteiro de Almeida, de 21 de dezembro de 1929. — Revalide o sello da petição.

N. 65.407 — Requerimento de Antonio Frederico & Comp., de 19 de dezembro de 1929. — Requeiram previamente a assignatura de termo de responsabilidade.

N. 46.794 — Requerimento de Maria Edith Alves da Silva Barcellos, de 13 de setembro de 1929. — Habilite-se na forma da lei.

Dia 8

N. 42.663 — Requerimento da Companhia de Seguros Portugal e Ultramar, de 22 de agosto de 1929. — Apresente o documento de deposito devidamente sellado.

N. 67.591 — Requerimento da Casa de Caridade de Ubatuba, de 20 de dezembro de 1929. — Apresentem nova procuração, visto a que se acha junta ao processo não conferit poderes para requerer o pagamento no Thesouro e sim perante a Delegacia Fiscal.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de janeiro de 1930

Ha Lage Chassim Drummond, pedindo permissão para lavratura de uma escriptura em que consigne revogações de prazos. — Deferido, na forma do pedido. (Processo n. 59.683, de 1929).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de janeiro de 1930

Autos de infração:

N. 154 de 1929, contra Rebelo & Comp. — Encaminhe-se.

N. 451 de 1929, contra Couto Silva & Comp. — Idem.

N. 275 de 1929, contra Israel Neuman. — Officie-se.

N. 1 de 1930, contra Walter Gardan. — Idem.

N. 691 de 1929, contra Alberto M. Correa. — Cobre-se com revalidação a differença do sello do presente requerimento.

N. 715 de 1929, contra Bastos Martins & Comp. e outros. — Encaminhe-se.

N. 456 de 1928, contra Costa & Coelho e outros. — Idem.

N. 1.146 de 1926, contra A. Lakan & Sobrinho. — Cobre-se com revalidação a differença do sello da petição de recurso de folhas

Requerimentos:

N. 19.223 — Francisco de Léo & Comp. — De accordo com o parecer, deferido.

N. 4.361 — Josina Clotilde Mineiro. — Averbe-se a transferencia tendo em vista a informação e parecer.

N. 11.986 — Christiano Clemente & Comp. — De accordo com o parecer mantenho o valor locativo de 1:080\$, para o lançamento de que se trata no corrente anno e mando que se rectifique o nome do collectando para Christiano Clemente & Magalhães, tendo em vista o que consta do processo.

N. 14.612 — Paulo Stanzola. — Junta a certidão de pagamento do imposto predial do segundo semestre de 1929.

N. 15.508 — Manoel Dece. — De accordo com o parecer altere-se para réis 2:280\$, o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 18.473 — José Bouças Gonçalves. — De accordo com a informação e parecer altere-se para 4:200\$, o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 18.309 — Euclides Carlos Ferreira. — De accordo com a informação e parecer mantenho o valor locativo de 3:600\$, arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 19.967 — Manoel Joaquim de Sá. — De accordo com a informação e folhas e tendo em vista o documento offerecido folhas 2, altere-se para 3:000\$, o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento deste anno.

N. 19.403 — Joaquim Ferreira de Oliveira. — De accordo com a informação e parecer mantenho o valor locativo de 4:800\$, arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 16.430 — Heitor Lano Pereira. — De accordo com a informação e parecer altere-se para 2:280\$, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 19.254 — Manoel Pacheco Muniz. — De accordo com a informação e parecer indefiro o pedido de folhas para manter o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 14.340 — Antonio Ritto. — Proceda-se pela forma proposta na informação de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 21.229 — José Saraiva Duarte. — Altere-se para barbeiro não vendendo perfumaria a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno de accordo com a informação e parecer.

N. 20.969 — Antonio Martins Carvalho. — De accordo com a informação e parecer altere-se para 3:000\$, o valor locativo do negocio de que se trata no lançamento do corrente anno.

N. 20.900 — Joaquim Pereira Gonçalves. — De accordo com a informação e parecer altere-se para barbeiro não vendendo perfumaria a classificação do negocio de que se trata para o lançamento deste anno.

N. 22.699 — José Alves da Motta. — Proceda-se pela forma proposta na informação de accordo com o parecer officiando-se á Directoria da Receita.

N. 17.782 — Octacilio Fialho. — Officie-se ao Departamento Nacional de Saúde Publica.

N. 22.459 — Alarico Coelho Cintra. — Encaminhe-se.

N. 22.787 — Antenor dos Santos. — Anulle-se a divida mencionada na informação de accôrdo com o parecer offi-ciando-se á Directoria da Receita.

N. 22.790 — Elias Absi. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Precatorios despachados:

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Cumpra-se.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Orlando Soares Valente. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de João Manoel de Oliveira. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Manoel de Olivares. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Civil, entrega de 2.040\$, a favor de Abilio Garcia. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de José Ferreira Pinto. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Alfredo Pantalão. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Alfredo Severo Valente. — Idem.

Juizo da Segunda Vara Civil, entrega de 4.658\$, a favor de D. Clara do Couto Monteiro. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 8 de janeiro de 1930

Requerimentos:

N. 9.693 — Tito Silva. — Transfira-se "ex-officio", o negocio constante da collecta de folhas 2, para o nome de Tito Silva, respondendo pelos debitos anteriores. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 9.717 — Eunides Moreira da Silva. — Transfira-se "ex-officio", o negocio constante da collecta de folhas 2, para o nome de Eurides Moreira da Silva, respondendo o mesmo pelos debitos anteriores. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 783 — Alipio Gonçalves Casção. — Faça-se a rectificação de accôrdo com a informação e parecer.

N. 24.123 — Banco Brasileiro Allemão. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 13.263 — José Gaspar dos Reis. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 7.937 — Calil Rachur. — Transfira-se. Imponho ao requerente o ao vendedor, a cada um, a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 8.774 — Benedicto Arantes Mendonça. — Transfira-se. Imponho a cada um dos vendedores, a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 2.124 — Girel Lazonio. — Archive-se.

N. 7.380 — A. Coutinho & Comp. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 882 — Antonio Caputo. — Idem.

N. 17.336 — João Nunes Rocha. — Idem.

N. 9.101 — Dr. José Maximiano Gomes de Paiva. — Idem.

N. 11.715 — Antonio Renda. — Idem.

N. 20.501 — Castro & Cortez. — Nos termos do parecer, inscreva-se, ficando resalvado o direito da Fazenda Nacional.

N. 16.417 — Motta & Comp. Ltd. — Proceda-se á inscripção pela forma indicada na informação, de accôrdo com o parecer, ficando resalvados os direitos da Fazenda Nacional de haver do collectado qualquer debito existente, si ficar provado em qualquer tempo, que houve successão.

N. 21.484 — João Martins & Silva. — Indeferido, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 21.188 — Oswaldo Lindemberg. — Faça-se a rectificação, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 17.040 — João Julio Corrêa. — Idem.

N. 21.022 — Adelina de Andrade Barres. — A vista da informação e parecer, averbe-se o goso d'agua exclusivo por hydrometro.

N. 20.840 — F. A. Mudança & Filho. — A vista da informação e parecer, nada ha que deferir.

N. 17.059 — Machado & Comp. — Archive-se, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 21.323 — Gonçalves Sá & Comp. — Idem.

N. 14.606 — Jayme Gouvêa. — Idem.

N. 18.246 Rôsis Gester. — Idem.

N. 21.767 — Companhia Sincola Fluminense. — Annote-se a baixa, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 21.744 — Mochcovitch & Irmão. — Idem.

N. 21.592 — oão into & A. Figueiredo. — Idem.

N. 21.738 — Azevedo & Fonseca. — Idem.

N. 17.072 — Vasco Sotto Maior & Comp. — Averbe-se a mudança, sob o valor locativo indicado, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 19.764 — Alberto Elias. — Idem.

N. 21.318 — Francisco de Magalhães Castro. — Idem.

N. 14.338 — Iracema Bráulio Barbosa e outra. — Transfira-se, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 10.856 — Domingos Nunes. — Idem.

N. 13.734 — Francisco Antonio Paes. — Idem.

N. 2.115 — Antonio Vargas. — Idem.

N. 19.638 — Nicanor Alvares Peres. — Idem.

N. 15.702 — Francisco de Carvalho e outro. — Idem.

N. 15.793 — Benildo Romero Dantas. — Idem.

N. 18.646 — João Baptista Duarte. — Idem.

N. 17.741 — Braz Santanelli. — Idem.

N. 19.594 — Bento José de Carvalho. — Idem.

N. 19.163 — Lebi Wistenberg. — Idem.

N. 18.256 — Domingos de Souza Oliveira. — Idem.

N. 20.854 — José Fernandes Calheiros. — Idem.

N. 20.435 — Celia Peres de Almeida. — Idem.

N. 20.768 — Jeronymo Cardoso. — Idem.

N. 20.850 — Alvaro Ferreira. — Idem.

N. 16.061 — A. S. Gonçalves. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta na informação, de accôrdo com o parecer e sob o valor locativo indicado, ficando resalvados os direitos da Fazenda Nacional, voltando em seguida o processo á 2ª Sub-directoria.

N. 16.537 — Luiz Teixeira Bittercourt. — Averbe-se a mudança, de accôrdo com a informação e parecer.

Notificações:

N. 1.264 — P. Natividade, rua Barroso n. 65 — Multa de 150\$000, mais a importancia de 100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.271 — Izid Joel Neyman. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.266 — Alexandre & Irmão, rua Copacabana n. 845. — Idem.

N. 1.265 — Orlando dos Santos Junior, rua Marquez de S. Vicente n. 17. — Idem.

N. 1.023 — Luiz Barbastefano, travessa do Rosário h. 9. — Idem.

N. 1.262 — Gabriel de Oliveira, rua Salvador Correia n. 34. — Idem.

N. 1.244 — Nocera Irmão & Imperatore, avenida Gomes Freire n. 7. — Idem.

N. 1.241 — Oscar Voll, avenida Gomes Freire n. 43. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 130\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Despachos de 8 de janeiro de 1930

N. 20.722 — Claudionor Santos. — Faça-se a intimação proposta, para ser cumprida no prazo de oito dias.

Sem numero — Antonio Almeida Sampaio & Comp.

Sem numero — João Bernardino Monteiro.

N. 6.111 — Antunes Carvalho & Com. — Intime-se por via postal para ellepar o que entender a hem de sua defesa dentro no prazo de cinco dias.

N. 19.441 — Alice F. Bravo e outros.

N. 10.409 — Benjamin Marques do

N. 3.285 — José Nunes Caiado.

Sa. N. 21.696 — Ricardo Justino & Companhia.

N. 21.136 — Henrique Moraes & Comp.

N. 20.582 — Conceição & Duarte.

N. 19.800 — Antonio Maltos Souza.

N. 19.801 — A. M. Souza.

N. 19.786 — Antonio Ferreira Junior.

N. 13.165 — José Rodrigues.

N. 4.309 — Maria do Carmo Gonçalves.

N. 11.900 — Antonio Joaquim Ferreira.

N. 21.062 — José A. Mendes.

N. 22.278 — Teixeira & Segadas.

N. 19.836 — Carneiro Nascimento & Comp. Ltda.

N. 21.507 — Valentim Santos Carvalho.

N. 9.855 — José Duarte Magalhães.

N. 21.904 — Marcos Cruzada.
 N. 21.041 — Irmãos Araujo.
 N. 20.576 — Antonio Fernandes da Silva.
 N. 20.920 — João Soares de Lima.
 N. 17.422 — Issa Nemê.
 Satisfacem a exigência.
 N. 20.921 — Elias.
 N. 16.814 — Maria Candida C. Reis.
 N. 20.980 — Francisco Nonato Paixão.
 N. 7.513 — Luiz Carpiano & Comp.
 N. 5.933 — Léo P. Pullem.
 N. 21.478 — Joaquim Gonçalves Vianna.
 N. 21.023 — Luiz Antonio Barcellos.
 N. 14.383 — Antonio Martins.
 N. 20.458 — Alzira F. Rodrigues.
 N. 21.299 — Diana Bastos Mello.
 N. 12.321 — Salvador Ramos.
 N. 20.549 — A. Tavares da Fonseca.
 N. 18.580 — Manoel Fonte.
 N. 19.203 — Dr. Raul Bastos.
 N. 21.703 — A. Fernandes Bordallo.
 Satisfacem a exigência.
 N. 21.419 — Arthur Guimarães. — Pague o debito.
 N. 21.231 — João Ferreira Pinto & Irmão. — Solte o documento de folhas 3.
 N. 20.046 — Odilio F. Meyer.
 Sem numero — G. Gomes & Comp.
 N. 21.472 — Ernesto Monteiro Serfio. — Satisfacem a exigência.
 Sem numero — Estanislau dos Anjos.
 — Prove o allegado.
 N. 23.188 — Antonio João. — Pague o imposto referente ao exercicio do 1927.
 N. 21.373 — João Moreira da Silva.
 — Ao protocollo geral.
 N. 21.684 — Companhia de Carvão Pan Americano. — Prove o allegado.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 8 de janeiro de 1930

N. 8.432 — Gomes Quintas & Pinheiro, prestando esclarecimentos. — Apresente o balanço encerrado em 31 de junho de 1925, acompanhado da complementar conta de Lucros e Perdas.
 N. 5.371 — M. S. Ribeiro & Companhia, fazendo comunicação. — Desde que tenha doze mezes de exercicio até 1 de maio do anno do exercicio do imposto deverá apresentar declaração nos termos do art. 57 e seus paragrafos do regulamento.

N. 3.577 — Luciano Roza, pedindo cancelamento de sua firma. — Pague com revalidação o sello do requerimento.

N. 6.587 — Nicolau Braz, fazendo pedido. — Prove sua qualidade de procurador.

N. 7.641 — Samuel Corrêa dos Santos, fazendo comunicação. — Prove com apresentação dos documentos competentes a ausencia de lucro no anno de base do imposto.

N. 7.675 — Gomes & Gonçalves, pedindo prorrogação de prazo para pagamento do imposto. — O regulamento não autoriza a concessão pleiteada. — Pague com revalidação o sello do requerimento.

N. 111 — Martim Moniz Barreto Moraes, devolvendo notificação. — Pague com revalidação o sello do requerimento.

N. 112 — Rocha & Silva, por Rodrigo Francisco Martins, devolvendo notificação. — Prove não ser successor da extinta firma Rocha & Silva.

N. 113 — J. Ribeiro Gonçalves & Comp., idem. — Prove não terem succedido a firma lançada "ex-officio", Lima J. Gonçalves que foi estabelecida no mesmo local.

N. 114 — Fonseca, Silva Duarte & Comp., idem. — Prove não ser successor da firma lançada "ex-officio".

Officios expedidos:
 Sr. collector federal de Salinas da Margarida (Bahia):

N. 1 — Respondendo consulta.
 — Sr. collector federal de Patrocinio (Minas):

N. 2 — Sobre objecto de serviço.
 — Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 5 — Reiterando officio solicitando informações:

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 21 — Sobre objecto de serviço:
 — Sr. chefe de secção do Imposto da Renda no Paraná:

N. 25 — Informando e fazendo declarações.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 26 — Agradecendo comunicação.

— Sr. chefe de secção do Imposto da Renda em Bello Horizonte:

N. 27 — Transmittindo processo, em que é interessado o contribuinte Ovidio Bastos.

— Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 28 — Transmittindo officio acima indicado.

— Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro:

Ns. 1 e 3 — Requisitando passagens.

— Sr. chefe da Estação do Norte de São Paulo:

N. 4 — Requisitando passagens.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 1 — Remettendo processo de restituição de imposto de renda do contribuinte desemabragador Pedro Francellino Guimarães.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 7 de janeiro de 1930

Officios:

Ao Sr. Dr. Paulo Martins, M. D. secretario de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda:

N. 7 — Satisfazendo a solicitação feita em 20 de dezembro do anno proximo findo, referente ao collector da 2ª Collectoria de Joinville, Santa Catharina.

N. 8 — Remettendo o processo relativo ao pedido de autorização para funcionar no Brasil, da Sociedade Anonyma General Motor Acceptance Corporation.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR GERAL

Dia 8 de janeiro de 1930

Requerimentos:

Marcos Marcellino Corrêa, no processo de reclamação contra a Associação Beneficente dos Sub-officiaes da Armada. — Complete a certidão com outra de que

conste o fim para que foi instituida a consignação que o requerente desconta.

Miguel Gomes da Costa, pedindo repasse. — Autorizo o pagamento, para extinção do titulo.

Abigail Nathan, pedindo repasse. — Autorizo o repasse.

Requerimentos despachados

Associação Militar do Brasil. — Em vista da informação e parecer acima approva os regulamentos de fl. 52 da caixa da secção beneficente e de fl. 64 da secção financeira, para os devidos effeitos.

Rosalina da Silva Ribeiro, pedindo repasse. — Autorizo o repasse.

Joaquim Martins da Rocha, pedindo repasse. — Autorizo o pagamento para extinção do titulo.

Ignacio Lourenço, pedindo repasse. — Indeferido, nos termos da portaria numero 9, de 1929.

Manoel Joaquim Cabral, pedindo repasse. — Indeferido. Nos termos da circular n. 9, de 1929, as cambias a prazo maior de 90 dias não podem ser reformadas.

Banco Hollandez da America do Sul. — Deferido, em termos.

A. Diacovo. — Certifique-se o que constar.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

Imprensa Nacional — Portaria — N. 697 — Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1930.

O director geral, interino, recommenda ao Sr. chefe da Secção Central que informe qual a situação dos supplentes da revisão do "Diario Official", quanto ao pagamento dos respectivos vencimentos e outras vantagens, em confronto com a situação dos effectivos, dando os fundamentos legais do modo de proceder desta repartição. — O director geral, interino, Severiano de A. Cavalcanti.

Imprensa Nacional — Portaria — N. 698 — Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1930.

Recommendando ao Sr. chefe da Secção de Artes que apresente a esta directoria um quadro discriminado do pessoal de cada officina, indicando os empregados que estão afastados do serviço, a repartição ou incumbencia de cada um, e, quanto aos afastados, desde quando e o acto legal que os afastou. — O director geral, interino, Severiano de A. Cavalcanti.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de janeiro de 1930

Officio n. 9 da Escola de Intendencia.

Carta do juiz municipal do 1º Termo da Comarca de Xapury. — A secção central.

Officio n. 739 da Inspectoria Federal das Estradas. — *Diario Official*.

Officio n. 1-30 da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados na Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro. — A secção central.

Pedido n. 32 do *Diario Official*. — Attenda-se em face da informação.

Offício n. 739 da Directoria da Contabilidade do Thesouro Nacional. — Informe com urgência á secção central.

Offício n. 25, do Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal. — De-se sciencia ao funcionario.

Offício n. 1 da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — A secção central.

Offício n. 2 da Directoria da Receita Publica. — A secção de artes.

Offício n. 51 e da Secretaria da Policia do Distrito Federal. — Archive-se, por estar attendido.

Offício n. 19 da Directoria de Meteorologia. — Archive-se, visto já ter sido providenciado.

Offício n. 27 da Estrada de Ferro Thezopolis. — Archive-se, já foi providenciado.

Carta de Henri Kauffmann. — A secção central para providenciar.

Carta do Sr. director geral do Thesouro. — Archive-se.

Offício n. 16 da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte. — A secção central.

Offício n. 3 do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar. — Archive-se.

Memorandum da secção de artes da Imprensa Nacional. — Faça-se o organamento com urgencia.

Requerimento de Joaquim do Nello Freire. — Informe a secção central.

Requerimento de Alexandre Amorelli. — Archive-se.

Requerimento de Manoel Vicente da Cunha. — Informe a secção central.

Requerimento de José da Silva & Companhia. — A secção central para informar.

Requerimento de Jeronymo Pimenta Sampaio. — Ao Sr. chefe da secção de artes para informar.

Offício n. 2 da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — A secção central.

Offício n. 22 da Directoria de Contabilidade. — A secção central, para os devidos fins, devendo voltar este officio.

Offício n. 7 da Directoria Geral de Contabilidade. — Informe a secção de artes.

Carta do Gabinete do Ministerio da Justica e Negocios Interiores. — Solicite-se o empenho da despesa.

Offício n. 249 da Estrada de Ferro Central do Brasil. — A secção de artes para providenciar.

Offício n. 6 da Estrada de Ferro Thezopolis. — Archive-se, em face da informação.

Offício n. 42 do Ministerio da Guerra (Cacapava). — Archive-se, em face da informação acima.

Offício n. 248 da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Idem.

Offício n. 47 da Escola Militar (Realengo). — Idem.

Offício n. 4 da Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Idem.

Carta da secretaria do conselho administrativo do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União. Archive-se, visto já ter sido providenciado.

Carta da secretaria do conselho administrativo do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União. — Idem.

Offício n. 2 do Departamento Central da Guerra (contadoria). — Archive-se, visto já ter sido providenciado.

Offício n. 2558 da Junta Commerciale da Capital Federal. — Idem.

Offício n. 2 do campo de instrucção do Ministerio da Guerra. — Archive-se, visto já ter sido publicado.

Requerimento de Rachel Bastos. — Informe o Sr. Dr. redactor do *Diário Official*.

Pedidos n. 9 e 10 da officina de composição do *Diário Official*. — Attenda-se nos termos da impugnação.

Boletim do almoxarifado em 6.1.1930. — A secção central para os devidos fins.

Aviso do Correo — Capital. — Valor emitido de S. Vicente. — Ao Sr. thesoureiro.

BENDA ABRIGADA PELA THESOURARIA EM 1930

De 2 a 7 de janeiro..... 30:363\$698

Em igual periodo de 1929. 40:223\$363

Diferença para menos em 1930. 9:859\$665

Imprensa Nacional, 8 de janeiro de 1930. — O thesoureiro, *Guilherme C. Tamby*. — Confere, *Annibal Torres*, 2º escripturario.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 6 de janeiro de 1930

N. 966 A — Antonio Maximo Ribeiro da Luz. — A primeira secção para fazer a alteração do estado civil.

N. 578 M — Manoel Corrêa Vieira Junior. — Satisfaca a exigencia.

N. 894 J — Judith Nunes da G. R. Amaral. — Satisfaca a exigencia.

N. 394 A — Abelardo Vergueiro Cesar. — Entreguem-se, mediante recibos, os documentos.

N. 346 G — Celina da Conceição Mendonça. — Cumpra-se o alvará.

N. 64 N — Nair S. Quintanilha Bueno. — Deferido.

N. 865 A — Agnello de Azevedo Mesquita. — Cumpra-se o alvará.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 7 de janeiro de 1930, foi concedido, de accordo com o parecer da junta medica ao auxiliar de escripta da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, Vasco de Freitas Barcellos, para tratamento de saúde, dois mezes de licença, na forma da lei, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de janeiro de 1930

Sr. ministro da Fazenda:

N. 45 — Acompanhada do respectivo processo, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a cópia, annexa, do decreto n. 5.254, de 30 de dezembro ultimo, apresentando Olym-

pia Carlos de Oliveira Madalga, no cargo de 2º official da antiga Directoria Geral de Contabilidade da Marinha.

N. 46 — Acompanhada do respectivo processo, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a cópia, annexa, do decreto n. 5.255, de 30 de dezembro ultimo, apresentando José Maria dos Reis Trowão, no cargo de 1º official da antiga Directoria Geral de Contabilidade da Marinha.

Offício n. 516, 1929, da Directoria do Armamento, com uma petição.

N. 47 — Acompanhado do officio acima referenciado, tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex., o requerimento annexo, em que o operario de 1ª classe da Directoria do Armamento deste ministerio, Mario José Câmara, pede reconsideração do acto que annullou sua inscrição como contribuinte no Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Sr. director geral do Pessoal:

N. 48 — Declaro-vos, para os devidos fins que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58, do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o soldado naval n. 82, da 6ª companhia, José Carlos Kinkel, visto ter cumprido sentença.

Sr. director geral do Portos e Costas:

N. 49 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que ora resolvo designar José Pedro Alexandrino, para servir a Marinha, como pratico da costa do Norte, com a gratificação mensal de 1:000R\$, á conta da verba: "43 — Directoria de Portos e Costas — Consignação "Pessoal" — S. de consignação n. 8", do organamento vigente deste ministerio, tendo como sede a Capitania dos Portos de Pernambuco.

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 50 — De 550\$008 ao capitão de mar e guerra, reformado, Alfredo Reginaldo Teixeira, de montepio militar, a mais descontados dos vencimentos do respectivo officio, no periodo de 1 de junho de 1922 a fins de dezembro de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 51 — De 40\$300 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 52 — De 1:164\$480 pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, ao operario de 3ª classe, addido, do Arsenal de Marinha doquelle Estado, Ponciano Gomes Pereira.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de dezembro de 1929

Rectificação *)

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1929 — N. 973.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Recomendado em Boletim do Exército, para conhecimento das repartições do Ministerio da Guerra, a fiel observancia do disposto no capitulo IX (do trabalho de menores), do regulamento approved pelo decreto n. 5.254, de 30 de dezembro ultimo.

*) Publicado novamente, por haver sahido com incorrecções.

mero 17.943 A, de 12 de outubro de 1927 e do estabelecido no § 8º do artigo 121 que baixou com o de n. 4.242, de 5 do janeiro de 1921 e artigo 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 quando se tratar de propostas para preenchimento de cargos civis e promoções dentro dos respectivos quadros.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Dia 30 de dezembro de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias abaixo mencionadas:

112\$903 ao major Leon Montrelay. (Aviso n. 1.911.)

998\$700 á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. (Aviso n. 1.912.)

650\$ á Companhia Cantareira e Viação Fluminense. (Aviso n. 1.913.)

216\$658 a D. Alzira da Silva Ferreira. (Aviso n. 1.914.)

55\$ á Companhia Cantareira e Viação Fluminense. (Aviso n. 1.915.)

5.782\$400 a Ferruccio Sacchi. (Aviso n. 1.916.)

1.491\$500 ao cabo Alcides José da Silva. (Aviso n. 1.917.)

1.340\$ ao 2º tenente João Wambier Sertanejo. (Aviso n. 1.918.)

2.200\$ ao capitão Alexandrino Pereira da Motta. (Aviso n. 1.919.)

750\$ ao 2º tenente Comissario Alfredo da Silva Santos. (Aviso n. 1.929.)

360\$ ao 2º tenente reformado Pantaleão Paixão. (Aviso n. 1.921.)

6.541\$046 ao capitão Haroldo Filgueiras. (Aviso n. 1.922.)

Submettendo á sua consideração os papéis em que D. Olga Vianna de Lima Castagnino, viúva do capitão Alexandre Souto Castagnino, pede concessão das vantagens do artigo 8º do decreto numero 5.561, de 1º de novembro de 1928. (Aviso n. 1.910.)

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando:

A distribuição, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes créditos:

São Paulo, á conta do credito aberto pelo decreto n. 18.773, de 29 de maio ultimo, 829\$200, afim de ser attendido o pagamento dos vencimentos á que fez jus Sebastião Pinho Nogueira, durante o periodo de março a 29 de setembro de 1928, como empregado no serviço de fachina do 5º regimento de infantaria. (Aviso n. 568.)

Santa Catharina, por conta da verba 14ª — Ajudas de custo — Consignação Pessoal — 9.250\$, destinado ao pagamento das respectivas despesas. (Aviso n. 569.)

A entrega, por adiantamento, no Thesouro Nacional, ao capitão Nestor Travassos, thesoureiro do Estado da Paraíba do Exército, por conta da verba 16ª — Despesas eventuaes — Consignação material — Despesas imprevistas — 44.600\$, afim de se attender ao pagamento com a substituição urgente imprevista de machinas ás officinas da Imprensa Militar. (Aviso n. 570.)

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que são designados: O capitão João Luiz Monteiro de Barros, para os cargos de instructor de engenharia e commandante da companhia da mesma arma, tudo da Escola Militar, sendo dispensado do de auxiliar da Com-

missão constructora da Fabrica de Trotyl;

O 1º tenente Raymundo Pinheiro Filho, para o cargo de ajudante de ordens do commandante da 4ª Brigada de Infantaria;

Que é posto á disposição do governo de Matto Grosso para servir como instructor da Força Policial do referido Estado o capitão de infantaria Pedro da Costa Leite;

Que foram autorizados o chefe do Departamento da Guerra, o commandante do Porte de Copacabana, e os directores da Fabrica de Polvora da Estrella e o de Remonta, a abrir concorrência administrativa, de accordo com o disposto no artigo 52 do Código de Contabilidade Publica e Resolução do Tribunal de Contas, publicada no "Diario Oficial" de 15 de novembro de 1927, para aquisição dos artigos de consumo habitual necessarios, durante o anno de 1929.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1929 — Numero 1.023.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Em officio n. 696, G, de 12 de novembro findo ao director da Intendencia da Guerra, consulta o chefe do Serviço de Intendencia da 2ª Região Militar si é obrigatoria ou facultativa a attribuição ao fundo de reserva de forrageamento, de um decimo das economias trimestralmente verificadas na respectiva massa.

Em solução, vos declaro que todas as vezes que se verificar qualquer economia na massa de forragem, dentro do effectivo real forrageado, ao fim de cada exercicio, seja qual for a importancia do saldo, deve ser attribuido um decimo dessa quantia ao fundo de reserva de forrageamento, porquanto só a ausencia absoluta de saldo no caso em apreço justificaria a inobservancia do artigo 11 das Instruções para execução do serviço de forragem annexas ao regulamento para o rancho n. 17.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Dia 31 de dezembro de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, do credito da quantia de 174\$176 afim de ser restituída ao servente do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, Sebastião João Bello. (Aviso n. 1.926.)

O pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias abaixo mencionadas:

1.616\$124 ao 2º tenente pharmaceutico do Exército do 2ª Linha Alonso Marques. (Aviso n. 1.927.)

4.500\$ á Cunha & Comp. (Aviso numero 1.928.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional nos Estados:

Do Ceará, communicando que, sob o ponto de vista da defesa nacional, não ha inconveniente na concessão do aforamento, a titulo precario e na forma da legislação em vigor, do terreno accrescido de marinha situado no praia dos "Arpoadores" na capital desse Estado, aforamento pretendido por Joaquim Antonio Vianna Albano.

De Santa Catharina, communicando que, sob o ponto de vista da defesa nacional, não ha inconveniente na concessão

do aforamento, a titulo precario e na forma da legislação em vigor, do terreno de marinha situado na localidade denominada "Rio Negro", municipio de Mafra, nesse Estado, aforamento pretendido por Otto Baier.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que o 2º tenente reformado do Exército Francisco Clementino Malaguetta é dispensado do cargo de delegado do Serviço de Recrutamento do municipio de Deodoro, Estado do Paraná;

Que sejam tomadas as providencias sobre o recolhimento ao Departamento Central do archivo da Columna Sul, que esteve sob o commando do general de divisão João Alvares de Azevedo Costa;

Que foram autorizados os commandantes da 2ª Brigada de Infantaria, do 1º Grupo de Artilharia pesada e o chefe do Posto Medico da Villa Militar, a abrir concorrência administrativa, de accordo com o disposto no artigo 52 do Código de Contabilidade Publica e resolução do Tribunal de Contas, publicada no "Diario Oficial" de 15 de novembro de 1927, para a aquisição, durante o anno de 1930, dos artigos de consumo habitual necessarios.

Requerimentos despachados

A. Peres Bernardes & Comp., Abdalla Nedes, Abrão Miguel & Comp., Adrião, Barroco & Comp., Albino Blitzkon & Irão, Alfredo Brodt & Comp. (duas petições), Alfredo Hellwig & Comp., Almeida Silva & Comp., Arp & Comp. (tres petições), Aucar Irão, B. Levy & Comp., Becker Irão, Bromberg & Comp. (tres petições), Carlos Hoepcke S/A (duas petições), Carvalho, Lima & Com., Celestino Mallmann, Colt's Patente Fire Arms MFG, Co. (duas petições), Companhia Imperial de Industrias Chemicas do Brasil, Dias Garcia & Comp., Domingos de Meo, Domingos Saboya Barbosa, E. Behrendorf & Comp., Eberle, Ludwig & Comp., Eduardo Virmond de Oliveira Lima, capitão medico da reserva de 1ª linha, Ely Irão & Comp., Enrique Klotzsche, Eitzberger Irão & Comp. (tres petições), F. M. Wolff, Depto. Kurt L. Heyman (cinco petições), F. Treptow & Comp., R. Wellang & Comp., Fabrica Nacional de Cartuchos e Munições S/A, Fausto Ventura, Fiss & Tessmann, Francisco Belmonte, Francisco de Souza Pinto (duas petições), Frederico R. Panitz, G. Deffner & Comp., Gabriel Gonçalves & Comp., Garcia de Gomar, Gerhard Schmeling, Georg S. Forman (seis petições), Guilherme Timm & Comp., Gustavo Pramer, H. Baumgart (quatro petições), Hasenclever & Comp. (quatro petições), Hector Alvarez, Hime & Comp., Irão Mastopietro (seis petições), J. A. Cruz, Irão & Comp., J. A. Leite & Comp., J. Bach & Comp., J. G. Araújo & Comp. Ltda., J. S. Amorim, J. Soares & Comp., Joaquim Gouveia, João Bergman & Filho (cinco petições), João Marcellino Jorge, José Constant & Comp. Ltda. (duas petições), Justus & Comp., Luiz Sarli, M. A. Gomes, Machado Soares & Comp., Mario Hilt, Martins Fardiga & Comp., Marxell, Vieira & Comp. (duas petições), Mayrink Veiga & Comp., Mendes, Silva & Comp. Ltda., Montano & Silva Ltda. (tres petições), Moraes Carneiro & Comp., Moreira, Campos &

Comp., Ltda. (tres petições), Moreira & Constantino, Moraes Gomes & Comp., Moita Filho & Comp. (duas petições), Nativo Oliveira & Comp., Nicolaus & Comp., Oliveira Guerra & Comp., Oscar Augusto Schneider, Osternack & Komptscher (duas petições), Otto Kuhlén (tres petições), Paulino Garcia, Raymundo Diez & Guisasaola Limitada, Reynaldo Issherner & Comp., Rodrigues Fortes & Comp., Sarli & Comp. (duas petições), Scholberg & Comp., Schneider & Comp. (cinco petições), Schneiders Irmão & Comp. (duas petições), Casa Sebastião Maria, Sereno & Comp. (tres petições), Semper & Comp., Sereno Irmãos, Souza Teixeira & Comp., Smith & Westson, Inc. (duas petições), Sociedade Geco Limitada (dezete petições), Sra. Corsian & Dal Sasso (duas petições), Sune Magalhães & Comp., Sylvio da Cunha Echenique, Tobias de Macedo & Comp., Victor Frobst & Comp., Viuva Albino Cunha & Comp. (tres petições), Viuva Philippe Becker (tres petições), Walter Gerhardt & Comp. (tres petições), Weingaertner & Comp. (tres petições), Weingaertner & Comp. Ltda. (duas petições), Winchester Repeating Arms Co. (quatorze petições), William Mazzocco, Wilson Bolgate & Comp., Woebeke & Nagorsen (tres petições), pedindo permissão para despacho de armas e munições. — Não é opportuno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de dezembro de 1929

Ao sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, comunicando que o Sr. ministro de Estado da Guerra, por despacho de 27 do corrente, deferiu o requerimento em que o 2º sargento reformado José Aeylino do Albuquerque, pede sua inclusão na Companhia de pracas reformadas do Asylo da Invalidos da Patria, para o effeito da percepção de seus vencimentos.

Dia 31 de dezembro de 1929

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, transmittindo a certidão passada a requerimento do musico de 2ª classe da Policia Militar do Distrito Federal Manoel Thomaz da Silva, pedindo mandar entregar-lhe ao interessado, depois de pagos os respectivos emolumentos na importância de 34\$600.

Dia 3 de janeiro de 1930

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, transmittindo a certidão passada a requerimento de João Borges Lagos, residente em Curitiba, e solicitando mandar entregar-lhe ao interessado, depois de pagos os respectivos emolumentos, na importância de 9\$800.

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 7 de janeiro de 1930

Francisco Faustino da Silva, 2º tenente contador reformado do Exército,

pedindo suspensão de uma consignação a favor de Mangel Rodrigues Monteiro. — Tendo sido feita a consignação a título de aluguel de casa com prazo certo, a terminar em fevereiro de 1933, não se pôde suspender a consignação; e, si em accordo mutuo, for diminuido aquelle prazo, só mediante essa prova se poderá agir como conveniente for a ambas as partes. Indefiro, pois.

Commissão de Promoções

ACTA DA 39ª SESSÃO

Presidencia do senhor general de divisão Alexandre Henriques Vieira Leal

Aos vinte e quatro dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes na sala de sessões da Commissão de Promoções, no Departamento Central do Ministerio da Guerra, o presidente senhor general de divisão Alexandre Henriques Vieira Leal e os senhores general de divisão Octavio de Azeredo Coutinho e generaes de brigada José Fernandes Leite de Castro, Estandislau Vieira Pamplona e Alfredo Malan e Angrogam, não tendo comparecido os senhores general de divisão João Nepomuceno da Costa e general de brigada Francisco Ramos de Andrade Neves, o senhor presidente abriu a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi submittida a discussão; e como sobre ella ninguém pedisse a palavra, foi posta em votação pelo senhor presidente, e approvada. Passando-se ao expediente, foram presentes á Commissão, os requerimentos do capitão Otto Feio da Silveira, primeiros tenentes Eurico Mariano de Oliveira, Henrique Cunha e José Coelho Valente do Couto e segundos ditos Helvécio Pinheiro de Albuquerque Maranhão e Respicio do Espírito Santo, em que estes officiaes pedem promoção aos postos immediatos, por terem ficado desajudados pela Justiça Civil; tendo sido os mesmos requerimentos submittidos á audiencia da Commissão, por despacho do senhor ministro da Guerra. Pelo, senhor presidente, foi designado para dar parecer, o senhor general de Brigada Estandislau Vieira Pamplona. Foi tambem presente á Commissão o officio do senhor general chefe do Departamento do Pessoal de Guerra, sob numero 490, de 17 do corrente mez, comunicando estar o 2º tenente Túlio Regis do Nascimento, desembaracado da acção da Justiça Civil. Em seguida, a Commissão, tomando conhecimento das vagas existentes nas armas de infantaria cavallaria e artilharia, passou a tratar das mesmas, pela forma seguinte: Infantaria — Existem tres vagas de coronel, que devem ser preenchidas pelo principio de merecimento. O unico official, com interstício legal, completado a 15 do corrente mez, é o tenente-coronel Alipio Virgilio di Primio, que, entretanto, não preenche as condições estabelecidas no artigo 6º da lei n.º 5.632, de 31 de dezembro do anno findo. A Commissão, porém, tendo em vista o art. 1º do decreto n.º 1404 de 27 de junho de 1921, que dispõe: "Si para o preenchimento das vagas dos postos de major a coronel inclusive, não houver tres officiaes em condições de ser promovidos, a proposta limitará-se a indicar os que estiverem nas circunstancias de o ser e caso nenhum exista, se atenderá somente ao principio de antiguidade, considerando-se na respectiva

escala e accessos dos officiaes promovidos nessa hypothese, como se o fossem por merecimento", resolve que seja proposto ao preenchimento de uma daquellas vagas, mas pelo principio de antiguidade, o referido tenente-coronel Alipio Virgilio di Primio. Em consequencia dessa promoção, abrir-se-ha uma vaga de tenente-coronel, que caberá ao principio de merecimento. Achando-se em lista os maiores Miguel de Castro Ayres e Aristarcho Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, o senhor presidente mandou proceder ao 1º escrutinio, para o completo da lista, sendo votados os maiores Abilio Pereira de Rezende, um voto; Heitor Augusto Borges, um voto; Joaquim Gaudie de Aquino Correia, um voto; João Marcelino Ferreira e Silva, um voto; Victorino Luiz Fabiano, um voto; Antonio Pyrineus de Souza, um voto; e Alberto Porto Alegre, dois votos; sendo pedidas as respectivas fés de officio, que serão estudadas pela sub-commissão composta dos senhores general Malan, como relator, e generaes Coutinho e Leite de Castro, todos nomeados pelo senhor presidente, de accordo com a respectiva escala. A vaga de major decorrente da promoção acima compete ao principio de antiguidade. Cavallaria — Com o fallecimento do tenente-coronel Miguel Paulo Domingos de Castro, publicado no boletim do D. G., de 12 do corrente, abriu-se uma vaga desse posto, a qual cabe ao principio de merecimento. Estando em lista apenas o major Renato da Veiga Abreu e sendo o major José Honilacio de Souza Pinto, o unico official, fora da lista, com os requisitos legais para a promoção, é pedida a sua fé de officio, sendo, pelo senhor presidente, nomeada para estudal-a e de accordo com a escala, a sub-commissão composta dos senhores generaes Pamplona, como relator, Leite de Castro e Malan. A vaga de major resultante, compete ao principio de antiguidade. Artilharia — A vaga de coronel, aberta com a passagem para a reserva da 1ª classe do coronel Americo Dias Novaes, por decreto de 19 do corrente, compete ao principio de merecimento. Não existindo nenhum official em lista, só satisfazendo os requisitos para tal, por satisfazerem o artigo 6º da lei n.º 5.632, os tenentes-coroneis Marcelino Fagundes e Brazílio Tarkard, o senhor presidente nomeia, de accordo com a escala, para estudar as suas fés de officio, que foram pedidas, a seguinte sub-commissão: senhor general Leite de Castro, como relator, e generaes Pamplona e Malan. A vaga de tenente-coronel resultante, compete por antiguidade ao major Benedicto Alves do Nascimento. Mas como esse official pertence ao quadro Q., reverte a vaga ao principio de merecimento. Achando-se em lista os maiores Otto Guittierres Simas e Dalmio Ribeiro de Rezende, o senhor presidente manda proceder ao primeiro escrutinio para o completo da lista, sendo votados os maiores Adolpho Cunha Leal e José da Silva Barbosa, com dois votos; Pedro Reginaldo Teixeira, Felisberto Antonio Fernandes Leal, Manoel Raymundo da Paz Filho e Alcides de Mendonça Lima Filho, com um voto cada um. Sendo pedidas as suas fés de officio, o senhor presidente nomeia, de accordo com a escala, para estudal-as, a seguinte sub-commissão: Sr. general Coutinho, relator, e generaes Leite de Castro e Pamplona. A vaga de major decorrente, compete ao principio de merecimento. E como se acham em lista os capitães Alvaro Ribeiro Saldanha e Angemiro Dornellas, o senhor presidente

fez correr o 1º escrutínio, sendo apurados os seguintes votos: capitão Dario de Castro Pinheiro Bittencourt, dous votos; capitão Eduardo Lima, João Muller Neiva de Lima, Anôr Teixeira dos Santos, Octavio Saldanha Mazza, Francisco Mendes da Silva Sobrinho e Zenó Estillac Leal, um voto cada um. São pedidas as respectivas fés de officio, nomeando o senhor presidente, de accordo com a escala e para estudal-as, a sub-comissão composta dos senhores general Malan, relator, e generaes Coutinho e Pamplona. Em seguida a Comissão estudando a situação do 2º tenente, Tulio Regis do Nascimento, de que trata o officio numero 490, acima mencionado, do senhor general chefe do Departamento do Pessca da Guerra, resolveu formular a seguinte: Proposta n. 29. Artilharia. — Para uma das vagas de 1º tenente existentes nesta arma, a Comissão propõe o 2º tenente Tulio Regis do Nascimento, visto ter passado em julgado a sentença absolutoria do Juizo da Seima Vara Criminal desta Capital, conforme comunicação do Sr. general chefe do D. G., em officio n. 400, de 17 do corrente. Este official deverá contar antiguidade desse posto, de 18 de julho do corrente anno. Passando a 5ª parte dos trabalhos "Discussão e votação dos pareceres", são apresentados e lidos pelos respectivos relatores: pelo senhor general Pamplona, o parecer sobre o requerimento do major de aviação Angelo Mendes de Moraes, pedindo contagem de antiguidade. O senhor presidente tomou, para vistas, o mesmo parecer. Pelo senhor general Malan, o parecer favoravel ao requerimento do capitão da arma de aviação Vasco Alves Secco, pedindo que a sua promoção fosse considerada em resarcimento. Posto este parecer em discussão e consequente votação, foi aprovado por unanimidade. E, como nada mais houvesse a tratar, o senhor general presidente encerrou a sessão, lavrando eu, o coronel Canrobert de Lima Costa, secretario, a presente acta, que vac assignada por todos os senhores generaes presentes. — *Alexandre Henriques Vieira Leal*, general de brigada. — *Octavio de Azeredo Coutinho*, general de divisão. — *José Fernandes Leite de Castro*, general de brigada. — *Estanislau Vieira Pamplona*, general. — *Alfredo Malan d'Angrogne*, general. Confere, coronel *Carvalho*, secretario da Comissão de Promoções.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

(*) O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, com nome do presidente da Republica:

Tendo em vista o parecer da Comissão de Tarifas annexa á Contadoria Central Ferroviaria, resolveu approvar a seguinte alteração da "Classificação Geral das Mercadorias" em vigor nas estradas filiadas á mesma Contadoria:

Arroz em casca (até 100 kms.) C-14, idem, idem, (de 100 kms. em diante) C-11.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1930. — *Victor Konder*.

(*) — Reproduz-se por ter sido publicada com incorrecções.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de janeiro de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 2 — Submettendo a registro do Tribunal de Contas as tabellas de distribuição de creditos que constituem as 23 verbas do orçamento da despesa deste Ministerio para o exercicio de 1930, organizadas de conformidade com o artigo 7º da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 12 — Devolvendo annulladas as quarlas vias dos empenhos de despesa ns. 71 e 78 pessoal exercicio de 1929, nas importancias respectivamente de 2.700\$000 e 2.707\$222, conforme solicitação dessa Inspectoria contida no officio n. 45-[E, de 28 de dezembro ultimo.

— A' Inspectoria Federal de Navegação:

N. 13 — Em resposta ao officio numero 855, de 13 de novembro do anno passado, comunica que, no requerimento do governo do Estado de Minas Geraes, deveis dar inicio ao processo de pagamento por exercicios findos.

— A' Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

N. 14 — Para que a secretaria possa resolver sobre o assumpto do requerimento em que M. Machado, solicita providencias no sentido de ser revogado o telegramma circular n. 1.916, de 10 de outubro ultimo, solicita o parecer dessa Inspectoria.

— A' Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 15 — Remetendo segunda via do empenho da despesa n. 1, extrahido nesta Secretaria de Estado, na importancia de 67.415\$100, em favor do Estado de Santa Catharina, por conta dos recursos a que se refere o decreto n. 10.842, de 24 de março de 1925.

Requerimentos despachados:

Philomeno Gomes e Filho e Manoel Saramurú Meirêles, solicitando, respectivamente, os pagamentos de 1.120\$000 e 180\$000, de fornecimentos feitos, em 1923, ao 1º districto da Inspectoria de Obras Contra as Seccas. — Indeferido.

Associação Beneficente dos Guarda-Freios da Estrada de Ferro Central do Brasil, com sede nesta capital, pedindo autorisação para que sejam effectuados os descontos de mensalidades e contribuições de seus associados, em folha de pagamento. — Deferido, nos termos propostos, pela Central do Brasil.

D. Iracema, Cauz de Carvalho Ribeiro, viuva do ex-chefe, addido, da extincta Secção Administrativa da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, Walfrido Ribeiro, pedindo reconsideração do despacho de fls. 12, afim de que lhe seja paga a differença de vencimentos que percebeu seu defuncto marido de 1º de janeiro de 1929 até 18 de setembro do mesmo anno. — Indeferido. O caso já foi resolvido dentro dos termos do decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de janeiro de 1930

Sr. inspector federal das Estradas:

Avisos:

N. 1 — Attendendo ao que solicitou o presidente do Estado do Rio Grande do Sul e tendo em vista o parecer dessa inspectoría, constante do officio numero 1.209/S, de 5 de novembro do anno proximo findo, declaro-vos que autorizo a inclusão, no edital de concorrência publica para aquisição de cem mil dormentes de aço, destinados á Viação Férrea daquele Estado, da taxa de 2,5 % para custear as despesas de fiscalização.

N. 2 — A' vista do parecer dessa Inspectoria, constante do officio numero 1.242/S, de 19 de novembro do anno proximo findo, declaro-vos que approvo o termo de accordo para a desapropriação arriagavel de um terreno, com a area de 195.377 metros quadrados, avaliado em 13.000\$000, pertencente aos herdeiros de João Bezerra da Costa e situado no prolongamento de Rio Branco a Flores, a cargo da The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, de conformidade com os documentos anueos, visados pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado.

A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 1 — Approva o contracto de transferencia celebrado com The Great Western of Brasil Company Limited, e a firma Leão Irmãos, para fornecimento e circulação em suas linhas de doze vagões de bordas gradeadas de 10 toneladas cada um.

N. 2 — Autoriza a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande a transferir para R. Souza & Comp., cinco vagões plataforma que fazem parte do contracto celebrado entre aquella Companhia e Justus & Companhia.

N. 3 — Approva a tomada de contas da Estrada de Ferro Paraná e Ramal do Paranapanema, arrendados á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, relativa ao 1º semestre de 1928.

N. 4 — Approva a tomada de contas da Estrada de Ferro D. Thereza Christina arrendada á Companhia Carbonifera do Araranguá, relativa ao 1º semestre de 1929.

N. 5 — Approva a tomada de contas da Estrada de Ferro do Paraná e Ramal do Paranapanema, arrendados á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, relativa ao 1º semestre de 1928.

N. 6 — Approva a tomada de contas da linha Barra Bonita ao Rio do Peixe, a cargo da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, relativa ao 2º semestre de 1928.

Requerimento despachado

Antonio Luis Ribeiro, pedindo gozo de agua para o predio da rua Soares Neiva n. 52, em Nilopolis. — Indeferido, de accordo com o parecer da Inspectoria de Aguas.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATÍSTICA

Requerimento despachado pelo Sr. director geral:

José Manoel de Moraes, pedindo certidão de uma carta registrada em 23 de

agosto proximo passado, na agencia da rua do Cattete. — Não dizendo o requerente em que qualidade faz o pedido de certidão, indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 8 de janeiro de 1930

Minervino de Oliveira e Silva, pedindo rectificação no nome. — Deferido, tendo em vista o parecer da secretaria.

Estanislau Jan Wyciechouwak, pedindo contagem de tempo. — Deferido, tendo em vista o parecer da secretaria.

Cicero de Figueiredo. — Em face da informação da contadoria, restitua-se a quantia de 91\$200.

Pedro Alves Oliveira, pedindo permissão para collocar um mostruario na estação de Costa Barros. — Deferido.

Carmelo Dionysio Freitas. — Indeferido, visto tratar-se de escola particular.

Carlos de Souza Oliveira, Emmanoel Luiz da Silveira Martins, Osorio Jacy Platão dos Santos, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

Carmen Reis, pedindo pagamento. — Pague-se a guia annexa.

Maria Pereira Alves, Coracy Maria de Paula Costa, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Luiz Teixeira, pedindo transferencia. — Não ha vaga.

Aziz Rahme. — Restitua-se a quantia de 14\$900, conforme parecer da contadoria.

Antonio Dias. — Pague-se a quantia de 16\$800, correndo a despesa por conta desta estrada.

Victorino Martins. — Restitua-se a quantia de 81\$900 conforme parecer da contadoria.

John Jurgens & Comp. — Restitua-se a quantia de 43\$400, conforme parecer da contadoria.

Middetown Car Company, Euclides Martins de Moura, Achilles Faria. — Compareçam á secretaria.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado no § 3º do art. 11, do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve aprovar projecto e orçamento, nas importancias de £ 225-0-0 e 8:735\$859, apresentados por The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, para construção de um desvio duplo na esplanada da estação de Muricy, da Estrada de Ferro Central de Alagoas, autorizar a inscrição na conta de custeio e marcar o prazo de seis mezes para execução da referida obra, contado da data da aprovação dos documentos que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1929. — *Edmundo de Almeida Monte*, inspector.

O inspector federal das Estradas, baseado no § 3º do art. 11, do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve aprovar projecto e orçamento, nas importancias de £ 118-8-8 e 8:755\$215, apresentados por The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, para construção de um desvio morto e am-

pliação da plataforma da estação de Costa Rego, do ramal de Viosa, da Estrada de Ferro Central de Alagoas, autorizar a inscrição na conta de custeio e marcar o prazo de seis mezes para execução das referidas obras, contado da data da aprovação dos documentos que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1929. — *Edmundo de Almeida Monte*, inspector.

O inspector federal das Estradas, baseado no § 3º do art. 11, do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve aprovar projecto e orçamento, nas importancias de £ 234-4-0 e 16:694\$177, apresentados por The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, para construção de um novo desvio e modificação dos existentes na estação de Quipapá, da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, autorizar a inscrição na conta de custeio e marcar o prazo de seis mezes para execução das referidas obras, contado da data da aprovação dos documentos que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1929. — *Edmundo de Almeida Monte*, inspector.

O inspector federal das Estradas, baseado no § 3º do art. 11, do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve aprovar projecto e orçamento, na importancia de 7:193\$403, apresentados por The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, para executar o serviço de calçamento dos passeios dos predios de sua propriedade, situados á rua Barão de Lucena e praça Quinze de Novembro, em Jaboatão, Estado de Pernambuco, autorizar a inscrição da respectiva despesa na conta de custeio e marcar o prazo de quatro mezes para execução das referidas obras, contado da data da presente portaria.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1929. — *Edmundo de Almeida Monte*, inspector.

Valho-me do ensejo para reiterar a vossa excellencia á segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 34 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, nesta data, resolvo autorizar-vos e bem assim os funcionarios constantes da relação annexa, nos termos da lettra "a" do artigo 4º do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.076, de 20 de janeiro de 1928, a requisitarem passagens e transportes nas estradas de ferro: Central do Brasil, Therezopolis, Rio d'Ouro, Oeste de Minas, Baturité, Sobral, S. Luiz a Thezina, Central do Piahy, Central do Rio Grande do Norte, Petrolina a Thezina, Goyaz, Noroeste do Brasil, Quarahy e Itaquy e Itaquy S. Borja, durante o corrente anno, e dentro das dotações orçamentarias votadas para esse serviço, cumprindo-vos officiar ás estradas annexando-aos officios o empenho global das despesas a serem feitas com as requisições na fórmula da lettra "b" e indicar o numero e a data do aviso de autorização e do empenho já expedido, na fórmula da lettra "c".

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 35 — Afirmando serem regularizados os despachos de productos vegetaes destinados ao Estado do Rio Grande do Sul, tenho a honra de solicitar de vossa excellencia providencias, no sentido dos consules brasileiros na Republica Argentina, principalmente o de Buenos Aires, de accordo com o que determina o artigo 3 do Regulamento de Defesa Sanitaria Vegetal e 14 da portaria de 26 de maio de 1928, só concederem facturas consulares para plantas vivas, ou partes vivas de plantas, quando consignadas aos portos de Rio Grande e Porto Alegre, nos quaes está installado o Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal.

Valho-me do ensejo para reiterar a vossa excellencia á segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

Requerimento despachado

Alberto Coccozza, Irmãos, pedindo o desembaraço de 904 caixas de ameixas, de procedencia argentina, vindas pelo vapor "Conte Rosso", entrado em 21 de dezembro ultimo. — Indeferido, á vista da informação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de janeiro de 1930

Avisos:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 33 — Tenho a honra de solicitar de vossa excellencia providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a aceitar, nos termos da lettra "d" do paragrapho 1º do art. 1º do regulamento, aprovado pelo decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em obsequio do serviço publico e durante o corrente anno lhc forem apresentados pelos funcionarios da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, constantes da relação annexa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Sr. director do Instituto de Chimica:

Dia 8 de janeiro de 1930

Officios:

N. 418 — Communico-vos haver a Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande e Sorocabana offiado a esta Directoria Geral, sciencificando já haver attendido o pedido constante no vosso officio 565, de 9 de outubro ultimo.

Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 419 — Em solução ao officio numero 1.203, de 28 de dezembro findo no qual pedis providencias no sentido dos consules brasileiros na Republica Argentina, só concederem facturas consulares para plantas vivas, ou partes vivas das plantas, quando consignados

nos portos do Rio Grande e Porto Alegre, nos quaes está installado o Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "De accordo".

Dia 8 de janeiro de 1930

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 420 — De ordem do Sr. ministro, passo as vossas mãos as informações sobre o mercado de fructas em Londres, remetidas pelo nosso addido commercial naquella capital.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de janeiro de 1930

Officios:

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 13 — Restituindo-vos o incluso requerimento que enviastes com o officio n. 2.325, de 27 de dezembro ultimo e no qual a Sociedade Brasileira de Ferragens Limitada solicita uma prorrogação, por trinta dias, do prazo para apresentar documentos, afim de melhor instruir o recurso interposto do despacho que deferiu em nome de João Brunini o pedido de privilegio para "uma caixa collectora de lixo", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro proferiu a respeito o seguinte despacho: Deferido á vista das informações.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 14 — Em referencia ao vosso officio n. 2.320, de 27 de dezembro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que, por portarias de 4 do corrente mez, foi declarada caduca, de accordo com o art. 70, n. 4, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a carta patente numero 9.816, de 19 de janeiro de 1918, pela qual foi concedido, a Pimentel & Canelhas privilegio de invenção para "um porta toalha aperfeiçoado". Isto não terem sido pagas as anuidades 9ª, 10ª e 11ª dentro do prazo legal.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de dezembro de 1929

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.009 — Solicita pagamento da folha, na importancia total de 4.000\$, a que fizeram jus Henrique Teixeira Costa e Plinio Machado Vieira, respectivamente almozarif e conservador preparador da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, por serviços extraordinarios prestados fora das horas de expediente nos mezes de setembro, outubro, novembro e dezembro do corrente anno.

N. 5.010 — Solicita pagamento da folha na importancia de 200\$000 ao Agro-

nome Francisco de Assis Iglesias, director geral do Serviço Florestal, prove-niente de diarias a que o mesmo fez jus no periodo de 1 a 5 de novembro ultimo, a razão de 40\$000, por serviços prestados fora da sede de sua repartição.

N. 5.011 — Solicita pagamento das contas da Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, na importancia total de réis 2:341\$600, proveniente de transportes concedidos no corrente anno.

N. 5.012 — Solicita pagamento das contas da Companhia Telephonica Brasileira, na importancia total de 187\$500 provenientes de serviços telephonicos no corrente anno.

N. 5.013 — Solicita pagamento da folha na importancia de 200\$000 ao Sr. Manoel Gentil do Valle Bentes, chefe do Culturas da Estação Geral de Experimentação da Bahia, proveniente de gratificação por serviços prestados fora das horas do expediente no mez de dezembro do corrente anno.

N. 5.014 — Solicita pagamento de 3:500\$000 a Estação Sericicola do Colégio das Dores, em Diamantina, no Estado de Minas Geraes.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 5.021 — Solicita providencias afim de que, depois de registrada a despesa pela Delegação do Tribunal de Contas, desse Estado, seja paga ao inspector agricolo do Setimo Districto, no referido Estado, Diogenes Caldas, a importancia de 198\$000 proveniente de diarias a que fez jus por serviços prestados fora da sede de sua repartição no mez de novembro ultimo.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas na Parahyba:

N. 5.022 — Solicita providencias afim de que, depois de registrada a despesa por essa delegação, seja paga pela delegacia fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, ao inspector agricolo do Setimo Districto, no referido Estado, Diogenes Caldas, a importancia de 198\$000 proveniente de diarias a que o mesmo fez jus no mez de novembro ultimo, por serviços prestados fora da sede de sua repartição.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.028 — Solicita providencias afim de que, depois de registrada a despesa pela Delegação do Tribunal de Contas, desse Estado, seja paga ao inspector agricolo do Setimo Districto, no referido Estado, Diogenes Caldas, a importancia de 198\$000 proveniente de diarias a que o mesmo fez jus no mez de novembro ultimo, por serviços prestados fora da sede de sua repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 5.029 — Solicita providencias afim de que, depois de registrada a despesa pela Delegação do Tribunal de Contas, desse Estado, seja paga ao inspector agricolo do 18º districto, Romulo Monteiro Gonçalves, a importancia de 264\$000 proveniente de diarias a que o mesmo fez jus no mez de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em Minas Geraes:

N. 5.030 — Solicita providencias afim de que, depois de registrada a despesa pela Delegação do Tribunal de Contas, desse Estado, seja paga ao inspector agricolo do 18º Districto, Romulo Monteiro Gonçalves, a importancia de 264\$000, proveniente de diarias a que o mesmo fez jus no mez de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.032 — Solicita providencias para que mediante distribuição do credito a

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia, seja paga a Escola Agricola da Bahia, no mesmo Estado, a importancia de 100:000\$000, relativa á subvenção do corrente anno.

Dia 27

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.036 — Solicita pagamento da folha na importancia de 594\$000, ao Dr. José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho, director geral de Estatística, proveniente de 9 dias á razão de 66\$000 a que o mesmo fez jus durante o mez de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 5.037 — Communica que nesta data foi expedido ao embaixador do Brasil em Bruxellas, o telegramma abaixo transcripto:

"Embaixador Brasil Bruxellas — Belgica — Autorizo lavratura contracto construcção Pavilhão Brasil Exposição Antuerpia indicando importancia primeira prestação e data pagamento. Autorizo o controle proposto no telegramma anterior".

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.039 — Solicita pagamento da conta de Silva Santos & Comp., na importancia de 8:400\$00 proveniente de obras executadas em proveito da Estação de Pomicultura de Deodoro, no corrente anno.

N. 5.040 — Tendo este Ministerio sciencia de que na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no E. da Bahia não existe o saldo de 25:000\$000 cuja annullação foi solicitada no aviso numero 4.866 de 17 do corrente, solicita providencias no sentido de ser annullado o credito de 20:000\$000 distribuido á referida Delegacia, da verba 14ª, em virtude do aviso n. 36 de 15 de janeiro do corrente anno, o saldo existente de alludido credito que deverá ficar "Em ser, na escripturação do Tribunal".

N. 5.041 — Solicita providencias no sentido de ser distribuido ao Thesouro Nacional para attender ao pagamento dos agronomos Luiz Carvalho Araujo e Plinio Guilherme de Almeida, contratados para servirem como auxiliares dos trabalhos florestaes a cargo da directoria geral do Serviço Florestal no Brasil no periodo de 23 a 31 de dezembro do corrente anno, a razão de 800\$ mensage, a cada um.

Dia 28

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.049 — Solicita reconsideração da decisão que negou registro á despesa de 12:459\$900, requisitada pelo officio n. 5.9199, de 30 de novembro ultima, á favor da The Amazon River Steam Navigation Limited, proveniente de transportes feitos no anno corrente.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.050 — Restitue o processo de pagamento da quantia de 135\$000, ao ex-ualicante da Inspeção da Pesca Ramiro Barnabé da Silva, proveniente de gratificação provisoria no periodo de janeiro a dezembro de 1923, visto ter sido cumprida a circular n. 2 de 7 de agosto de 1906.

Dia 30

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.052 — Solicita pagamento da conta de J. G. Pereira & Comp., na importância de 228\$, proveniente de fornecimento de material de expediente no corrente anno.

N. 5.053 — Solicita pagamento da folha na importância de 1:000\$, ao Dr. Herbster Pereira, chefe da Seção da Directoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral, proveniente de diferença de vencimentos a que o mesmo fez jus no mez de dezembro do corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 5.054 — Sobre pagamento ao inspector agrícola do 11º Distrito, Ervidio de Souza Velho, da importância de 2:618\$, proveniente de diárias a que fez jus nos mezes de janeiro a novembro ultimos.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 5.055 — Sobre pagamento ao inspector agrícola do 11º Distrito, Ervidio de Souza Velho, da importância de 2:618\$ proveniente de diárias a que fez jus nos mezes de janeiro a novembro ultimos.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 5.057 — Sobre pagamento da importância de 330\$, ao inspector agrícola do 1º Distrito, Raymundo Ferreira Montenegro, proveniente de diárias a que fez jus no mez de outubro ultimo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 5.058 — Sobre pagamento ao inspector agrícola do 1º Distrito, Raymundo Ferreira Montenegro, da importância de 330\$, proveniente de diárias a que fez jus no mez de outubro ultimo.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.060 — Solicita pagamento da conta de Luz Zanni, na importância de 23:800\$, proveniente de obras executadas da construção de muros e gradil de fechamento do terreno destinado ao desembarcadouro do Porto do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL.

Dia 26 de dezembro de 1929

Officios:

Ao Sr. director de Meteorologia:

N. 5.045 — Solicita providencias no sentido de ser rectificada a declaração feita nas observações da folha junta, relativa a diárias a que fez jus em 1922 o ex-observador da Estação Aerologica de 2ª classe, Aristides Ignacio Domingues, por isso que consta da mesma que os serviços foram prestados em 1929 e não em 1922.

— Ao Sr. director do Posto Zoológico de Pinheiro:

N. 5.016 — Declara que as contas nas importancias de 449\$000 e 922\$000, reclamadas nos requerimentos por J. G. Pereira & Comp., foram remetidas com o officio n. 551, de 15 de junho de 1923, data esta posterior ás dos officios numeros 163 e 211, de 14 de abril e 31 de maio de 1923, informando terem as

mesmas contas sido remetidas a esta Directoria Geral.

Nestas condições, solicita novos esclarecimentos.

— Ao Sr. director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa— Estado do Paraná:

N. 5.017 — Afim de se providenciar sobre o pagamento de que trata o officio n. 196, de 1 de novembro ultimo, torna-se necessario que seja cumprido o que determina a circular n. 40 de 15 de janeiro do corrente anno:

— Ao Sr. director Geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 5.018 — Communica haver o senhor ministro resolvido conceder ao encarregado da Estação de Monta "Visconde de Mauá", Paulo Azevedo da Athayde, a ajuda de custo de 1:000\$000.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 5.019 — Reitera mais uma vez a solicitação constante do officio numero 2.429, de 8 de julho ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

N. 5.020 — Restitue o processo em que o Dr. Speridião Gabínio de Carvalho, ex-ajudante da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios, solicita pagamento de vencimentos relativos aos mezes de setembro e outubro de 1913 e diferença de vencimentos no periodo de novembro de 1912 a julho de 1913, para ser apurada a dívida de que se trata, organizadas as folhas respectivas e classificadas as despesas.

— Ao Sr. Diogenes Caldas, inspector agrícola do 7º Distrito no Estado da Parahyba:

N. 5.023 — Communica que pelos avisos ns. 5.021 e 5.022 desta data foi requisitado o pagamento da importância de 198\$000, relativa as diárias a que fez jus no mez de novembro do corrente anno.

— Ao Sr. Felisberto C. Camargo — Caixa postal n. 50 — Campinas — Estado de São Paulo:

N. 5.026 — Communica, em referencia, ao telegramma de 17 do vigente, que, pelo aviso n. 5.003, de 23 do corrente, foi providenciado, junto ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser despachada na Alfandega de Santos, livre de quaesquer direitos, uma caixa com os caracteristicos indicados no alludido telegramma.

— Sr. inspector da Alfandega desta capital:

N. 5.025 — Solicita providencias no sentido de serem despachadas livres de quaesquer direitos e entregues ao encarregado de despacho desta Secretaria de Estado, Joaquim Silverio da Costa, tres encomendas postaes sob os numeros 243, 253 e 263, vindas da Suissa pelo vapor C. Verde, entrado em 29 de novembro proximo passado.

N. 5.026 — Solicita providencias no sentido de serem despachadas livres de quaesquer direitos, tres caixas marca M. A. V., ns. 75.657 a 75.659, pesando bruto 372 kilos, contendo lampadas de projecção, vindas de Hamburgo pelo vapor allemão General Osorio, consignadas á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

N. 5.027 — Solicita providencias no sentido de serem despachadas, livres de quaesquer direitos, cinco caixas marca D. M. R., ns. 3.200 a 3.204, pesando bruto 397 kilos, contendo thermometros e seus accessorios para meteorologia,

vindas de Hamburgo pelo vapor allemão España.

— Sr. Romulo Monteiro Gonçalves, Inspector agrícola do 18º districto no Estado de Minas Geraes:

N. 5.031 — Communica que pelos avisos ns. 5.029 e 5.030, desta data, foi requisitado o pagamento da importância de 264\$, relativa ás diárias a que fez jus no mez de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy:

N. 5.033 — Communica que dos vencimentos de D. Marcia Cruz, professora da escola, deve ser descontada, pela quinta parte dos mesmos, a importância de 322\$, proveniente de uma passagem que lhe foi fornecida, deste porto ao de S. Luiz, pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Sr. director da Escola de Aprendiz Artifices no Estado do Piahy:

N. 5.034 — Communica que dos vencimentos de D. Marcia Cruz, professora dessa escola, deve ser descontada, pela quinta parte dos mesmos, a importância de 322\$, proveniente de uma passagem que lhe foi fornecida, deste porto ao de S. Luiz, pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Dia 27

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 5.038 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto do pessoal diarista que se torna preciso para as obras do Patronato Agrícola "Diogo Feijó", no Estado de S. Paulo.

Dia 30

Sr. Ervidio de Souza Velho, inspector agrícola do 11º districto no Estado da Bahia:

N. 5.056 — Communica que pelos avisos ns. 5.054 e 5.055, desta data, foi requisitado o pagamento da importância total de 2:618\$, relativa ás diárias a que fez jus nos mezes de janeiro a novembro ultimos.

— Sr. Raymundo Ferreira Montenegro, inspector agrícola do 1º districto no Estado do Amazonas:

N. 5.059 — Communica que pelos avisos ns. 5.057 e 5.058, desta data, foi requisitado o pagamento da importância de 330\$, relativa ás diárias a que fez jus no mez de outubro ultimo.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de janeiro de 1930

Officios:

Ao Sr. superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 132 — Declarando, em referencia ao inventario dessa repartição, terem sido encontradas no mesmo, as seguintes irregularidades, que devem ser evitadas nos futuros inventarios:

1ª, não consta delle o estado de conservação dos objectos arrolados;

2ª, não está declarado o numero com que o objecto figura no livro de carga do responsavel (modelo III), nem no livro geral de registro de material (modelo VII);

3^{as}, as folhas não estão rubricadas pelos funcionários competentes.

— Ao Sr. delegado do Serviço de Indústria Pastoral, Victoria (E. S.):

N. 142 — Declarando, á vista de haver acompanhado vosso officio n. 1, de 2 de janeiro de 1929, uma relação dos bens existentes nessa repartição, afim de ser satisfeito, dessa forma o recommendado pela circular n. 8.462, de 10 de agosto de 1926, revigorada pela de n. 6.382, de 27 de novembro de 1928, que para cumprirdes o exigido pelas ditas circulares deveis enviar uma relação contendo: o nome do responsável, o cargo, o periodo da gestão e a natureza dos bens sobre que recahe a sua responsabilidade.

Deverá, no entretanto, organizar inventarios, em tres vias, dos bens existentes nessa delegacia, afim de satisfazer o disposto na circular n. 1.316,2, de 31 de dezembro de 1925.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 152 — Transmittindo o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento recebido do Thesouro Nacional, pelo Dr. Moacyr Alves de Souza, em virtude do aviso n. 3.277, de 31 de agosto de 1929.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL.

Dia 23 de dezembro de 1929

Officios:

Ao director geral de Agricultura:

N. 6.352 — Communica que o senhor José Gonçalves da Silva Brito, escripturario do Patronato João Coimbra, reassumiu o exercicio das funções do seu cargo, no dia 2 do corrente mez.

N. 6.353 — Communica que o auxiliar agronomo do Patronato Monção, engenheiro agronomo Raul Gomes Pinheiro Machado, em 11 do corrente, reassumiu o exercicio das funções do seu cargo.

— Aos directores dos patronatos agricolas "Pereira Lima", "Monção", "Visconde de Mauá", "Wescelau Braz", "Anitapolis", "Casa dos Ottoni", "Barão de Lucena", "Vidal de Negreiros", "José Bonifacio", "Diogo Feijó", "Visconde da Graça", "Manoel Barata", "João Coimbra", "Arthur Bernardes", "Marquez de Abrantes", "Rio Branco", "Delphim Moreira", "Campos Salles", "Lindolpho Coimbra", "Senador Pinheiro Machado":

N. 6.365 — Chama a attenção para a circular n. 18, de 31 de março de 1927, que deverá e fará observar, rigorosamente.

— Aos directores dos patronatos agricolas, nucleos colonias "Inglez de Souza", "Cleveland", e inspectores do Serviço de Povoamento e Imigração e Ilha das Flores:

N. 6.366 — Chama attenção para o expediente do Sr. ministro, de 11 do corrente, publicado no *Diário Official* de 14, a paginas 25.240, relativo ás disposições dos arts. 827, 829, 830, 831, 833, 837 e 849, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre entrada e saída de material, e sua escripturação.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.368 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro na importância de 12:814\$750, proveniente de transportes effectuados no corrente anno, de accordo com os inclusos documentos.

Dia 24

— Aos directores dos patronatos agricolas "Pereira Lima", "Monção", "Visconde de Mauá", "Anitapolis", "Wescelau Braz", "Casa dos Ottoni", "Barão de Lucena", "Vidal de Negreiros", "José Bonifacio", "Manoel Barata", "Visconde da Graça", "Diogo Feijó", "Rio Branco", "João Coimbra", "Arthur Bernardes", "Marquez de Abrantes", "Delphim Moreira", "Campos Salles", "Lindolpho Coimbra", "Senador Pinheiro Machado":

N. 6.372 — Declara que sempre que forem encontradas faltas de rubricas ou de termos de abertura e encerramento nos livros dos Patronatos Agricolas, que não possam ser sanadas pelos responsáveis, deverão sel-o pelos sucessores que achem taes faltas, fazendo-se as declarações necessárias e comunicando-se o occorrido á autoridade competente.

— Aos directores dos patronatos agricolas "Pereira Lima", "Monção", "Visconde de Mauá", "Wescelau Braz", "Anitapolis", "Casa dos Ottoni", "Barão de Lucena", "Vidal de Negreiros", "José Bonifacio", "Manoel Barata", "Visconde da Graça", "Diogo Feijó", "Rio Branco", "João Coimbra", "Arthur Bernardes", "Marquez de Abrantes", "Delphim Moreira", "Campos Salles", "Lindolpho Coimbra" e "Senador Pinheiro Machado":

N. 6.373 — Notando que nem todos os Patronatos Agricolas estão satisfazendo, com a maxima regularidade, a remessa das "noticias e dados" (relatorios mensaes) a que se refere a circular n. 22, de 30 de junho de 1927, excedendo quasi sempre o prazo prefixado para esse fim recommenda que a alludida circular e as de n. 22, de 21 de agosto de 1928, n. 1 e n. 22, respectivamente, de 16 de janeiro e 23 de outubro deste anno, tenham inteiro e rigoroso cumprimento, observadas as normas que foram traçadas na primeira das circulares citadas.

Taes relatorios, aos que juntará os quadros exigidos, deverão ser organizados á semelhança de autos forenses, de modo que todos os documentos sejam presos por ordem e pela sua conexão, permitindo assim facil leitura e evitando-se sua disposição e collocação tumultuarias, que impossibilitam a conferencia e o exame immediatos.

Outrosim, declara que as importancias dos balancetes A e B serão accumuladas todos os mezes, como facilmente deixa ver o modelo do primeiro, não devendo ser considerados somente, na receita ou na despesa, a produção agricola, a das officinas, etc., do mez a que se referir os mesmos balancetes, como se tem verificado.

Aos directores dos patronatos agricolas, "Pereira Lima", "Monção", "Visconde de Mauá", "Wescelau Braz", "Anitapolis", "Casa dos Ottoni", "Barão de Lucena", "Vidal de Negreiros", "José Bonifacio", "Manoel Barata", "Visconde da Graça", "Diogo Feijó", "Rio

Branco", "João Coimbra", "Arthur Bernardes", "Marquez de Abrantes", "Delphim Moreira", "Campos Salles", "Lindolpho Coimbra", "Senador Pinheiro Machado":

N. 6.376 — Reiterando as determinações constantes da circular n. 2, de 12 de janeiro de 1928, recommenda sua inteira e rigorosa observancia.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.380 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de Frede Figner, na importância de 1:000\$000, proveniente da aquisição de material de expediente, de accordo com o disposto na letra a do art. 51, do Coligo de Contabilidade da União conforme despacho do Exmo. Sr. Presidente da Republica, de 26 de novembro ultimo, na exposição de motivos feita pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, publicado no *Diário Official* de 29 do mesmo mez.

N. 6.381 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de Fontes Garcia & Companhia, na importância de réis 1:570\$000, proveniente de fornecimento de artigos de ferragens ao Patronato Agricola "Barão de Lucena".

N. 6.382 — Roga providencias para que sejam pagas as tres contas da The Leopoldina Railway Company Ltd., na importância total de 301\$400.

N. 6.383 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de Salgado Guimarães & Comp. Ltda., na importância de 8:729\$600, proveniente de fornecimento de artigos de vestuários ao Patronato Agricola "Barão de Lucena".

— Ao director da Despesa Publica:

N. 6.386 — Remette a folha para pagamento dos salarios a que fez jus no mez de dezembro de 1929, o pessoal marítimo assalariado da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, na importância total de 2:440\$500.

— Ao juiz de Menores do Districto Federal:

N. 6.400 — Reslitue o requerimento em que Maria Isabel pede o desligamento do menor João Gomes dos Santos. Preste informações a respeito.

N. 6.401 — Restitue o requerimento em que Alfredina Pinheiro pede o desligamento do menor Arthur Pinheiro. Preste informações a respeito.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 6.404 — Em additamento ao officio n. 2.338, de 14 de maio ultimo, remette as nove portarias de dispensa dos trabalhadores abaixo mencionados, que serviram no Patronato Agricola "João Coimbra", conforme seu officio n. 710, de 13 de abril deste anno.

1. André José.
2. Manoel Gomes.
3. Gonçalo Cruz.
4. Amaro José.
5. Filote Silva.
6. João Caboclo.
7. Manoel Gregorio.
8. Antonio Leonidio.
9. Maximiliano Nascimento.

N. 6.406 — Communica que o cirurgião dentista José Candido Borba, contractado para prestar serviços profissionais aos menores recolhidos ao Patronato Agricola Anitapolis, no Estado de Santa Catharina, tomou posse e entrou em exercicio de seu cargo, no dia 1 do corrente mez, tornando-se assim necessario distribuir-se o necessario

credito a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquella Estado para pagamento de sua gratificação correspondente ao mez de dezembro deste anno.

N. 6.407 — Restitue o processo D. C. 15.328/27, relativo ao pagamento a Cardoso Corrêa & Comp., de contas na importância de 9:108\$650, proveniente de fornecimentos feitos em 1922 aos Patronatos Agricolas "Pereira Lima" e "Visconde de Mauá", no Estado de Minas Geraes.

N. 6.410 — Remette a portaria de contrato de Candida Herminelinda da Silva, para servir como enfermeira costureira do Patronato Agrícola "Rio Branco", no Estado da Bahia.

Dia 26

N. 6.419 — Em officio n. 5.919, de 30 de novembro proximo findo, esta Directoria Geral solicitou ao Tribunal de Contas o pagamento de 13:459\$900 a The Amazon River Stean Navigation Limited, proveniente de transportes feitos no corrente anno tendo aquelle instituto, em sessão de 13 deste mez, negado registro á alludida despesa por ter sido a ordem de pagamento expedida em importancia maior do que a divida.

Tendo sido devidamente corrigida a conta de que se trata, solicito as vossas providencias no sentido de ser reconsiderado o acto daquelle tribunal que negou o registro da alludida despesa.

— Ao director do Curso Complementar annexo ao Posto Zootecnico Federal de Pinheiro:

N. 6.421 — Agradecendo as 40 vagas para a internação de educandos dos Patronatos Agricolas, nesse Curso Complementar, postas á disposição desta Directoria Geral, communica que está providenciando em relação ao preenchimento das mesmas vagas.

— Ao director do Curso Complementar annexo á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica:

N. 6.422 — Agradecendo as 10 vagas para a internação de educandos dos Patronatos Agricolas, nesse Curso Complementar, postas á disposição desta Directoria Geral, communica que está providenciando em relação ao preenchimento das mesmas vagas.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 6.424 — O director do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", solicita de S. Ex. providencias, no sentido de ser autorizado pelo Sr. Presidente da Republica a realizar o pagamento a Nicolino Rossi de uma conta na importância de 3:802\$200, de generos alimentícios fornecidos ao alludido Patronato em vista de haver sido annullada a concorrência administrativa em virtude da qual vinha realizando tal fornecimento o Sr. Marino Furlanetto que se incompatibilizou com a administração daquelle estabelecimento.

Conforme officio n. 4.606, de 4 do corrente da Directoria Geral de Contabilidade, S. Ex., em despacho de 20 de novembro ultimo, manteve o acto daquelle director que annullou a referida concorrência e determinou que o fornecimento fosse feita de accordo com o art. 51, letra "a" do Código de Contabilidade Publica da União.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.425 — De accordo com o aviso n. 891, de 4 de abril, do Sr. ministro da Agricultura, dirigido a esse Tribunal, roga a S. Ex. se digne providenciar para que seja pago aos patrões de lancha

Manoel Martins de Medeiros, Francisco Theodosio de Abreu, Joaquim José Corrêa, aos machinistas Nestor José Dias, Severo Candido Genaro; aos motoristas Alvaro Gomes da Silva, Ozorio de Souza Barros; aos foguistas, Manoel Antonio Ribeiro, Manoel Fernandes de Souza, Guilherme Ferreira Aguiar, José Asenio Ribeiro, Jayme Ferreira Coelho, aos tripulantes, João Pedro de Alcantara, José Francisco de Medeiros, Francisco Firmo Vellaseo, Carlos da Costa Maia, Geraldo Vieira, Pedro Gouvêa de Souza, Elias Pereira Guimarães, Oscar Marques Figueiredo, José Augusto Figueiredo, Mathews Ferreira Coelho, José Teixeira, Francisco Alves Barcellos, Salvador Alcantara e Pedro Gonçalves Dias, e auxilio para alimentação relativo ao mez de dezembro de 1929, na importancia de 2:313\$102.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.424 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de Fred Figner na importancia de 975\$, proveniente de fornecimento de um archivo de ago marca "Terrells" adquirido de conformidade com o art. 216, letra b do Regulamento Geral de Contabilidade.

Dia 27

Ao inspector federal de Imigração no porto de Belém:

N. 6.441 — Terminando a 31 do mez corrente, o prazo pelo qual foram contractados, nos termos do decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928, os empregados mensalistas e diaristas dessa inspeccoria, communica, que o Sr. ministro, de accordo com o aviso circular n. 2.511, de 5 deste mez, autoriza, afim de evitar embaraços nos trabalhos de que se acham os mesmos incumbidos, a contractar mediante apostilla nos respectivos titulos, o pessoal variavel que deva servir durante o exercicio de 1930, fazendo-se a necessaria redução para que a sua despesa mensal não exceda do duodecimo do credito distribuido no anno a findar, cumprindo-se enviar a esta directoria geral, com a maxima brevidade e em duplicata, a relação nominal do pessoal variavel que deva ser conservado no proximo anno, com as indicações necessarias sobre o valor das diarias ou mensalidades de cada um.

As alterações que julgar convenientes propor deverão ser apresentadas opportunamente sem prejuizo da recominação a principio indicada.

Não deve apostillar ou contractar pessoa alguma que até á idade de 44 annos não provar ter cumprido seus deveres militares.

Identicas ás Inspeccorias de Imigração, Recife, S. Salvador, Victoria, Santos, Parangatu, S. Francisco do Rio Grande.

— Ao director do Curso Complementar annexo ao Posto Zootecnico Federal de Pinheiro:

N. 6.447 — Communica que, nesta data, esta directoria geral autorizou o director do Patronato Agrícola "Wenceslão Braz", no Estado de Minas Geraes, a transferir para esse curso complementar 5 educandos daquelle estabelecimento que completaram a idade regulamentar.

— Ao ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 6.456 — Em additamento ao officio n. 6.421, de 26 do corrente mez, transmittio o officio n. 4.219 A, de 12 do corrente mez, recebido por esta directoria geral da delegação do Tribunal

de Contas no Estado de S. Paulo, em resposta ao telegramma em que levou ao conhecimento daquelle delegação haver S. Ex. mantido o acto do director do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá" que annullou a concorrência realizada no alludido patronato agrícola, para o fornecimento de generos alimentícios no corrente anno.

N. 6.457 — Restituindo a carta em que os Irmãos Canuso solicitam o pagamento da importancia de 740\$ de fornecimentos feitos em dezembro de 1927 á Inspeccoria de Imigração na cidade do Rio Grande transmittio informação prestada pelo preposto deste serviço no porto do Rio Grande a respeito da carta em apreço.

Informa tambem que o Sr. Antonio Leite do Valle, foi exonerado do cargo de inspector de Imigração naquelle porto, em virtude de inherito administrativo, aberto pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao director presidente do Instituto de Providencia dos Funcionários Publicos da União:

N. 6.459 — Remette o requerimento em que Jayme Ferreira Coelho, foguista das lanchas do serviço da Intendencia de Imigração, solicita a sua inscrição como contribuinte desse instituto.

— Ao presidente da Companhia Brasileira de Energia Electrica:

N. 6.460 — Communica que para pagamento no corrente anno das despesas de fornecimento de energia electrica á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, foi feito um novo empenho, por estimativa, sob n. 31 da quantia de réis 2:000\$ em vista de se ter verificado ser insufficiente o de 9:000\$ anteriormente feito a favor dessa companhia.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 6.461 — Remette a folha de pagamento na importancia total de 240\$1\$, proveniente de salarios do pessoal extranumerario contractado para os serviços das obras do pavilhão da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores durante o mez de dezembro de 1929.

— Ao Sr. director da Despesa publica:

N. 6.462 — Remette a folha na importancia de 4:945\$500, proveniente de salarios do pessoal extranumerario contractado para os serviços de abastecimento de agua da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, relativa ao mez de dezembro.

— Ao Sr. director Geral da Agricultura:

N. 6.471 — Communica que o professor do Patronato Vital de Negreiros, Eulio Chaves, assumiu o exercicio das funções do seu cargo, em 5 do corrente mez.

Dia 30

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.481 — Roga providencias sobre o pagamento da conta da Companhia Brasileira de Energia Electrica na importancia de 970\$000, proveniente de fornecimento de energia electrica á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores no mez de julho proximo findo.

Dia 31

Ao Patronato Polonez, rua Riachuelo, 15, na capital:

N. 6.494 — Respondendo a carta de 15 do corrente communica que, de ac-

côrdo com as informações prestadas pelo interprete de serviço, na ocasião, esta Intendencia nenhuma interferencia havia no desembarço da bagagem do imigrante polonez José Szczyk, serviço este do qual se encarregou um funcionario desse Patronato, apresentado ao referido imigrante pelo interprete desta Intendencia.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.495 — Rogo providencias, sobre o pagamento da conta da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, na importância de 979\$, proveniente de transportes effectuados no corrente anno.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 6.496 — Solicita providencias no sentido de ser submettido á inspecção de saúde, o Sr. Carlos Vieira Zamith chefe da 3ª secção desta directoria geral, conforme requereu para o fim de obter licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.498 — Rogo providencias sobre o pagamento das tres contas da Companhia Nacional de Navegação-Costeira na importância de 67\$760 proveniente de transportes effectuados no corrente anno, de accôrdo com os inclusos documentos.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 6.499 — Em solução ao seu officio n. 2.170 de 30 do corrente mez, informo que as estelras a que se refere a conta de Marques Couto & Comp na importância de 2.190\$000, foram adquiridas de accôrdo com o art. 246 letra c da Reorganização Geral de Contabilidade Publica em vista de não ter sido apresentada proposta para o fornecimento de tal artigo conforme se verifica do processo da concorrência administrativa permanente realizada em 5 de janeiro de este anno para o fornecimento dos artigos do grupo 3 "colchões tapacostas e esteiras" processo esse encaminhado a esse Tribunal com o officio n. 120 de 14 de janeiro ultimo.

Dia 3 de janeiro de 1930

Ao Sr. ministro da Agricultura:

Em referencia á papeleta sobre o processo relativo ao pagamento de vencimentos ao ex-guarda vigilante do Patronato Agrícola "Monção", Archimedes de Oliveira Lima, transmite por cópia, o officio n. 454, de 31 de dezembro findo, ao director daquelle instituto, em que presta informações a respeito.

— Ao Sr. director geral dos Telegrafos:

N. 3 — Pede providencias no sentido de se proceder ao reparo do trecho da linha telephonica official que liga Nietheroy á ilha das Flores, para onde, ha cerca de uma semana, não se consegue uma comunicação, originando-se dahi perturbações para o serviço, na transmissão de ordens urgentes desta Directoria Geral, á Hospedaria de Imigrantes installada naquella ilha.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 11 — Transmite o requerimento em que o escriptuario do Patronato Agrícola "João Coimbra", no Estado de Pernambuco, José Gonçalves da Silva Brito, pede mandar informar por certidão o seu tempo de serviço neste Ministerio.

— Ao Sr. ministro da Agricultura: N. 12 — Encaminha o requerimento dirigido ao Sr. presidente da Republica, em que o director do Patronato Agrícola "Vidal de Negreiros", no Estado da Parahyba, José Augusto Trindade, pede sua exoneração do alludido cargo.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 13 — Tendo o Sr. José Balthazar da Silveira, funcionario do Patronato Agrícola "Monção", requerido licença para seu tratamento, solicita providencias no sentido de ser o mesmo submettido á inspecção de saúde.

— Ao Sr. director geral da Agricultura:

N. 14 — Communica que o Sr. José Candido Martins Trindade, director do Patronato Agrícola "José Bonifacio", no Estado de São Paulo, reassumiu, em data de 21 de dezembro ultimo, o exercicio das funções do seu cargo.

N. 15 — Em referencia ao officio n. 1.882, de 21 de outubro ultimo, transmite o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida a professora do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", Maria Luiza de Araujo Moreira, laudo este que só agora foi recebido.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 16 — Encaminha o requerimento, acompanhado de um laudo de inspecção de saúde, em que Eugenio Bartho-

lomeu dos Reis, professor do Patronato Agrícola "Pereira Lima", solicita quatro mezes de licença, para tratamento de sua saúde, em prorrogação.

Dia 4

Ao Sr. director do Patronato Agrícola "Pereira Lima":

N. 21 — Em resposta ao telegramma n. 1, declara que o artigo 25 do regulamento dos Patronatos Agrícolas estabelece o quadro do pessoal, consoante a lotação de cada instituto.

No momento opportuno, isto é, uma vez concluidas as obras do novo edificio e augmentada a lotação desse Patronato, esta Directoria Geral tomará as providencias, no seu entender necessarias para a efficiente vigilancia dos menores.

— Ao Sr. juiz de menores do Districto Federal:

N. 36 — Em resposta ao officio numero 5.096, de 21 de dezembro ultimo, communica que esta Directoria Geral deixou de providenciar sobre o desligamento do menor Paulo da Silva, em virtude de ter sido o mesmo transferido para o Curso Complementar de Santa Monica, pertencente ao Serviço de Industria Pastoral.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 4 de janeiro de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade

	Dia 4	Desde o dia 1º
Arroz, sacco.....	8.610	9.141
Assucar, sacco.....	27.000	28.000
Bacalhão, kilo.....	—	370.530
Banha, kilo.....	23.100	246.820
Batatas, kilo.....	73.960	272.340
Carne de porco salgada, kilo.....	5.493	19.713
Carne secca e xarque, fardo.....	1.196	1.738
Cebolas, kilo.....	7.600	82.045
Farinha de mandioca, sacco.....	1.280	—
Farinha de milho, kilo.....	875	3.175
Feijão, sacco.....	223	2.410
Leite condensado, caixa.....	—	168
Manteiga, kilo.....	26.664	72.564
Milho, sacco.....	3.012	6.191
Peixes conservados, kilo.....	2.250	4.500
Sabão, kilo.....	—	4.500
Sal, kilo.....	180.000	—
Sebo, kilo.....	30.489	—
Toucinho, kilo.....	—	552
Trigo em grão, kilo.....	5.852.939	11.769.664

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 7 de janeiro de 1930. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — Franklin George Naylor, pelo chefe.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de janeiro de 1930

Requerimentos despachados:

Robert Brown, Christiani & Nielsen, Joaquim Alves da Cunha e Bernardino Gomes & Comp. — Lavre-se o termo. Albano Boutin & Comp. José de Macedo Dutra, José Silvino Meis, Ary Golbeck e Manoel Del Corona. — Concedo o prazo; lavre-se o termo.

The Dunlop Rubber Company, Limited (tres requerimentos), Westinhouse Electric & Manufacturing Company, G. F. Burgess Laboratories, Incorporated, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, Standard Oil Development Company. — Junte-se ao processo.

Antonio de Carvalho Rocha. — Anote-se a transferencia.

Julietta Ramos. — Deferido, á vista da informação.

Companhia Lacteos Alberto Boeke. — Apresente novas descrições da marca, excluindo a expressão variar em formato.

Companhia Antarctica Paulista. — Apresente descrições da marca, de acordo com a anteriormente registrada.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. — Preste esclarecimentos.

Melusina Soc. Ltda. — Preencha as formalidades legais quanto a classe 3.

José Fernandes de Oliveira Leite. — Dê-se certidão e autentique-se.

Melusina Soc. Ltda. — Preencha as formalidades legais.

Dr. José de Carvalho Del Vecchio. — Satisfaca a exigência do examinador do Instituto de Química.

Dr. Franco Zampari. — Junte-se ao processo e faça-se a substituição.

Virgile Gionne. — Concedo 45 dias.

Leonardo & Cardoso. — Satisfacam a exigência da secção.

Joaquim Pedro Domingos da Silva. — Junte-se ao processo, e dê-se conhecimento ao consultor.

Bullet Agular & Filhos. — Cancele-se e anote-se.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residência.

Chama-se a atenção do Sr. Cezemiro Teixeira da Silva e da York Expresso Limitada para o edital desta Directoria Geral, sobre o pagamento de taxas, publicado no *Diario Official* de 27 de outubro de 1929.

Chama-se a atenção da Espiral-Rolled Products Co., Inc., para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 3 de outubro de 1929.

Chama-se a atenção dos Srs. Sampaio & Tormin e Rodrigues & Capueci, para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diario Official* de 12 de novembro de 1929.

Chama-se a atenção da firma J. Lage & Irmão, para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diario Official* de 14 de novembro de 1929.

Chama-se a atenção dos Srs. Luiz Honório & Comp., para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diario Official* de 11 de novembro de 1929.

Chama-se a atenção para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diario Official* de 6 de dezembro de 1929, dos seguintes interessados:

Giorgio Navarotto (dous pedidos), José Pinto Junior (dous pedidos), Dr. J. Moreira de Aguiar, Oscar da Costa Regua, Arnaldo E. C. Dufor, Mario Macedo, Carlos Moniz, Antonio Justino Porto da Silveira e Lafayette Albuquerque Palmeira, Pedro Liberatore, José Bento Ferreira, José Antonio Canilharino Filho, Paulo Dietrich, Casa Arens, Ignacio Lopes de Siqueira, S. A. Industrias Reunidas Alba, Destri & Comp., Humberto Gomes de Almeida, Egidio Moreira de Castro e Silva, Amadeu Silva Junior, Frank Silva, Candido Francisco Vianna, Alberto Succo de Souza Paiva, José Gurgel Dantas, Francisco Dias de Abreu, José Maciel Bernardes e Altamiro Ribeiro, Egidio Simas, Affonso Houberg & Comp., Jorge Rocha, Bernardino Marques da Silva, A. Buissiere, Antonio Vieira da Silva, Bellini de Faria e Manoel Ildelfonso de Azeredo, André Christophe, Antonio Ricardo dos Santos, Agnelo Corrêa Junior e Delso Augusto de Sá Rego, Carmello Bellanca (dous pedidos), doutor Azevedo da Costa Pires, David do Cotto Pinto da Motta, Emmanuel Gomes Braga, Maria Amélia Torres Ribeiro de Castro, Luiz Marianno de Barros, Traugott Maffle, Conrado Abad, Januario Correa Peixoto, Moraes & Comp., Ltda., Joaquim de Oliveira Azevedo, Luiz Azza-

riti, Mario Barroso da Silva, Francisco Penalva dos Santos, Manoel Caetano de Gouveia Coutinho, Otto Horning, Olindo Boleim Filho e Aristodémo Marchetti, Lorenzo Laguardia, Pierre Louis Alexandre Tiussanini, Cesar Veiga da Silva, Eugenio Dillermendo da Silveira, Alcides Parisio de Souza, João Fontella Moreira, José Maria Leal, Salvador Marcelino de Carvalho Fores, Germano Eizele, M. N. Buafort, Alvaro Coutinho da Fonseca, Elie Isaac Hazan, Enock R. Pinheiro, João Teixeira de Carvalho, Seraphim Salgado da Cunha, Emmanuel Gomes Braga, Luis Mariti e Eduardo William Shalders, e João Soares Brandão.

Foram archivadas as marcas constantes da notificação n. 1.571, do Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berne, de ns. 62.091 a 62.208, excepto as de ns. 62.098, por imitar a de n. 20.074, desta capital; 62.115, por imitar a de n. 7.252, dos Estados Unidos; 62.129, por collidir com as de numeros 49.810, 50.626 e 53.233, de Berne, e 13.120, desta capital; 62.448, por imitar a de n. 24.907, desta capital, e 62.166, por induzir á confusão com a de n. 21.100, de Berne.

Foram tambem archivadas as de numeros 62.114, menos para perfumarias em geral, por collidir com as de numero 24.323, desta capital; e 62.190, menos para lampadas electricas incandescentes, por imitar a de n. 26.979, de Berne.

Foram igualmente archivados os avisos de transferencias, cancellamentos e operações diversas, constantes da mesma notificação.

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiência do representante do Ministerio Publico)

Armstrong Cork Company, da marca "Nonpareil", para distinguir artigos da classe 1. — Renove-se o registro.

Silver Lake Company, da marca "Silver Lake", para distinguir artigos da classe 50, letra g. — Renove-se o registro.

Viuva Silveira & Filho, da marca "Elixir de Nogueira", para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registro.

The Fisk Rubber Company, da marca que consiste na figura de um menino, supportando com o hombro direito e o braço direito um aro pneumático, e com a mão esquerda segura um castiçal com uma vela acesa, para distinguir artigos da classe 39. — Renove-se o registro.

Turner Brothers Asbestos Company, da marca "Veclos — Balata Belting", para distinguir artigos da classe 39. — Renove-se o registro.

Mello & Filho, da marca "Sabonete Amyris", para distinguir artigos da classe 48. — Renove-se o registro.

Scovill Manufacturing Company, da marca "Queen Anne", para distinguir artigos da classe 12. — Renove-se o registro.

The Winterbottom Book Cloth Company, da marca "Pearl Tracing Cloth", para distinguir artigos da classe 38. — Renove-se o registro.

Alves, Azevedo & Comp., da marca "Universal", para distinguir artigos das classes 41, 42 e 44. — Renove-se o registro.

Orlando da Fonseca Rangel, da marca "Dora", para distinguir artigos da classe 48. — Renove-se o registro.

Novotherapica Italo Brasileira, J. N. Peli & Comp., da marca "Succo Epatico", para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registro.

British-American Tobacco Company, Limited, da marca "Pall Mall", para distinguir artigos da classe 41. — Renove-se o registro.

Molusina Soc. Ltda., da marca "Paroca", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Mosulina Cos. Ltda., da marca "Peintojais", para distinguir artigos das classes 1 e 17. — Registre-se.

Zenha, Ramos & Comp., da marca "Homero", para distinguir artigos da classe 38. — Registre-se.

General Electric S. A., da marca "Edison", para distinguir artigos das classes 12 e 14. — Registre-se.

Pedro Werner Filho, da marca "P", para distinguir artigos da classe 11. — Registre-se.

Mauricio de Wind, da marca "Pedra Pygienica", para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Virgilio Vieira Romão, da marca "Leão", para distinguir artigos da classe 7. — Registre-se.

Rodrigues Peres & Comp., da marca "Alliança", para distinguir artigos da classe 38. — Registre-se.

Emilio Huguet, da marca "Daliya", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

J. Alves de Carvalho, da marca "Estadistas", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Humberto da Costa Alves, da marca "Pronchinal", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Scrubbs & Company, Limited, da marca "Scrubbs Ammonia", para distinguir artigos das classes 45 e 48. — Registre-se.

Tinoco Machado & Comp., da marca "Mekanoil", para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Azevedo, Bento & Comp., da marca "Salazir", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

F. A. Gaspar, da marca "Dende-lindo", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Lutz, Fernando & Comp., Limitada, da marca "Klinoxray", para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

A. S. Freire & Comp., da marca "Perfumaria São José", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Dias da Cruz, & A. Bitchcourt, da marca "Togal", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se e anote-se, de acordo com a informação e parecer da Secção.

Aleides Vieira Pinheiro, da marca "Correio da Justiça", para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se, de acordo com os precedentes.

Antonio Carvalho Junior, da marca "Eucalol", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Sa Ribeiro & Companhia, da marca "Mercurio", para distinguir artigos das classes 41 e 42. — Registre-se, menos para doces e bala, café e pimentão, por imitar as marcas ns. 13.925, 17.090 e 10.618, todas desta Capital.

M. Gomes de Araújo, da marca "Pavificação Araújo", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se menos para malta, por imitar nessa parte a marca n. 1.866, do Paraná.

A. T. da Silva, da marca "Café Catharinense", para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43. — Registre-se, nas classes 41 e 43. Indeferido quanto a classe 42, por imitar nessa parte, a marca 24.038 desta Capital.

Abelardo Pereira, da marca "Ararutina", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita a marca numero 27.439, desta Capital.

Joaquim Fernandes, Ferreira, da marca "Fabrica do Calçado Aurora", para distinguir artigos da classe 36. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 26.286 desta Capital.

Lemos & Notini, da marca "Manteiga Mineira-Bôa", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido, por infracção do art. 80, n. 4 do regulamento.

Antonio Carvalho Junior, da marca "Lytropina", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca n. 32.005, de Berna.

Molusina Soc. Ltda., da marca "Stie B", para distinguir artigos das classes 1 e 17. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca n. 28.446 desta Capital e trata-se de desfarçadamente de uma palavra ingleza (Stick).

Rectificação:

Pedido de registro de marca:

O pedido de registro da marca "Tentação", para a classe 41, depositado sob o n. 13.741, por Cupha, Marinho & Comp., foi por despacho de 10 de dezembro de 1929, indeferido, por haver possibilidade de confusão com a marca n. 19.819, esta Capital e não como sahii publicado no *Diário Official* de 12 também de dezembro de 1929.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de "uma machina para a industrialização da palha de milho nacional, para que pediram privilegio José de Macedo Dutra, José Silvino Meis, Ary Gelbeck e Manoel Del Corona (deposito n. 7.915, de 7 de janeiro de 1930):

a) um dispositivo que corta a palha em maços de cinco a 50 folhas sobre blocos dispostos em uma mesa gyratoria combinada com facas accionadas por uma guilhotina;

b) um dispositivo ou banheiro mecânico constituído por um recipiente dentro do qual, em plano vertical gyra uma roda com canecas que servem para mergulhar as palhas nellas collocadas dentro do liquido lixivia innocua contido no referido recipiente;

c) um dispositivo de cylindragem constituído de dous cylindros de borracha com ranhuras que conduzem a palha de ponta e na direcção da fibra que possui a palha de milho nacional, dando entrada no conjunto dos cylindros na mesma posição, ficando, deste modo, cylindrada na direcção acima descrita. Ao dar entrada da palha de milho nacional, no conjunto de cylindros é a mesma recebida na direcção da fibra acima mencionada por um cylindro superior de cortiça e revestido de lixa, contra outro cylindro inferior de pedra pome tendo por fim o primeiro desbastar a fibra da palha, sendo de polimento a accção do segundo; destes dous cylindros passa a

palha para outros dous cylindros de bronze, que funcionam em posição superior o inferior, os quaes prensando a palha dão ás mesmas completa uniformidade de espessura e por ultimo passa esta mesma palha por dous cylindros, alimentados com calor por uma resistencia ligada á corrente electrica; a accção do calor despendido por estes dous cylindros, combinado com a accção do banho da á palha maciez e sedosidade, ficando também ligeiramente brilhante, obtendo-se por este processo completo de cylindragem, a uniformização e beneficiamento da palha de milho nacional, para a fabricação de cigarros;

d) um dispositivo que corta a palha em maços conforme for regulado pela peça 7 sobre blocos dispostos uma mesa gyratoria combinada com facas accionadas por uma guilhotina.

Pontos característicos da invenção de "uma machina para fazer e amassar massas para macarrão, talharim, spaghetti, raviolo, lasanha, pasteis, doces e semelhantes, para uso em hotéis, pensões, casas de familia e outros", para que pediu privilegio Robert Brown (deposito n. 7.916, de 7 de janeiro de 1930):

1º, uma machina para fazer e amassar massas para macarrão, talharim, spaghetti, raviolo, lasanha, pasteis, doces e semelhantes, para uso em hotéis, pensões, casas de familia e outros, caracterizada pelo facto das partes lateraes serem feitas de allumínio polido ou de outro qualquer metal innocuo á saude; duas partes sobre as quaes estão montados tres jogos de cylindros, sendo um liso e dous com corte;

2º, uma machina para fazer e amassar massas para macarrão, talharim, spaghetti, raviolo, lasanha, pasteis, doces e semelhantes, como nas reivindicações 1 e 2, em que no cylindro liso está montado um eixo excêntrico, accionado por uma alavanca para regular a espessura da massa; a seguir estão montados os outros dous cylindros com corte, sendo um com corte fino e outro com corte mais largo; sobre cada par de cylindros se acha collocado um par de guias dentadas E, de accordo com os cortes para a separação da massa quando está sendo cortada; no cylindro liso, com o excêntrico, está collocado um guia liso para evitar a volta da massa em redor do cylindro;

3º, uma machina para fazer e amassar massas para macarrão, talharim, spaghetti, raviolo, lasanha, pasteis, doces e semelhantes, como nas reivindicações 1 e 2, em que cada par de cylindros é ligado entre si por uma engrenagem e os movimentos destes cylindros são feitos para funcionar manualmente por meio de uma manivella, com cabo de madeira;

4º, uma machina para fazer e amassar massas para macarrão, talharim, spaghetti, raviolo, lasanha, pasteis, doces e semelhantes, como nas reivindicações precedentes, caracterizada pelo facto da machina ser provida de dous parafusos de borboleta para fixar a em qualquer mesa; as partes lateraes são fixadas entre si por dous parafusos de distancia; entre as partes lateraes e os cylindros está fixada uma chapa de metal para fechar completamente as engrenagens afim de evitar que alguma lubrificação tenha contacto com a massa. Tudo como substancialmente descrito, com referencia ao desenho anexo e para o fim especificado.

Pontos característicos da invenção de "um muro de arrimo ou barragem de concreto armado, de uma forma que o proprio empuxo augmenta a estabilidade e com fundações destinadas a uniformizar as pressões transmittidas ao terreno", para que pediram privilegio Christiani & Nielsen (deposito n. 7.917, de 7 de janeiro de 1930):

1º, um muro de arrimo ou barragem de concreto armado, de uma forma que o proprio empuxo augmenta a estabilidade e com fundações destinadas a uniformizar as pressões transmittidas ao terreno, que consiste em uma construção de duas lages, uma vertical e outra inclinada para jusante, apoiadas em contrafortes e em que a placa de fundação não se estende em toda a zona de contacto do contraforte com o terreno;

2º, um muro de arrimo ou barragem, como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de que a placa de fundação é desviada para jusante, de forma a uniformizar as pressões transmittidas pela mesma ao terreno;

3º, um muro de arrimo ou barragem, como reivindicado em 2, caracterizado pelo facto de que o centro de gravidade do perfil é desviado para montante, de forma a melhorar as condições de estabilidade do perfil;

4º, um muro de arrimo ou barragem, como reivindicado em 3, caracterizado pelo facto de que o empuxo fornece uma componente vertical estabilizadora;

5º, um muro de arrimo ou barragem, como reivindicado em 4, executado conforme o desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de "um novo processo para fabricação de colla", para que pediram privilegio Albano Boutin & Comp. (deposito numero 7.918, de 7 de janeiro de 1930):

1º, a materia prima é levada em agua e posta em tanques com uma solução de cal, de 5 a 10 dias;

2º, a materia prima é lavada para tirar a cal;

3º, é impressada para tirar a agua;

4º, é fervida no autoclave por espaço de uma hora com pressão de 15 a 30 libras;

5º, é escorrido o liquido em um deposito para separar impurezas;

6º, é submettido liquido ao evaporizador para concentrar o com 50 % de agua;

7º, o liquido é batido e posto em formas para tomar a consistencia gelatinosa;

8º, é retalhado em pequenas tiras para ser usado ao consumo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COM-MERCIO

(Art. 91, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediram registro Bernardino Gomes & Companhia, destinada a artigos das classes 38 e 50, letra j (deposito n. 16.264, de 7 de janeiro de 1930):

Consiste essencialmente na representação de um escudo provido de uma cordão traçada por uma linha singela, em todo o seu contorno. Na zona extrema, inferior da gravura lê-se a expressão vernaculo "Papellaria União";

representada, escripta horizontalmente, occupando quasi toda a largura do rotulo, onde a primeira palavra se apresenta em caracteres menores, e a segunda em caracteres maiores, ambas com as iniciais maiusculas.

A presente marea, que pôde variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de papelaria do seu commercio e fabrico (livros, blocks, cartões e congêneres): comprehendidos nas classes 38 e 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Joaquim Alves da Cunha, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 16.207, de 7 de janeiro de 1930):

Consiste na representação de um retangulo, tendo ao alto a palavra caracteristica "Rhum Bromano", seguida logo abaixo, dos dizeres, sobrepostos: "Joaquim Alves da Cunha — Rio de Janeiro".

A marca, que poderá variar de typo, cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico de seu commercio e industria, comprehendido na classe 3.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accórdãos:

Recurso n. 209 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João Garcia Gomes e recorridos Patrocínio Baptista & Irmão;

Considerando que o recorrente prestou serviços no estabelecimento dos recorridos em periodo sufficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias como se verifica da caderneta appensa aos presentes autos;

Considerando que improcede a defesa apresentada pelos recorridos em vista da jurisprudencia firmada por este conselho de que a obrigação da indemnização de férias cabe ao estabelecimento e assim sendo a transferencia de firma não isenta a sucessora de cumprir a lei desde que o empregado já tenha adquirido direito ao gozo de férias;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar os recorridos a pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na forma do art. 10, do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Ernesto Pereira Carneiro*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 244 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Ernesto Hopf e recorrida a Companhia Streiff São Bernardo.

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida apesar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa nada fez, deixando correr o processo á revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na forma do art. 10, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Ernesto Pereira Carneiro*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 247 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Geraldo Behrens e recorrida a Companhia Brasileira de Metalurgia;

Considerando que o recorrente completou o serviço da recorrida em tempo sufficiente para fazer jús ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida além de não ter legalizado a caderneta do recorrente não contestou suas declarações, deixando correr o processo á revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na forma do art. 10, do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Ernesto Pereira Carneiro*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 388 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Fructuoso Cardoso dos Santos e recorridos Macedo & Faria;

Considerando que o recorrente prestou serviços aos recorridos em periodo sufficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da caderneta de fls. 3;

Considerando que é improcedente a defesa apresentada pelos recorridos, porquanto não se acham provadas as suas allegações;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar os recorridos ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente na forma do art. 10, do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Ernesto Pereira Carneiro*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 404 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Renato Matheus Cardoso e recorrida a firma Alvadia & Comp.;

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida apesar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa nada fez, deixando correr o processo á revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente;

de accôrdo com o art. 10, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Ernesto Pereira Carneiro*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 407 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Fernando Robles e recorrida a firma Silva, Mascarenhas & Comp.;

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que sendo o recorrente empregado do commercio acha-se dispensado da apresentação da caderneta;

Considerando, ainda, que a recorrida apesar de haver tomado conhecimento do presente recurso (fls. 3), não apresentou sua justificativa ou defesa, deixando correr o processo á revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na forma do art. 10, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Ernesto Pereira Carneiro*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 469 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Antonio de Almeida e recorrida a firma Carlos Kuernerz & Comp. Ltd.;

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida como se verifica da sua caderneta;

Considerando que a recorrida, apesar de haver comparecido e tomado conhecimento do presente recurso, não contestou as declarações do recorrente, deixando correr o processo á revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na forma do art. 10, do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Ernesto Pereira Carneiro*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 474 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Americo Soares Moutinho e recorrida a firma Alvadia & Comp.;

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que o recorrente, apesar de notificado para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo á revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente;

te, na forma do art. 10, do decreto n. 17.946, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Ernesto Pereira Carneiro*, relator. — Foi presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 475 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente *Adelino José Affonso* e recorrida *João Marques*:

Considerando que o recorrente prestou serviços ao recorrido em período suficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que o recorrido, apesar de notificado para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo a revelia;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar o recorrido ao pagamento da indenização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na forma do art. 10, do decreto n. 17.946, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929 — *Ataulpho*, presidente. — *Ernesto Pereira Carneiro*, relator. — Foi presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 429 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente *Alfredo Acciariis* e recorrida *Fernando Gonçalves Pereira*:

Considerando que o recorrente prestou serviços ao recorrido em período suficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que o recorrido, apesar de notificado para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo a revelia;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar o recorrido ao pagamento da indenização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na forma do art. 10, do decreto n. 17.946, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Ernesto Pereira Carneiro*, relator. — Foi presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 500 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente *Orlando Fonseca* e recorrida a firma *Brandão, Emery & Comp.*:

Considerando que o recorrido prestou serviços ao recorrente em período suficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica o documento de fls. 3;

Considerando que a recorrida, apesar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo a revelia;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida ao pagamento da indenização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente.

te, na forma do art. 10, do decreto n. 17.946, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Ernesto Pereira Carneiro*, relator. — Foi presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 502 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente *João do Nascimento* e recorrida a *Companhia de Fiação e Tecidos Aliança*:

Considerando que o recorrente prestou serviço à recorrida em período suficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida, apesar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez deixando correr o processo a revelia;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida ao pagamento da indenização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na forma do art. 10, do decreto n. 17.946, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Ernesto Pereira Carneiro*, relator. — Foi presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 503 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente *Mário Martins Leoni* e recorrida a *Companhia Calçado Cleveland*:

Considerando que o recorrente prestou serviços à recorrida como se verifica do documento de fls. 3;

Considerando que a recorrida, apesar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua defesa, nada fez, deixando correr o processo a revelia;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida ao pagamento da indenização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na forma do art. 10, do decreto n. 17.946, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Ernesto Pereira Carneiro*, relator. — Foi presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 504 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente *José Alvarenga de Castro* e recorrida *P. Goulart*:

Considerando que o recorrente prestou serviços ao recorrido em período suficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida, apesar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua defesa ou justificativa, nada fez, deixando correr o processo a revelia;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar o recorrido ao pagamento da indenização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente.

te, na forma do art. 10, do decreto n. 17.946, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Ernesto Pereira Carneiro*, relator. — Foi presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 512 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente *Perpetua de Oliveira* e recorrida a *Companhia America Fabril*:

Considerando que a recorrente prestou serviços à recorrida em período suficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida, apesar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo a revelia;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, a que tem direito a recorrente, na forma do art. 10, do decreto n. 17.946, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Ernesto Pereira Carneiro*, relator. — Foi presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 513 (1929). — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente *Mercedes Castro Araujo* e recorrida a *Companhia America Fabril*:

Considerando que a recorrente prestou serviços à recorrida, em período suficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida, para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo a revelia;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida ao pagamento de 15 dias de férias, a que tem direito a recorrente, na forma do art. 10, do decreto n. 17.946, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Ernesto Pereira Carneiro*, relator. — Foi presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 515 (1929). — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente *José Leinveber* e recorrida *Fernando Daue*:

Considerando que o recorrente prestou serviços ao recorrido em período suficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da caderneta anexa aos presentes autos;

Considerando que o recorrido, apesar de notificado para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo a revelia;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar o recorrido ao pagamento da indenização correspondente a 15 dias de férias, a que tem direito o recorrente, na forma do art. 10, do decreto n. 17.946, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Ernesto Pereira Carneiro*, relator. — Foi presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 516 — (1929). — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente, Domenico Taranto, e recorrida a firma Penna & Comp. Ltd.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida, em período sufficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica do documento de fls. 3;

Considerando que a recorrida, apesar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso, e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo á revelia:

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias, a que tem direito o recorrente, na forma do art. 10, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, Presidente. — *Ernesto Pereira Carneiro*, Relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador geral.

Recurso n. 522 — (1929). — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente, Antonio da Cruz e recorrida, a Companhia America Fabril:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em período para ter direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida, apesar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo á revelia:

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias, a que tem direito o recorrente, na forma do art. 10, do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, Presidente. — *Ernesto Pereira Carneiro*, Relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador geral.

Recurso n. 530 — (1929). — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Estevão Affonso Fennner e recorrida, a Companhia America Fabril:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em período sufficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida, apesar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo á revelia:

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias, a que tem direito o recorrente, na forma do art. 10, do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, Presidente. — *Ernesto Pereira Carneiro*, Relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador geral.

Recurso n. 747 — (1928). — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Manoel de Souza Gomes e recorrido, J. Pereira de Castro:

Considerando que as faltas atribuídas ao recorrente, nos embargos apre-

sentados pelo recorrido, não se acham devidamente comprovadas, não sendo aceitavel o documento apresentado;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho sejam desprezados os embargos apresentados, para confirmar a anterior deliberação, que condemnou o recorrido a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, de accordo com disposto no art. 10, do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, Presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, Relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachados.

Dia 19 de novembro de 1929

D. Albertina Pahim Maia, ex-agente do Correio da Estação de Banharão, no Estado de São Paulo, pedindo seja ordenado á Delegacia Fiscal no mesmo Estado o cancelamento da canção da Caixa Economica, que constitue a sua fiança no alludido cargo. — Tratando-se de assumpto já resolvido pelo Tribunal, nada ha que deferir.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

Contracto do arrendamento do predio sem numero, situado á praça da Estação, na cidade de Quixadá, no Estado do Ceará, destinado á instalação da estação telegraphica, que entre si fazem o respectivo proprietario, senhor Manoel Candido Danthéas e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos dezoito dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, presentes, no escriptorio do Districto Telegraphico do Ceará, o respectivo chefe do districto, senhor doutor Elesbão de Castro Velloso, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dous do regulamento desta repartição, aprovado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no processo numero cento e setenta e um A, de dez de agosto de mil novecentos e vinte e nove, da Sub-Directoria da Contabilidade, e o senhor Manoel Candido Danthéas, proprietario do predio sem numero, situado á praça da Estação, na cidade de Quixadá, no Estado do Ceará, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com a autorização do artigo

setecentos e sessenta e quatro, do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e dous, pelo aluguel mensal de cem mil réis (100\$000), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que na verba "Terceira — Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciara para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e aseio; mas poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si exigir o proprietario, que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as bemfeitorias feitas no predio.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que viorem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim, qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula primeira e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento, emquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Sétima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula primeira, a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma se não for elle approvedo pelo ministerio ou si o tribunal denegar o respectivo registro.

E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos representada pelo senhor doutor Elesbão de Castro Velloso, chefe do Districto Telegraphico do Ceará, de-

vidamento autorizado, e o proprietário do referido prédio, senhor Manoel Candido Danthéas, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Graziella Paula Lima, auxiliar do escriptorio do districto, lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim, e que contém as formalidades exigidas pelo artigo selo-centos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes de quatro mil réis cada uma, datadas, assignadas parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Fortaleza, 18 de dezembro de 1929 (sobre as estampilhas: 18-12-29 — 18-12-29). — Eliesbão de Castro Velloso; e mais abaixo as assignaturas: Manoel Candido Danthéas, e como testemunhas: Luis Brígido Nunes de Mello e José Carlos Nogueira Junior. Extrahi a presente cópia autentica do original lavrado a folhas 48 e 49 do livro competente, que continha os requisitos constantes do art. 783 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escriptorio do Districto Telegraphico, em 18 de dezembro de 1929. — Haydée Memoria, dactylographa. — Confere, Luis Brígido Nunes de Mello, auxiliar de escriptorio. Repartição Geral dos Telegraphos, Districto do Ceará. — Visto, em 20 de dezembro de 1929.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete esteve hontem, em conferencia e despacho com o senhor Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda.

— O Chefe do Estado recebeu, ainda em conferencias, os Srs. senador Arnolfo Azevedo e Dr. Guilherme da Silveira, presidente do Banco do Brasil.

— Em audiencias foram hontem recebidos pelo Chefe do Estado, no Palacio do Catete, os Srs. deputado federal Graccho Cardoso; senador estadual José Porphyrio; e deputado estadual Ribeiro da Luz.

— Esteve hontem no Palacio do Catete, em visita de despedidas ao senhor Presidente da Republica, o Sr. deputado Costa Fernandes, por estar de partida para o Maranhão.

— O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, mandou hontem o Sr. capitão-tenente Braz Velloso, seu ajudante de ordens, levar em seu nome, aos Srs. embaixadores Paul May, da Belgica e Bernardo Attolico, da Italia, os seus cumprimentos, por motivo do casamento, hontem realizado, do principe Umberto de Savoia com a princeza Maria José.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu, do Estado de Pernambuco, o seguinte telegramma:

Petrolina — Em nome de minha familia agradeço a Vossa Excellencia significativa demonstração de pesar memoria meu inditoso irmão, deputado Souza Filho. Attenciosas saudações. — Luiz Ignacio Souza.

— No Palacio do Catete, estiveram, hontem, com o Sr. Presidente da Republica, os Srs. Dr. Victor Konder, ministro da Viação e Obras Publicas e doutor Antonio Prado Junior, prefeito do Districto Federal.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro

Nacional serão pagas hoje, 9, as seguintes folhas do decimo terceiro dia util:

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidos no oitavo, decimo sexto o vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

C. Capella, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Aratimbó, para Victoria, Bahia, e Recife, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Deseado, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 hoas, idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas e cartas para o exterior até ás 11 horas.

Amanhã:

Pará, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 9, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Afonso Penna, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 9, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Espana, para Lisboa, Vigo e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 9 e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes, na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com o valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes aviões:

Hoje:

Avião da C. G. A., para Victoria, Caravellas, Bahia, Maceió, Recife, Natal e Europa, recebendo impressos até ás 9 horas de 11, objectos para registrar até ás 18 horas de 10, cartas para o interior da Republica até ás 9 horas de 11 e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas de 11.

Avião da C. G. A., para Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevideo, Buenos Aires, Assumpção e Chile, recebendo impressos até ás 12 horas de 11, objectos para registrar até ás 18 horas de 10, cartas para o interior da Republica até ás 12 horas de 11 e cartas para o exterior da Republica até ás 12 horas de 11.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Directoria de Meteorologia — (Serviço Federal) — Resumo da Synopse geral das chuvas cahidas em todo o paiz durante o mez de dezembro de 1929:

Zona Norte — Nesta região do paiz, as chuvas mostraram-se em geral, accentuadamente abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 57 acima da normal.

Em Coary, Manaus, S. Felipe (Amazonas), Belém, Clevelandia, Salinas e Taperinha (Pará) e Therezina (Piauí), a altura de chuva subiu a 63, 210, 192, 149, 253, 41, 54 e 158 acima da normal. Em Igarapé Assu (Pará) aquella altura ficou a 27 abaixo da normal.

Nos Estados do Maranhão e Alagoas, as chuvas mostraram-se, excepcionalmente abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 126 e 106 acima da normal.

No Estado do Ceará, as chuvas mostraram-se irregulares, tendo, em média a sua altura subido a 4 acima da normal.

Em Macahyba, Natal, Nova Cruz, Angicos (Rio Grande do Norte) e Campina Grande, Guarabira e S. João do Cariry (Parahyba) a altura de chuva subiu a 15, 11, 10, 37, 5, 68 e 68 acima da normal. Em Macaú (Rio Grande do Norte) e Parahyba (Parahyba), essa altura ficou a 9 e 15 abaixo da normal.

Nos Estados de Pernambuco e Sergipe, as chuvas mostraram-se abundantes, sendo que accentuadamente naquelles, tendo, em média, a sua altura subido a 51 e 20 acima da normal.

Zona Centro — Nesta região do paiz, as chuvas mostraram-se em geral abundantes, tendo, em média, a sua altura subido acima da normal.

No Estado da Bahia, as chuvas mostraram-se accentuadamente abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 72 acima da normal.

No Estado de Matto Grosso, as chuvas mostraram-se irregulares, tendo, em média, a sua altura ficado a 23 abaixo da normal.

Em Goyaz, Catalão, Formosa, Pyrenópolis, Santa Luzia (Goyaz), essa altura subiu a 135, 143, 58, 130 e 4 acima da normal, e em Victoria (Espírito Santo), aquella altura ficou a 149 abaixo da normal.

No Estado de Minas Geraes, as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 15 abaixo da normal.

No Districto Federal e Estados do Rio de Janeiro, Paraná e Santa Catharina, as chuvas mostraram-se accentuadamente escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 80, 62, 74 e 62 abaixo da normal.

No Estado do Rio Grande do Sul, as chuvas mostraram-se, em geral, abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 35 acima da normal.

Nota — Resumo elaborado com dados telegraphicos e recebidos até o dia 5 do mez. Todos os valores se referem a millimetros.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil. —
Em 7 de janeiro de 1930

Previsões para o período de 18 horas do dia 7 às 18 horas do dia 8.

Distrito Federal e Niteroy — Tempo bom com aumento de nebulosidade e trovoadas locais. Temperatura manter-se-ha bastante elevada. Ventos variaveis sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom com aumento de nebulosidade e trovoadas locais. Temperatura manter-se-ha bastante elevada. Tendência geral do tempo após 18 horas do dia 8, instavel.

Estados do Sul — Tempo bom passando a instavel em S. Paulo instavel nos demais Estados; chuvas e trovoadas. Temperatura manter-se-ha bastante elevada. Ventos, variaveis com rajadas possivelmente fortes no extremo sul.

Nota — As 14 horas e 45 minutos foi irradiado pela estação do Arpoador o seguinte aviso: A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro avisa que o litoral entre Rio da Prata e Santa Catharina está sujeito a ventos variaveis com rajadas fortes.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal, de 15 horas do dia 6 às 15 horas do dia 7

O tempo foi bom em todo o periodo com trovoadas a tarde. A temperatura continuou bastante elevada. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 38.3, minima 24.1 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 33.3 e minima 24.5, respectivamente às 13 horas e 45 minutos e 5 horas e 50 minutos. Os ventos foram variaveis com predominancia dos do quadrante norte.

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich) — Dia 6 de janeiro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos	758.0	—	25.0	—	SE	2	9a	—	B	28.0	22.0	1.0	Io	I	B
Belém	53.3	—	26.0	—	C	0	9a	—	B	32.0	22.0	3.0	B	B	Ao K <
São Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajahú (X)															
Therézina	59.1	0.8	25.0	-1.0	C	0	9b	—	—	33.0	24.0	3.0	B	B	Ao K
Fortaleza	58.9	0.3	29.0	1.0	SE	2	5b	—	B	32.0	23.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim	60.2	—	28.0	0.0	E	2	9b	—	I	34.0	25.0	0.0	B	B	B
Sobral	58.1	-0.6	29.0	-1.0	C	0	9a	—	B	37.0	24.0	0.0	B	B	B
Iguatú (X)															
Natal	58.7	—	27.0	—	SE	2	5b	P. Vgs.	I	29.0	25.0	5.0	A	A	Io
Parahyba	57.3	-0.7	28.0	-1.0	SE	2	5b	—	B	30.0	24.0	0.0	I	B	B
Campina Grande	60.0	—	22.0	—	—	—	9c	—	Mo	29.0	—	4.0	I	—	Ao
Recife	60.3	—	26.0	—	E	2	5b	Tranq.	—	30.0	26.0	0.0	I	I	I
Pesqueira (X)															
Goyanna	59.7	—	27.0	—	NE	2	5b	—	I	29.0	19.0	0.0	I	I	I
Garanhuns	60.5	—	22.0	—	E	2	5b	—	I	27.0	17.0	0.0	I	—	I
F. de Noronha	69.3	—	27.0	—	E	2	5a	Vagas	B	29.0	25.0	0.0	B	B	B
Maceió	59.5	0.1	28.0	1.0	E	2	2b	Chão	B	28.0	25.0	0.0	I	B	—
Pão de Assucar (X)															
Colégio	—	—	28.0	—	NE	2	5b	—	I	30.0	21.0	0.0	I	—	B
Sant'Anna de Ipanema (X)															
Aracaju	60.1	-0.1	28.0	0.0	NE	2	2b	—	B	29.0	22.0	0.0	B	B	B
Propriá	60.1	—	29.0	—	C	0	9b	—	I	—	19.0	0.0	I	I	B
Ondina (S. Salv.)	59.4	-0.4	26.0	-3.0	N	2	9b	P. Vgs.	I	29.0	23.0	0.0	B	B	B
B. do Rio Grande	—	—	29.0	1.0	NE	5	0	—	B	34.0	18.0	0.0	B	B	B
Caetité	59.8	—	24.0	—	S	2	0	—	B	29.0	17.0	0.0	B	B	B
Ilhéos	60.1	-0.4	28.0	1.0	NE	2	5b	P. Vgs.	B	29.0	21.0	1.0	B	B	B
Porto Seguro	59.4	-0.6	28.0	0.0	N	2	5b	Tranq.	B	28.0	20.0	0.0	B	B	B
Bello Horizonte	57.2	-0.9	28.0	2.0	C	0	0	—	B	32.0	19.0	0.0	B	B	B
Januária (X)															
Theophilo Ottoni (X)															
Caxambú	59.7	0.0	23.0	-1.0	C	0	0	—	B	30.0	23.0	1.0	B	Ao K	B
São Lourenço (X)															
Cambuquira	57.4	-0.5	25.0	-1.0	N	2	2b	—	B	—	19.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro	57.9	-0.6	25.0	-1.0	N	2	0	—	B	29.0	16.0	4.0	Ao K	B	B
Poços de Caldas	58.0	—	26.0	—	NE	2	5a	—	B	29.0	14.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora	56.3	-0.9	28.0	0.0	N	2	5a	—	B	34.0	19.0	0.0	B	B	B
Goyaz	750.5	—	24.0	—	N	2	2a	—	B	25.0	16.0	1.0	Ao2	B	B
Catalão (X)															
Cuyabá (X)															
Corumbá (X)															
Aquidauana	56.1	—	22.0	5.0	N	2	9a	—	B	33.0	21.0	0.0	B	I	I
Alto do Grosso (X)															
Victoria	58.5	-0.2	30.0	1.0	N	2	0	P. Vgs.	B	33.0	25.0	0.0	B	B	B
Itapemirim	59.5	-1.3	31.0	2.0	N	2	5a	—	B	37.0	22.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 7 de janeiro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	56.3	-1.1	26.0	-1.0	N	2	5a	Chão	B	33.0	25.0	0.0	B	BR	B
Campos	56.5	-1.3	31.0	0.0	N	2	9e	—	B	36.0	22.0	0.0	B	AR	B
Parahyba do Sul.....	55.6	-0.9	20.0	-9.0	C	0	2a	—	B	35.0	21.0	1.0	B	AR	AR
Friburgo.....	59.4	-0.2	24.0	-1.0	C	0	2a	—	B	30.0	16.0	11.0	B	Ao 2	I
Petropolis.....	56.7	-0.7	27.0	-1.0	NN	2	0	—	B	30.0	19.0	—	B	B	B
Rezende.....	56.6	-0.5	24.0	-3.0	C	0	2a	—	B	35.0	19.0	1.0	Ao	Ao	I
Therezopolis.....	57.4	-0.7	27.0	1.0	NE	2	2a	—	B	30.0	16.0	15.0	B	lo	B
Cabo Frio.....	56.3	-1.0	29.0	4.0	NE	2	5a	—	B	31.0	22.0	0.0	B	A	B
Angra dos Reis.....	—	—	30.0	1.0	S	2	2a	Chão.	B	36.0	24.0	1.0	B	A	—
S. Paulo (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	55.2	-1.8	31.0	1.0	C	0	5a	Tranq.	B	35.0	27.0	2.0	A	Ao	B
Ribeirão Preto.....	55.8	-0.2	28.0	0.0	W	5	9a	—	B	34.0	20.0	0.0	B	B	I
S. C ^{los} do Pinhal.....	—	—	25.0	—	—	—	5b	—	I	29.0	20.0	0.0	I	I	I
Faxina (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campinas.....	57.1	-1.7	27.0	5.0	NE	2	2a	—	B	32.0	20.0	0.0	B	—	I
Curitiba.....	56.1	-1.2	23.0	1.0	—	5	9a	—	—	28.0	18.0	1.0	I	lo	—
Paranaguá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarapuava.....	58.6	—	20.0	—	—	2	9b	—	I	21.0	16.0	12.0	A	Ao	Ao
Palmas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	53.2	-3.5	26.0	3.0	C	0	9b	Tranq.	I	25.0	22.0	11.0	Ao	Ao	Ao
Lages (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herval (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	54.6	-2.8	26.0	4.0	N	2	—	—	B	27.0	23.0	0.0	I	I	Bx
Uruguayana.....	56.3	0.8	25.0	2.0	NE	2	0	—	B	31.0	21.0	0.0	I	I	B
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria do Palmar.....	57.7	-5.1	22.0	-1.0	S	5	5b	—	N	26.0	16.0	16.0	Ao	Ao	Ao
Montevideo.....	52.7	-2.6	22.0	2.0	NN	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	53.7	-1.7	22.0	0.0	NN	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sucré.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral e etc. 37° 0. com

As temperaturas mínimas verificaram-se em Poços de Caldas com 14° 0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) enlobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuva; ☉ chuviscos; ☼ nevoa secca; ☼ nevoeiro; ▲ granizo; ☼ trovoadas com relampagos; ☼ relampagos; ☼ ventania; ☼ orvalho; ☼ aguaceiro; ge, geada; h, halo solar; h, halo lunar; ☼, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 6 ás 9 horas do dia 7

Zona norte — O tempo nas 24 horas decorreu instavel com chuvas fracas esparças, salvo em Ceará e Bahia, onde foi bom. As 9 horas de hoje o tempo apresentava-se bom, excepto em alguns pontos era perturbado sendo que com chuviscos em Macahyba. Sopraram ventos variaveis fracos, predominando, no entretanto, os de léste, frescos em raros pontos. Devido a falta absoluta dos despachos telegraphicos de Maranhão e deficiencia dos de Alagoas, não é feita a synopse destes Estados.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em diversas localidades, onde foi perturbado com chuvas e trovoadas, as quaes foram fortes em Mar de Hespanha e acompanhadas de ventos fortes á tarde nesta localidade S. João Marcos e cidade de Goyaz. Ho e as 9 horas o tempo era em geral bom. A temperatura continuou elevada. Os ventos sopraram do quadrante norte em geral fracos. Não é elaborada a synopse de Matto Grosso, devido a deficiencia dos despachos telegraphicos usuas.

Zona sul — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas e trovoadas esparças nos Estados de S. Paulo e Rio Grande do Sul. As 9 horas de hoje, o tempo apresentava-se bom. A temperatura elevou-se predominaram ventos de norte a léste fracos, excepto em algumas localidades, onde foram frescos. Devido a deficiencia dos despachos telegraphicos dos Estados do Paraná e Santa Catharina, não é feita a synopse dos mesmos.

Nota — O serviço telegraphico foi regular.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copaca- bana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascaçura	Corcovado	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	36.7	—	39.4	35.2	40.9	32.0	—	38.6	38.5	38.6	40.0	39.0	39.4
Minima.....	22.5	—	25.2	23.4	24.5	24.0	—	22.4	23.4	22.7	24.8	24.2	25.2
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	0.0	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 7:			Rio S. Francisco — Dia 7:		
Guararema	1.24	-0.09	Pirapóra (X)		
Jacarehy	0.92	-0.05	S. Francisco (X)		
Caçapava	2.22	-0.08	Januária (X)		
Pindamonhangaba	2.75	-0.27	Carinhonha	3.40	-0.20
Guaratingueta	2.28	-0.02	Rio Branco	3.16	-0.13
Rezende	1.18	-0.16	Barra do Rio Grande	4.74	-0.01
Barra do Pirahy	2.16	-0.11	Remanso (X)		
Anta	1.92	-0.04	Joazeiro	3.69	-0.05
Porto Novo do Cunha	1.29	-0.04	Cabrobó	3.12	-0.01
S. Fidelis	2.90	-0.10	Piranhas (X)		
Campos	7.66	-0.08	Penedo	3.27	0.07
Rio Itajahy-Assú — Dia 7:			Bacia Amazonica — Dia 6:		
Pouso Redondo (X)			Rio Branco	4.83	0.03
Rio do Sul (X)			S. Philippe	3.35	0.05
Nova Bremen (X)			Labrea (X)		
Hansa (X)			Porto Velho (X)		
Aquidaban (X)			Itacoatiara	2.53	0.03
Indayal (X)			Parintins (X)		
Timbó (X)			Obidos	2.23	-0.03
Blumenau (X)			Itaituba (X)		
Gaspar (X)			Taperinha (X)		
Ilhota (X)			Altamira (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul (Dia 7) — Subindo em Pindamonhangaba e baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco (Dia 7) — Subindo em Barra do Rio Grande e entre Propriá e Piassabussú, baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú (Dia 7) — Nota—Deixa de ser feita a tendencia por falta absoluta dos despachos telegraphicos usuaes.

Bacia Amazonica (Dia 6) — Baixando em Coary, Obidos e Imperatriz. Subindo no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X)	9.30									
Maceio (X)	9.30									
Ondina (XX)	9.30									
Cuyabá	7.30	N 6	N 7	NNW 6	N 8	N 8	NNE 11	N 9	NNE 11	5.530 ms.
Porto Seguro	9.30	NNE 6	NNE 7	NNE 6	NNE 5	NNE 2				2.210 ms.
Victoria	9.30	N 5	NNW 6	N 2	NVE 3	SSE 2	SSW 6	W 4		5.430 ms.
Campos	9.30	NNW 5	NW 5	NW 6	NNW 5	NW 6	WSW 4	W 9		4.610 ms.
Mendes	9.30	NNE 2	NW 5	NW 5	NW 4	NW 7	NE 10	NW 11	NW 14	5.460 ms.
Rio de Janeiro	9.30	WN 2	WNW 6	W 4	WSW 4	WNW 12	WNW 12	W 12		4.800 ms.
Rio de Janeiro	13.30	S 8	ENE 2	NW 3	NW 4	W 6	W 9			3.400 ms.
Santos	9.30	NW 4	NW 9	WNW 12	W 16	W 18	W 18			3.600 ms.
Curitiba	9.30	W 14	W 26	W 11	W 24	W 18	W 18			2.460 ms.
Florianopolis (X)	9.30									1.170 ms.
Porto Alegre	9.30	W 6	W 12	W 15						

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

XX Indica que não foi feita a sondagem, devido o estar encoberto.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Boletim de Meteorologia Agrícola, relativo à terceira década de dezembro de 1929, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Tempo — Norte — Nesta região o tempo se conservou fresco e chuvoso no Piauí, no Rio de Janeiro, e em geral, quente e pouco chuvoso, na Bahia e no Espírito Santo; quente e chuvoso em Minas Geraes e Matto Grosso e fresco e chuvoso em Goyaz.

Centro — O tempo decorrido, em geral, foi quente e pouco chuvoso, na Bahia e no Espírito Santo; quente e chuvoso em Minas Geraes e Matto Grosso e fresco e chuvoso em Goyaz.

Sul — Nesta zona o tempo se mostrou em geral, quente, tendo sido pouco chuvoso no Rio de Janeiro e no Paraná, chuvoso em S. Paulo e seco em Santa Catharina.

Agricultura — Café — Continuam os preparos de terras na região amazônica e os tratos culturais nas regiões central e sulina. Os cafés se apresentam, em geral, em boas condições no Norte, no Centro, no Rio de Janeiro e em São Paulo. Boa fructificação na zona central e em S. Paulo, com regular floração em Santa Catharina.

Milho — Proseguem os preparos de terras em toda a zona norte. Plantios continuados em Goyaz e em alguns pontos do Rio de Janeiro e de S. Paulo, tendo sido terminados em Minas Geraes. As culturas se apresentam, em geral, boas no extremo norte, no centro e no sul, salvo em Santa Catharina, onde foram prejudicadas pela escassez de chuvas. Boa perspectiva de colheita em Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Rio de Janeiro, S. Paulo e Paraná. As colheitas foram iniciadas em pontos do Espírito Santo.

Cana — Proseguem os preparos de terras no Amazonas, Piauí e em pontos da Parahyba. Plantios continuados no Maranhão, em Campos (Rio de Janeiro)

e em alguns pontos de S. Paulo, tendo sido concluídos em Goyaz. As culturas se apresentam, em geral, boas, salvo em Areia (Parahyba) atacadas pelo "mosaico" e em muitos pontos de Santa Catharina prejudicadas pela falta de chuvas. Boa perspectiva de safra em Minas Geraes, Goyaz e em Campos (Rio de Janeiro). As colheitas proseguem regulares na Parahyba, em Pernambuco, Alagoas, Sergipe em Porto Seguro (Bahia) e em alguns pontos de S. Paulo, achando-se, em geral, terminadas na zona sul.

Arroz — Continuam os preparos de terras em toda a zona, com plantios iniciados em alguns pontos dessa mesma zona e continuados em Goyaz, e em alguns municípios de S. Paulo. As culturas se mostram, em geral, boas no Acre e nas regiões central e sulina, salvo em Santa Catharina, prejudicadas pela falta de chuvas. Boa perspectiva de colheita em Minas Geraes e Goyaz. As colheitas foram iniciadas em alguns pontos do Espírito Santo.

Fumo — Preparos de terras iniciados em alguns pontos de Minas Geraes. As culturas se mostram, em geral, boas no Pará, em S. Paulo e em Santa Catharina e regulares na Bahia. As colheitas proseguem regulares em alguns pontos da Bahia e boas em Santa Catharina, tendo sido terminadas na Parahyba.

Feijão — Continuam os preparos de terras em toda a zona norte com plantios em alguns pontos dessa mesma zona, do Rio de Janeiro, de S. Paulo e do Paraná. As culturas se apresentam, em geral, boas, nas tres zonas, com excepção de Santa Catharina onde foram prejudicadas pela escassez de chuvas. As colheitas continuam boas em alguns pontos de S. Paulo e regulares no Paraná e Santa Catharina, tendo sido terminadas em alguns municípios do primeiro desses Estados.

Mandioca — Preparos de terras iniciados no Pará e continuados com plan-

tios no Piauí, Alagoas, em pontos da Bahia, de Goyaz e de Matto Grosso. As culturas se apresentam, em geral, boas em todo o país, salvo em Santa Catharina, onde foram prejudicadas pela escassez de chuvas. Boa perspectiva de colheita em Minas Geraes e em Goyaz. As colheitas continuam com bom rendimento em alguns pontos de Alagoas, de Sergipe e da Bahia.

Algodão — Continuam os preparos de terras em toda a zona norte, com plantios em alguns pontos dessa mesma zona e de Minas Geraes, onde em outros pontos ficaram terminados. As culturas se mostram, em geral, em boas condições no norte, na Bahia, Minas Geraes e em S. Paulo e regulares no Paraná. As colheitas proseguem no Rio Grande do Norte e na Parahyba, tendo sido terminadas no Maranhão.

Herva-mate — Hervas, em geral, em bom estado no Paraná e Santa Catharina.

Trigo — Continuam boas as colheitas no Paraná e em Santa Catharina, tendo sido terminadas em alguns pontos desses mesmos Estados.

Cacau — Regulares plantios em Porto Seguro (Bahia). Culturas, em geral, boas na Bahia. Boa floração na região amazônica. As colheitas continuam regulares em alguns pontos da Bahia, tendo sido terminadas em Porto Seguro (Bahia).

Estradas de rodagem:

Em geral, regulares no norte; prejudicadas pelas chuvas no centro, no Rio de Janeiro e em S. Paulo, e boas no Paraná e em Santa Catharina.

Rios:

Em geral, em enchente na região amazônica, em Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Rio de Janeiro e São Paulo; em vazante na Bahia e normaes em todos os outros Estados da União.

Nota — Não recebemos as informações referentes ao Estado do Rio Grande do Sul.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal.

Pragas	.90 d/v	A vista
Sobre Londres	5. 7/16	5 25/64
Sobre Paris	\$350	\$364
Sobre Italia	—	\$384
Sobre Alemanha	—	\$370
Sobre Portugal	—	\$419
Sobre Belgica (papel)	—	\$262
Sobre Belgica (ouro)	—	\$304
Sobre Hespanha	—	\$237
Sobre Suissa	—	\$821
Sobre Suécia	—	\$537
Sobre Noruega	—	\$529
Sobre Dinamarca	—	\$530
Sobre Chile	—	\$150
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$278
Sobre Nova York	36797	99304
Sobre Montevideo	—	8567
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	36705
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	—
Sobre Japão (yen)	—	—

Sobre Rumania	—	\$060
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	\$330

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	45567
Soberanos (ouro)	45550
Libras (papel)	45550

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	730\$000
Apólices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	760\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	725\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	691\$000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	160\$000
Apólices da Prefeitura de Campos, de 200\$000, 7 %, port.	170\$000
Apólices do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$000, 5 %, nom.	710\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 1:000\$000, 8 %, port. (D. 2.316)	750\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$000, 4 %, port.	95\$000
Banco do Brasil	430\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1930. — Ary de Almeida e Silva, synlico.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Recêita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo:		Recêita em ouro convertida a papel (*)	Recêita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Recêita do dia:					
8 de janeiro de 1930.	437.778\$690	182.543\$780	255.234\$910	833.677\$443	1.088.912\$353
8 de janeiro de 1929.	612.779\$484	306.080\$403	306.699\$081	1.397.869\$200	1.704.568\$281
Diferença para menos em 1930	175.000\$794	123.536\$623	51.464\$174	564.191\$757	615.655\$928
Recêita do mez:					
De 1 a 8 de janeiro de 1930	2.951.983\$778	1.366.681\$345	1.585.302\$433	6.241.633\$702	7.826.936\$135
De 1 a 8 de janeiro de 1929	5.101.476\$649	2.032.600\$528	3.068.876\$121	9.282.886\$611	12.351.762\$732
Diferença para menos em 1930	2.149.492\$871	665.919\$183	1.483.573\$688	3.041.252\$909	4.524.826\$597
Recêita do anno:					
De 2 a 8 de janeiro de 1930	2.951.983\$778	1.366.681\$345	1.585.302\$433	6.241.633\$702	7.826.936\$135
De 2 a 8 de janeiro de 1929	5.101.476\$649	2.032.600\$528	3.068.876\$121	9.282.886\$611	12.351.762\$732
Diferença para menos em 1930	2.149.492\$871	665.919\$183	1.483.573\$688	3.041.252\$909	4.524.826\$597

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 2 a 7 de janeiro de 1930....	3.490.048\$882
Idem, em 8 de janeiro de 1930.....	583.322\$258
	4.073.371\$140
Em igual periodo da 1929	4.143.263\$856
Diferença para me- nos em 1930.....	70.092\$716

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES

ACTA DE JULGAMENTO DO CONCURSO PUBLICO, PARA DECORAÇÃO ESCULTURAL EM PEDRA, DA FACHADA DO EDIFICIO DO ARCHIVO E BIBLIOTHECA DESTE MINISTÉRIO

Aos sete dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta, neste ministério, presentes os senhores Marques Junior, presidente da Sociedade Brasileira de Bellas Artes; José Octavio Correia Lima, escultor, membro do Conselho Superior de Bellas Artes, director da Escola Nacional de Bellas Artes; Adolpho Morales de Los Rios Filho, presidente do Instituto Central de Archite-

to do Ministerio das Relações Exteriores; Rodolpho Gonçalves de Siqueira, representante dos architectos, nomeados membros da comissão julgadora conforme a clausula IV, letra a, do edital de concurso, procedeu-se ao julgamento dos trabalhos apresentados pelos concorrentes: "Fernão Dias", "Missões", "Bis", "Dithelmo", "Tapyr", "O Velho Solitario" e "Encantamentos".

Depois de examinadas attentamente as maquettes apresentadas, e lidas, em voz alta, pelo secretario da comissão, as memorias que as acompanharam, a comissão deliberou não conceder o 1º premio por julgar que as referidas maquettes não preenchiam as condições technicas e estheticas previstas no edital, reservando, entretanto, o concorrente assignado "Dithelmo", que, embora sem satisfazer plenamente os dispositivos do concurso, apresenta apreciaveis e reaes qualidades plasticas e de execução escultural. Nessas condições, resolveu a comissão attribuir-lhe o 2º premio. Aberto o respectivo envelope verificou-se ser autor do projecto o escultor Modestino Kanto, membro do Conselho Superior de Bellas Artes.

Os trabalhos assignados "Missões", "Tapyr", "Encantamentos", "Fernão Dias", merecem particular menção pelas suas qualidades artisticas, valendo observar, todavia, que, já por se afastarem do texto do edital, como "Missões", já por não se adaptarem ao estylo architectónico do edificio da Bibliotheca de Ministerio das Relações Exteriores, foram postos de lado pela comissão julgadora.

E, para constar, foi lavrada a presente acta que foi assignada pelos senhores membros da comissão julga-

dora e por mim, Floriano Brilhante, secretario da comissão julgadora, Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1930.

— Marques Junior. — José O. Correia Lima. — A. Morales de los Rios Filho. — Ronald de Carvalho. — R. G. de Siqueira. — Floriano Brilhante, secretario da comissão julgadora.

Nota — De accordo com o edital do concurso, as maquettes permanecerão expostas á visita publica durante dez dias, a contar de hoje, na galeria contigua ao atrio do Palacio Iamaral.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, neste departamento, serão recebidas no dia 25 do corrente, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1930, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, dos artigos constantes dos grupos 12 — Lubrificantes, estopas e artigos congêneres (3ª concurrencia); 13 — Garvão de pedra (3ª concurrencia); 14 — Louças e porcelanas (3ª concurrencia); 15 — Drogas e productos chimicos (3ª concurrencia); 16 — Ferragens e artigos de ferragista (3ª concurrencia), de conformidade com as condições do edital de 3 de janeiro do corrente, publicado á folhas 292, e seguintes do Diario Official, de 5 do mez de janeiro.

Departamento Nacional do Ensino, em 8 de janeiro de 1930. — Paranhos da Silva, director de seção.

Escola Nacional de Bellas Artes**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado a paginas 302 e 303 do *Diario Official* de 5 do corrente.

Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 7 de janeiro de 1930. — Pelo thesoureiro, *Floriano Vianna* amannuense.

Instituto Nacional de Surdos-Mudos**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do Sr. Dr. director, communico aos interessados que, na secretaria deste instituto, recebe no dia 9 de janeiro de 1930, proposta para fornecimento de artigos de consumo habitual, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* do dia 24 do corrente.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, 30 de dezembro de 1929. — O 1º escriptuario, *Manoel Amorim*.

Departamento Nacional de Saude Publica**CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE CINCO LOGARES DE INTERNOS DO HOSPITAL (1). SEDASTIÃO**

De ordem do Sr. director geral fica aberta nesta Secretaria Geral, pelo prazo de sessenta dias, a inscripção ao concurso para preenchimento de cinco logares de internos do Hospital São Sebastião, em comissão, sendo a elle admitidos os estudantes das Faculdades de Medicina, officinas ou equiparadas, que provarem estar matriculados na 5ª ou 6ª serie, ser brasileiros, vacinados e não soffrer de doença contagiosa ou infecto-contagiosa.

Para este ultimo effeito os candidatos submeter-se-hão a exame de validez no serviço respectivo do departamento, apresentando o respectivo attestado no acto da inscripção.

Esse concurso é apenas um processo de selecção entre os candidatos e não constitue, por si só, garantia para a conservação dos funcioneiros.

O processo das provas será pautado pelos dos concursos para preenchimento dos cargos technicos effectivos do departamento, havendo a prova pratica do laboratorio, e escripta e pratica-oral sobre dada doença, sendo materia de concurso: clinica medica em geral e principalmente a referente ás doenças de notificação compulsoria mais communs no quadro nosologico do Hospital São Sebastião.

A inscripção será encerrada no dia 9 de janeiro do anno proximo vindouro.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 25 de novembro de 1929. — *Rogério Coelho*, Dr., pelo secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica**ALMOXARIFADO GERAL****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE AVES E OVOS, A ENCIPIR-SE AS 14 HORAS DO DIA 10 DE JANEIRO DO CORRENTE ANNO.**

Devidamente autorizado e de accordo com o artigo cincoenta e dois do Código de Contabilidade Publica da União,

fago publico que este Almojarifado Geral receberá, até ás 14 horas do dia 8 de janeiro proximo, pedidos de inscripção dos negociantes, que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos que vierem a ser consumidos pelo departamento, durante o corrente anno, de accordo com os artigos 757 e 758 do Regulamento de Contabilidade Publica, obedecendo ás seguintes condições:

1ª — A inscripção da firma far-se-á mediante requerimento acompanhado das informações necessarias ao julgamento da idoneidade dos concurrentes.

2ª — Os requerentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento do sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 8 do corrente, em original ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios e no caso contrario certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, além dos ultimos talões originaes, dos impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o de imposto sobre a renda do ultimo anno, concernentes aos artigos que desejam fornecer.

3ª — O concorrente considerado idoneo receberá guia expedida pela Secção de Contabilidade, afim de recolher ao Thesouro Nacional a quantia de réis 1:000\$ (um conto de réis), para garantia do fornecimento dos artigos que lhe forem adjudicados, na forma do artigo 762 do Código de Contabilidade Publica da União, até ás 14 horas do dia 9 do corrente.

4ª — As propostas que, em virtude de concorrências administrativas permanentes, vierem a ser apresentadas a este Almojarifado Geral, só serão aceitas confeccionadas em tres vias, com preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo a primeira sellada na forma da lei, datadas e assignadas.

5ª — Todos os artigos adquiridos por este departamento serão entregues na repartição que os solicitar, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, a exceção dos que se destinarem ao Lazareto da Ilha Grande e ao Hospital Paula Candido, os quaes deverão ser entregues no ponto de embarque.

6ª — Os artigos a que se refere este edital deverão ser de primeira qualidade.

Almojarifado Geral, 2 de janeiro de 1930. — *Orlando Calaza*, almojarife geral.

SOBRE SUPPRESSÃO E NIVELAMENTO DAS CALHAS

De ordem do Sr. Dr. director geral fago publico que estão em vigor, desde esta data, as seguintes instruções sobre a suppressão e nivelamento das calhas, approvadas pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, as quaes ficam fazendo parte do regulamento em vigor, do Departamento Nacional de Saude Publica.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 9 de dezembro de 1929. — *Rogério Coelho*, (Dr.), pelo secretario geral.

Tendo a experiencia do combate a febre amarella demonstrado que as calhas destinadas ao esgotamento das aguas de chuva, das coberturas das edificações, são criadouros frequentes de mosquitos, e attendendo a que, para a defesa permanente da cidade contra a

doença, é necessario restringir quanto possivel, de modo definitivo, os focos actuaes e possiveis de mosquitos, resolveo approvar as instruções que se seguem, as quaes ficarão fazendo parte do regulamento do Departamento Nacional de Saude Publica, de accordo com os artigos 31, alinea 10, e 1.641 do referido regulamento:

I, em todas as construcções novas e reconstrucções será evitado o emprego de calhas, devendo as plantas respectivas serem elaboradas de modo a obter esse resultado;

II, as calhas que não puderem deixar de ser collocadas ou mantidas, deverão ser de cobre, com o declive minimo de 1 para 100, ter conductores de vasaão de 6 em 6 metros, no maximo, quando livres, e ser assentadas solidamente de modo a não se desnivelarem;

III, nas construcções já existentes, deverão ser supprimidas todas as calhas, que o puderem ser, sem prejuizo para a conservação e segurança do edificio, a guisa das autoridades technicas do Departamento Nacional de Saude Publica;

IV, em qualquer caso de construcção ou reconstrucção, quando as calhas forem julgadas indispensaveis, a planta de cobertura deverá ser previamente submettida á approvação do Departamento Nacional de Saude Publica;

V, as infracções das presentes disposições serão punidas com as multas de 100\$ a 500\$000. Esgotado o prazo da segunda intimação e não cumprida, será expedida multa, no dobro da primeira, e a obra mandada executar pelo Departamento Nacional de Saude Publica, sendo as despesas cobradas do infractor.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1929. — *Augusto de Vianna de Castello*.

Policia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEHICULOS****EXAME DE MOTORISTAS**

Chamada para o dia 9 do corrente, ás 8 horas da manhã:

José Martins, Laurentino Loureiro de Mesquita, Manoel Ferreira Martins, João José Pinto, Sigismundo Freiherr von Bibra, Francisco de Souza Monteiro, Paulo José da Silva, Miguel Marques, Antonio Machado Coelho Junior José Pereira Martins.

Prova pratica — José Albertino Ribeiro.

Turma suplementar — Paulo Mozart dos Santos, Antonio Martins Marques, José Monteiro Aleixo, Aditho Melo Gomes, Procopio de Oliveira.

Chamada para o dia 9 do corrente, ás 9 horas da manhã:

Pedro Paulo Alves Vieira, José Paulo Quiterio, Annibal José das Neves, José Costa, Aresky Gomes de Amorim, Carlos José dos Santos, Antonio de Carvalho, Domingos Tavares de Souza, Luiz Monteiro Branco e Milton Paranhos Fontenelle.

Prova pratica — João Corrêa de Azevedo.

Turma suplementar — Antonio Nogueira, Aristides Silva e Joaquim Lopes Feijão.

Resultado dos exames effectuados no dia 8 do corrente:

Approvados: Ayres Ferreira B. Junior, Victor Eligue, Jandyrá C. Lins, Luiz

D. Silva, Antonio da C. Santos, Rufino de A. Pizarro, Daniel E. de Brito, Honorato X. B. Lobato, Antonio A. Fernandes, Salomão Frachtenberg, André C. Villard, Janint-Contopoulos, Edgard Velozo, José L. Ferreira, Affonso L. de Oliveira, Jagoanhara Avolio.

Reprovados: 5.

Inspectoria de Vehiculos, em 8 de janeiro de 1930. — O inspector, *Armando Bernardes*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transitio, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 31 de dezembro de 1929:

Omnibus:

N. 33, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.
N. 65, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.
N. 96, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.

N. 191, Empreza N. A. Viação Ltd., art. 144 — Proprietaria.
N. 262, Auto Omnibus S. A., art. 144 — Proprietaria.
N. 322, Dr. Laudelino Freire, art. 144 — Proprietario.
N. 326, Empreza N. A. Viação Ltd., art. 144 — Proprietaria.

Carga:

N. 157, Alberto A. Cardoso, art. 144 — Proprietario.
N. 432, Anglo Mex. Petroleum Ltd., art. 144 — Proprietaria.
N. 1.385, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.
N. 2.431, Firmino Cavalcanti, artigo 144 — Proprietario.
N. 2.472, Antonio Guedes Amaral, artigo 248 L — Motorista.
N. 2.958, Dr. Americo Ferreira, artigo 144 — Proprietario.
N. 3.367, Manoel Pinto Carvalho, artigo 248 L — Motorista.
N. 3.408, João Silva Pereira, art. 144 — Motorista.
N. 3.540, Silvano Pinto Carvalho, artigo 144 — Motorista.
N. 4.217, Alfredo M. Santos, art. 82 — Motorista.
N. 4.726, Arlindo Castello Branco, artigo 144 — Motorista.
N. 4.813, João L. Barcellos, art. 144 — Motorista.
N. 4.998, Alberto P. Campos, artigo 248 L — Motorista.
N. 6.114, Manoel Luiz Fonseca, artigo 144 — Motorista.

Passageiro:

N. 479, Joaquim Martins, art. 248 L — Motorista.
N. 1.124, Wilson King & Com. Ltd., art. 144 — Proprietarios.
N. 1.717, Carlos Rohr., art. 144 — Proprietario.
N. 2.023, Luiz Silva Relvas, artigo 248 L — Motorista.
N. 2.636, Patrocínio Fernandes, art. 144 — Proprietario.

Passageiro:

N. 2.702, Virgilio Cirrêa, art. 92 — Motorista.
N. 3.992, Dr. Edgard Lopes, art. 144 — Proprietario.
N. 5.038, Ismael S. Silva, art. 144 — Motorista.
N. 5.199, João Pedro Fernandes, artigo 92 — Motorista.
N. 5.706, Leonidio Machado, artigo 248 L — Motorista.
N. 7.418, Armando R. Santos, artigo 144 — Proprietario.
N. 7.704, Ulrich d'Avilla, art. 248 L — Proprietario.
N. 8.860, Eloy Pinto Andrade, artigo 248 L — Proprietario.
N. 9.249, Mario Alvim, art. 81 — Motorista.
N. 9.339, Wilhelm Groll., art. 102 — Motorista.
N. 9.727, José Alves Alvarenga, artigo 144 — Motorista.
N. 10.046, Accacio Queiroz, art. 86 — Motorista.
N. 10.949, Sebastião Silveira, artigo 102 — Motorista.
N. 11.059, Erasmo M. Rego, art. 144 — Motorista.
N. 11.385, Carlos B. Junior, artigo 248 L — Motorista.
N. 11.701, Antonio Ramos, artigo 148 L — Motorista.
N. 11.884, Attilio C. Peixoto, artigo 102 — Motorista.
N. 11.987, Mario C. Fonseca, artigo 248 L — Motorista.
N. 13.028, Mario Pereira, art. 248 L — Motorista.

Observação:

A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 8 de janeiro de 1930. — O inspector, *Armando Bernardes*.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE ALUGUEL DE AUTOMOVEIS AO GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA CRIMINAL, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, communico aos senhores interessados que de accordo com o art. 52 e paragraphos 1º, 2º, 3º e 4º doCodigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o serviço de aluguel de automoveis ao Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, durante o anno de 1930 e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 17 de janeiro de 1930, na Quarta Secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de

existencia legal e inscripção nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Tesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera, da abertura da concorrência, a importancia de 500\$000, que servirá de garantia á execução dos serviços propostos nesta concorrência.

Quinta — O serviço de aluguel de automoveis deverá ser immediatamente attendido após sua requisição.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só autorizar o aluguel de automoveis quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e bem assim annullar esta concorrência por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 30 de dezembro de 1929. — O secretario geral, *Cicero Nobre Machado*.
Grupo XX — Aluguel de automoveis
Classificação — Unidade — Preço de base

Double-phaeton:

Zona urbana, hora.....	15\$000
Zona suburbana, hora.....	20\$000
Zona rural, hora.....	25\$000

Landaulet:

Zona urbana, hora.....	20\$000
Zona suburbana, hora.....	25\$000
Zona rural, hora.....	30\$000

Limousine:

Zona urbana, hora.....	25\$000
Zona suburbana, hora.....	30\$000
Zona rural, hora.....	35\$000

Condições:

a) para as diversas zonas prevalecerá a divisão estabelecida no regulamento da Inspectoria de Vehiculos;
b) a primeira hora será indivizível, sendo as subsequentes divisíveis em quartos de hora;

c) o tempo de serviço será contado do momento em que o carro deixar a garage até ser dispensado.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 30 de dezembro de 1929. — O secretario geral, *Cicero Nobre Machado*.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAL NECESSARIO Á POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, DURANTE O ANNO DE 1930.

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, communico aos Srs. interessados que, de accordo com o art. 52, paragrapho 1º, 2º, 3º e 4º doCodigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na quarta secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, propostas para fornecimento de artigos abaixo mencionados e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia vinte e um (21) do corrente, na 4ª secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em tres (3) vias e sendo a primeira sellada com os respectivos preços por extenso e em algarismos, attendendo rigorosamente á ordem e á especificação das relações juntas,

sem emendas, rasuras ou entrelinhas, que possam determinar dúvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas de existência legal e inscriptas nesta repartição em livro próprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obdecerem as existências deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na thesauraria desta repartição, até ás doze (12) horas da vespera da abertura das propostas, a importância de quinhentos mil réis (500\$), que servirá de garantias aos fornecimentos propostos nesta concorrência.

Quinta — Todos os materiais a fornecer serão de primeira qualidade e de accordo com a especificação o deverão

ser entregues dentro das quarenta e oito (48) horas que se seguirem ao recebimento do pedido official.

Sexta — Os preços dados para os artigos desta concorrência vigorarão somente em 1930, até 31 de dezembro, a menos que quaesquer destes artigos venha a figurar nos contractos celebrados pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para fornecimento ás repartições que lhe são subordinadas.

Neste caso o desde a data do registro pelo Tribunal de Contas, do respectivo contracto, serão taes artigos eliminados da concorrência administrativa ou permanente.

Setima — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só adquirir material quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos recursos orçamentarios e bem assim de annullar a concorrência

no todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em 31 de dezembro de 1929.
— *Cicero Nobre Machado*, secretario geral.

Grupo VII — Madeiras e materiaes de construção

Classificação — Unidade — Preço de base

Marmore verde belga, igual à amostra, com largura de 0,30, e a espessura de 0,02, juntas guarnecidas de metal amarello, collocado, metro linear, cincoenta mil réis 50\$000.

Escola João Luiz Alves

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES DE CONSTRUÇÃO

De ordem do senhor director, e de accordo com a auto-rição constante do aviso n. 4.278, de 4 de dezembro de 1929 do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, e nos termos do artigo 52, parágraphos 1º, 2º, 3º e 4º do Regulamento do Código de Contabilidade Publica da União, faço publico que a Secretaria desta Escola, receberá até ás 13 horas do dia 23 do corrente mez, pedidos de inscrição dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos materiaes de construção necessarios a este estabelecimento, obedeendo as seguintes condições:

1.º O pedido de inscrição será feito em requerimento dirigido ao director desta Escola, acompanhado dos documentos pelos quaes se possa julgar da idoneidade dos requerentes.

2.º As propostas, em tres vias, mencionando os materiaes a fornecer, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras e entrelinhas sendo a primeira via sellada de accordo com a lei, datadas e assignadas, serão recebidas até ás 13 horas do dia 23 do corrente, em que serão abertas em presença dos interessados que comparecerem e rubricadas reciprocamente pelos mesmos.

3.º Os preços serão comprehendidos para materiaes de primeira qualidade e entregues nesta repartição, correndo todas as despesas por conta do fornecedor.

4.º Esta concorrência cessará desde que sejam lavrados contractos para os mesmos materiaes pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e registrados pelo Tribunal de Contas.

5.º Os materiaes a que se refere o presente edital são os constantes da relação abaixo:

1. Pedra britada n. 1, metro cubico.
2. Pedra britada n. 2, metro cubico.
3. Pedra britada n. 3, metro cubico.
4. Azulejo branco de 15 x 15, metro quadrado.
5. Azulejo branco de 20 x 20, metro quadrado.
6. Cal de Cabo Frio, em sacco, kilo.
7. Cal de mariscos, em sacco, kilo.
8. Cal virgem, em pedra, kilo.
9. Cimento "Excelsior", em barrica de 150 kilos, barrica.
10. Cimento, em sacco, kilo.
11. Manilha de barro, tipo superior, de 3", uma.
12. Manilha de barro, tipo superior, de 4", uma.
13. Manilha de barro, tipo superior, de 5", uma.
14. Manilha de barro, tipo superior, de 6", uma.
15. Manilha de barro, tipo superior, de 7", uma.
16. Manilha de barro, tipo superior, de 8", uma.
17. Manilha de barro, tipo superior, de 9", uma.
18. Manilha de barro, tipo superior, de 10", uma.
19. Manilha de barro, tipo superior, de 11", uma.
20. Manilha de barro, tipo superior, de 12", uma.
21. Tijolo comum, milheiro.
22. Telha para cumieira, tipo francez, milheiro.
23. Telha Ludolf & Ludolf, milheiro.
24. Telha tipo francez, milheiro.
25. Telha de vidro, tipo francez, uma.
26. Latrina branca de louça nacional, artigo superior, uma.
27. Latrina branca de louça estrangeira, artigo superior, uma.

28. Mictorio tipo "Adamant" n. 701, de 2 logares, completo, um.
29. Mictorio tipo "Adamant" n. 112, de 3 logares, completo, um.
30. Perna de serra de Massaranduba, de 2" 1/2", metro.
31. Perna de serra de Peroba de Campos de 2" 1/2", metro.
32. Regua de Massaranduba, de 2" de largura por 1/2" de grossura, metro.
33. Couçoeira de Peroba de Campos, de 3" x 9", 2 fios ao alto, metro.
34. Couçoeira de Peroba de Campos, de 3" x 9", 3 fios ao alto, metro.
35. Couçoeira de Peroba de Campos, de 3" x 9", 4 fios ao alto, metro.
36. Couçoeira de Peroba de Campos, de 3" x 9", 5 fios ao alto, metro.
37. Couçoeira de Peroba de Campos, de 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro.
38. Couçoeira de Peroba de Campos, de 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro.
39. Couçoeira de Peroba de Campos, de 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro.
40. Couçoeira de Peroba de Campos, de 3" x 9", 5 fios ao baixo, metro.
41. Couçoeira de Peroba rosa, de 3" x 9", 2 fios ao alto, metro.
42. Couçoeira de Peroba rosa, de 3" x 9", 3 fios ao alto, metro.
43. Couçoeira de Peroba rosa, de 3" x 9", 4 fios ao alto, metro.
44. Couçoeira de Peroba rosa, de 3" x 9", 5 fios ao alto, metro.
45. Couçoeira de Peroba rosa, de 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro.
46. Couçoeira de Peroba rosa, de 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro.
47. Couçoeira de Peroba rosa, de 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro.
48. Couçoeira de Peroba rosa, de 3" x 9", 5 fios ao baixo, metro.
49. Taboa de Peroba de Campos, de 0,04 x 0,30, metro.
50. Taboa de Peroba de Campos, de 0,04 x 0,45, metro.
51. Taboa de Peroba de Campos, de 3/3 x 16 x 16, metro.
52. Taboa de Peroba de Campos, de 1 x 16 x 16, metro.
53. Taboa de Peroba de Campos, de 0,04 x 0,30, metro.
54. Taboa de Peroba rosa, de 0,04 x 0,45, metro.
55. Taboa de Peroba rosa, de 3/3 x 16 x 16, metro.
56. Taboa de Peroba rosa, de 1 x 16 x 16, metro.
57. Frizo de Peroba de Campos, de 0,10 de largura por 1 1/2 centímetros de grossura, metro.
58. Frizo de Peroba de Campos, de 0,10 de largura por 2 1/2 centímetros de grossura, metro.
59. Frizo de Peroba de Campos, de 0,10 x 0,30 macho e fêmea app. em uma face, metro.
60. Frizo de Peroba de Campos, de 0,10 x 0,22 macho e fêmea app. em uma face, metro.
61. Frizo de Peroba de Campos, de 0,10 x 0,03 macho e fêmea app. em uma face, metro.
62. Frizo de Peroba de Campos, de 0,10 x 0,022 macho e fêmea, metro.

Secretaria da Escola João Luiz Alves, 6 de Janeiro de 1929. — Pelo escripturario, *Lazaro Lopes Passa*, amanuense.

MINISTERIO DA MARINHA

Escola Naval

De ordem do Sr. almirante graduado, director, e de accordo com o artigo 68, do regulamento em vigor, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão abertas, na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 15 de janeiro do corrente mez, a inscripção para a matricula no Curso Prévio desta escola, para preenchimento de sessenta (60) vagas, fixadas pelo aviso n. 4.402, de 23 de novembro ultimo.

De accordo com o art. 66, os candidatos residentes nos Estados de Goyaz e Rio de Janeiro, deverão entregar seus requerimentos na Escola Naval.

Art. 65. Ninguém será admittido á inscripção para a matricula sem provar:

a), que é brasileiro (certidão de idade, fornecida pelo Registro Civil ou outro documento legal, processado e julgado em juízo competente, em data anterior á execução do decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928;

b), que foi vaccinado ha menos de seis mezes (certificado passado pela Saude Publica);

c), que, na data marcada para a abertura das aulas, a sua idade é maior de 14 annos e menor de 16, completos;

d), que é solteiro (declaração assinada pelo pae, mãe viuva, tutor ou correspondente e por mais duas testemunhas);

e), que tem bons antecedentes de conducta (attestado passado pela autoridade mais elevada do lugar de residencia e no Distrito Federal, pela Delegacia Auxiliar competente);

Art. 67. Os signatarios dos requerimentos a que se refere o artigo anterior, deverãoelles declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e damnos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondente e, bem assim, a completar, trimestralmente, as peças de uniforme e demais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

De accordo com o aviso n. 4.402, de 23 de novembro ultimo, a mensalidade será de cento e cinquenta e cinco mil réis (155.000), que deverá ser paga adiantadamente, por trimestre.

Escola Naval, 2 do janeiro de 1930.
— João Amorim Junior, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 20.334, deste anno, pela Fabrica Nacional de Artefactos de Borracha, "Eanaboz", estabelecida na capital do Estado de São Paulo, para os effectos da restricção prevista nos §§ 1º e 2º do art. 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, e no sentido de serem registrados os artefactos de borracha de todas as especies, que os requerentes fabricam em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qua-

lidade, como também podendo a sua produção attender ás necessidades de consumo dos mercados nacionaes.

Os artigos submettidos ao dito registro, vão em seguida discriminados:

- 1, mangueiras para estradas de ferro;
- 2, bolas de borracha;
- 3, sapatos de lona com sola de borracha (tennis);
- 4, fôrmas de borracha para fabricas de chapéus;
- 5, diaphragmas para bombas hydraulicas;
- 6, rolhas de borracha para pharmacias;
- 7, fios de borracha para fechamento hermetico de latas de conservas;
- 8, tapetes para banheiro;
- 9, saltos de borracha.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos effectos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 23 de outubro de 1929. — Virgílio Carneiro, servindo de secretario.

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 20.381, deste anno, pela Fabrica Paulista de Artefactos de Borracha, de propriedade de Ferreira da Costa & Comp., estabelecidos na capital do Estado de São Paulo, para os effectos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º do art. 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, e no sentido de serem registrados os artefactos de borracha de todas as especies, que os requerentes fabricam em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo sua produção attender ás necessidades de consumo dos mercados nacionaes.

Os artigos submettidos ao dito registro, vão em seguida discriminados:

- 1.º Sapatos de borracha.
- 2.º Sandalias de borracha.
- 3.º Chinelos de feltro com sola de borracha.
- 4.º Bolas e brinquedos de borracha.
- 5.º Mangueiras de freio e vacuo.
- 6.º Mangueiras de freio Westinghouse.
- 7.º Mangueiras para tender, arruelas, carreteis, diaphragmas e todo e qualquer material de borracha, empregado nas estradas de ferro.
- 8.º Rolhas de borracha.

9.º Vulcanito para reparação de pneumáticos e camaras de ar.

10.º Breaks, para machinas de brunir arroz, dos typos: "Brasil", "Tonani", "Alrens", "Schulle" e "Huckaufbuhle".

11.º Especialmente, todo e qualquer trabalho tecnico de borracha, inclusive cobertura de cylindros para fabricas de papel, facidos, cigarros, etc. e execução de qualquer encomenda dos multiplos artefactos technicos de borracha, usados nas diversas industrias do paiz.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos effectos, duran-

te trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, 23 de outubro de 1929. — Virgílio Carneiro, servindo de secretario.

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 20.384, deste anno, pela Companhia Anglo-Brasileira de Industrias de Borracha "Hever", fabricante de artefactos de borracha e ebonit estabelecido, na capital do Estado de São Paulo, para os effectos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º do artigo 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, e no sentido de serem registrados os artefactos de borracha de todas as especies, que os requerentes fabricam em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo sua produção attender ás necessidades de consumo dos mercados nacionaes.

Os artigos submettidos ao dito registro vão em seguida discriminados:

- Material para estradas de ferro.
- Material de freio.
- Mangueiras para Vacuum Breack.
- Mangueiras Westinghouse.
- Diaphragmas para Vacuum Breack.
- Material de uso geral:
- Tubos de borracha para ar comprimido.
- Tubos de borracha para vapor.
- Tubos de borracha para agua.
- Lanções de borracha.
- Arruelas e anneis de borracha para todos os fins.
- Material para industrias textis e fabricas de papel.
- Revestimenta de cylindros com ebonit e borracha.
- Peças de borracha e ebonit moldadas.
- Arruelas e anneis para todos os fins.
- Material para electricidade:
- Artefactos de ebonit para quadros e isolamento.
- Fita isolante.
- Peças de ebonit moldadas.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos effectos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 22 de outubro de 1929. — Virgílio Carneiro, servindo de secretario.

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 20.384, deste anno, pela Sociedade Industrial de Borracha "Elastic", de Theodoro Putz & Comp. Ltda, fabricantes de artefactos de borracha e ebonit, estabelecidos na capital do Estado de São Paulo, para os effectos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º do art. 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, e no sentido de serem registrados os artefactos de borracha de todas as especies, que os requerentes fabricam em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e

qualidade, como também, podendo sua fabricação, de 17 de outubro próximo findo, produção atender às necessidades de consumo dos mercados nacionais.

Os artigos submettidos ao dito registro, vão em seguida discriminados:

I classe:

Brinquedos e bolas de borracha.

II classe:

Sapatos tennis e sapatos para banho.

III classe:

Pentes de ebonite.

IV classe:

Artigos para estradas de ferro.

V classe:

Artigos para cervejarias.

VI classe:

Artigos para automóveis.

VII classe:

Artigos para electricidade.

VIII classe:

Artigos para lavatira.

IX classe:

Artigos para hygiene.

X classe:

Artigos para cortumes.

Artigos para typographia.

Artigos para tecelagem.

Revestimento de cylindros.

E, para constar, foi mandado dactylographar o present edital que será publicado, para os devidos effeitos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional em 23 de outubro de 1929. — *Virgilio Carneiro*, servindo do secretario.

Por esta secretaria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas a mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 30.384, deste anno, pela Sociedade Anonyma Fabrica "Orion", fabricante de artefactos de borracha e ebonit (borracha dura), estabelecida na capital do Estado de São Paulo, para os effeitos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 2º de março de 1911, e no sentido de serem registrados os artefactos de borracha de todas as especies, que os requerentes fabricam em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo sua produção atender às necessidades do consumo dos mercados nacionais.

Os artigos submettidos ao dito registro vão em seguida discriminados:

Artigos para electricidade:

Isoladores de ebonit, para alta e baixa tensão, de todos os modelos indicados. Luvas de borracha para electricistas. Tapetes de borracha para isoladores da quadros distribuidores.

Artigos para telephonia:

Phones de ebonit completos, para telephones. Bocas de ebonit para telephones. Bocas curvas, de ebonit, para mesas de telephonistas.

Artigos para tinturarias, fabricas de tecidos, papeis e outras industrias:

Revestimento, com borracha e ebonit de centrifugas, mangues, cylindros e tanques, e toda e qualquer peça de luvas de borracha para qualquer fim industria.

Artigos para fabricas de chapéus:

Formas de borracha. Rolos de borracha, prensadores e alisadores. Baisas de borracha. Quinadeiras. Rondellas, etc.

Artigos para automóveis:

Volcanit para pneumáticos e camaras de ar. Tubos para radiador. Capas para

volantes. Peras de borracha para buzinas. Tubos de borracha para bomba de pressão. Tapetes de borracha, internos e externos. Juntas de cardan. Bicos "Universal". Para-choques, para portas. Valvulas, de qualquer feitio. Tubos para limpador de para-brisa. Borracha de protecção de para-brisa. Caixa de ebonit para acumuladores.

Reguas de ebonit. Abridores de ebonit para cartas. Berços de ebonit para mata-borrão. Tinteiros de ebonit.

Artigos para radio:

Painéis de ebonit. Tubos de ebonit. Tarugos de ebonit. Botões de ebonit, reguladores e indicadores e demais pertences.

Artigos para pharmacias e drogarias:

Torneiras, juntas e canulas de ebonit para irrigador. Espatulas de ebonit. Rolhas de borracha. Tubos de borracha para irrigador e laboratorios em geral. Bolas de borracha para agua quente e gelo. Seringas de borracha. Conta-gotas de borracha. Dedeciras de borracha, simples e duplas, para massagens. Cintas umbelicaes. Aladuras. Luvas de borracha para cirurgia e uso domestico. Bicos para mamadeiras. Chupetas.

Artigos para estradas de ferro:

Anéis de junta para cylindro de freio vacuo. Anéis de junta de haste de embolo de cylindro de freio de vacuo.

Arruelas para lubrificador Nathan.

"Olho de boi". Borracha em lençol com e sem lona. Diaphragma da valvula de escapamento do freio vacuo. Mangueiras de borracha para freio de ar tipo "Westinghouse". Mangueiras de borracha para tender. Tubos de borracha revestidos de arame, com e sem lona. Mangueiras de borracha para VB. Carratilhas de borracha. Rollings de todo e qualquer pertence para estrada de ferro. Caixas de ebonit para acumuladores.

Artigos diversos:

Pentes de ebonit. Cabos, alças e manilhas de ebonit para bules, chavenas, etc. Sapatos de borracha. Bolas de borracha. Balões de borracha. Arruelas e anéis de borracha e ebonit de todas as dimensões. Para-choques para portas, teares, etc. Tubos de borracha para qualquer fim. Mangueiras de borracha para qualquer fim. Tapetes e passadeiras de borracha para banheiro, etc. Borracha em lençol, com e sem lona, para qualquer fim. Lonas impregnadas de borracha.

Fabrica todo e qualquer artefacto de borracha e ebonit, para qualquer fim, sob desenhos, modelos, etc. A desejo dos interessados.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos effeitos, durante 30 (trinta) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, 23 de outubro de 1929. — *Virgilio Carneiro*, servindo, do secretario.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS ORDINARIOS

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no Diário Oficial de 5 do corrente mez ás fls. 310 a 312.

Sub-directoria da Directoria Geral do Thesouro Nacional, 8 de janeiro de 1930. — *João Cavalcanti*, Sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

EDITAL N. 18 — IMPOSTO DO SELLO

O sub-director interino da Terceira Sub-Directoria, nos termos do disposto no art. 53, paragrapho 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, intima os interessados abaixo referidos, a, dentro do prazo de trinta dias, comparecerem nesta repartição, afim de satisfazerem às exigencias quanto ao imposto do sello, constantes dos processos respectivos existentes na secção do sello por verba:

Alves Costa & Freire, Boris Char, Antonio da Silva Carvalho, Felice Canto, Olintho Luna Freire do Pillar, Virgilio Affonso Rodrigues, Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, Companhia Brasileira de Phosphoros, cabo de esquadra Eduardo Madeira da Cunha, 2º sargento Antonio da Rocha Oliveira, Ismenia Rodrigues da Fonseca, Dr. Raul Machado Bittencourt, Antonio Lourenço da Silva, Renato de Brito Gomes, Victorino H. Pereira, Virgilio, Pereira da Silva, Samuel Santarem, Banco Commercial do Rio de Janeiro, Dr. Alberto Torres Filho, Francisco Pires Ferreira Leal, reservista Antonio Pessoa de Almeida, Instituto Industrial e Agricola Latino Americano, Companhia de Tecidos do Linho Sapopemba, pelos liquidatorios de sua fallencia, Kalfmann Irmãos Limitada, Schiller de Oliveira Queiroz, Caixa Funeraria da 4ª Divisão da Estada de Ferro Central do Brasil, Walter Teixeira Casqueiro, Jorge Fadel Kfuri, Joaquim Leandro da Motta, Francisco José de Soares, Francisco de Menezes, Dr. Jeno Jermann, Dinancy Lusitano Maria, Manoel Duarte Moreira, Antonio Marques de Oliveira, Lourenço da Costa Barbosa, Sebastião José Pereira, Tobias Gomes de Menezes, Banco Central Brasileiro, Pedro Ribeiro da Costa, Natal Hotel Limitada, Antonio Gonçalves Moreira, sargento Antonio Soares da Silva, Anna Sete, Ramalho, Ramalho, Manoel Joaquim de Barros, Caetano Coelho Rocha, Companhia SKK do Brasil, Revista "Terra Gaucha", Euclydes Albertino da Silva e outros, Armando Roubaud, Gumeindo Ferreira Pinto, 2º tenente José Alves Ribeiro, Barbosa & Marques, 3º escripturario Cornelio Fagundes, 2º escripturario Gilberto de Mello Alegrim, Banco Germanico da America do Sul, Sociedade Rural Brasileira, reservista Eduardo Luiz Cruz, Paulino Godolphim, Bandeira, capitão Eloy de Souza Medeiros, capitão João Moraes de Niemeyer, Antonio Gonzalez Gil, Aurelio Vicente, A. Paraizo & Comp., Limitada, Antonio Gonzalez Gil, Aurelio Vicente, A. Paraizo & Comp., Limitada, Antonio Joaquim Diogo, Amadeu Fonseca & Comp., Antonio de Almeida, Bernardino Cabral, Bady Mitre, Companhia Nacional de Tecidos S. Francisco, Henrique & Lopes, Francisco Santos Mattos, Irmãos Greco, João Daré, José Alves, José Ayres, João Martins, Lucas Corrêa & Comp., Manoel Barbosa, Nilo Martins, Otto Ignarra, Samuel Waiman, Ernani Cruz, Otto Lohmann & Companhia, Manoel Lourenço, Ferreira, tenente Antonio Casemiro de Campos, Raphaelio, Centro do Commercio e Industria do Rio de Janeiro, Miguel Hoerhahn, Algotyando Gomes Netto, general José Ricardo de Abreu Salgado, Oldeimar de Niemeyer, Clemente Theodoro

da Silva, Octaviano Gomes Cardoso, Judith Pinto de Paula Barros, Confederação dos Ferroviários do Brasil, Companhia de Seguros "L'Union", "La Rural", Anglo Sul Americana, Adalberto da Silva Guimarães, Baptista de Ornellas & Comp., Juvenio Dantas de Oliveira, Ernani Santos ou Ernani Cruz, José Ennes Forzein, sargento José Nunes da Silva Sobrinho, Basilio Ribeiro Manso e outros, José de Oliveira Grijó, João Vieira de Oliveira, Carlos Fernandes Corrêa de Barros, A. J. Pires, Agnes Mehl Pereira de Mello, Raymundo Laurentino de Lemos, Dr. Othon Alvares de Araujo Lima, Francisca Romana Riopardense de Macedo Silva, Francisco Corrêa de Miranda, Clorlia Ribeiro & Comp., 2º official Alvaro d'Amarilio Castro, José Aljestes, Reginaldo Fernandes de Macedo, Jayme Anthero de Carvalho, Fernanda Maia Pereira de Mello, Companhia Registradora e Caixa de Liquidação do Rio de Janeiro, marinheiro José Luiz da Silva, Sociedade Cearense e Mattos & Rollo.

Terminando o prazo acima referido, serão extrahidas certidões de divida para a cobrança executiva do imposto do selo devido por aquelles que não tiverem satisfeito a intimação.

Terceira Sub-Directoria, 8 de janeiro de 1930. — O sub-director interino, João da Cruz Ribeiro.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

EDITAL

De ordem do Sr. delegado fiscal Xisto Vieira Filho, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa que, por ter sido installada a Alfandega desta Capital, ex-vi do decreto n. 5.580, de 28 de novembro de 1928, no dia 7 do corrente mez, a qual passa a funcionar, provisoriamente a partir do dia dous de janeiro proximo vindouro, no predio sito á rua Barão do Amazonas n. 127, foi pela mesma autoridade nos termos do art. 2º, n. 24, do decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1904, combinado com o art. 5º, 2ª parte, das instrucções annexas ao decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911, mandada proceder a delimitação de novas zonas jurisdiccionadas ás collectorias desta Capital e Municipio, as quaes, a começar do dia 1 de fevereiro subsequente, em diante, passarão a ser as seguintes, comprehendida a da referida Alfandega:

1ª Collectoria — Funcionando no predio sito á rua São Pedro n. 24, terá como linha de limites á sua jurisdicção a rua Marechal Deodoro, seguindo pelas ruas Marquez do Paraná e Miguel de Frias, exclusive, em direcção á pedra de Itapúca, praia das Fléxas, todo o 2º districto municipal comprehendendo os bairros de Inguá, Boa Viagem, São Domingos e Gragoatá, e toda a rua Visconde do Rio Branco até a praça Dr. Azevedo, inclusive;

2ª Collectoria — Funcionando no predio sito á rua General Castrioto, abrangerá a sua jurisdicção o seguinte perimetro: Todo o 5º districto — Barreto — com exclusão da parte pertencente á jurisdicção da Alfandega, rua Dr. March, largo do Barreto, ruas General Castrioto e Benjamin Constant ambos os lados, até encontrar a rua São

Lourenço, por esta, seguindo em continuação á rua Marechal Deodoro, inclusive, até a rua Visconde do Rio Branco, linha divisoria da 1ª Collectoria, ficando comprehendidas todas as ruas transversaes limitadas pelas ruas Marechal Deodoro, Coronel Miranda e São Diogo, incluindo as ruas Barão do Amazonas, Visconde de Sepetiba e Serra Nova, até encontrar novamente a rua Marechal Deodoro;

3ª Collectoria — Deverá funcionar em predio sito no largo do Marrão e comprehenderá todo o 3º districto e o 6º — bairros denominados Viradouro, Cubango, Santa Rosa, Icarahy, Sacco de São Francisco, Pendotiba e Jurujuba, até o limite do municipio de São Gonzalo, sendo as linhas divisorias com a zona de jurisdicção da 1ª Collectoria as ruas Miguel de Frias e Marquez de Paraná, inclusive, e com a 2ª Collectoria as ruas São Lourenço, Benjamin Constant e General Castrioto até o largo do Marrão, exclusive, comprehendendo ainda todo o bairro do Fonseca até o limite da divisa com São Gonzalo e Alameda São Boaventura;

Alfandega — Exercerá sua jurisdicção sobre a seguinte zona: linha litoranea a partir da rua Padre Marcellino, pela margem esquerda do rio Bômba — divisa com o municipio de São Gonzalo, entrando pelas ruas General Castrioto, Benjamin Constant, exclusive, seguindo pela avenida Feliciano Sodré, inclusive, comprehendendo toda a parte conquistada ao mar, até o largo do Quartel do Regimento Policial, tomando pela rua Barão do Amazonas, para descer pelas ruas São Diogo em direcção á praia, pela rua Coronel Miranda e praça Dr. Azevedo, exclusive, até encontrar novamente o littoral comprehendido nos bairros denominados Armação e Ponta d'Areia. A sua jurisdicção abrangerá ainda as ilhas: Conceição, Cajú, Vianna, Mocanguê Grande, Mocanguê Pequeno, Cachimbau e ilha da Velha, todas, pertencentes ao territorio fluminense.

E para que ninguem possa allegar ignorancia, foi pelo mesmo Sr. delegado fiscal, mandado publicar o presente edital de 30 dias, o qual será tambem affixado á porta da repartição e estações indicadas.

Secretaria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Nitheroy, 28 de dezembro de 1929. — Abiathar Affonso de Oliveira e Brito.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigir-se á Secção do Cadastro:

Gomes — José M.
Gomes — Leandro Coelho.
Gomes — Ludgero Joaquim.
Gomes — Luiz Pedro;
Oliveira — José Christostomo d.
Oliveira — José Maria de.
Oliveira — Julio de.
Oliveira — Luiz Pereira de.
Oliveira & Machado.

Oliveira — Manoel de.
Montavano — Francisco.
Monteiro — Antonio Pereira.
Monteiro — Antonio Vieira.
Monteiro — Armindo Baptista.
Monteiro — Cid.
Mayer — Jacob.
Mayerys Mostof & Comp.
Marques — José.
Marques — Luiz Antonio.
Marques — Maria da Graça.
Marques & Oliveira.
Marques de Oliveira & Silva Ltda.
Marques — Pedro Augusto.
Marques & Pereira.
Marques — Samuel.
Marques — Samuel Gomes.
Marroni — Januario.
J. Vieira & Comp.
J. Vieira Rodrigues.
J. Vizen.
N. Cosentino & Comp.
N. Daniel & Comp.
N. J. Bardeti.
N. Nogueira & Comp.
N. Pinto Lyra.
Nache — Isac.
Nacif — Francisco.
Naffah & Irmão.
Nahum A. Ganem & Filhos.
Nankran — Salvador.
Narcisico — José.
Nascimento — Adriana Rosa do.
Nascimento — Manoel do.
Nascimento Miguel.
Gonçalves — Gherubim.
Gonçalves — Clemente Rodrigues.
Goldstein — Samuel.
Goller — Armin.
Gomel — Raoul.
Gomes — Alberto.
Gomes — Alfredo.
Gomes — Alfredo E.
Gomes — Alvaro Alved.
Gomes — Antonio.
Gomes — Antonio.
Gomes — Antonio José (Junior).
Gomes — Archimedes.
Gomes — José.
Gomes — José Delgado.
Nascimento Silva & Comp.
Nasim Jorge & Irmão.
Nasser — Calif.
Nazareth — Theophilo M.
Nebra — José Monteiro.
Nechef — Joanna.
Nelson — Trindade.
Nereo & Fernandes.
Nery — José de Souza.
Netto — Antonio.
Netto — Manoel da Silva Pinto.
Lazzarini — Attilio.
Laurindo — Joaquim Gonçalves.
Laurindo — Francisco Gozendo.
Lauria — José.
Lattari & Comp.
Lasso — Servando Serred.
Laport Irmão & Comp.
Lapa Maia & Comp.
Lanzilloti & Comp.
Lanhas — Gaspar Alves de Oliveira.
Langaard Menezes & Comp.
Lameiras — Alvaro Ignacio.
Lamberto — Generoso.
Lamas & Vallejo.
Laguarelllos — Joaquim Antonio.
Lago & Alves.
L. Simões.
L. Peixoto & Comp.
L. Marques & Irmãos.
L. Marins & Soarés.
Monteiro — Ferreira.
Monteiro Guimarães & Comp.
Monteiro — João.

Imprensa Nacional

FORNECIMENTO DE PAPEL EM BOBINAS

RECTIFICAÇÃO

Não tendo sido observada a decisão do Sr. ministro da Fazenda n. 201, de 30 de outubro de 1928, publicada no "Diário Oficial" de 2 de novembro do mesmo anno, em virtude de despacho do Sr. Dr. director geral, interino, fica substituído pelo edital abaixo o que, sobre concorrência administrativa para fornecimento de bobinas de papel para o "Diário Oficial", durante o corrente anno, tem sido publicado no "Diário Oficial" desde 24 de dezembro de 1929, até esta data.

Secção Central, 6 do janeiro de 1930.
— O chefe, Antonio J. de Alencar Ara-
ripe Filho.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE BOBINAS DE PAPEL BRANCO, SUPER-CALANDRADO, A IMPRENSA NACIONAL E "DIÁRIO OFFICIAL", DURANTE O ANNO DE 1930.

De ordem do Sr. Dr. director geral, interino, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 12 de agosto de 1929, faço publico que, nos termos previstos nos arts. 52 do Código de Contabilidade Publica e 738 do respectivo regulamento, serão recebidas na Secção Central desta repartição até o dia 22 do corrente mez de janeiro, ás quatorze horas, propostas para o fornecimento á Imprensa Nacional e "Diário Oficial", de bobinas de papel conforme a especificação abaixo e sob as seguintes condições:

1 — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, devidamente rubricadas e firmadas, com emendas ou senões que possam provocar duvidas, tendo os preços por extenso e em algarismos, calculados de accordo com o peso liquido por kilo e a especificação abaixo publicada, para a entrega no Almo-xarifado da Imprensa Nacional, independente de pagamento de transporte ou outros quaisquer onus, como sejam impostos alfandegarios, taxas do Cais da Porto, etc., os quaes correrão, por conta do fornecedor, dentro dos preços previstos na supradita especificação, contados a partir da entrega do competente pedido de encomenda.

2 — Para garantir a proposta, o concorrente depositará na thesouraria desta repartição a quantia de cinco contos de réis (5:000\$000), em dinheiro, ou em apólices federaes ao portador, pelo seu valor nominal, a qual responderá pelas obrigações do proponente e pelas infrações que possa incorrer, deixando de effectuar o fornecimento das bobinas de papel de que trata este edital.

3 — Os concorrentes deverão observar rigorosamente a especificação, das bobinas quanto ao peso, formato, metragem e qualidade do papel, não sendo tomadas em consideração as que se apresentarem fora desses termos.

4 — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes do prazo preceituado no art. 276 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

5 — A Directoria fica reservado o direito de adquirir, maior ou menor quantidade de bobinas, tendo em vista os interesses da repartição; podendo, mesmo, si julgar conveniente, annular

a presente concorrência, sem que aos concorrentes assista o direito a quaesquer indemnizações.

6 — Os concorrentes juntarão á sua proposta uma amostra do papel que desejam fornecer.

7 — Havendo empate de preços, terá preferencia o concorrente de cuja proposta constar ser o papel de produção nacional, e, na ausencia deste, proceder-se-ha, então, de accordo com o artigo 756 do Código de Contabilidade Publica.

8 — As pessoas ou firmas commerciaes que pretendam tomar parte nesta e em outras concorrências permanentes para fornecimento de papel, seja em bobinas ou em resmas, a esta repartição, durante o anno de 1930, são convidadas a apresentar os documentos comprobatorios de sua idoneidade, como sejam: acta de negociante matriculado; contracto social ou prova de haver sido o mesmo archivado na Junta Commercial; recibo de quitação com os impostos federaes e municipaes; além de outros que possam esclarecer a situação do concorrente. Estes documentos devem acompanhar um requerimento dirigido ao Sr. Dr. director geral, interino, o qual deverá ser entregue na Secção Central, até ás quinze horas do dia 16 do corrente mez, imperpreteravelmente.

9 — Sem o julgamento previo de idoneidade, nenhum candidato poderá fazer a caução na forma estabelecida neste edital, por isso que só aquella qualificação o habilita a tomar parte em quaesquer concorrências nesta repartição, durante o anno de 1930.

ESPECIFICAÇÃO

Para a entrega no prazo maximo de 15 dias, contados da entrega do pedido:

285 toneladas, peso liquido, de papel branco de impressão, super-calandrado, de superior qualidade, com o peso de 56 grammas por metro quadrado, em bobinas de 5.000 metros, mais ou menos, de extensão, sendo: 1.000 no formato de 68 centímetros de largura e 250 no formato de 1 metro e 36 centímetros de largura.

Para a entrega no prazo de 90 dias, contados da entrega do pedido:

570 toneladas, peso liquido, de papel branco de impressão, super-calandrado, de superior qualidade, com o peso de 56 grammas por metro quadrado, em bobinas de 5.000 metros mais ou menos, de extensão, sendo: 2.000 no formato de 68 centímetros de largura e 500 no formato de 1 metro e 36 centímetros de largura.

Secção Central, 6 de janeiro de 1930.
— O chefe, Antonio José de Alencar Ara-
ripe Filho.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola de Estado Maior

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O ANNO DE 1930

Chama-se a attenção de quem interessar possa para o edital de concorrência administrativa para o fornecimento de artigos, no mesmo enumerados, e publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente (pag. 469).

Rio, 7 de janeiro de 1930. — Eduardo Martins Ribeiro, capitão contador the-
sourero, etc.

Monteiro — Joaquim Pinto.
Monteiro — Joaquim Pinto.
Monteiro — José Ignacio.
Gonzaga — Beatriz.
Gonzaga — Luiz.
Cardoso — Cyro do Espirito Santo.
Cardoso — Plinio Paes Barreto.
Castanho — Arnulpho.
Castilho — Affonso Pinto do.
Castro — Marcos G. de.
Chevalier — Carlos Saldanha da
Gama.
Colonia — Illidio Romulo.
Costa — Canrobert Penn Lopes da
Costa.
Gonçalves — Francisco Teixeira.
Gonçalves — Gil.
Gonçalves — Graciliano de Abreu.
Gonçalves — Hémerentino Pereira.
Gonçalves — João.
Gonçalves — João Nunes (Filho).
Gonçalves — João Romero.
Gonçalves — Joaquim José.
Gonçalves — Joaquim Pereira (Ju-
nior).
Gonçalves — José.
Gonçalves José Bento.
Martins Armindo.
Martinez — Bernardino Garcia.
Martinez — Servando.
Martins — Affonso Luiz.
Martins — Albino.
Martins — Alexandre Lopes.
Gomes — Manoel.
Gomes — Manoel.
Gomes — Manoel.
Gomes — Manoel Escovero.
Gomes — Manoel Teixeira.
Gomes — Maria.
Gomes — Martinho.
Gomes — Paulo da Rocha.
Gomes — Roberto.
Gomes — Salvador.
Gomes — Secundino.
Gomes — Silvestre M.
Gomes — Sylvia.
Gomes — Avelino Dominguez.
Gomez — Eduardo.
Gonçalves — Adelfino.
Gonçalves — Adelfino.
Gonçalves — Agapito.
Gonçalves — Alberto Store.
Gonçalves — Alfredo E.
Gonçalves — Alfredo José.
Gonçalves — Alpheu Diniz.
Gonçalves — Antonio.
Gonçalves — Antonio.
Gonçalves — Arthur Pinho.
Gonçalves — Augusto.
Gonçalves — Augusto Fernandes.
Gonçalves — Bernardino Pereira.
Gonçalves — Candido.
Gonçalves — Diogo.
Monteiro — Mangel Borges.
Monteiro — Manoel Seraphim.
Monteiro — Miguel.
Monteiro — Queiroz & Comp.
Moraes — Laurindo de.
Moraes — Manoel.
Moraes & Marques.
Moraes — Orminha da Silva.
Moraes & Rosas.
L. Pialho de Mello.
Lamas — Victorino.
L. Fernandes & Monteiro.
L. Claudio & Comp.
Antunes — Julio.
Antunes — Mathias.
Araujo — Fulton de.
Araujo Ribeiro & Comp.
Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1930.
Secretaria da Delegacia Geral do In-
posto sobre a Renda. — Pelo secreta-
rio, Waldemar R. Pinto.

Escola Militar

Resultado dos exames de 1ª Época dos alumnos do 3º anno dos cursos das armas

Cursos	Numero de ordem	Nomes	Ensino militar theorico					Cursos	Numero de ordem	Nomes	Ensino militar theorico					Ensino militar pratico
			1ª Aula	2ª Aula	3ª Aula	4ª Aula	5ª Aula				1ª Aula	2ª Aula	3ª Aula	4ª Aula	5ª Aula	
Infantaria	1	Adherbal Paulo de Faria.....	6,16	5,22	6,37	5,37	6,16	5,75	43	Luiz de Faria.....	5,43	4,33	4,64	5,85	5,56	4,00
	2	Aercio Rebouças.....	5,93	4,42	3,60	4,27	4,03	3,50	44	Luiz Geolias de Moura Car-						
	3	Afonso Fernandes Monteiro														
	4	Afranio Pacheco de Assis.....	5,33	5,94	5,53	6,83	6,22	3,50	45	Luiz Marques Barreto Vianna..	5,16	6,53	5,33	6,33	6,13	4,00
	5	Agenor Monte (2º Tent. Com.º)	5,23	6,80	7,70	6,94	6,69	6,00	46	Mario de Carvalho Lima.....	5,76	5,63	5,16	5,72	4,99	4,00
	6	Alfredo Soares de Camargo.....	5,23	4,61	4,45	5,27	3,91	7,00	47	Mario Lopes Martins.....	5,50	4,94	3,47	6,83	6,00	3,00
	7	Almir Barreto de Araujo.....	5,76	7,05	5,12	4,61	6,27	5,25	48	Milton Campello Nogueira.....	5,96	4,56	6,45	6,72	6,15	7,00
	8	Alvaro Alves dos Santos.....	6,70	6,13	5,08	6,27	6,33	6,00	49	Milton Fernandes de Mello.....	5,60	4,63	4,37	5,55	7,69	4,50
	9	Alvaro de La-Roque Couto.....	5,60	5,86	5,58	6,22	4,19	4,75	50	Moacyr Nery Costa.....	5,76	5,86	5,20	5,50	5,77	6,25
	10	Amilcar Barca da Silva.....	5,76	5,44	4,50	5,85	4,91	4,25	51	Nelson Rodrigues de Carvalho..	5,26	4,77	6,66	6,66	6,75	5,00
	11	André Fernandes de Souza (2º Tent. Com.º)	7,28	8,55	7,83	9,11	7,86	8,50	52	Newton Fontoura de Oliveira	4,93	5,91	6,12	6,11	7,74	4,00
Infantaria	12	Antonio Costa Lins.....	5,00	5,25	5,33	5,94	5,80	7,25	53	Ney Rodrigues Peixoto.....	5,13	4,01	4,29	5,16	5,61	3,00
	13	Antonio Luiz de Barros Nunes.	4,76	3,91	4,37	3,60	4,30	3,75	54	Octavio de Oliveira Braga....	4,53	4,91	5,43	6,11	5,41	7,00
	14	Antonio Thomé da Silva.....	5,26	5,38	4,49	4,11	3,13	5,00	55	Odilon Siqueira.....	5,50	4,55	9,29	5,63	5,80	5,00
	15	Argemiro de Assis Brazil.....	7,20	7,00	7,12	6,66	9,44	6,00	56	Osmar Moura.....	5,79	5,77	5,25	6,16	6,91	4,00
	16	Ergens do Monte Lima.....	5,50	4,69	5,20	6,83	5,39	4,75	57	Otonar Soares de Lima.....	5,79	5,77	5,25	6,16	6,91	4,00
	17	Armando Torres Pereira.....	4,93	4,37	5,45	5,00	7,03	3,00	58	Pedro Celestino Corrêa da	6,80	6,16	7,08	7,05	7,25	8,00
	18	Aurelio Valporto de Sá Filho..	4,00	4,11	4,70	5,33	5,00	3,00	59	Costa Filho.....	6,06	5,30	6,62	5,33	6,33	4,75
	19	Carlos Flores Monteiro Tou-							60	Raphael Rodarte.....	5,20	4,60	3,83	4,61	4,33	8,25
	20	Cornelio de Castro Pinto.....	4,90	5,94	5,76	5,33	6,63	6,50	61	Roberto Misco.....	7,03	6,77	5,25	7,38	7,52	4,00
	21	Demosthenes Americo da Silva.	3,40	3,90	4,91	5,33	5,36	5,25	62	Salvador Baptista do Reo.....	3,73	3,66	5,91	4,00	4,63	4,00
	22	Domingos Ignacio Viegas.....	6,13	3,57	3,91	4,77	5,03	4,00	63	Saiz Fernandes Pons.....	4,23	4,69	4,23	5,88	4,47	3,00
	23	Fernando Flores.....	8,66	8,13	9,64	8,27	9,33	9,00	64	Virílio da Gama Lobo.....	6,80	6,16	7,08	7,05	5,33	7,00
	24	Gerardo Alves de Oliveira.....	8,10	3,85	4,83	6,33	5,80	5,50	65	Wallenstein Teixeira de Men-	7,30	7,80	7,70	6,88	9,72	8,00
	25	Gutemberg Kepler Ayres de							66	donça.....	5,86	5,43	6,37	7,55	6,25	4,50
	26	Miranda.....	8,00	6,02	8,08	6,49	9,50	5,00	67	Anthero Continho de Azevedo.	5,63	4,19	4,20	5,44	5,52	4,00
	27	Haroldo Barbosa Fontenelli Be-	5,50	5,77	4,87	5,66	6,33	7,00	68	Antônio de Almeida.....	6,90	4,47	4,91	5,57	3,74	5,25
	28	Homero Del-Camine Bertucci..	5,66	5,30	5,16	6,88	5,13	5,00	69	Antonio Car os Mourio Ration.	5,76	4,13	3,95	3,75	3,74	5,00
	29	Humberto Guimarães de Al-							70	Arv Motta de Azevedo.....	3,93	3,41	3,91	5,16	4,35	4,50
	30	meida.....	6,96	6,33	5,74	7,23	8,63	7,00	71	Candido Flarys da Cruz.....	5,43	6,55	5,70	6,53	5,44	4,00
	31	Humberto Souza e Mello.....	5,23	6,03	5,05	5,88	6,13	6,25	72	Creso Moatinho da Costa.....	4,73	4,69	3,16	5,10	5,41	5,00
	32	Iribere Gouvea do Amaral.....	6,26	5,72	6,20	7,33	5,93	6,25	73	Hiran Soares Bulcio.....	6,70	6,27	5,43	5,27	5,77	5,00
	33	Jair Jordio Ramôz.....	5,6	4,58	6,63	5,33	5,03	4,75	74	Lacy Pereira Sampaio.....	5,10	4,33	5,43	5,50	5,97	3,00
	34	João Alberto Dale Coutinho...	3,70	4,19	6,04	6,50	5,47	6,00	75	Luiz Gonzaga de Oliveira Leite.	4,83	5,08	4,95	4,18	6,63	5,50
	35	João Bina Machado.....	6,60	5,41	7,14	7,33	6,44	6,25	76	Olavo Anaro da Silveira.....	4,40	4,77	3,14	4,50	3,63	4,25
	36	João Costa.....	5,80	8,05	7,14	7,27	6,24	6,25		Ra mundo Almir Mendes Mou-	5,26	3,16	3,12	4,00	3,80	3,00
	37	João de Mallo Rezende.....	5,23	6,03	5,05	5,88	6,13	6,25	77	Renato Ferraz da Cunha.....	5,26	4,83	4,12	4,55	4,13	4,50
	38	João Lutra de Castilhos.....	5,23	6,03	5,05	5,88	6,13	6,25	78	Rubens Fi ueira Posti a.....	5,26	4,83	4,12	4,55	4,13	4,50
	39	João Manoel Gomes Tinoco...	4,60	5,30	5,49	5,50	5,27	4,00	79	Rubens Fi ueira Posti a.....	5,26	4,83	4,12	4,55	4,13	4,50
	40	José Lopes de Lima.....	3,83	5,61	3,83	4,94	5,05	3,00	80	Hinen Fonseca da Silva.....	6,00	R	R	3,94	5,52	
	41	José Ribamar de Miranda.....	5,63	6,55	4,98	6,66	6,77	10,00	81	Samuel Corvalcanti Lins.....	4,83	R	5,58	6,77	3,35	
	42	José Rubens Botelli.....	6,00	6,63	4,50	6,66	6,77	10,00	82	Alfredo Corrêa.....	3,05	3,02	3,80	4,61	3,75	
		Laurenio de Azevedo.....	5,46	4,08	6,04	4,72	6,33	5,00	83	Antonio Teixeira de Souza...	4,60	R	3,89	4,27	6,02	
		Lucidio de Arruda.....	7,16	5,33	5,66	5,88	6,97	5,25	84	Benjamin Cabello Bidart.....	4,40	K	3,01	4,33	4,38	
									85	Cassio Assis.....	3,20	R	3,01	4,21	4,21	
										Omar Guimarães Omena.....	4,93	R	3,37	5,55	3,23	

Primeira Companhia de Estabelecimentos**EDITAL DE CONCURRÊNCIA**

Acha-se publicado no *Diário Oficial* de 20 do corrente um edital de concorrência a realizar-se no quartel da 1ª Companhia de Estabelecimentos, para o fornecimento de diversos artigos necessários à mesma unidade no ano de 1930. — *Afonso de Medeiros Pires Ferreira*, 1º tenente intendente secretário do C. A.

Décimo Quinto Regimento de Cavalaria Independente**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL N. 2**

Previne-se aos interessados que este regimento abriu concorrência administrativa, permanente, para 1930, afim de adquirir os artigos de consumo habitual, constantes do edital de 26 deste mez, as paginas ns. 26.292 a 26.297.

Em rectificação às clausulas 1ª e 3ª do referido edital, declara-se aos mesmos interessados que as propostas devem vir em separado, em envelope lacrado, sendo os preços apurados no dia 13 de janeiro a hora estabelecida, em confronto com a lista de preços basicos organizada pelo regimento.

Na thesouraria do regimento poderão os concorrentes obter quaesquer informoes, nos dias uteis, das 7 às 10 1/2 horas, até o dia 11 de janeiro entrante.

Quartel na Villa Militar, 30 de dezembro de 1929. — *Deodoro Pletz Espindola*, 1º tenente contador, thesoureiro.

Décimo Quinto Regimento de Cavalaria Independente**COMISSÃO DE RANCHO****CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho do Regimento, chama a atenção dos interessados que não tendo comparecido nenhum licitante para fornecimento de Verdejo aos animais, continuam abertas as inscrições estatuidas na clausula XIII do 1º edital publicado no *Diário Oficial* de 20 de dezembro findo, as paginas numeros 25.835 e 25.836.

Quartel na Villa Militar, 7 de janeiro de 1930. — *Heitor Lunary Mellon*, 2º tenente, contador, aprov. secretário da Comissão de Rancho.

Tercero Regimento de Infantaria**EDITAL N. 3****CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do Sr. coronel presidente do Conselho de Administração deste Regimento, chama a atenção dos Srs. comerciantes para o edital n. 1, publicado no *Diário Oficial* de 19 de dezembro de 1929, sobre concorrência administrativa para o anno de 1930.

Quartel na praça Vermelha, 4 de janeiro de 1930. — *Raimundo Salles Filho*, capitão contador.

Administração da Prefeitura Militar**CONCURRÊNCIA PERMANENTE**

Chama-se a atenção dos senhores negociantes para o edital de concorrência permanente na Prefeitura Militar (em Deodoro), publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, pagina 331.

Escritorio da Prefeitura Militar, em Deodoro, 6 de janeiro de 1930. — *Estanislau Joaquim Teixeira*, 1º tenente intendente secretário do Conselho.

Primeira Bateria Independente de Artilharia de Costa**FORTE DE COPACABANA****APROVISIONAMENTO**

De ordem do Sr. 1º tenente medico, presidente da Comissão de Rancho, desta unidade, e de accordo com a autorização do Sr. capitão commandante, fago publico que se acham abertas, até às 15 horas do dia 10, as inscrições para fornecimento de generos e demais artigos necessarios ao abastecimento do rancho, durante o 1º semestre do corrente anno, e também que até às 10 horas do dia 11, tudo do mez andante a referida comissão receberá as propostas em concorrência administrativa para os fornecimentos alludidos, devendo estas ser entregues em envelopes lacrados e dirigidos ao Sr. 1º tenente presidente, bem como:

1º grupo

Arroz agulha, kilo.
Arroz iguape, kilo.
Arroz inglez, kilo.
Agua mineral Caramubá, garrafa.
Alcool a 36°, garrafa.
Alcool a 36°, litro.
Ameixas pretas, superior, kilo.
Assucar Perola, kilo.
Assucar branco, extra-fino, kilo.
Azeitonas pretas, lata.
Azeitonas brancas, lata.
Araruta, kilo.
Azeite doce, lata.
Alhos com restea, kilo.
Alhos sem restea, kilo.
Biscoutos Aymoré, sortidos, lata.
Biscoutos Aymoré, a granel, kilo.
Banha refinada, kilo.
Batatas chilenas, kilo.
Batatas nacionais, kilo.
Bacalhão especial, kilo.
Coco da Bahia, um.
Café moído de primeira qualidade, kilo.
Café moído especial, kilo.
Café em grão (torrado), kilo.
Compotas de fructas, Colombo, um kilo, lata.
Chá preto Lipton, 100 grammas, lata.
Chá verde Lipton, 100 grammas, lata.
Carne secca especial, pato e manta, kilo.
Carne secca platina, kilo.
Cangica, kilo.
Colorado, kilo.
Chocolate tipo pó, kilo.
Canella em pó, kilo.
Canella em pó, kilo.
Cravo, kilo.
Canella, kilo.
Cerveja Fidalga, garrafa.
Doces seccos, goiabada, pecegada, bananada, laranjada, etc., etc., kilo.
Ervilhas seccas partidas, kilo.
Frios sortidos, kilo.
Feijão preto Porto Alegre, kilo.
Feijão branco, kilo.
Feijão manteiga, kilo.

Farinha de mandioca Porto Alegre, kilo.

Farinha de trigo, kilo.
Fubá mimoso, kilo.
Gelo, kilo.
Louro, kilo.
Herva doce, kilo.
Lingua do Rio Grande, uma.
Lombo de Minas, kilo.
Manteiga Mineira, kilo.
Massa branca para sopa, kilo.
Mansena americana, uma libra, pacote.
Massa de tomate Leal Santos, lata.
Massa de tomate outras marcas, lata.
Matte em folhas, kilo.
Matte em pó, kilo.
Pão francez de 100 grammas, kilo.
Pão allemão de 100 grammas, kilo.
Pão francez de 500 grammas, kilo.
Pão allemão de 500 grammas, kilo.
Pão para sandwisch, de 50 grammas, kilo.

Petit-pois Leal Santos, lata.
Petit-pois P. Canol, lata.
Palitos, caixa.
Pimenta do reino em pó, kilo.
Phosphoros, pacote.
Queijo de Minas, kilo.
Queijo petit-gruyère, um.
Queijo Parmezani, kilo.
Queijo tipo reino, um.
Sal grosso, kilo.
Sal fino, saquinho.
Sapoleo Radium, barra.
Sabão commun, kilo.
Sabão especial, kilo.
Sardinhas, lata.
Toucinho mineiro, kilo.
Taharim com ovos, kilo.
Vinagre branco, litro.
Vinho Rio Grande (virgem), garrafa.
Vinho do Porto Adriano, litro.
Vinho do Porto Macedo, litro.
Vinho quinado Ramos Pinto, litro.
Vinho Moscatel Setubal, garrafa.

2º grupo

Abacaxi, um.
Abacate, um.
Bananas, uma.
Laranjas, uma.
Frango com peso superior a um kilo, um.
Gallinha com peso superior a um kilo, uma.
Legumes, kilo.
Ovos de gallinha, dúzia.
Temperos verdes, kilo.
Verdura, kilo.

3º grupo

Carne verde de porco, com toucinho, kilo.
Carne verde de porco, sem toucinho, kilo.
Carne de vacca, com osso, kilo.
Carne de vacca, sem osso, kilo.
Lingua fresca, uma.
Carne de vitella, kilo.
Figado, kilo.
Miúdos, kilo.
Itens, um.

4º grupo

Camarão fresco, grandes, kilo.
Camarão fresco, pequenos, kilo.
Camarão secco, grandes, kilo.
Camarão secco, pequenos, kilo.
Peixe fresco de primeira qualidade (limpo), kilo.
Peixe fresco de segunda qualidade (limpo), kilo.

5º grupo

Lenha em achas, metro cubico.
Lenha em toros, milheiro.
Lenha roliça, metro cubico.

6º grupo

Leite de vacca, litro.
Leite condensado marca Noga, lata.

Ajuste — Clausulas

1.ª Os concorrentes deverão apresentar até às 15 horas do dia 10 do corrente, os requerimentos de inscrição a acompanhados dos respectivos documentos, tudo de accordo com o Código de Contabilidade da União.

2.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade, sujeitos ao exame da Comissão de Rancheo, que poderá pedir substituição imediata ou autorizar o official de aprovisionamento a adquirir no mercado por conta do respectivo fornecedor, que pagará a conta apresentada pelo mesmo, além da multa constante da clausula primeira.

3.ª A entrega dos artigos deve ser feita na arrecadação de generos desta unidade, dentro do prazo de 16 horas, para os pedidos diários e de 48, para os pedidos quinzenaes, a partir da hora do recebimento dos mesmos.

4.ª Os concorrentes que obiverem o fornecimento ficarão obrigados a fornecer pelos mesmos preços aos officiaes, argentos, praças e funcionarios civis desta bateria, correndo por conta do fornecedor o transporte de generos até a residência dos mesmos.

5.ª Os fornecedores que não cumprirem as clausulas deste contracto ficarão sujeitos a multa de 5 % na primeira falta, de 10 % na segunda e de 15 % nas demais, calculada sobre o valor do pedido, que lhe deu origem.

6.ª A comissão reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, bem assim de não adquirir os artigos que julgar convenientes e nas quantidades necessarias á manutenção de seus serviços.

Outras quaesquer informações serão prestadas na arrecadação do rancho, diariamente, das 8 às 12 horas, até o dia 9.

Quartel no Forte de Copacabana, 2 de janeiro de 1930. — Arthur Bezerra Caldeanti, 3.º sargento aprovisionador.

Primeira Brigada de Infantaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DO QUARTEL GENERAL DA 1.ª BRIGADA DE INFANTARIA, DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANNO DE 1930.

De ordem do Exmo. Sr. presidente do Conselho de Administração deste quartel general, faço publico que, até o dia 17 de janeiro corrente, se recebem propostas para fornecimento de artigos de consumo habitual, necessarios a este Q. G., durante o anno de 1930.

I — Os requerimentos de inscrição, que deverão dar entrada nesta repartição até às 12 horas do dia acima referido, serão acompanhados de todos os documentos comprobatórios da idoneidade dos interessados, bem como de recibo provando haver sido feita na thesouraria da mesma unidade caução de 100\$000; esta, posteriormente á concorrência, poderá ser restituída, mediante requerimento dos interessados ao Exmo. Sr. presidente do conselho.

II — As propostas, que mencionarão os artigos a serem fornecidos, pela ordem constante das relações ao dispor dos interessados neste Q. G., nas quaes figuram especialmente artigos de expediente, deverão ser entregues em envelopes fechados, em duas vias, devidamente selladas, feitas a machina, sem emendas ou rasuras, sendo abertas, as dos considerados idoneos, no dia 18 de janeiro corrente, ás 9 horas, com a presen-

ça dos mesmos. Posteriormente se fará a apuração dos preços offidos, sendo este oito dias depois publicados no *Diário Official*, para conhecimento dos interessados.

III — Os concorrentes deverão, nas respectivas propostas, declarar que se sujeitam inteiramente ás condições aqui estipuladas e ao que dispõe o artigo 52 e seus paragraphos do Código de Contabilidade Publica.

Quartel General em Deodoro, 3 de janeiro de 1930. — João Baptista Brauner, 1.º tenente, contador.

Escola de Intendencia

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do Conselho de Administração e de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade, levo ao conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta Escola, até ás 14 horas do dia 20 de janeiro corrente, inscrição para o fornecimento a esta repartição, durante o corrente anno, de artigos de consumo habitual. Os requerimentos solicitando inscrição serão dirigidos ao commandante desta escola acompanhados dos documentos de idoneidade e com as respectivas propostas, que deverão ser feitas em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilhas federaes de 1\$ por folha e as demais datadas e assignadas, sem emendas, rasuras, entrelinhas, ou qualquer cousa que possa causar duvidas. Os preços devem ser indicados em algarismos e por extenso.

Os interessados devem declarar nos seus requerimentos que se sujeitarão a todas as disposições do Código de Contabilidade.

As listas discriminativas dos artigos se acham á disposição dos interessados, nesta repartição, todos os dias uteis, das 12 ás 15 horas, no almoxarifado.

Capital Federal, 7 de janeiro de 1930. — João Jorge Ferriche, 2.º tenente.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Realizam-se amanhã, quinta-feira, 9 do corrente, os seguintes exames:

2.º anno — Portuguez — Oral (ás 10 horas) — Alunos ns.: 266 — 295 — 309 — 385 — 626 — 760 — 783 — 810 — 309 — 385 — 626 — 760 — 783 — 810 — 820 — 870 — 892 — 827 — 867. (Ultima chamada.)

Professores Drs. Rocha Maia, Malasquias e Santos Lima.

2.º anno — Arithmetica — Oral (ás 10 horas) — Alunos ns.: 93 — 130 — 250 — 467 — 523 — 638 — 670 — 715 — 785 — 850 — 868 — 614.

Banca: Professores Drs. Serra, Agricola e Marins.

2.º anno — Geographia — Oral (ás 10 horas) — Alunos ns.: 500 — 433 — 414 — 492 — 611 — 623 — 625 — 629 — 637 — 646 — 647 — 648 — 658 — 660 — 671.

Banca: Professores Drs. Lessa, Monteiro e Japyr.

2.º anno — Inglez — Oral (ás 10 horas) — Alunos ns.: 191 — 227 — 364 — 496 — 605 — 707 — 738 — 787 — 831 — 847 — 864 — 865 — 878 — 880 — 1.063.

Banca: Professores Drs. P. Pinto, Milton e Fenelon.

3.º anno — Geographia — Oral (ás 10 horas) — Alunos ns.: 131 — 581 — 673. (Ultima chamada.)

Banca: Professores Drs. Leopoldo, Caio e Mendonça.

3.º anno — Inglez — Oral (ás 10 horas) — Alunos ns.: 18 — 84 — 113 — 117 — 115 — 160 — 239 — 333 — 465 — 526 — 546 — 634 — 784 — 177 — 510.

Banca: Professores Drs. Cajaty, Americo e Miragaya.

6.º anno — Physica — Oral (ás 10 horas) — Alunos ns.: 31 — 68 — 215 — 244 — 386 — 450 — 476 — 511 — 579 — 583 — 649 — 669.

Banca: Professores Drs. Mey, Djalma e R. Pinto.

7.º anno — Historia Natural — Oral (ás 10 horas) — Alunos ns.: 306 — 528 — 606. (Ultima chamada.)

Banca: Professores Drs. Severo, Heitor e Quintella.

7.º anno — Topographia — Oral (ás 10 horas) — Alunos ns.: 17 — 49 — 29 — 30 — 62 — 89 — 122 — 253 — 369 — 383 — 440 — 688.

Banca: Professores Drs. Paulino, Dario e Victalino.

— Realizam-se no proximo dia 10 do corrente, sexta-feira, os seguintes exames:

2.º anno — Arithmetica — Oral (ás 10 horas) — Alunos ns.: 106 — 227 — 263 — 307 — 380 — 459 — 492 — 623 — 617 — 654 — 663 — 742.

Banca: Professores Drs. Agricola, Serra e Marins.

2.º anno — Geographia — Oral (ás 10 horas) — Alunos ns.: 352 — 650 — 667 — 674 — 694 — 698 — 705 — 723 — 736 — 745 — 755 — 761 — 763 — 776 — 751.

Banca: Professores Drs. Monteiro, Lessa e Japyr.

4.º anno — Inglez — Oral (ás 10 horas) — Alunos ns.: 109 — 232 — 318 — 356 — 360 — 362 — 377 — 441 — 500 — 625 — 629 — 711 — 737 — 747 — 756.

Banca: Professores Drs. Fenelon, Cajaty e Milton.

5.º anno — Inglez — Oral (ás 10 horas) — Alunos ns.: 9 — 240 — 287 — 300 — 322 — 387 — 431 — 445 — 455 — 474 — 679 — 329.

Banca: Professores Drs. Pereira Pinto, Americo e Miragaya.

5.º anno — Desenho — Graphico — Para os alumnos que faltaram á primeira chamada, por motivos justificados.

Banca: Professores Drs. Sussekind, Castro Neves e Teixeira da Rocha.

6.º anno — Physica — Oral (ás 10 horas) — Alunos ns.: 147 — 471 — 672 — 685 — 704 — 728 — 778 — 786 — 825 — 835 — 840.

Banca: Professores Drs. Mey, Djalma e Barreto Piglio.

7.º anno — Topographia — Oral (ás 10 horas) — Alunos ns.: 85 — 194 — 252 — 306 — 312 — 316 — 824 — 350 — 351 — 407 — 417 — 619.

Banca: Professores Drs. Victalino, Paulino e Dario.

Os alumnos que, porventura, não estiverem quites com o collegio, isto é, não tiverem satisfeito as suas mensalidades relativas ao mez corrente, e que forem chamados, não serão submettidos a exames.

O ponto oral para os exames de sciencias physicas e naturaes será dado ás 8 horas da manhã, na secretaria.

Os paes ou responsaveis dos alumnos que comparecer ao curso deste collegio deverão comparecer á secretaria deste estabelecimento, afim de darem as suas declarações por escripto, qual a carreira a que os mesmos se destinam, declara-

ções essas que deverão conter um selo de \$1000 (mil réis), com a firma devidamente reconhecida.

Rio, 8 de janeiro de 1930. Collegio Militar. — *Maurilio Cunha*, 1º tenente secretario.

Fabrica de Polvora da Estrella

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do senhor major director e presidente do Conselho de Administração, faço publico que serão recebidas, até o dia 20 do corrente, propostas para fornecimento, a esta fabrica, dos artigos constantes da relação abaixo, e obedecendo ás seguintes condições:

I — As propostas e documentos relativos á idoneidade dos proponentes, serão recebidas até o dia 20 do corrente, na thesouraria da fabrica.

II — Os artigos deverão ser fornecidos de primeira qualidade, e si assim não forem, serão rejeitados, ficando na Estrada, á disposição dos respectivos fornecedores, para sua devolução, que correrá por conta dos mesmos.

III — Nos preços offercidos, fica subentendido que os artigos procedentes da Capital Federal, serão entregues devidamente acondicionados na Estação de Barão de Mauá (carga).

Relação dos artigos para a concorrência permanente, na Fabrica de Polvora da Estrella, em 1930:

Alcool de 36º, litro.
Alcool de 40º, litro.
Alcool de 90º, litro.
Algodão em pasta, kilo.
Algodão hydrophilo, kilo.
Anilinas, kilo.
Alicate para cortar arame, n. 6, um.
Idem, de n. 7, um.
Idem, de n. 8, um.
Idem, de n. 5, um.
Idem, de n. 10, um.
Aluminio em pó, kilo.
Aluminio granulado, kilo.
Arame de zinco de 1 m/m, kilo.
Arame de zinco de 2 m/m, kilo.
Arame de latão de 1 m/m, kilo.
Arame de latão de 2 m/m, kilo.
Arame farpado, rolo de 40 kilos.
Anomonea para machina de gelo.
Aço de tempera rigida, especial, kilo.
Alicate com cabo isolado, n. 8, para electricista, um.
Almotolia de folha de cobre, para mil grammas, uma.
Idem, idem para 500 grammas.
Arrebites de ferro, kilo.
Alvaiade de zinco, bom, kilo.
Agua raz Pratts, kilo.
Aranha de metal para supporte.
Acido lactico, kilo.
Antimonio metallico, kilo.
Azolato de sodio, kilo.
Azotato de stroncio, kilo.
Azul ultra mar R. U., kilo.
Anti-oxydo, kilo.
Acido muriatico, kilo.
Azeite de peixe, kilo.
Ancinho de ferro, dente.
Alfange de aço, tamanho common, um.
Atravessa rolha de cobre, jogo.
Amperometro, um.
Arcos de serra, tamanhos diversos, um.
Aro de pua com catraca, um.
Algodãozinho ordinario, metro.

Boxes curvos, um.
Idem, rectos, um.
Breu, kilo.
Barras de ferro, kilo.
Brochas de cabelo, para pintura a oleo, tamanhos diversos, duzia.
Idem para caiação, tamanhos diversos, duzia.
Borracha vermelha, em lençol, kilo.
Bicarbonato de sodio, kilo.
Barbante fino, novello, pequeno, um.
Idem, grosso, um.
Blocos para carta, modelo n. 18.
Borracha rubi n. 212, duzia.
Blocos para telegramma, n. 54, com 200 folhas, um.
Barras de aço de diversas dimensões, kilo.
Borracha em bruto, kilo.
Betume da Judéa, kilo.
Bichromato de potassium, kilo.
Brocas americanas para furar ferro, de tamanhos diversos, uma.
Bucha de bronze em bruto, kilo.
Braços de metal para quadro, tamanhos diversos, um.
Bucha para microphoné, uma.
Benzina, litro.
Betume da Judéa, kilo.
Cano de chumbo de diversas dimensões, kilo.
Cimento Portland Inglez, barrica.
Chapas de ferro, de diversas dimensões, kilo.
Cantoneiras de ferro de diversos tamanhos, kilo.
Creolina Pearson, lata.
Cleates com parafusos, par.
Chaves triphasicas de diversos tamanhos, uma.
Cano de ferro galvanizado, kilo.
Cleats de porcellana, vidrados, com parafusos para dois fios, um.
Cera, para encerrar assoalho, kilo.
Cera de abelha, kilo.
Conduit de 1/2", metro.
Capachos de côco, tamanhos diversos, um.
Chapas de ferro estanhada, kilo.
Chapas de cobre para calha, kilo.
Correias balatas, diversas dimensões, metro.
Chumbo em lençol, kilo.
Canetas Faber, duzia.
Cestas para papeis usados, uma.
Cola para pintura, kilo.
Cola da Bahia, kilo.
Cabos de aço, kilo.
Chaves monophasicas, base porcellana, para fuziveis, uma.
Chaves triphasicas, base porcellana, para fuziveis, tamanhos diversos, uma.
Cadargo de 10 mm., metro.
Cadargo de 5 mm., metro.
Cabo isolado, estanhado, para tubo de espes. 0000 B & S, isolado, bor. 2 mm., kilo.
Idem, idem, 000.
Cavadeiras americanas, tamanhos diversos, uma.
Correias singelas, outro.
Carrinhos de mão, typo americana, reforçado, um.
Cera virgem, kilo.
Carbonato de potassio, kilo.
Carbonato de stroncio, kilo.
Carbonato de sodio, kilo.
Chlorato de bario, kilo.
Calomelanos, kilo.
Carbonato de sodio, kilo.
Curvas para vapor, diversos tamanhos, uma.
Chumbo em lençol, kilo.

Chave triphasica com seguranças de 30 amp., uma.
Cabo isolado, estanhado, para tubo de esp. 00, metro.
Cabo isolado, estanhado, para tubo de esp. 0, metro.
Chave triphasica, base de ardósia, com fuziveis de cartucho, 40 amp., uma.
Chave triphasica, base de ardósia, com fuziveis de cartucho, 60 amp., uma.
Chave monophasica de 10 amp., uma.
Chave monophasica de 30 amp., uma.
Chave triphasica de 10 amp., uma.
Chave triphasica de 30 amp., uma.
Capachos de ferro, diversos tamanhos, um.
Capachos de côco, um.
Cravos para ferraduras de animais, milheiro.
Cal de Carandahy, kilo.
Cal de marisco, kilo.
Cadargo de 3 mm., metro.
Coifa de estanho para foguetes, de 0,41, milheiro.
Coifa de estanho para foguetes, de 0,52, milheiro.
Destrina, kilo.
Dobradiças de ferro, diversos tamanhos, par.
Dobradiças de latão, diversos tamanhos, par.
Estopa branca, kilo.
Estopa de côr, kilo.
Escovas de graphite, um.
Esmalte de aluminio preparado, kilo.
Enxadas de aço, diversos tamanhos, uma.
Enveloppes timbrados para officios, tamanho common, cento.
Espanador de pennas de 50 cm., um.
Espanador de cabelo, um.
Estanho em verguinha, kilo.
Fio isolado com borracha, n. 14, metro.
Fio de cobre nú, n. 14, kilo.
Fio duplo para telephone a tempo, metro.
Fio flexivel n. 18, metro.
Fio Alteploff (para tempo), n. 10, kilo.
Flit, litro.
Folha de zinco liso, kilo.
Folha de zinco corrugado, p.
Fechaduras para gavetas, uma.
Fechaduras para armarios, uma.
Fio fuzivel de chumbo, de 2ª a 30 ampéres, kilo.
Fita isolante, peça.
Fuzivel rolha de 6 a 30 ampéres, um.
Fuzivel cartucho, de 15 a 200 ampéres, um.
Fio de chumbo duplo n. 14, metro.
Folha de Flandres de 20 x 26, rolha.
Fação typo Collins de 18 pollegadas, com bainha, um.
Fio parafinado para campainha, kilo.
Farelo de milho, kilo.
Folhas para vencimentos de officios, cento.
Folhas para vencimentos de funcionarios, cento.
Folhas para vencimentos de operários, cento.
Folhas para consignações, cento.
Fita para machina de estreper, uma.
Fecho de ferro, diversas dimensões, um.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Gelatina, kilo.
Gomma-lacca branca, kilo.
Gomma-lacca amarela, kilo.
Gazolina, caixa.

Gomma arabica, litro.
Grosso cru, filo.
Grampos de arame dupado, kilo.
Grampos para papel n. 11, caixa.
Grampos OK, caixa.
Goiva pequena, uma.
Goiva media, uma.
Goiva grande, uma.
Macheta de osbesto de 3 1/2", filo.
Glicerina pura, kilo.
Graxa patente, kilo.
Gomma laca e o pó, kilo.
Isolador de porcelana, um.
Isolador tipo Caparema, um.
Interruptores de embutido, com caixa de ferro de 4 x 2, um.
Interruptores de embutido, com caixa de ferro de 4 x 4, um.
Isoladores de pino recto de 1/2", um.
Isoladores de pino recto de 3/8", um.
Isoladores de pino recto de 1/2", um.
Jal de flôr, kilo.
Jal de laranja, kilo.
Kaol, litro.
Kerozene, caixa.
Lixas para madeira, folha.
Lampadas de 1/2 watt, 110 volts, 200 velas, uma.
Lampadas de 1/2 watt, 110 volts, 100 velas, uma.
Lampadas de 1/2 watt, 110 volts, 50 velas, uma.
Lampadas de 1/2 watt, 110 volts, 25 velas, uma.
Lixa esmeril, folha.
Lampadas economicas de 11 velas, Philips, uma.
Lampadas economicas de 25 velas, Philips, uma.
Lampadas economicas de 50 velas, Philips, uma.
Lampadas economicas de 100 velas, Philips, uma.
Lampadas economicas de 150 velas, Philips, uma.
Lampadas economicas de 200 velas, Philips, uma.
Limas rourcas, duzia.
Limas bastardas meir, caixa de 10", duzia.
Martello grande, uma.
Martello medio, um.
Martello pequeno, um.
Milho vermebo, kilo.
Metal patente, kilo.
Machado type Collins, grande, um.
Machado type Collins, medio, um.
Machado type Collins, pequeno, um.
Nitrato de bario, eta pó, kilo.
Nitrato de stroncio, kilo.
Nexio fumo, kilo.
Naphthalina, kilo.
Nitrato de bario, kilo.
Oleo lavado, kilo.
Oleo Moto Engine, kilo.
Oleo grosso, lubrificante, kilo.
Oleo Ursa, kilo.
Oxalato de potassio, kilo.
Oxalato de stroncio, kilo.
Oxalato de sodio, kilo.
Oleo lubrificante para alta rotacao, kilo.
Oleo de linhaga genuino, kilo.
Oleo de linhaga chimicamente puro, kilo.
Palha de ago, kilo.
Pilhas secas, uma.
Prêgos para dormentes, Ato.
Pilhas humidas, uma.

Papel hygienico, parafuso.
Parafusos Jackson n. 1, kilo.
Parafusos Jackson n. 2, kilo.
Pasta de esmeril, uma.
Parafusos de ferro, kilo.
Pó de sapato, kilo.
Pontas de Paris, kilo.
Penas Maillet n. 12, caixa.
Papel chapão para mimeographo, resina.
Papel alvesso padado, resina.
Papel alvesso, liso, resina.
Papel Stencil n. 1, 1/3, caixa.
Papel liso para maquina, caixa.
Papel matta-borrão Franco, folha.
Papel carbonado Vellay, caixa.
Papel timbrado para officio, cento.
Papel de carta, com envelopes, caixa.
Papel matta-borrão, cortado, para perco, branco, cento.
Papel Hollanda, resina.
Papel grosso para embrulho, folha.
Papel fino para embrulho, folha.
Pincel para gomma arabica, um.
Pós de ago, uma.
Pierretas para cavar, uma.
Pixe, kilo.
Remodo, kilo.
Reduccion de cabo de ferro, de 1/2" e 1", uma.
Registro de latão para agua, de 3/4", um.
Raspadeiras Rodger, uma.
Receptaculos para ferro, um.
Polvilho, kilo.
Secante do Castello, kilo.
Salitre inglez, refinado, kilo.
Salitre alleno, refinado, kilo.
Salitre do Chile, refinado, kilo.
Sala do sertão, kilo.
Sala preparada, kilo.
Sala para sapateiro, kilo.
Sulfato de sodio, kilo.
Soda caustica, kilo.
Supporte de metal para lampada, um.
Salão virgem, kilo.
Sombra de Colonia, kilo.
Torneiras de bacia de 1/2", uma.
Torneiras de bacia de 3/4", uma.
Tubo flexivel de 1/2", kilo.
Tubo flexivel de 3/4", kilo.
Tubo flexivel de 3", kilo.
Torneiras de latão, de pressão para pia, uma.
Taleo de Veneza, kilo.
Tinta esmeril, kilo.
Telhas Ludolf, para emalheira, mi-lheiro.
Tinta para pintar automovel, kilo.
Torquez grande, uma.
Torquez media, uma.
Torquez pequena, uma.
Tubos de ferro galvanizado, kilo.
Tubo de requisicao para pagamento immediato de 200 folhas, um.
Tubo de requisicao official de 250 folhas, um.
Tinta de escrever Sardinha, litro.
Tinta de escrever Atlas, litro.
Tinteiros de vidro, comuns, uma.
Tinta para mimeographo, tubo.
Therebentina, kilo.
Toluol liquido, litro.
União para tubo de 3/4", um.
União para tubo de 1/2", um.
Vidro branco, liso, de 0,35 x 0,40, um.
Vidro branco liso, de 0,40 x 0,45, um.
Vidro branco liso, de 0,50 x 0,055, um.
Vidro branco liso, de 0,60 x 0,65, um.
Vidro opaco de 0,50 x 0,55, um.

Vidro opaco de 0,60 x 0,65, um.
Vassouras de palha, uma.
Verde Paris, kilo.
Vermelho da China, kilo.
Vassouras de cabelo, n. 18, uma.
Vermelho Francez, kilo.
Verde comestivo, em pó e nativo, kilo.
Verniz isolante preto, matado.
Verniz copat, gálão.
Verniz branco, gálão.
Vassouras de plissado, latente, com-tado, uma.
Vassourinhas de presena, uma.
Vergalhão de ferro octagonal de 1", 1,25", 1,5", 1,75", 2", 2,25", 2,5", 2,75", 3", 3,25", 3,5", 3,75", 4", 4,25", 4,5", 4,75", 5", 5,25", 5,5", 5,75", 6", 6,25", 6,5", 6,75", 7", 7,25", 7,5", 7,75", 8", 8,25", 8,5", 8,75", 9", 9,25", 9,5", 9,75", 10", 10,25", 10,5", 10,75", 11", 11,25", 11,5", 11,75", 12", 12,25", 12,5", 12,75", 13", 13,25", 13,5", 13,75", 14", 14,25", 14,5", 14,75", 15", 15,25", 15,5", 15,75", 16", 16,25", 16,5", 16,75", 17", 17,25", 17,5", 17,75", 18", 18,25", 18,5", 18,75", 19", 19,25", 19,5", 19,75", 20", 20,25", 20,5", 20,75", 21", 21,25", 21,5", 21,75", 22", 22,25", 22,5", 22,75", 23", 23,25", 23,5", 23,75", 24", 24,25", 24,5", 24,75", 25", 25,25", 25,5", 25,75", 26", 26,25", 26,5", 26,75", 27", 27,25", 27,5", 27,75", 28", 28,25", 28,5", 28,75", 29", 29,25", 29,5", 29,75", 30", 30,25", 30,5", 30,75", 31", 31,25", 31,5", 31,75", 32", 32,25", 32,5", 32,75", 33", 33,25", 33,5", 33,75", 34", 34,25", 34,5", 34,75", 35", 35,25", 35,5", 35,75", 36", 36,25", 36,5", 36,75", 37", 37,25", 37,5", 37,75", 38", 38,25", 38,5", 38,75", 39", 39,25", 39,5", 39,75", 40", 40,25", 40,5", 40,75", 41", 41,25", 41,5", 41,75", 42", 42,25", 42,5", 42,75", 43", 43,25", 43,5", 43,75", 44", 44,25", 44,5", 44,75", 45", 45,25", 45,5", 45,75", 46", 46,25", 46,5", 46,75", 47", 47,25", 47,5", 47,75", 48", 48,25", 48,5", 48,75", 49", 49,25", 49,5", 49,75", 50", 50,25", 50,5", 50,75", 51", 51,25", 51,5", 51,75", 52", 52,25", 52,5", 52,75", 53", 53,25", 53,5", 53,75", 54", 54,25", 54,5", 54,75", 55", 55,25", 55,5", 55,75", 56", 56,25", 56,5", 56,75", 57", 57,25", 57,5", 57,75", 58", 58,25", 58,5", 58,75", 59", 59,25", 59,5", 59,75", 60", 60,25", 60,5", 60,75", 61", 61,25", 61,5", 61,75", 62", 62,25", 62,5", 62,75", 63", 63,25", 63,5", 63,75", 64", 64,25", 64,5", 64,75", 65", 65,25", 65,5", 65,75", 66", 66,25", 66,5", 66,75", 67", 67,25", 67,5", 67,75", 68", 68,25", 68,5", 68,75", 69", 69,25", 69,5", 69,75", 70", 70,25", 70,5", 70,75", 71", 71,25", 71,5", 71,75", 72", 72,25", 72,5", 72,75", 73", 73,25", 73,5", 73,75", 74", 74,25", 74,5", 74,75", 75", 75,25", 75,5", 75,75", 76", 76,25", 76,5", 76,75", 77", 77,25", 77,5", 77,75", 78", 78,25", 78,5", 78,75", 79", 79,25", 79,5", 79,75", 80", 80,25", 80,5", 80,75", 81", 81,25", 81,5", 81,75", 82", 82,25", 82,5", 82,75", 83", 83,25", 83,5", 83,75", 84", 84,25", 84,5", 84,75", 85", 85,25", 85,5", 85,75", 86", 86,25", 86,5", 86,75", 87", 87,25", 87,5", 87,75", 88", 88,25", 88,5", 88,75", 89", 89,25", 89,5", 89,75", 90", 90,25", 90,5", 90,75", 91", 91,25", 91,5", 91,75", 92", 92,25", 92,5", 92,75", 93", 93,25", 93,5", 93,75", 94", 94,25", 94,5", 94,75", 95", 95,25", 95,5", 95,75", 96", 96,25", 96,5", 96,75", 97", 97,25", 97,5", 97,75", 98", 98,25", 98,5", 98,75", 99", 99,25", 99,5", 99,75", 100", 100,25", 100,5", 100,75, 101", 101,25", 101,5", 101,75, 102", 102,25", 102,5", 102,75, 103", 103,25", 103,5", 103,75, 104", 104,25", 104,5", 104,75, 105", 105,25", 105,5", 105,75, 106", 106,25", 106,5", 106,75, 107", 107,25", 107,5", 107,75, 108", 108,25", 108,5", 108,75, 109", 109,25", 109,5", 109,75, 110", 110,25", 110,5", 110,75, 111", 111,25", 111,5", 111,75, 112", 112,25", 112,5", 112,75, 113", 113,25", 113,5", 113,75, 114", 114,25", 114,5", 114,75, 115", 115,25", 115,5", 115,75, 116", 116,25", 116,5", 116,75, 117", 117,25", 117,5", 117,75, 118", 118,25", 118,5", 118,75, 119", 119,25", 119,5", 119,75, 120", 120,25", 120,5", 120,75, 121", 121,25", 121,5", 121,75, 122", 122,25", 122,5", 122,75, 123", 123,25", 123,5", 123,75, 124", 124,25", 124,5", 124,75, 125", 125,25", 125,5", 125,75, 126", 126,25", 126,5", 126,75, 127", 127,25", 127,5", 127,75, 128", 128,25", 128,5", 128,75, 129", 129,25", 129,5", 129,75, 130", 130,25", 130,5", 130,75, 131", 131,25", 131,5", 131,75, 132", 132,25", 132,5", 132,75, 133", 133,25", 133,5", 133,75, 134", 134,25", 134,5", 134,75, 135", 135,25", 135,5", 135,75, 136", 136,25", 136,5", 136,75, 137", 137,25", 137,5", 137,75, 138", 138,25", 138,5", 138,75, 139", 139,25", 139,5", 139,75, 140", 140,25", 140,5", 140,75, 141", 141,25", 141,5", 141,75, 142", 142,25", 142,5", 142,75, 143", 143,25", 143,5", 143,75, 144", 144,25", 144,5", 144,75, 145", 145,25", 145,5", 145,75, 146", 146,25", 146,5", 146,75, 147", 147,25", 147,5", 147,75, 148", 148,25", 148,5", 148,75, 149", 149,25", 149,5", 149,75, 150", 150,25", 150,5", 150,75, 151", 151,25", 151,5", 151,75, 152", 152,25", 152,5", 152,75, 153", 153,25", 153,5", 153,75, 154", 154,25", 154,5", 154,75, 155", 155,25", 155,5", 155,75, 156", 156,25", 156,5", 156,75, 157", 157,25", 157,5", 157,75, 158", 158,25", 158,5", 158,75, 159", 159,25", 159,5", 159,75, 160", 160,25", 160,5", 160,75, 161", 161,25", 161,5", 161,75, 162", 162,25", 162,5", 162,75, 163", 163,25", 163,5", 163,75, 164", 164,25", 164,5", 164,75, 165", 165,25", 165,5", 165,75, 166", 166,25", 166,5", 166,75, 167", 167,25", 167,5", 167,75, 168", 168,25", 168,5", 168,75, 169", 169,25", 169,5", 169,75, 170", 170,25", 170,5", 170,75, 171", 171,25", 171,5", 171,75, 172", 172,25", 172,5", 172,75, 173", 173,25", 173,5", 173,75, 174", 174,25", 174,5", 174,75, 175", 175,25", 175,5", 175,75, 176", 176,25", 176,5", 176,75, 177", 177,25", 177,5", 177,75, 178", 178,25", 178,5", 178,75, 179", 179,25", 179,5", 179,75, 180", 180,25", 180,5", 180,75, 181", 181,25", 181,5", 181,75, 182", 182,25", 182,5", 182,75, 183", 183,25", 183,5", 183,75, 184", 184,25", 184,5", 184,75, 185", 185,25", 185,5", 185,75, 186", 186,25", 186,5", 186,75, 187", 187,25", 187,5", 187,75, 188", 188,25", 188,5", 188,75, 189", 189,25", 189,5", 189,75, 190", 190,25", 190,5", 190,75, 191", 191,25", 191,5", 191,75, 192", 192,25", 192,5", 192,75, 193", 193,25", 193,5", 193,75, 194", 194,25", 194,5", 194,75, 195", 195,25", 195,5", 195,75, 196", 196,25", 196,5", 196,75, 197", 197,25", 197,5", 197,75, 198", 198,25", 198,5", 198,75, 199", 199,25", 199,5", 199,75, 200", 200,25", 200,5", 200,75, 201", 201,25", 201,5", 201,75, 202", 202,25", 202,5", 202,75, 203", 203,25", 203,5", 203,75, 204", 204,25", 204,5", 204,75, 205", 205,25", 205,5", 205,75, 206", 206,25", 206,5", 206,75, 207", 207,25", 207,5", 207,75, 208", 208,25", 208,5", 208,75, 209", 209,25", 209,5", 209,75, 210", 210,25", 210,5", 210,75, 211", 211,25", 211,5", 211,75, 212", 212,25", 212,5", 212,75, 213", 213,25", 213,5", 213,75, 214", 214,25", 214,5", 214,75, 215", 215,25", 215,5", 215,75, 216", 216,25", 216,5", 216,75, 217", 217,25", 217,5", 217,75, 218", 218,25", 218,5", 218,75, 219", 219,25", 219,5", 219,75, 220", 220,25", 220,5", 220,75, 221", 221,25", 221,5", 221,75, 222", 222,25", 222,5", 222,75, 223", 223,25", 223,5", 223,75, 224", 224,25", 224,5", 224,75, 225", 225,25", 225,5", 225,75, 226", 226,25", 226,5", 226,75, 227", 227,25", 227,5", 227,75, 228", 228,25", 228,5", 228,75, 229", 229,25", 229,5", 229,75, 230", 230,25", 230,5", 230,75, 231", 231,25", 231,5", 231,75, 232", 232,25", 232,5", 232,75, 233", 233,25", 233,5", 233,75, 234", 234,25", 234,5", 234,75, 235", 235,25", 235,5", 235,75, 236", 236,25", 236,5", 236,75, 237", 237,25", 237,5", 237,75, 238", 238,25", 238,5", 238,75, 239", 239,25", 239,5", 239,75, 240", 240,25", 240,5", 240,75, 241", 241,25", 241,5", 241,75, 242", 242,25", 242,5", 242,75, 243", 243,25", 243,5", 243,75, 244", 244,25", 244,5", 244,75, 245", 245,25", 245,5", 245,75, 246", 246,25", 246,5", 246,75, 247", 247,25", 247,5", 247,75, 248", 248,25", 248,5", 248,75, 249", 249,25", 249,5", 249,75, 250", 250,25", 250,5", 250,75, 251", 251,25", 251,5", 251,75, 252", 252,25", 252,5", 252,75, 253", 253,25", 253,5", 253,75, 254", 254,25", 254,5", 254,75, 255", 255,25", 255,5", 255,75, 256", 256,25", 256,5", 256,75, 257", 257,25", 257,5", 257,75, 258", 258,25", 258,5", 258,75, 259", 259,25", 259,5", 259,75, 260", 260,25", 260,5", 260,75, 261", 261,25", 261,5", 261,75, 262", 262,25", 262,5", 262,75, 263", 263,25", 263,5", 263,75, 264", 264,25", 264,5", 264,75, 265", 265,25", 265,5", 265,75, 266", 266,25", 266,5", 266,75, 267", 267,25", 267,5", 267,75, 268", 268,25", 268,5", 268,75, 269", 269,25", 269,5", 269,75, 270", 270,25", 270,5", 270,75, 271", 271,25", 271,5", 271,75, 272", 272,25", 272,5", 272,75, 273", 273,25", 273,5", 273,75, 274", 274,25", 274,5", 274,75, 275", 275,25", 275,5", 275,75, 276", 276,25", 276,5", 276,75, 277", 277,25", 277,5", 277,75, 278", 278,25", 278,5", 278,75, 279", 279,25", 279,5", 279,75, 280", 280,25", 280,5", 280,75, 281", 281,25", 281,5", 281,75, 282", 282,25", 282,5", 282,75, 283", 283,25", 283,5", 283,75, 284", 284,25", 284,5", 284,75, 285", 285,25", 285,5", 285,75, 286", 286,25", 286,5", 286,75, 287", 287,25", 287,5", 287,75, 288", 288,25", 288,5", 288,75, 289", 289,25", 289,5", 289,75, 290", 290,25", 290,5", 290,75, 291", 291,25", 291,5", 291,75, 292", 292,25", 292,5", 292,75, 293", 293,25", 293,5", 293,75, 294", 294,25", 294,5", 294,75, 295", 295,25", 295,5", 295,75, 296", 296,25", 296,5", 296,75, 297", 297,25", 297,5", 297,75, 298", 298,25", 298,5", 298,75, 299", 299,25", 299,5", 299,75, 300", 300,25", 300,5", 300,75, 301", 301,25", 301,5", 301,75, 302", 302,25", 302,5", 302,75, 303", 303,25", 303,5", 303,75, 304", 304,25", 304,5", 304,75, 305", 305,25", 305,5", 305,75, 306", 306,25", 306,5", 306,75, 307", 307,25", 307,5", 307,75, 308", 308,25", 308,5", 308,75, 309", 309,25", 309,5", 309,75, 310", 310,25", 310,5", 310,75, 311", 311,25", 311,5", 311,75, 312", 312,25", 312,5", 312,75, 313", 313,25", 313,5", 313,75, 314", 314,25", 314,5", 314,75, 315", 315,25", 315,5", 315,75, 316", 316,25", 316,5", 316,75, 317", 317,25", 317,5", 317,75, 318", 318,25", 318,5", 318,75, 319", 319,25", 319,5", 319,75, 320", 320,25", 320,5", 320,75, 321", 321,25", 321,5", 321,75, 322", 322,25", 322,5", 322,75, 323", 323,25", 323,5", 323,75, 324", 324,25", 324,5", 324,75, 325", 325,25", 325,5", 325,75, 326", 326,25", 326,5", 326,75, 327", 327,25", 327,5", 327,75, 328", 328,25", 328,5", 328,75, 329", 329,25", 329,5", 329,75, 330", 330,25", 330,5", 330,75, 331", 331,25", 331,5", 331,75, 332", 332,25", 332,5", 332,75, 333", 333,25", 333,5", 333,75, 334", 334,25", 334,5", 334,75, 335", 335,25", 335,5", 335,75, 336", 336,25", 336,5", 336,75, 337", 337,25", 337,5", 337,75, 338", 338,25", 338,5", 338,75, 339", 339,25", 339,5", 339,75, 340", 340,25", 340,5", 340,75, 341", 341,25", 341,5", 341,75, 342", 342,25", 342,5", 342,75, 343", 343,25", 343,5", 343,75, 344", 344,25", 344,5", 344,75, 345", 345,25", 345,5", 345,75, 346", 346,25", 346,5", 346,75, 347", 347,25", 347,5", 347,75, 348", 348,25", 348,5", 348,75, 349", 349,25", 349,5", 349,75, 350", 350,25", 350,5", 350,75, 351", 351,25", 351,5", 351,75, 352", 352,25", 352,5", 352,75, 353", 353,25", 353,5", 353,75, 354", 354,25", 354,5", 354,75, 355", 355,25", 355,5", 355,75, 356", 356,25", 356,5", 356,75, 357", 357,25", 357,5", 357,75, 358", 358,25", 358,5", 358,75, 359", 359,25", 359,5", 359,75, 360", 360,25", 360,5", 360,75, 361", 361,25", 361,5", 361,75, 362", 362,25", 362,5", 362,75, 363", 363,25", 363,5", 363,75, 364", 364,25", 364,5", 364,75, 365", 365,25", 365,5", 365,75, 366", 366,25", 366,5", 366,75, 367", 367,25", 367,5", 367,75, 368", 368,25", 368,5", 368,75, 369", 369,25", 369,5", 369,75, 370", 370,25", 370,5", 370,75, 371", 371,25", 371,5", 371,75, 372", 372,25", 372,5", 372,75, 373", 373,25", 373,5", 373,75, 374", 374,25", 374,5", 374,75, 375", 375,25", 375,5", 375,75, 376", 376,25", 376,5", 376,75, 377", 377,25", 377,5", 377,75, 378", 378,25", 378,5", 378,75, 379", 379,25", 379,5", 379,75, 380", 380,25", 380,5", 380,75, 381", 381,25", 381,5",

Onde se lê: N. 49. Alumínio em páos, etc.; leia-se: N. 49. Alumínio em páos, etc.

Onde se lê: N. 82. ...metal amarelo de: 1,5, etc.; leia-se: N. 82. ...metal amarelo de 1,5, etc.

Onde se lê: N. 101. ...de 5 1/2 pés, etc.; leia-se: N. 101. ...de 5 1/2 pés, etc.

Onde se lê: N. 120. ...em tarugos: de 1" diametro, 10" a 10", etc.; leia-se: N. 120. ...em tarugos: de 1" diametro, de 10" a 12", etc.

Onde se lê: N. 149. ...de grade arame, etc.; leia-se: N. 149. ...de grade de arame, etc.

Onde se lê: N. 205. ...para lubrificação n. 3-P, etc.; leia-se: N. 205. ...para lubrificação n. 3-B, etc.

Onde se lê: N. 240. ...North London, etc.; leia-se: N. 240. ...North London, etc.

Onde se lê: N. 279. ...de pregas a face, etc.; leia-se: N. 279. ...de pregar a face, etc.

Onde se lê: N. 283. ...Fechos de ferro polido, etc.; leia-se: N. 283. ...Fechos de ferro polido, etc.

Onde se lê: N. 314. ...onduladas: de 1/16" x 10 pés, etc.; de 1/32" x 10 pés, etc.; leia-se: N. 314. ...onduladas: de 1/16" x 10 pés, etc.; de 1/32" x 10 pés, etc.

Onde se lê: N. 322. Guascas de couro, etc.; leia-se: N. 322. Guascas de couro, etc.

Onde se lê: N. 352. ...para correia: de 3 1/4" e 3 3/4", etc.; leia-se: N. 352. ...para correia: de 3" e 3 1/4", etc.

Onde se lê: N. 389. Joelho duplo, etc.; leia-se: N. 389. Joelho duplo, etc.

Onde se lê: N. 395. ...preto com rebordo: de 3/4" x 1", etc.; leia-se: N. 395. ...preto com rebordo: de 3/8" x 1 1/2", etc.

Onde se lê: N. 409. Massa branca, etc.; leia-se: N. 409. Massa branca, etc.

Onde se lê: N. 420. Met. Muniz, etc.; leia-se: N. 420. Met. Muniz, etc.

Onde se lê: N. 430. ...óleo material disponível, etc.; leia-se: N. 430. ...óleo mineral disponível, etc.

Onde se lê: N. 432. Tipo 1. ...a 50°C. 11a 8, etc.; tipo 2) ...a 50°C. 8a 15, etc.; leia-se: N. 432. Tipo 1. ...a 50°C. 4 a 8, etc.; tipo 2) ...a 50°C. 8 a 15, etc.

Onde se lê: N. 434. ...Tipo 1. ...0,870 0,915, etc.; tipo 3. ...D. a 15%, etc.; leia-se: N. 434. ...Tipo 1. ...0,870, a 0,915, etc.; tipo 3. ...D. a 15%, etc.

Onde se lê: N. 438. ...D. a 15%, etc.; leia-se: N. 438. ...D. a 15%, etc.

Onde se lê: N. 441. ...insaponificação, etc.; leia-se: N. 441. ...insaponificação, etc.

Onde se lê: N. 442. ...índice de refração a 15,50 e 1,476, etc.; leia-se: N. 442. ...índice de refração a 15,5 e 1,476, etc.

Onde se lê: N. 444. ...índice de refração a 15,5; e 1,512 a 1,561, etc.; leia-se: N. 444. ...índice de refração a 15,5 e 1,512 a 1,561, etc.

Onde se lê: N. 448. ...15-c. 0,920, etc.; inferior a 0-c., etc.; leia-se: N. 448. ...15-c. 0,920, etc.; inferior a 0-c., etc.

Onde se lê: N. 548. ...ns. 2-14 e 16, etc.; leia-se: N. 548. ...ns. 12-24 e 16, etc.

Onde se lê: N. 550. Purgadores, etc.; leia-se: N. 550. Purgadores, etc.

Onde se lê: N. 556. Purgadores, etc.; leia-se: N. 556. Purgadores, etc.

Onde se lê: N. 556. Purgadores, etc.; leia-se: N. 556. Purgadores, etc.

Onde se lê: N. 556. Purgadores, etc.; leia-se: N. 556. Purgadores, etc.

Onde se lê: N. 602. ...D. W. n. 207, etc.; leia-se: N. 602. ...D. W. F. numero 207, etc.

Onde se lê: N. 621. Serras circulares, etc.; leia-se: N. 621. Serras circulares, etc.

Onde se lê: N. 659. ...de 11 1/2" x 1 1/4", etc.; leia-se: N. 659. ...de 1 1/4" x 1 1/4", etc.

Onde se lê: N. 662. Tijolo refractario, nacional, etc.; leia-se: N. 662. Tijolo refractario sulfado, nacional, etc.

Onde se lê: N. 668. Estas cintas, etc.; leia-se: N. 668. Tês de ferro patente para vapor de 2 1/2", um.

Grupo n. 3 (Ferramentas eapparelhos):
Onde se lê: N. 99. ...de aço, de 8", 4", 4", etc.; leia-se: N. 99. ...de aço, de 8", 6", 4", etc.

Grupo n. 4 (Artigos de electricidade):
Onde se lê: N. 1. Rbatjour de ferro, etc.; leia-se: N. 1. Abatjour de ferro, etc.

Onde se lê: N. 198. ...carga de leo, etc.; leia-se: N. 198. ...carga de oleo, etc.

Onde se lê: N. 199. ...typo S. V. 66000, etc.; leia-se: N. 199. ...typo S. V. 6 6600, etc.

Grupo n. 5 (Drogas e artigos de laboratorios):
Onde se lê: Grupo 15 — Drogas e artigos, etc.; leia-se: Grupo 5 — Drogas e artigos, etc.

Grupo n. 6 (Combustível):
Onde se lê: N. 2. ...materias volateis 4 % (max.), carbono fixo 85 % (min.), enxofre 1,5 % (max.), phosphoro 0,05 % (max.); onelada; leia-se: Numero 2. ...materias volateria 1 % (max.), carbono fixo 85 % (min.), enxofre 1,5 % (max.), phosphoro 0,05 % (max.), cinzas 10 % (max.), onelada.

Onde se lê: N. 8. ...quando evaporados a 100 c., etc.; leia-se: N. 8. ...quando evaporados a 100 c. e., etc.

Reproduz-se a clausula abaixo por ter sido publicada com omissões:

Clausula XI:
As contas dos fornecedores serão apresentadas em quatro vias, após o recibo do material passado no respectivo pedido, e serão entregues para o respectivo processo de pagamento nesta thesouraria, correndo as despesas a conta da verba 5° — Directoria do Material Bellico — consignação Material — Material permanente e do consumo — Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra — sub-consignações ns. 10, 11, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 66, e da verba 8° — Serviço de Intendencia — consignação Material — Material de consumo e diversas despesas — sub-consignações ns. 18, 23 e 24 do orçamento da Guerra para o corrente exercicio de 1930.

A acrescentar:
Grupo n. 5 (Drogas e artigos de laboratorios):
Drogas:
N. 25 A. Alcool de 36° em lata, litro.
N. 25 B. Alcool de 40° em lata, litro.
N. 25 C. Alcool de 42°5. Cantiga, litro

Princípio Regimento de Cavallaria
Divisionario

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURRENCIA

Faço publico, de ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração, que está aberta a concorrência adm-

nistrativa ou permanente de que cogitam o art. 52 e seus paragraphos doCodigo de Contabilidade da União, para fornecimento a esta unidade, durante o corrente anno, dos artigos abaixo relacionados, mediante as condições que se seguem:

a) os interessados dirigirão, até 23 de flutenté, ao Sr. presidente do conselho os seus requerimentos de inscrição instruidos com documentos comprobatorios de idoneidade e com as quitações dos impostos municipaes e federaes a que estiverem sujeitos, referentes ao exercicio proximo findo;

b) apresentarão, ás 9 horas de 27 do andante, as suas propostas selladas e lacradas, em duas vias, com declaração dos preços de unidade, em algarismos e por extenso, dos artigos a fornecer, que serão todos de primeira qualidade;

c) os concurrentes adjudicarão, além de se sujeitarem a todas as disposições legais sobre o caso, ficarão implicitamente obrigados a entregar no almoxarifado do regimento, no mesmo dia em que lhes for apresentado o pedido, a mercadoria deste constante, salvo si se tratar de artigos a confeccionar, caso em que se fixará o dia da entrega mediante entendimento entre as partes.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS

Artigos de expediente e material de ensino

Almofada para carimbo, uma.
Barbante fino, novello grande, um.
Idem grosso, novello grande, um.
Borracha Faber para lapis-tinta, uma.
Idem n. 212, uma.
Blocos para telegrammas, um.
Idem de memorandum, um.
Idem de papel liso, pequeno, um.
Caneta de boa qualidade, uma.
Cesta de vime para papeis, uma.
Caderno para escripta methodo Garvuer, um.
Cartilha Nacional Hilario. Ribeiro, uma.
Colchetes, caixa, uma.
Encadernação de boletim do Exército, volume, um.
Idem do boletins regimentaes, volume, um.
Idem de percalina, de cópia do officio, volume, um.
Enveloppes com 0,47 por 0,16, milheiro.
Esquadro de madeira para desenho em quadro negro, um.
Espanador de pennas, grande, um.
Enveloppes timbrados para officio, milheiro.
Idem timbrados para memoranda, milheiro.
Idem commerciaes, milheiro.
Fichas para machinas, de qualquer cor, uma.
Fichas, individuais impressas, milheiro.
Idem anthropometricas, milheiro.
Giz branco, caixa.
Idem de cor, caixa.
Gemma arabica Sardinha, vidro de 0,250.
Grampos, caixa.
Guia de soccorrimentos, impresso, milheiro.
Lapis preto, Faber n. 2, um.
Idem bi-color, um.
Idem graphito, um.

Idem para lousa, duzia.
 Livros com 100 folhas, formato al-
 masso cart., um.
 Idem de 200 folhas, formato almasso,
 cart., um.
 Idem de 150 folhas, cart., um.
 Idem de 150 folhas cart. com indice,
 um.
 Livro de conta-corrente com 100 fo-
 lhas, cart., um.
 Idem de 25 folhas com 0,44 por 0,33,
 cart., para registro do rancho, um.
 Idem de protocollo de correponden-
 cia expedida, um.
 Mappa de effectivo, cento.
 Papel almasso pantado, resma.
 Idem liso, resma.
 Idem de copia, caixa de 500 folhas.
 Idem Hollanda n. 2, caderno.
 Idem n. 4, caderno.
 Idem mata-borrão de 1ª qualidade,
 folha.
 Idem para machina, milheiro.
 Idem de linho para cartas, caixa.
 Idem carbonado Red Seal, caixa.
 Idem para miniographo, milheiro.
 Idem de linho timbrado para carta,
 caixa.
 Idem grosso para capa de caderno, fo-
 lha.
 Idem espençil para miniographo,
 caixa.
 Idem timbrado para officio, milheiro.
 Pernoites impressos, milheiro.
 Penna Malat n. 12, caixa.
 Idem Perry n. 420, caixa.
 Perevejos, caixa.
 Pastas Perry, uma.
 Pastas para archivo (vide modelo),
 uma.
 Raspadeira Rodgers, uma.
 Regua de borracha, uma.
 Idem de madeira, uma.
 Idem para desenho em quadro negro,
 uma.
 Taboada infantil, uma.
 Tábões de 100 folhas para requisi-
 ções, um.
 Idem para pedidos de materias, um.
 Idem para pedidos de fardamento, um.
 Idem para pedidos de baixas de H. C.
 E., um.
 Idem para ajuste de contas, um.
 Idem para pedidos de roupa de cama,
 um.
 Idem para remonte de calçado, um.
 Tinta Nankin, vidro.
 Idem preta Sardinha, litro.
 Idem carmin Sardinha, litro.
 Idem preta Stephens, litro.
 Idem para carimbo, vidro.
 Transferidor de madeira para dese-
 nho em quadro negro, um.
 Vale de rações para etapas, milheiro.
 Idem de rações para forragem, mi-
 lheiro.
 Feragens para animaes ao serviço
 do Exercito
 Carvão para forja, tonelada.
 Cravos inglezes fabricados na Suecia,
 n. 5, milheiro.
 Idem n. 6, milheiro.
 Idem n. 7, milheiro.
 Ferro suco para ferradura, tonelada.
 Ferro velho para ferradura, tonelada.
 Faca para cortar cascas, uma.
 Grosas para ferradura, uma.
 Martello para cravejar, um.
 Torquer, uma.

Limpeza e conservação do materi- bellico

Anti-oxido (lata de 0,500), uma.
 Estopa branca superior, kilo.
 Idem alvejada, kilo.
 Kaol (lata de kilo), uma.
 Idem (lata de 0,500), uma.
 Lixa esmeril para ferro, uma.
 Oleo fino, litro.
 Idem de Napta, litro.
 Idem de Mocotó, litro.
 Kerozene, litro.
 Cordel para limpeza de mosquetão
 metro.

Conservação de arreios e remonte de calçado

Manada especial, pé.
 Arrebites de cobre, caixa.
 Agulha para pontear para sapateiro,
 uma.
 Idem para corrieiro, uma.
 Argollas de metal para francallete
 uma.
 Arestas sortidas, pacote.
 Bolões rapidos, caixa.
 Cera virgem, kilo.
 Cera Royal, lata.
 Coalheira, uma.
 Corrente para tirante, kilo.
 Encaixe para perneira, caixa.
 Fivellas para perneira, duzia.
 Fio Barbour, novello.
 Idem patente, novello.
 Linha de algodão sortida, carretel.
 Idem de linho, sortida, carretel.
 Oleo de machina, vidro.
 Idem de peixe, litro.
 Solla engraxada, kilo.
 Idem do Rio Grande, kilo.
 Idem Lyborio, kilo.
 Suvella, uma.
 Idem sortidas, duzia.
 Tacha n. 12, pacotes.
 Idem para chular, pacote.
 Tinta preta Universal, vidro.

Conservação de camas, moveis e uten- silio

Algodão, kilo.
 Colla, kilo.
 Dobradiças de metal, uma.
 Idem de ferro, uma.
 Idem de vae-vem, uma.
 Fechadura para armario, uma.
 Idem para gaveta, uma.
 Idem para porta, uma.
 Idem gorges, uma.
 Gomma lacca, kilo.
 Lixa sortida para madeira, folha.
 Oleo de linhaça, litro.
 Parafusos, caixa.
 Pregos, pacote.
 Idem de qualquer dimensão, pacote.
 Sandalo, kilo.
 Verniz, litro.

Apparelhos de iluminação

Fita isolante, metro.
 Fio preto n. 16, metr.
 Idem n. 14, metro.
 Idem n. 12, metro.
 Interruptores completos, um.
 Idem com espelhos, um.
 Lampadas de 16 velas, uma.
 Idem de 32 vis., uma.
 Idem de 50 vis., uma.
 Idem de 100 vis., uma.
 Idem de 300 vis., uma.
 Idem de 500 vis., uma.

Fusíveis com rolha de 3 ampères, um.
 Idem de cartuchos de 30 ampères, um.
 Rosetas, uma.
 Supporte, um.

Medicamentos

Alcool absoluto, litro.
 Idem a 90°, litro.
 Idem a 40°, litro.
 Agua bi-distillada, gramma.
 Alcoolato vulnerario, gramma.
 Idem de Fioravente, gramma.
 Idem da Noruega, gramma.
 Alcatrão vegetal, gramma.
 Idem minearl, gramma.
 Amido, gramma.
 Ammonia liquida, gramma.
 Acetato de chumbo liquido, gramma.
 Acido phenico liquido, gramma.
 Idem crystalizado, gramma.
 Idem sulfurico, gramma.
 Idem picrico, gramma.
 Idem tannico, gramma.
 Idem borico, gramma.
 Idem chlorhydrico, gramma.
 Idem arschioso, gramma.
 Adrenalina, gramma.
 Alfinete cirurgico, papel.
 Algodão hydrophilo, kilo.
 Idem em pasta, kilo.
 Aloes do Cabo, gramma.
 Alta em pó, gramma.
 Antypirina, gramma.
 Aniodol interno, gramma.
 Aristol, gramma.
 Allumen calcinado, gramma.
 Agua oxygenada, gramma.
 Alcaçuz em pó, gramma.
 Benzina, gramma.
 Banha de porco refinada (lata de um
 kilo), lata.
 Balsamo do Perú, gramma.
 Bicarbonato de sodio, gramma.
 Bichlorureto de mercurio, gramma.
 Borea em pó, gramma.
 Bromhydrato de aneolina, gramma.
 Bromureto de camphora, gramma.
 Idem de sodio, gramma.
 Idem de potassio, gramma.
 Calomelanos, gramma.
 Camphora, gramma.
 Camomilla em flores, gramma.
 Cafeina, gramma.
 Cacodylate de sodio, gramma.
 Carvão vegetal da India, gramma.
 Idem de Bellock, gramma.
 Carbonato de calcio, gramma.
 Idem de sodio, gramma.
 Idem de potassio, gramma.
 Cera amarella, kilo.
 Chloral hydratado, gramma.
 Chlorhydrato de cocaina, gramma.
 Idem de Pilocarpina, gramma.
 Creolina Pearson, lata de kilo.
 Idem Cruzwaldina, lata de kilo.
 Dermatol, gramma.
 Ether sulfurico, litro.
 Essencia de terebentina, litro.
 Enxofre sublimado, gramma.
 Eucaliptol, gramma.
 Extracto de ergotina, gramma.
 Electrargol, caixa.
 Chlorato de potassio, gramma.
 Collargol, gramma.
 Esparadrape Z. O., carretel.
 Formol, gramma.
 Gayacol, gramma.
 Genciana em pó, gramma.
 Glycerina (lata de um kilo), lata.
 Gomma arabica em pó, kilo.
 Gaze hydrophilize, metro.
 Idem iodoformada, metro.

Chloroformio, gramma.
Hydrolato de rosas, gramma.
Ichthyol, gramma.
Iodo metallico, gramma.
Iodureto de potassio, gramma.
Idem de chumbo, gramma.
Iodoformio, gramma.
Kermes veterinario, gramma.
Idem mineral, gramma.
Linimento de Gennaux, gramma.
Lavolina, gramma.
Lanolina, gramma.
Laudano de Sidenham, gramma.
Lysol, vidro.
Mentol, gramma.
Mercurio doce, gramma.
Manteiga de antimônio, gramma.
Mel de abelhas, litro.
Mostarda em pó, gramma.
Nitrato de prata em lapis, um.
Idem de potassio, gramma.
Nox-Vomica em pó, gramma.
Oxydo de zinco, gramma.
Oxydo amarello de mercurio, gramma.
Oleo de cade, gramma.
Idem de croton, gramma.
Idem de ricino, gramma.
Idem de olivas, lata de um kilo.
Idem de amendoas, lata de um kilo.
Perborato de sodio, gramma.
Quina amarella em pó, gramma.
Rhuibarbo em pó, gramma.
Salicylato de sodio, gramma.
Idem de methyla, gramma.
Sulfato de sodio, gramma.
Idem de zinco, gramma.
Idem de strychnina, gramma.
Stovaina, gramma.
Soro anti-tetânico, ampôla.
Idem anti-ophidico, ampôla.
Idem anti-carbunculo, ampôla.
Sulfato de magnesia, gramma.
Sábio verde medicinal, gramma.
Terpina, gramma.
Terebintina de Veneza, gramma.
Tintura de opio, gramma.
Tartaro emetico, gramma.
Tannofornio, gramma.
Thymol, gramma.
Vazelina pura (lata de meio kilo),
lata.

Vinagre branco, litro.
Ventrina, gramma.
Unguento de Olheia, gramma.
Idem de olheia, gramma.

Ferragens e outros artigos

Arame de ferro em vergalhão, kilo.
Azul R. U., pacote de 0,500.
Idem, idem, pacote de um kilo.
Alvaiade de chumbo, kilo.
Idem de zinco, kilo.
Ancinho com cabo, um.
Agua-raz, litro.
Arame farpado, rolo.
Brocha para pixe, uma.
Idem franceza n. 18, uma.
Idem n. 12, uma.
Idem para caiação, uma.
Idem grande para caiação, uma.
Idem pequena para caiação, uma.
Breu, kilo.
Balde de zinco, um.
Bon-ami, uma.
Beetuvea, lata.
Cesta de vime para papéis, uma.
Escova de cabelo para encerrar, uma.

Cadeado Yale pequeno, um.
Idem idem médio, um.
Idem idem grande, um.
Idem Yale de metal pequeno, um.
Idem Damm pequeno, um.
Idem idem médio, um.
Idem grande, um.
Collecção alphabetica de zinco (grande), uma.
Idem idem (média), uma.
Collecção numerica de zinco (pequena), uma.
Idem idem (média), uma.
Idem idem (grande), uma.
Canno de chumbo, kilo.
Cal de Cabo-Frio, kilo.
Cal de pedra, kilo.
Copo de vidro, um.
Copo de alumínio, um.
Escova de piassava, uma.
Idem de raiz, uma.
Enxugador de borracha, um.
Espanador de pennas, pequeno, um.
Idem idem (médio), um.
Idem idem (grande), um.
Escovões de piassava, um.
Grampos de aramé farpado, kilo.
Gesso estuque francez, kilo.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Idem em hexiga, kilo.
Gadanhio, um.
Giz, caixa.
Insecticida Expurgol, lata de litro.
Idem idem, lata de meio litro.
Idem idem, gallão.
Palha de aço, pacote.
Potassa, kilo.
Roxo terra, kilo.
Bascadeira de ferro com aza, uma.
Idem de ferro Stella, uma.
Sapolio, um.
Sabão commum, kilo.
Soda caustica, lata de kilo.
Idem idem, lata de meio kilo.
Sapolin (cores diversas), kilo.
Soda de estanho, kilo.
Seccante Castello, pacote.
Tinta para marcar roupa, litro.
Idem idem, meio litro.
Tinta a oleo (cores diversas), kilo.
Tesoura para tousel, uma.
Tijolo para areiar, um.
Vassoura de piassava, uma.
Vassourinha de piassava para W. C., uma.
Vassoura de cabelo, uma.
Vasculhador de palha com cabo, um.
Vermelhão lavado, kilo.
Idem francez, kilo.
Verde belga, kilo.
Verde Paris, kilo.
Pente para cavallo, um.
Pomada para calçado, lata grande.
Idem, idem, lata pequena.
Pá commum, uma.
Picareta commum, uma.

Roupa de cama

Clochão de crina, um.
Idem de capim, um.
Travesseiro de crina, um.
Idem de capim, um.
Idem de algodão, um.
Colcha branca (modelo n. 1), um.
Idem idem de algodão franchado (modelo n. 2), uma.
Idem idem (mod. n. 3), uma.
Idem idem (mod. n. 4), uma.
Fronha de cretonne (modelo n. 1), uma.
Idem idem (modelo n. 2), uma.
Idem idem (modelo n. 3), uma.

Lençol de cretonne (modelo n. 1), um.
Idem idem (modelo n. 2), um.
Idem idem (modelo n. 2), um.
Idem de algodão (modelo n. 3), um.
Quartel em São Christovão, 6 de janeiro de 1930. — Alfredo Rodolpho Lautert, 1º tenente contador, thesoureiro e secretario.

Campo de Instrução de Gericinó

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 8 de janeiro corrente, pagina n. 505, columna, sobre a concurrencia administrativa permanente, nos termos do art. 52 do C. C. P. U. e resolução do Tribunal de Contas de 31 de outubro de 1927, para fornecimento de artigos de consumo ordinario a este estabelecimento até 31 de dezembro do corrente anno.

Villa Militar, 6 de janeiro de 1930.
— Miguel Luiz Carvalho, 2º tenente, contador, thesoureiro.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRICTO (GLORIA)

Edital de convocação para o alistamento de 1930

O Dr. José Barbosa Rodrigues, presidente da junta, etc.:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que foram hoje, installados os trabalhos desta junta, para o alistamento militar de 1930. Nestes termos, convida a todos os jovens que até o dia quinze (15) de julho vindouro, completarem vinte e um annos de idade e os que, posto menores, já houverem completado 17 annos, querendo, e sejam domiciliados neste districto de Gloria, a virem alistar-se até o dia 30 de abril proximo futuro, e bem assim a todos aquellos cidadãos que, tendo de 21 a 44 annos, e aqui igualmente residente, ainda não estejam alistados, como tudo determina o regulamento para a execução do serviço militar.

Convida, outrossim, todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos afim de que possa a junta ficar bem segura da veridade dos factos que lhe cumpre everiguar, e, assim orientada, dar as informações precisas para o cabal conhecimento e instrução da Junta de Revisão no mistério de apurar este alistamento, regido, entre outros artigos, pelos seguintes, que, em beneficio dos interessados, se transcrevem:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a alistar-se dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar vinte e um annos de idade, podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participa a Junta de Alistamento Militar, do districto em que reside, ou a de qualquer outra da circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residencia e a data do nascimento.

§ 1.º A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo correio, dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento.

§ 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificação, nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 3.º O mesmo certificado de alistamento voluntario será concedido ao individuo que por motivo julgado justificado pela junta de alistamento não se tenha alistado até aos 21 annos.

§ 4.º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado deverá fazel-o desde que seja maior de 21 annos e menor de 44 de idade.

Art. 65 paragrapho 2º — O alistamento militar pode ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do artigo 50, ou ainda por meio de uma comunicação escripta:

- a) do proprio alistado;
- b) a rogo deste, com duas testemunhas;
- c) por tres cidadãos quaesquer;
- d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo sempre que possível, apresentar a certidão de idade, os signaes característicos do estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever o cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exercito.

A correspondencia de que trata este paragrapho tem franquia postal. Caso as comunicações não deem resultado seus autores reclamarão á Junta de Revisão.

Art. 7.º Não serão alistados:

a) os cidadãos incorporados ao Exercito activo, á Marinha de Guerra, á Policia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

b) aquelles que pertencerem ás forças policiaes dos Estados organizadas nos termos do art. 7º, da lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, desde que apresentem perante a junta a respectiva caderneta ou certidão de alistamento.

Semanalmente serão affixadas na porta principal do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante os seis dias anteriores. A junta funciona diariamente das 11 ás 3 horas, no edificio á rua Pedro Amerio n. 1 (Delegacia de Policia do 6º Districto).

E para conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital que assigna, e será publicado, por tres vezes, no *Diário Official*, e fixado na parede de entrada do saguão (logar do costureiro).

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1930.
— José Barbosa Rodrigues.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DISTRICTO DE SANTO ANTONIO — 5º DISTRICTO.

Armando Carlos da Silva presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:
Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que

nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno completam ou já completaram 21 annos de idade e (os maiores de 17 annos, querendo) e são domiciliados neste districto a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem que apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio: Art. 65 — Para o serviço normal do alistamento as respectivas juntas funcionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril, na primeira zona; de 1 de maio a 31 de agosto, na segunda, e de 1 de julho a 30 de outubro, na terceira, de cada anno.

§ 2.º O alistamento militar pode ser feito com o comparecimento pessoal, na forma do art. 50, ou ainda por meio de uma comunicação escripta: a) do proprio alistado; b) a rogo desta, com duas testemunhas; c) por tres cidadãos quaesquer; d) por quaesquer militar ou reservista de quaesquer categorias, convindo sempre que possível, apresentar a certidão de idade, signaes característicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar. Nos domingos serão affixados funciona esta junta as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias uteis no edificio da agencia da Prefeitura do 5º districto, Santo Antonio, á rua do Rezende n. 92, das 11 1/2 horas ás 15 1/2, encerrando os seus trabalhos a 30 de abril do corrente anno. E para conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será publicado no *Diário Official*, por mim feito o assignado, o rubricado pelo presidente. — Jorge Figueira Machado, secretario. — Armando C. Silva, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRICTO — TIJUCA

Dr. Ithamar Tavares, presidente da Junta de Alistamento Militar do 16º Districto:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installadas os trabalhos desta junta e portanto convoca os jovens que no corrente anno completaram 21 annos de idade (e os menores de 17 annos querendo) e sejam domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que tendo 21 annos ou mais ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem dos seus direitos, afim de que esta junta possa melhor orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

Esta junta transcreve para o devido conhecimento dos interessados as seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar; dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade, podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos.

Para se alistar participa por escripto (vide a letra a até ao paragrapho 2º do art. 65) ou verbalmente á Junta de Alistamento Militar do districto em que reside, ou a de qualquer outra da circumscripção — seu nome, filiação, profissão, residencia e data do nascimento.

§ 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes dentro de 10 dias apresentar as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado não será concedido sem prévia verificação nos livros do registro civil ou a vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outras allegações de residencia.

§ 4.º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado deverá fazel-o desde que seja maior de 21 annos e menor de 44 annos de idade.

Aos domingos, serão affixados no portão principal do edificio onde funciona esta junta, á rua São Francisco Xavier n. 267 (Collegio Militar) as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias uteis das 11 ás 15 horas, encerrando os seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno. E para conhecimento de todos mandei lavrar o presente edital que será affixado no portão principal do edificio da sede da junta e publicado no *Diário Official* tres vezes seguidamente.

Junta de Alistamento Militar do 16º Districto, Tijuca, em 2 de janeiro de 1930. — Tito Cosme da Motta, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRICTO (ENGENHO NOVO)

Edital de convocação para o alistamento de 1930

O doutor Mamede Rocha, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de dezesseito annos, querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações, a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta funciona das 11 ás 15 horas, á rua Filgueiras Lima n. 52, onde

os interessados poderão obter as informações necessárias e os trabalhos de alistamento se encerrarão a 30 de abril.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal da sede desta junta e publicado no *Diario Official* por espaço de tres dias.

Riachuelo, 2 de janeiro de 1930. — Dr. Mamede Rocha, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRITO

Edital de convocação para o alistamento militar do anno de 1930

Carlos Albuquerque Holanda Cavalcanti, presidente da Junta de Alistamento Militar do 18º Districto, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta, portanto, convoca todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os menores de 17 annos, querendo), e sejam domiciliados neste districto, a virem se alistar até ao dia 30 do proximo mez de abril do corrente anno, e bem assim todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que esta junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade, podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. (Para se alistar, participa por escripto (vide letras a e b do § 2º do art. 65, ou verbalmente á Junta de Alistamento Militar do Districto em que reside, ou á de qualquer outro da circumscripção, — o seu nome, filiação, profissão e a data do nascimento).

§ 1º. A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo Correio dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento.

§ 2º. O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado, porém, não será concedido sem previa verificação nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 3º. O mesmo certificado de alistamento voluntario será concedido ao individuo que por motivo julgado justificado pela Junta de Alistamento não se tenha alistado até aos 21 annos.

§ 4º. Todo aquelle que até á presente data não estiver alistado deverá fazel-o desde que seja maior de 21 annos e menor de 44 annos de idade.

Art. 65... § 2º. O alistamento militar póde ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do art. 50, ou ainda por meio de uma comunicação escripta:

- a) do proprio alistado;
- b) á rogo deste, com duas testemunhas;
- c) por tres cidadãos quaesquer;
- d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possível, apresentar a certidão de idade, os signaes característicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever, do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exercito.

A correspondencia de que trata este paragrapho tem franquia postal; caso as comunicações não deem resultado, seus autores reclamarão á Junta de Revisão.

Art. 74. Não serão alistados:

- a) os cidadãos incorporados ao Exercito activo, á Marinha de Guerra, á Policia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;
- b) aquellos que pertencerem ás forças policiaes dos Estados, organizadas nos termos do art. 7º da lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917;
- c) os reservistas de primeira, segunda e terceira categorias, desde que apresentem perante a junta a respectiva cadereta (art. 18, paragrapho unico, e 91 c) ou certificado de alistamento (§ 1º do art. 50).

Nos domingos serão affixados na porta principal do edificio em que funciona esta junta, as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias uteis no edificio da rua Aristides Cairo (antiga rua Imperial), na estação dos Bombeiros do Meyer, das 11 ás 15 horas, encerrando os seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno.

E, para conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicado no *Diario Official*, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente. — Tenente coronel Pedro Breno Paes Leme, secretario, interino.

Junta de Alistamento Militar do 18º Districto, Estação de Bombeiros do Meyer, 2 de janeiro de 1930. — Carlos Albuquerque Holanda Cavalcanti.

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

Edital de convocação para alistamento

Alipio Pereira da Costa, major delegado militar desta junta, na ausencia do respectivo presidente:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta, e portanto convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 an-

nos de idade (e os maiores de 17 querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquellos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 65, § 2º. O alistamento militar póde ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do artigo 50, ou ainda por meio de uma comunicação escripta: — a) do proprio alistado b) á rogo deste com duas testemunhas; c) por tres cidadãos quaesquer; d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possível, apresentar a certidão de idade, os signaes característicos, o estado civil, a profissão e a condição de saber ler e escrever do cidadão a alistar. Em qualquer desses casos as firmas dos signatarios deverão ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exercito. A correspondencia de que trata este paragrapho tem franquia postal; caso as comunicações não deem resultado, seus autores reclamarão á Junta de Revisão.

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 de idade, podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Artigo 50, § 1º. A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo correio, dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento. § 2º. O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito. O certificado, porém, não será concedido sem previa verificação nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade e de outros documentos que comprovem as allegações de residencia. § 3º. O mesmo certificado de alistamento voluntario será concedido ao individuo que, por motivo julgado justificado pela junta, de alistamento, não se tenha alistado até aos 21 annos. § 4º. Todo aquelle que até á presente data não estiver alistado, deverá fazel-o desde que seja maior de 21 e menor de 44 annos de idade.

Nos domingos serão affixados na porta principal em que funciona esta junta a relação dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias uteis no edificio da Agencia da Prefeitura do 19º districto, sito á rua Elias da Silva n. 21, em Piedade, das 11 ás 15 horas e encerrará seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno.

E para conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na porta da junta e publicado no *Diario Official*, e por mim feito e assignado.

Piedade, 3 de janeiro de 1930. — Major Alipio Pereira da Costa, delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RE-
CRUTAMENTOJUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º
DISTRITO — JACARÉPAGUÁ

Edital de convocação para o alistamento

Thomaz Posada, presidente da Junta
de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de 17, querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução do serviço militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta Junta para o devido conhecimento dos interessados transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 65. Para o serviço nominal do alistamento as respectivas juntas funcionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril.

§ 2.º O alistamento militar pôde ser feito sem comparecimento pessoal, na forma do art. 50, ou ainda por meio de uma comunicação escripta:

a) do proprio alistado;

b) a rogo desta com duas testemunhas;

c) por tres cidadãos quaesquer;

d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possível apresentar a certidão de idade, os signaes caracteristicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exercito.

A correspondencia de que trata este paragrapho, tem franquia postal; caso as communicacões não deem resultado, seus autores reclamarão á junta de revisão.

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar dentro dos quatro primeiros mezes (oito na 2ª zona e 10 na 3ª) do anno civil em que completar 21 annos de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos.

§ 1.º A Junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo correio dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento.

O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificação nos livros do registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 4.º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado, deverá fazel-o desde que seja maior de 21 e menor de 24 annos de idade.

Art. 68. Afim de que os interessados possam apresentar suas reclamações será affixado aos domingos, na porta do edificio em que a junta funcionar, o resultado do alistamento nos sete dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias

uteis no edificio da Agencia Municipal do 21 Districto a Estrada da Freguezia n. 20, das 11 ás 15 horas.

E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital que será affixado na porta principal desta junta, na Freguezia, na Taquara e no Rio Grande e publicano no *Diário Official*, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente. — Carlos Guimarães, secretario.

Jacarépaguá, 2 de janeiro de 1930. — Thomaz Posada, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RE-
CRUTAMENTOJUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO
MILITAR — 23º DISTRITO, GUARATIBA

Edital de convocação para o alistamento
Eduardo Walter Watson, presidente da Junta de Alistamento Militar do 23º districto, Guaratiba, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta, e, portanto, convoca todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de dezesete annos, querendo), e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 65. Para o serviço normal do alistamento, as respectivas juntas funcionarão diariamente, de 2 de janeiro a 30 de abril (1 de maio a 31 de agosto, na 2ª zona, e de 1 de julho a 30 de outubro na 3ª), de cada anno.

Art. 50. Todo o brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes (oito na 2ª zona e 10 na 3ª), do anno civil que completar 21 annos de idade, podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto ou verbalmente á junta de alistamento militar do districto em que reside, ou á de qualquer outro da circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residencia e a data do nascimento.

Nos domingos serão affixados na porta principal do edificio em que funciona esta junta, as relações dos alistados durante os seis dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias uteis, na agencia da Prefeitura em Guaratiba, á estrada da Pedra n. 35 (das 11 ás 15 horas), encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na Barra de Guaratiba, Carapá, Pedra de Guaratiba e Ilha, e publicado no *Diário Official*, e por

mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente.

Guaratiba, 2 de janeiro de 1930. — Eduardo Walter Watson, presidente. — 4º Tenente Antonio Luiz de Menezes, delegado.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RE-
CRUTAMENTOJUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRITO (SANTA CRUZ)
Relação dos cidadãos alistados, durante a semana lida, de 2 a 4 de janeiro de 1930:

Classe de 1900

1. Aderito, filho de José Magalhães do Souza.
2. Aguello Felix de Lima, filho de José Felix de Lima.
3. Athayde Octavio, filho de Manoel Octavio.
4. Beato Francisco, filho de Manoel Avelino do Nascimento.
5. Julio, filho de João da FONSECA e Silva.

Classe de 1908

6. Agenor, filho de Avelina Maria da Conceição.
7. Antonio, filho de Braz Monteiro dos Barros.
8. Antonio, filho de Firmo José do Nascimento.
9. Apollinario, filho de José Felismino da Silva.
10. Candido Pereira de Sant'Anna, filho de Urselino José de Santa Anna.
11. Domingos, filho de Francisco Luiz da Silva.
12. Eronides, filho de Francisco Bermudes de Castro.
13. Felix, filho de José Domingos.
14. Francisco, filho de Manoel Rosa dos Santos.
15. Irineu, filho de Maria Rosa Nunes.
16. João do Espirito Santo, filho de José do Espirito Santo.
17. Joaquim, filho de Francisca Rosa do Jesus.
18. Jorge, filho de Maria das Dóres.
19. José, filho de João Saldi.
20. Manoel, filho de Maria de Jesus.
21. Manoel Alberto, filho de Frederico da Silva Loroza.
22. Manoel José de Sant'Anna, filho de Flaviano José de Sant'Anna.
23. Mario Joaquim dos Santos, filho de Adelina Maria Benedicta.
24. Nestor, filho de Maria da Conceição Sant'Anna.
25. Octavio dos Anjos, filho de Pedro Mauricio dos Anjos.
26. Oscar de Freitas Mendes, filho de Candida dos Santos Mendes.
27. Oswaldo, filho de Francisca Maria de Andrade.
28. Sebastião, filho de Ernestina dos Reis.
29. Sebastião, filho de Felismino Cherm.
30. Tertuliano Cardoso de Oliveira, filho de João Cardoso de Oliveira.
31. Domingos, filho de Jeronymo Francisco Pinto.

Santa Cruz, na Capital Federal, 6 de janeiro de 1930. — Pedro Olyntho C. Cintra.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27º DISTRITO — MADUREIRA

Nodar de Queiroz Paim, presidente da Junta

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta Junta, e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de 17 querendo), e são domiciliados neste districto a virem se aistar até o dia 30 de abril do corrente anno e bem assim todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Concoba tambem todos os interessados a apresentarem esclaecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade, podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar participa por escripto (vide letras a e b do § 2º do art. 65) ou verbalmente a Junta de Alistamento Militar do Districto em que reside, ou a de qualquer outro da circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residencia e a data do nascimento.

§ 1.º A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo Correio dentro de dez dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento.

§ 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de dez dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado, porém, não será concedido sem previa verificação nos livros do registro civil ou a vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 3.º O mesmo certificado de alistamento voluntario será concedido ao individuo que por motivo julgado justificado pela junta de alistamento não se tenha alistado até aos 21 annos.

§ 4.º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado, deverá fazel-o desde que seja maior de 21 e menor de 44 annos de idade.

Art. 65, § 2.º O alistamento militar pôde ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do art. 50 ou ainda por meio de uma communicacão escripta: a) do proprio alistado; b) a roga deste, com duas testemunhas; c) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possível, apresentar a certidão de idade, os signaes caracteristicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer desses casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exercito.

A correspondência de que trata este paragrafo tem franquia postal; caso as communicacões não deem resultado, seus autores reclamarão á junta de revisão.

Art. 74. Não serão alistados:

a) os cidadãos incorporados ao Exercito Activo, á Marinha de Guerra, á Policia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

b) aquellos que pertencerem ás forças policiaes dos Estados organizadas nos termos do art. 7º da lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, desde que apresentem perante a junta a respectiva caderneta (art. 16, paragrafo unico, e 91 c) ou certificado de alistamento (§ 1º do art. 50).

Nos domingos serão affixadas na porta principal do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias uteis no edificio da Agencia da Prefeitura, á Estrada Portella n. 34, Madureira, das 14 ás 15 horas, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril.

E, para conhecimento de todos lavro o presente edital que será affixado na porta principal da sede desta junta e publicado no "Diário Official" — *Nodar de Queiroz Paim, presidente.*

Terceiro Regimento do Infantaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor coronel presidente do Conselho de Administração deste Regimento, chamo a attenção dos senhores commerciantes para o edital n. 1, publicado no *Diário Official* de 19 de dezembro de 1929, sobre concorrência administrativa para o anno de 1930.

Quartel na Praia Vermelha, 4 de janeiro de 1930. — *Raymundo Salles Filho, capitão contador.*

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE SEMENTES DE HORTALIÇAS DURANTE O ANNO DE 1930

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa permanente, publicado no *Diário Official* de 21 do corrente mez, á pagina 25.943.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 21 de dezembro de 1929. — *Arthur Torres Filho, director.*

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE CARRETOS NO DISTRITO FEDERAL E NITERÓY, DURANTE O ANNO DE 1930 PROXIMO VINDOURO.

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa permanente, publicado no *Diário Official*, de 20 do corrente mez, ás paginas 25.848, e seguintes.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 23 de dezembro de 1929. — *Arthur Torres Filho, director.*

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE FERRAGENS, DROGAS, MADEIRAS E MATERIAL ELECTRICO, A ESTA DIRECTORIA, DURANTE O ANNO DE 1930

Chamo a attenção dos interessados, para o edital da concorrência administrativa acima referida, publicado no *Diário Official* de 5 do corrente mez, e rectificado no de 7 do mesmo mez.

Directoria de Meteorologia, 8 de janeiro de 1930. — *Sampaio Ferraz, director.*

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS METEOROLOGICOS DE 2ª E 3ª CLASSES E THERMO-PNEUMOMETRICAS, CAIXAS PARA ANEMOMETROS, MASTROS PARA CATAVENTO E PARA ANEMOMETRO, MOIRÕES, REGUAS, PORTÕES, E TABOLETAS PARA CERCADOS DE ESTAÇÕES, E SUPORTES, PARA REGISTRADORES

Chamo a attenção dos interessados para o edital da concorrência publica acima referida, publicado no *Diário Official* de 31 de dezembro findo, á pag. 26.590.

Directoria de Meteorologia, Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1930. — *Sampaio Ferraz, director.*

Serviço de Povoamento

PATRONATO AGRICOLA "CASA DOS OTTONI"

SERRO — ESTADO DE MINAS

Concurrenciã administrativa permanente para o fornecimento de pão, carne verde, leite, gallinhas, ovos, generos alimentícios e outras mercadorias de consumo habitual, durante o anno de 1930, a este Patronato Agrícola, situado em Serro, Estado de Minas Geraes.

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente, datado de 20 de dezembro do anno proximo findo, publicado no *Diário Official* de 25 e 27 do mesmo mez.

Patronato Agrícola Casa dos Ottoni, 2 de janeiro de 1930. — *Octavio Café, director.*

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1930, DO MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO AS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL

De ordem do Sr. director geral chamo a attenção dos interessados para os editaes publicados no *Diário Official* de 22 do corrente á pag. 26.035 a 26.018, para os fornecimentos dos artigos compreendidos nos grupos 7, 8 e 9, 10 e 13, com as seguintes correções:

Grupo 7 — Artigo 102, leia-se: tubo de Fauscher e não fucha.

Grupo 9 — Artigo 374, leia-se: urinol e não tripol.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 26 de dezembro de 1929. — *Paulo Netto dos Reis, pelo chefe da 3ª secção.*

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE ÀS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, DURANTE O ANNO DE 1930.

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, para conhecimento dos interessados que, de accordo com a autorização do Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constantes do aviso n. 2.513, de 28 de novembro de 1929, e de conformidade com o artigo n. 745, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, serão recebidas na 3ª secção desta Directoria Geral, nesta Capital, á praça Marechal Ancora, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1930, do material permanente, em grupos em seguida relacionado, mediante as seguintes condições:

I — Os interessados no dia e hora determinados neste edital, apresentarão ao chefe da 3ª secção e presidente da Comissão de Concurrença desta Directoria Geral, em envelope fechado com a declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos de pagamento de todos os impostos federaes e municipaes, bem como o conhecimento comprovante de haverem feito o deposito no Thesouro Nacional, mediante guia fornecida por esta Directoria Geral da importância de 2.000\$ em moeda corrente ou títulos da divida publica federal, ao portador, para garantia de sua proposta e da assignatura do contracto que houverem de assignar em consequencia das adjudicações que lhes forem feitas, em virtude desta concurrença.

Os interessados nos fornecimentos de material compreendido em mais de um grupo farão o deposito da caução de tantas vezes 2.000\$ quantos forem esses grupos. Os documentos acima referidos, com excepção do conhecimento da caução, poderão ser apresentados em publicas formas, com firma reconhecida por tabellião.

II — Em outro envolvero fechado e lacrado, com indicação exterior do nome do concorrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão os proponentes nos dias e horas determinados neste edital as suas propostas, em quatro vias, totalmente feitas á machina ou manuscritas, datadas e assignadas, sendo a primeira via devidamente sellada, mencionando sem emendas, rasuras ou entrelinhas os artigos ou material que desejam fornecer pela ordem em que se acham relacionados, com os preços por extenso e em algarismos das unidades da relação. Em uma unica proposta não poderão ser incluídos artigos compreendidos em grupos diferentes.

III — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas. As propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos não serão tomadas em consideração. Os proponentes deverão ter conhecimento immediato dos motivos por que não foram julgados idoneos, os quaes deverão também constar da acta dos respectivos trabalhos. Si o concorrente não julgado idoneo quizer recorrer da deliberação da comissão ao director geral ou ao Sr. ministro, poderá fazê-lo. Neste caso, solicitará immediatamente, em requerimento, á Comissão de Concurrença o adiamento da abertura das propostas e dentro do prazo de 48 horas entregará o seu recurso afim de ser decidido ou encaminhado ao Sr. Ministro. Isto acontecendo, serão todas as propostas recebidas guardadas em envolvero fechado, lacrado e rubricado pelos concorrentes presentes e pela comissão, afim de aguardar a apresentação do recurso. Si este não for apresentado dentro das 48 horas, ficará prejudicado e as propostas dos concorrentes julgados idoneos serão immediatamente abertas. Em caso contrario, aguardar-se-ha, para a determinação do dia da abertura das propostas o despacho da Directoria Geral ou do Sr. Ministro. No caso, de serem julgados idoneos todos os proponentes, as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes presentes e pelo presidente da comissão e mandadas publicar na integra, no *Diário Official*.

IV — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital. Não serão tomadas em consideração as que delle se afastarem, ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais baixa.

V — Serão preferidos os preços mais vantajosos das propostas, por minima que seja a diferença entre elles. Essa diferença não será no preço global da proposta, mas para cada artigo da relação, por se tratar de concurrença feita por unidade. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita nova concurrença de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empatantes e, em caso contrario, no dia fixado pela comissão. No caso de novo empate observar-se-á o que dispõe a respeito o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

VI — O concorrente preferido que, dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diário Official*, não comparecer para assignar o contracto necessario para o fornecimento do material que lhe for adjudicado, perderá a caução a que se refere a clausula primeira deste edital, a qual será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

VII — Ao concorrente ao qual não for adjudicado nenhum fornecimento, será restituída a importancia a que se refere a clausula primeira, mediante as formalidades legais.

VIII — Os fornecimentos serão requisitados por esta directoria geral e realizados immediatamente após o recebimento do pedido, quando se tratar de artigos promptos no mercado e nos prazos que forem concedidos pela Directoria Geral, quando se tratar de mercadorias a confeccionar, prazo esse que não excederá de trinta dias. Os fornecimentos serão entregues no local que for determinado nesta Capital a expensas do contractante, ficando sob a sua responsabilidade até o recebimento pela comissão competente das mercadorias fornecidas.

IX — Todas as mercadorias deverão ser de primeira qualidade e as que não forem aceitas por estarem estragadas ou por não estarem de accordo com as especificações deste edital, deverão ser immediatamente substituídas pelo fornecedor.

X — O fornecedor que se recusar ao fiel cumprimento das obrigações assumidas em contracto, em virtude deste edital, ficará sujeito ao pagamento de multas impostas pela Directoria Geral até o maximo da importancia da caução e á rescisão do contracto com a perda total da caução em favor dos cofres publicos. A caução que soffrer desfaleque com o pagamento de multas, deverá ser integralizada dentro de quarenta e oito horas, sob pena de rescisão do contracto e de ficar o resto da caução definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XI — As contas dos fornecimentos serão apresentadas mensalmente em quatro vias, acompanhadas dos respectivos empenhos ou pedidos e duplicatas e de um requerimento, pedindo a esta Directoria Geral o respectivo pagamento que será feito no Thesouro Nacional á conta das sub-consignações pelas quaes deverão correr as despesas.

XII — Os contractos que forem celebrados em virtude da presente concurrença só entrarão em vigor depois de approvados pelo Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio e registrados pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelles institutos denegarem o seu registro.

XIII — A esta Directoria Geral é reservado o direito de annullar qualquer concurrença realizada em virtude deste edital e de só autorizar a aquisição dos materiais relacionados, quando julgar conveniente e de accordo com as necessidades.

XIV — Os envolveros contendo os documentos de idoneidade e as propostas serão recebidos e abertas nos seguintes dias de janeiro, ás 13 horas: Dia 28 grupo 3; dia 29 grupo 9.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoa-mento, 7 de janeiro de 1930. — *Paulo Netto dos Reis*, 1º official, pelo chefe da 3ª secção.

Grupo 3 — Cama

(Material permanente)

1. Cama de ferro tubular, de 1m,75 X 0m,60, reforçada, com enxergão de arame, cabeceiras de 1" e longarinas de 1" 1/4, de accordo com o modelo existente na Directoria Geral e nos patronatos agricolas, uma.
 2. Cama de ferro de 1m,75 X 0m,60, com cabeceiras em tubo de 1" e enxergão de grade armada, com longarinas em cantoneira, de 1" 1/4 e laminas de 1", em numero de 5, no sentido do comprimento e 12 no da largura (novo modelo), uma.
- Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoa-mento, 7 de de janeiro de 1930. — *Paulo Netto dos Reis*, 1º official, pelo chefe da 3ª secção.

Grupo 9 — Ferragens, artigos de ferragistas, massames e correio

(Material permanente)

1. Alicates de bico de papagaio "Solingen", um.
2. Alicates universal de 8", Good-Pratt, um.
3. Alicates para electricista, isolado 5.000 volts, Solingen, um.
4. Alicates para ilhoses, Blanchard ou Bernard, um.
5. Alicates vasador revolver, um.
6. Ancinho de ferro com 12 dentes, um.
7. Ancinho de ferro com 8 dentes, um.
8. Ancorote de ferro preto até 400 kilos, kilo.
9. Apparellho de metal para irrigação de jardim, um.
10. Aperta-juntas de tres pés, "Record", um.
11. Aperta-juntas de cinco pés, "Record", um.
12. Aperta-juntas de sete pés, "Record", um.
13. Arco de púa Stanley n. 923, de 8", um.
14. Arco para serra n. 145, Starrett, um.
15. Arreio completo para montaria (paulista), um.

16. Arrelame completo de um animal para carroça, um.
17. Assadeira Clark de 14", uma.
18. Assadeira de ferro esmaltado oval com azas, de 15", uma.
19. Assadeira de ferro esmaltado, oval com azas, de 26", uma.
20. Badame de aço de 1/4", um.
21. Badame de aço de 3/8", um.
22. Badame de aço de 1/2", um.
23. Balança decimal até 200 kilos, com pesos, uma.
24. Balança de balcão até 20 kilos, com pesos, uma.
25. Banheira esmaltada Alba de cinco pés, uma.
26. Barrilete com parafuso de pressão para banco de carpinteiro, até 1 1/8", Estrelina ou semelhante, um.
27. Batedor de bifos, um.
28. Betumadeira de aço n. 1, uma.
29. Betumadeira de aço n. 4, uma.
30. Betumadeira de aço n. 8, uma.
31. Bigorna de aço universal, de 50 kilos, uma.
32. Bocal de metal para mangueira de 2 1/2", m/e, par.
33. Bomba Japy n. 3, uma.
34. Bomba Japy n. 4, uma.
35. Broca Morse legítima de 1/16", uma.
36. Broca Morse legítima de 1/8", uma.
37. Broca Morse legítima de 1/4", uma.
38. Broca Morse legítima de 3/8", uma.
39. Broca Morse legítima de 1/2", uma.
40. Broca Morse legítima de 5/8", uma.
41. Broca Morse legítima de 3/4", uma.
42. Broca Morse legítima de 7/8", uma.
43. Broca Morse legítima de 1", uma.
44. Bussola de "Casela" de 8", uma.
45. Buzina Tyfon n. 75 B, uma.
46. Cabide de ferro de parede, um.
47. Cadernal de madeira com dois gornes para 3/4", um.
48. Cadernal de madeira com tres gornes para 3/4", um.
49. Caixa automatica de ferro para privadas, uma.
50. Caixa de meia esquadria "Stanley" n. 244, uma.
51. Caldeirão de ferro esmaltado com 0,60 de bocca, um.
52. Caldeirão de ferro esmaltado, com 0,330 de bocca, um.
53. Caldeirão de ferro Clark n. 4, um.
54. Caldeirão de ferro Clark n. 9, um.
55. Canivete para enxertar, um.
56. Corona de sella lavrada e estampada, uma.
57. Carrinho de mão americano, um.
58. Carrinho de ferro tubular, um.
59. Cassarola de ferro Clark n. 3, uma.
60. Cassarola de ferro Clark n. 4, uma.
61. Cassarola de ferro Clark n. 6, uma.
62. Cassarola de ferro esmaltado, com 0,55 de bocca, com azas, uma.
63. Cassarola de ferro esmaltado, com 0,30 de bocca e com azas, uma.
64. Cavadeira mecanica com alavanca, uma.
65. Chave de fenda n. 20, de 8", Stand-Had", uma.
66. Chave de fenda n. 20, de 4", "Stand-Had", uma.
67. Chave inglesa, até 1", "Good-Pratt", uma.
68. Chave inglesa, bico de papagaio, n. 18, Key-i-Ney, uma.
69. Chave inglesa, bico de papagaio, n. 20, Key-i-Ney, uma.
70. Chave inglesa, bico de papagaio, n. 36, Key-i-Ney, uma.
71. Chave de duas bocas, de 1/4 a 1 3/8, Good-Pratt, jogo de cinco chaves, jogo.
72. Chave para cano; com corrente pegando até 2", Record, uma.
73. Chaleira de ferro Clark n. 3, uma.
74. Chaleira de ferro Clark, n. 2, uma.
75. Chaleira de alluminio para cinco litros, uma.
76. Chaleira de alluminio para tres litros, uma.
77. Chaleira de cobre para dous litros, uma.
78. Chibanca de cavar e cortar, uma.
79. Chuveiro de cobre completo, um.
80. Colher de pedreiro de 8", Strelina, uma.
81. Colher de pedreiro de 4", Strelina, uma.
82. Compasso de 6" Meia-lua, um.
83. Compasso de 8", Meia-lua, um.
84. Compasso de 12", Meia-lua, um.
85. Compasso para cortar arruellas, em couro, um.
86. Corredor de alluminio para um litro, um.
87. Cortador de cano até 2", Standart, um.
88. Cortador a quente com cabo, Vulcão, um.
89. Cortador de papel, Kratze, de 0,55, um.
90. Cortador a frio, com cabo, Vulcão, um.
91. Costinhas de osso n. 4, uma.
92. Cravadores sortidos, Bernard, para sapateiro, um.
93. Croques de metal, com cabo, um.
94. Carrocinha de madeira tamanho grande, uma.
95. Carrocinha de madeira tamanho medio, uma.
96. Diamante para cortar vidro, Newton, um.
97. Diamante para cortar vidro de caldeira, um.
98. Eixo de aço polido para transmissão, de 1" a 2", kilo.
99. Enxada Jacaré C-40, de 2 1/2 libras, uma.
100. Enxada Jacaré C-40 de 2 libras, uma.
101. Enxada Jacaré, de 3 libras, uma.
102. Escarradeira higienica esmaltada, com pé de ferro, uma.
103. Espera de ferro, com dentes para banco de carpinteiro, uma.
104. Espremedor de batatas "Universal", um.
105. Espumadeira de alluminio, de 0,10, uma.
106. Espumadeira de agatha, de 0,10, uma.
107. Espumadeira de ferro estanhado, de 0,12, uma.
108. Esquadro Stanley, n. 12, de 8", um.
109. Esquadro Stanley, n. 12, de 12", um.
110. Esquadro Stanley, n. 20, de 9", um.
111. Esquadro Stanley, n. 20, de 18", um.
112. Estampas para rebites até 1", com cabo, uma.
113. Estampa de bigorna para arredondar ferro, de 1/4 a 1 1/2 parte de cima e parte de baixo, jogo.
114. Estampa de bigorna para arredondar ferro, de 5/8 a 1", parte de cima e parte de baixo, jogo.
115. Estribos de metal nikelados, par.
116. Extintor Simplex para incendio, n. 2, um.
117. Extintor Simplex para incendio, n. 5, um.
118. Faca de cozinha Roger de 12", uma.
119. Faca para descascar batatas, uma.
120. Facão para matto, um.
121. Fatchas de ferro preto com quatro unhas, kilo.
122. Ferro de soldar, de 250 grammas, um.
123. Ferro de soldar, de 500 grammas, um.
124. Ferro de arco de pua, Irving, n. 3, um.
125. Ferro de arco de pua, Irving, n. 4, um.
126. Ferro de arco de pua, Irving, n. 5, um.
127. Ferro de arco de pua, Irving, n. 6, um.
128. Ferro de arco de pua, Irving, n. 7, um.
129. Ferro de arco de pua, Irving, n. 8, um.
130. Ferro de arco de pua, Irving, n. 9, um.
131. Ferro de arco de pua, Irving, n. 10, um.
132. Ferro de arco de pua, Irving, n. 12, um.
133. Ferro de arco de pua, Irving, n. 11, um.
134. Ferro de arco de pua, Irving, n. 13, um.
135. Ferro de arco de pua, Irving, n. 14, um.
136. Ferro de arco de pua, Irving, n. 15, um.
137. Ferro de arco de pua, Irving, n. 16, um.
138. Ferro de arco de pua, Irving, n. 17, um.
139. Ferro de arco de pua, Irving, n. 18, um.
140. Ferro de enfrangue, fino ou grosso, Bernard, um.
141. Ferro de retirar formas, Bernard, um.
142. Ferro marca ponto, um.
143. Ferro de carretilha, um.
144. Ferro de salto, um.
145. Ferro corta pestana, um.
146. Ferro de rebaixar para selleiro, ingleses, colleção de 12, colleção.
147. Ferro para garlopa de 0,06 "Stanley", um.
148. Ferro para garlopa de 0,07 "Stanley", um.
149. Folle de mão com 12", um.
150. Fogareiro "Norma" de uma chaminé, um.
151. Fogareiro Primus n. 1, um.
152. Fogareiro a gazolina Alber Lea Kitchen Kook n. 812 com tres bocas, um.
153. Foice para pasto, uma.
154. Foice para matto de 10", uma.
155. Foice para matto de 12", uma.
156. Forja de campanha 2-z-Werneck, uma.
157. Forja de campanha, Air & Feu, n. 220-B, uma.
158. Forma para qualheira, armada, uma.
159. Forma americana n. 31 a 43 para homem, par.
160. Formão Stanley n. 20 de 5 1/2 x 1/8 com cabo, um.
161. Formão Stanley n. 20 de 5 1/2 x 1/4 com cabo, um.
162. Formão Stanley n. 20 de 5 1/2 x 1/2 com cabo, um.
163. Formão Stanley n. 20 de 5 1/2 x 3/4 com cabo, um.
164. Formão Stanley n. 20 de 5 1/2 x 1", com cabo, um.
165. Formão Stanley n. 20 de 5 1/2 x 1 1/2 com cabo, um.
166. Frese, (plana), uma.
167. Freio de ferro para animal de carroça, um.
168. Freio de ferro para montaria, um.
169. Frigideira de ferro batido de 8", uma.
170. Frigideira de ferro batido de 12", uma.
171. Fuzil de aço de 14", um.
172. Gancho de 4 dentes, um.
173. Garfo grande de ferro estanhado para cozinha, um.
174. Garfo de 5 dentes, com cabo para capim, um.

175. Garlopa Stanley com cepo de madeira n. 31 de 24", uma.
176. Gigas sortidas, Estrelina, ou semelhante, uma.
177. Goiva Stanley de 1/4 com cabo, uma.
178. Goiva Stanley de 3/8 com cabo, uma.
179. Goiva Stanley de 1/2 com cabo, uma.
180. Goiva Stanley de 5/8 com cabo, uma.
181. Goiva Stanley de 3/4 com cabo, uma.
182. Goiva Stanley de 1" com cabo, uma.
183. Goivete de madeira com 6 furos, Good-Pratt, um.
184. Graminho de barra dupla n. 71, Stanley, um.
185. Graminho para mecânico, um.
186. Grosa para madeira, em 1/2 canna, com 12", Greaves, uma.
187. Grosa para madeira, em 1/2 canna, com 8", Greaves, uma.
188. Grosa para sapateiro, uma.
189. Guilherme com cepo de madeira e ferro de 3/8, um.
190. Guilherme com cepo de madeira e ferro de 1/2, um.
191. Guilherme com cepo de madeira e ferro de 3/4, um.
192. Guilherme com cepo de madeira e ferro de 1", um.
193. Juntora de 0,75, direita e esquerda, uma.
194. Lampada a alcool com suporte para ferro (para sapateiro), uma.
195. Lampada a gazolina, tamanho médio, uma.
196. Lampeão belga, para mesa, uma.
197. Lampeão de cobre, de mão, um.
198. Lampeão nickelado a carboreto, um.
199. Letras ou algarismos de 1/2 em zinco, jogo.
200. Letras ou algarismos de 1 1/2 em zinco, jogo.
201. Lima chata paralela bastarda de 10", uma.
202. Lima chata paralela bastarda de 12", uma.
203. Lima chata paralela bastarda de 14", uma.
204. Lima chata paralela mursa de 10", uma.
205. Lima chata paralela mursa de 12", uma.
206. Lima chata paralela mursa de 14", uma.
207. Lima 1/2 canna, bastarda de 5", uma.
208. Lima 1/2 canna, bastarda de 8", uma.
209. Lima 1/2 canna, bastarda de 10", uma.
210. Lima 1/2 canna, bastarda de 14", uma.
211. Lima 1/2 canna, bastarda de 16", uma.
212. Lima 1/2 canna, mursa de 5", uma.
213. Lima 1/2 canna, mursa de 8", uma.
214. Lima 1/2 canna, mursa de 10", uma.
215. Lima 1/2 canna, mursa de 14", uma.
216. Limatão redondo, bastardo de 5", um.
217. Limatão redondo, bastardo de 8", um.
218. Limatão redondo, bastardo de 12", um.
219. Limatão triangular bastardo de 5", um.
220. Limatão triangular bastardo de 8", um.
221. Lóros de sola, par.
222. Maceta de madeira, de 5" x 3 1/2, Estrelina, uma.
223. Machado Collin de 4 1/2 libras, um.
224. Machadinha Collin, n. 3, com cabo, uma.
225. Machadinha para cozinha n. 2, uma.
226. Machina Universal n. 2 para moer carne, uma.
227. Machina Universal n. 4 para moer carne, uma.
228. Machina Universal n. 5 para moer carne, uma.
229. Machina de furar até 13 m/m, 21.076, do catalogo Mestre & Blatgé, com torno n. 21.078, uma.
230. Machina de furar, portátil, Stanley n. 723, um.
231. Machina de cortar correia até 0,10, uma.
232. Machinha rotativa para gramma, tamanho grande "Emerson Cutter", uma.
233. Marmitta de aluminio com 6 pratos de 0,18, uma.
234. Marrão de aço de 10 kilos, um.
235. Marreta de cobre de 3 kilos com cabo, uma.
236. Marreta de aço de 2 kilos com cabo, uma.
237. Marreta de aço de 3 kilos com cabo, uma.
238. Marreta de aço de 5 kilos com cabo, uma.
239. Martello para alfange n. 100, um.
240. Martello para carpinteiro, Ferradura, n. 42, com cabo, um.
241. Martello para carpinteiro, Ferradura, n. 16, com cabo, um.
242. Martello para sapateiro n. 28, com cabo, um.
243. Martello de kilo para serralheiro, com cabo, um.
244. Martello de 250 grammas para serralheiro, com cabo, um.
245. Martello para vidraceiro, um.
246. Meia-lua para corrieiro, média, uma.
247. Meia esquadra com cabo de madeira e lamina, de aço, uma.
248. Metro articulado, Rabone, de madeira, um.
249. Metro articulado, Sargent, metallico, um.
250. Miçtorio de ferro, esmaltado, um.
251. Modelos em papelão, para sapateiro, jogos.
252. Nivel n. 104 de 12", Stanley, um.
253. Nivel n. 102 de 24", Stanley, um.
254. Pé de bico, uma.
255. Pé quadrada, uma.
256. Pé quadrada para foguista, uma.
257. Panella de agatha para 1 litro, uma.
258. Panella de aluminio com aza e 0,24 de bocca, uma.
259. Panella de ferro Clarck n. 2, uma.
260. Panella de ferro Clarck n. 3, uma.
261. Panella de ferro Clarck n. 4, uma.
262. Panella de ferro Clarck n. 5, uma.
263. Panella de ferro esmaltado de 14" x 18" de bocca, uma.
264. Passador de aluminio com aza para caldo com 0,20 de bocca, um.
265. Pé de ferro para bater sola (carangueijo), um.
266. Pé de ferro (retombão), um.
267. Pé de porco de madeira, um.
268. Pedra de amolar n. 12, Arkanza ou turca, uma.
269. Pedra para afiar formões, Turca, em caixa, uma.
270. Peneira de tela de arame, fina, uma.
271. Peneira de tea de arame, grossa, uma.
272. Peneira para cal, uma.
273. Pente de aço para fingir, um.
274. Pharol de navegação, typo Scout, um.
275. Pia lavatorio de ferro esmaltado, de 0,50 x 0,40, com torneira, uma.
276. Pia de ferro esmaltado para cozinha, uma.
277. Picareta com cabo, uma.
278. Pirco para duas pedras de esmeril, um.
279. Plaina Stanley n. 22, uma.
280. Plaina Stanley n. 24, uma.
281. Puchavante para ferrador, um.
282. Raspas de aço, uma.
283. Raspadeira de aço de 3" x 3", uma.
284. Raspadeira para animaes, uma.
285. Rebolo com caixa de ferro, a pedal "Record" com pedra, de 26" x 4", um.
286. Rabaixador de almofada, Stanley n. 0, de 3" x 4", um.
287. Rebote de assentamento, de 0,42 x 0,07, um.
288. Regador de zinco reforçado para 15 litros, um.
289. Relogio de parede "Unghans, ns. 18/135 com mostrador de 8", um.
290. Remo de 7 pés, um.
291. Remos de 10 pés, um.
292. Repucho para cozer lona, um.
293. Sacho para jardim, um.
294. Salva-vidas redondos, um.
295. Salva-vidas collete, typo Marinha de Guerra, um.
296. Sargento de borboleta Record, n. 13, um.
297. Sargento de borboleta Record, n. 15, um.
298. Sargento de borboleta Record, n. 17, um.
299. Sargento de borboleta Record, n. 19, um.
300. Sargento de borboleta Record, n. 22, um.
301. Serra de armação Peugeot, de 1/4 x 24", uma.
302. Serra de armação Peugeot, de 1 1/4 x 28", uma.
303. Serra de armação Peugeot, de 2 1/2 x 32", uma.
304. Serra de armação Peugeot, de 3 x 39", uma.
305. Serra para ferro, de 12", Estrelina, Griffins ou Urso Branco, In-WI, duzia.
306. Serrote Hargreves, de 28", um.
307. Serrote de costas Hargreves, de 12", um.
308. Serrote de costas Hargreves, de 8", um.
309. Sutas de ferro Stanley, n. 25, de 8", uma.
310. Sutas de ferro Stanley, n. 25, de 12", uma.
311. Suporte de ferro para filtro, um.
312. Tacho de ferro esmaltado com 0,50 de bocca, um.
313. Tacho de ferro estanhado com 0,50 de bocca, um.
314. Talha patente, para 500 kilos "Yale", uma.
315. Talha patente, para 1.000 kilos "Yale", uma.
316. Talha pote com torneira, tamanho médio, uma.
317. Talha e filtro de barro com torneira, tamanho médio, uma.
318. Talhadeira de aço oitavado, de 4", uma.
319. Talhadeira de aço oitavado, de 8", uma.
320. Tarracha jogo em caixa de 10 cossinetes e 10 machos, passo Whitworth, de 1/4" a 1", e porta macho e cossinetes, jogo.
321. Tarracha para cano de 1" a 2", em estojo "Hagreaves", uma.
322. Tenaz para forjas, sortidas, Dragon, uma.
323. Tesoura de 14" para cortar folhas "Gambia", uma.
324. Tesoura para alfaiate, Vitry n. 3.661, de 13", uma.
325. Tesoura de bancada para cortar chapa de ferro até 1/4", com alavanca, uma.
326. Tesoura para gramma, uma.
327. Tesoura para podar com corda e mola, uma.
328. Tesoura Blanchard, de 7", uma.
329. Tesoura para tosquia animaes, uma.

330. Tesoura para cabelleireiro, Solingen, com 0,16, uma.
331. Tesoura mecanica para cabelo, uma.
332. Tesourinha de unhas, uma.
333. Toca pinos em jogo de 6 peças, jogo.
334. Torneira para chuveiro, uma.
335. Torno portatil, para cano até 2", um.
336. Torno portatil, para cano de 4", um.
337. Torno gyratorio Record, de 5" de largura, um.
338. Torno de rabo, de 30 kilos, um.
339. Torno de rabo, de 45 kilos um.
340. Torno pequeno para selleiro, um.
341. Torquez Peugeot, 19 centms., uma.
342. Traçador n. 1. Hargreaves, um.
343. Traçador n. 2. Hargreaves, um.
344. Traçador n. 3. Hargreaves, um.
345. Triangulo de aço para signaes horarios, de 12", um.
346. Vaso sanitario de ferro, louçado, um.
347. Vasador de mola Ullathorne, um.
348. Ventilador para forja, manual, um.
349. Verruma americana T. R. Y. sortidas, com cabo e 10 verrumas, em caixa, caixa.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoa-
mento, 7 de janeiro de 1930. — Paulo Netto dos Reis, pelo
chefe da 3ª Secção.

Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, e Curso Complementar, Anexo

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS
CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA, DURANTE O ANNO DE 1930,
PROXIMO VINDOURO

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, faço publico,
para o conhecimento dos interessados que, no dia 20 de ja-
neiro vindouro, ás 12 horas, serão recebidas, nesta directoria,
propostas para o fornecimento, durante o anno de 1930, do
material constante dos grupos que figuram na relação inclusa,
necessarios ao Posto Zootechnico de Pinheiro e Curso Com-
plementar Anexo, mediante as seguintes condições:

I — Os negociantes dos ramos de negocio, sobre o que
versa esta concorrência, que desejarem concorrer, deverão só-
licitar, nesta directoria, guia para recolhimento ao Thesouro
Nacional da importancia de um conto de réis (1:000\$000), em
moeda corrente ou em apolices federaes ao portador, para ga-
rantia da proposta que apresentarem.

II — A concorrência será presidida pelo director interino
deste estabelecimento ou pelo funcionario por elle designado
para isso, sendo a adjudicação feita pelo Sr. ministro.

III — Os artigos a fornecer serão os constantes da relação
anexa, todos de primeira qualidade e serão entregues na
sede da repartição dentro dos cinco dias que se seguirem ao
recebimento do pedido, salvo os artigos a confeccionar em que
o prazo será marcado por esta directoria, nunca maior de
vinte dias, correndo por conta dos fornecedores as despesas de
transportes, fretes, embalagem, encaixotamento e embarque,
e por conta desta repartição o transporte da Estação de Pi-
nheiro para a sede.

IV — Os proponentes deverão apresentar á commissão de
concorrência, no dia e hora designados, em envolvero fechado
e lacrado, as propostas, em quatro vias, devidamente sellada a
primeira via. Em outro envolvero apresentarão os documen-
tos de idoneidade e o conhecimento do deposito da caução a
que se refere a condição primeira.

V — Constituem provas de idoneidade, além dos recibos
de pagamentos de impostos federaes (inclusive os de renda),
e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a ex-
ecução dada pelos proponentes aos fornecimentos que porven-
tura tenham feito.

VI — As propostas serão feitas sem emendas, entre linhas,
rasuras ou resalvas, contendo o numero e o nome dos artigos,
de accordo com a relação, a unidade do preço porque se propo-
z fornecer, por extenso e em algarismos, não sendo tomadas
em consideração as que não estiverem nessas condições. De-
verão ser rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

VII — Os documentos de idoneidade serão examinados
antes da abertura das propostas. As propostas dos que não
forem considerados idoneos, não serão abertas. No caso de
serem todos os proponentes considerados idoneos, serão as
propostas abertas immediatamente, e bem assim, si houver
algun que embora julgado inidoneo não queira recorrer dessa
decisão, o que deverá fazer constar por escripto. No caso do
negociante julgado inidoneo querer recorrer dessa decisão
para o ministro, poderá fazelo dentro de cinco e quatro ho-
ras, solicitando, por escripto, o adiamento da abertura das
propostas, afim de poder apresentar as suas razões. Si isso

acontecer, deverão todas as propostas recebidas ser encerra-
das em um envolvero lacrado e rubricado por todos os con-
currentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do
ministro. Decidida a duvida, serão, por edital publicado no
Diario Official, determinados dia e hora da abertura das pro-
postas.

VIII — As propostas serão lidas em voz alta na presença
de todos os que se apresentarem para assistir a essa formali-
dade, e serão publicadas na integra, no *Diario Official*, antes
de qualquer solução.

IX — A concorrência versará sobre o preço de cada arti-
go, sendo escolhido o que mais vantagens offerecer. No caso
de absoluta igualdade de preços, proceder-se-ha a uma nova
concorrência de abatimentos, que poderá ser feita immediata-
mente, se assim concordarem os empates. No caso de nove
empate, será dada a preferencia por sorte.

X — Não serão tomadas em consideração as propostas
que não contiverem sinão uma formula de completa submis-
são ás condições deste edital, ou que offereçam redução de
preço sobre a proposta mais barata.

XI — Não serão aceitos os preços que estiverem elevados
de mais de 10 % dos preços correntes no mercado, considera-
do-se nulla a proposta nessa parte.

XII — O proponente preferido que dentro de cinco dias
uteis, contados do edital de chamada feito no *Diario Official*,
não se apresentar para assignar o contracto respectivo, per-
derá a caução feita para garantia da proposta, que será reco-
lhida aos cofres publicos.

XIII — A caução de que trata a clausula primeira po-
derá ser elevada pelo Sr. ministro até dous contos de réis
(2:000\$000), de accordo com o valor das preferencias obtidas
por cada um dos concurrentes, para garantir a boa execução
dos contractos, ou ser mantida naquella importancia de
1:000\$000 (um conto de réis).

XIV — Uma vez assignado o contracto, fica o contractan-
te obrigado a fazer os fornecimentos no prazo estipulado na
condição III, si se tratar de artigos promptos no mercado e,
no caso de serem artigos a confeccionar, nos prazos que lhes
forem concedidos. A falta de fornecimentos nos prazos esti-
pulados acarreta para o contractante a multa de 20 % (vinte
por cento) sobre o valor total do pedido, até quinze dias. Si
este prazo for excedido, será o artigo adquirido directamente
pela repartição, correndo por conta do contractante todas as
despesas, além da multa que lhe tiver sido applicada, que se-
rão deduzidas da caução prestada.

XV — Os contractos que forem celebrados só se tornarão
effectivos depois de approvados pelo Sr. ministro e registra-
dos pelo Tribunal de Contas, e vigorarão até 31 de dezembro
de 1930 (mil novecentos e trinta), ficando livre á directoria a
aquisição dos artigos em quantidade que precisar.

XVI — A concorrência poderá ser annullada si assim en-
tender o Governo, sem que assistam aos concurrentes direito
a qualquer indemnização, sobre qualquer titulo invocado.

Directoria do Posto Zootechnico de Pinheiro e Curso
Complementar anexo, 31 de dezembro de 1929. — João Mo-
reira da Rocha, director, interino.

RELAÇÃO DO MATERIAL NECESSARIO AO POSTO ZOOTECHNICO DE
PINHEIRO E AO CURSO COMPLEMENTAR ANEXO, NO ANNO DE
1930

Grupo I — Ferragens

1. Alicate de pressão (catalogo G. D., n. 225a), um.
2. Alicate vasador completo, um.
3. Armação de madeira para serra de volta, de 0,60, uma.
4. Algarismos de aço para marcar, com 60 mm., jogo.
5. Assadeira de ferro esmaltado, com 24", uma.
6. Alvião de ferro com ponta de aço, um.
7. Arado de disco, typo "Chatonoga", reforçado, para tra-
ção animal, tamanho maior, um.
8. Armação de ferro dupla, para tinteiro, uma.
9. Amortecedores de aço em molla, para tirantes, um.
10. Alicate conjugado para cortar ferro até 1/4", um.
11. Abat-jour de ferro esmaltado, um.
12. Areometro para acido, um.
13. Amper-volt-metre até 240 volts e 100 ampères, um.
14. Accumuladores de 6 volts, 80 ampères, um.
15. Alicate com cabo isolado de 7", um.
16. Brocas de aço para carpinteiro Universal, jogo de 1/16"
até 1", jogo.
17. Barrilete de pressão, de 0,50, um.
18. Borracha para machina de costura "Singer", uma.

19. Bule de agathe de 0,23, um.
20. Bacia de ferro estanhado, reforçada, de 0,40 de diametro, uma.
21. Banheira de ferro esmaltado, "Selecta", série A, de 4 1/2 pés, uma.
22. Balança "Fairbanks", tygo vagão, para 5 toneladas, com plataforma, e de 14 por 8 pés, uma.
23. Baldes de ferro estanhado, reforçados, para 20 litros, um.
24. Idem idem para 10 litros, um.
25. Idem de ferro zincado, de 0,30, um.
26. Bridão de ferro torcido para muar, um.
27. Bastões para conduzir touros, com cabo de madeira, um.
28. Bengala hypometrica, uma.
29. Boias para caixa automatica, completa, uma.
30. Brocas em espiral de 1", 7/8", 5/8", 3/4", 7/16", 3/8", 5/16", 1/4", 3/16", 1/8 e 3/32, uma.
31. Idem idem de 1 mm., 1 1/2 mm., 2 mm., 2 1/2 mm., 3 mm., 3 1/2 mm., 4 mm., 4 1/2 mm. e 5 mm., uma.
32. Bobina para tractor Fordson, uma.
33. Balde de ferro estanhado com graduação para 20 litros, uma.
34. Idem de ferro estanhado com bico, para 20 litros, um.
35. Butyrometro Gerber, um.
36. Batedeira para manteiga para 20 litros, Alfa Laval, com manicula e polia, uma.
37. Bastões de vidro para pharmacia, duzia.
38. Bussola de metal para algiheira, com graduação de 0° a 360°, uma.
39. Idem portatil de pinulas (não prismatica) com graduação de 0° a 360°, uma.
40. Compasso de ferro com mola e volta, de 0,28, um.
41. Cabos de madeira para formões, sortidos, um.
42. Idem de madeira para sovelas, com rosca de metal, duzia.
43. Idem para alfanges grandes, um.
44. Idem para alfanges pequenos, um.
45. Canivete Rodgers para enxerto de borbulla, com espátula, um.
46. Caneca de aluminio reforçada para 1/2 garrafa, uma.
47. Chicaras de granito para chá, duzia.
48. Idem idem para café, duzia.
49. Caldeirão de ferro esmaltado, Clark's, de 17" x 22", um.
50. Idem idem de 19" x 15", um.
51. Colheres de ferro para sopa, duzia.
52. Copos de vidro sem pé, duzia.
53. Caçarola de ferro esmaltado, Clark's, com duas azas, de 17" diametro, uma.
54. Conchas de ferro estanhado, grandes, uma.
55. Colheres para pedreiro, bico quadrado, com 0,25 x 0,12, uma.
56. Capacho de côco, typo inglez, com 1,0 x 0,70, um.
57. Idem de ferro de 16" x 24", um.
58. Caixa automatica Indiana, n. 0, uma.
59. Canivete Rodgers de uma folha, com cabo de osso polido, ns. 1, 2 e 3, um.
60. Carroção de quatro rodas, Calkins, para serviço de lavoura, com capacidade de 683 kilos, com boleia, freies, varal, balancins e demais pertences, um.
61. Carranca para janella, par.
62. Cabo encajado de borracha para magneto, metro.
63. Carroça para um animal, para serviço agricola, com duas rodas de ferro, com jogo para descarga, typo Electric Will Cop., capacidade de 420 ks., com todos os seus pertences, uma.
64. Carrinho de mão de ferro tubular, reforçado, n. 4, um.
65. Cantoneira de ferro de 3" x 5/16", kilo.
66. Idem idem de 2" x 1/4", kilo.
67. Idem idem de 1 1/2" x 1/4", kilo.
68. Idem idem de 1/2" x 3/16", kilo.
69. Chave automatica para cano, de 15", uma.
70. Cacinete para tarracha White de 1", um.
71. Idem idem de 7/8", um.
72. Idem idem de 3/4", um.
73. Idem idem de 5/8", um.
74. Idem idem de 1/2", um.
75. Idem idem de 7/16", um.
76. Idem idem de 3/8", um.
77. Idem idem de 1/4", um.
78. Cleats de porcelana para dois e tres fios, par.
79. Chave dupla com fusivel de rosca, para 30 ampéres, uma.
80. Câmara de ar para pneumatico, 855 x 155, uma.
81. Correia para automovel Nash, typo antigo, uma.
82. Idem idem para tractor Fordson, uma.
83. Caixa de distribuição para tractor Fordson, com dana, uma.
84. Canivete para electricista com 8 cm. de lamina, um.
85. Chave Jacaré para cano até 6", uma.
86. Cremometro graduado de 0 a 20 cm., um.
87. Cultivador John-Deere, com 14 dentes, um.
88. Cadeado americano com duas chaves "Sep", um.
89. Idem com corrente, duas chaves "Sep", um.
90. Chuveiro de cobre completo, com 0,25, um.
91. Corrente de metal para chuveiro, metro.
92. Chave de parafuso automatica, direita e esquerda, uma.
93. Carretilha para alfaiate, uma.
94. "Closete" de ferro esmaltado, com 405 x 305 mm. de altura, uma.
95. Cepo de metal para fazer almofadas, de 0,50, um.
96. Cadeia metrica de 20 metros (corrente de agrimensor), uma.
97. Dobradilha de ferro, de junta, de 1 1/2", par.
98. Idem idem de 2", par.
99. Idem idem de 3", par.
100. Idem idem de 3 1/2", par.
101. Idem idem de 4", par.
102. Diamante para cortar vidro, de 1ª qualidade, um.
103. Deposito de ferro estanhado para leite, com capacidade para 5 litros, um.
104. Idem de ferro estanhado com torneira de metal branco, para 30 litros, um.
105. Disco de carvalho ou faia para forma de queijo, com 0,17 de diametro e 0,03 de altura, um.
106. Disco de carborundum de 7" x 1/2", perfuração de 3/4", grosso e fino, um.
107. Enxó de mão, Greaves, com cabo, n. 2, uma.
108. Estampa para rebites, uma.
109. Extintor para matar formigas, Werneck, tamanho maior, um.
110. Escumadeiras de ferro estanhado, grandes, uma.
111. Estribos nickelados, grandes, par.
112. Escovas de cabelo com dorso envernizado, para limpeza de animaes, uma.
113. Enxada Jacaré tira fogo de 2 1/2 libras, n. C 40, uma.
114. Idem, idem, de tres libras, uma.
115. Enxada Jacaré tira fogo de 2 1/2 libras, um.
116. Idem, idem de tres libras, um.
117. Eixo para transmissão, torneado, de 1 1/2", kilo.
118. Escumadeira para sopa, grandes, uma.
119. Escumadeira para soro de leite, uma.
120. Espatulas de carvalho ou faia para manteiga, diversos tipos, uma.
121. Espatulas para pintor, qualquer tamanho, uma.
122. Escova de fio de aço, para limpeza de galhos e troncos, uma.
123. Escala de madeira articulada, com molla, de 2 metros, uma.
124. Ferro pedrez, palmo.
125. Ferro reforçado para abrir lata, um.
126. Fechadura Gorge com duas chaves, direita e esquerda, uma.
127. Idem, idem, com maganeta de louça, uma.
128. Idem, idem, pequenas para gavetas, uma.
129. Idem, idem, grandes, uma.
130. Formões goivos de qualquer tamanho, um.
131. Idem, direitos de 1/2", um.
132. Idem, idem, de 1", um.
133. Idem, idem, de 1 1/2", um.
134. Ferro para tupia de carpinteiro Universal, qualquer molde, um.
135. Forma para qualeira, uma.
136. Ferro para arredondar correia, para machinas, um.
137. Ferro de engommar para alfaiate, n. 8, um.
138. Facas para cozinha, Rodger, com 0,25 de lamina, uma.
139. Faca franceza para aparar cascos de animaes, uma.
140. Facas de serra para cortar capim, uma.
141. Facas com cabo de ferro para mesa, duzia.
142. Facas para cortar capim, Collings, de n. 9 a 3, com cabo, uma.
143. Facas para sapateiro, uma.
144. Facas para selleiro, uma.
145. Fação Collings para matto, de 0,40 de lamina, com bainha de sola, um.
146. Fogareiro Primus n. 1, um.
147. Idem, idem com dois fogos, um.
148. Frigideira de ferro esmaltado, com 14" de diametro, uma.
149. Filtro fiel n. 1, completo, um.

150. Freio nickelado para animaes, um.
151. Fuzil de aço para amolar facas, com 0,40, um.
152. Freio de ferro para animaes, um.
153. Forja de campanha "Kiep Fild Whit Oil", n. 1.677, uma.
154. Fole de atadado para forja, com 1,70 x 0,75, um.
155. Filtro para leite "Ufax", completo, um.
156. Forma de folha para queijo, com 0,19 de diametro e 0,125 de altura, uma.
157. Idem de madeira para manteiga, com divisões para 500 e 250 grammas, uma.
158. Foices Greaves com cabo, ns. 10 e 12, uma.
159. Fogão Bertha de ferro, com capella para fumaça, serpentina para agua quente, quatro buracos, torno, chaminé e protector de metal amarello, medindo 2,40 de comprimento e 1,05 de largura e 0,85 de altura, um.
160. Grosse para carpinteiro, de 0,30, uma.
161. Grade de 16 discos, type Mac-Cornie, completa, uma.
162. Grampo de ferro para carpinteiro, de 0,20, um.
163. Idem, idem, de 0,25, um.
164. Garlopa de ferro n. 8, Stanley, uma.
165. Goivete de aço nickelado, n. 50, Stanley, um.
166. Idem, idem, de 0,55, um.
167. Garlopa de madeira, de 0,80, uma.
168. Gigas ou machinetas para sapateiro, de ns. 6 a 26, uma.
169. Grosse para sapateiro, uma.
170. Garfos de ferro reforçados, para cozinha, com tres dentes, um.
171. Idem idem com quatro dentes para mesa, duzia.
172. Garfos agricolas reforçados, com quatro dentes, cabo de madeira, um.
173. Idem idem com 10 dentes, um.
174. Grosse franceza para ferrar animaes, uma.
175. Geladeira Ruffier, com dous depositos para gelo e quatro compartimentos, uma.
176. Idem electrica, General Electric, tamanho médio, uma.
177. Interruptores para electricidade de 1ª qualidade, com botão de ebonite, um.
178. Idem idem para duas ligações, um.
179. Isoladores com curva e rosca soberba, um.
180. Idem idem com parafuso e duas porcas, um.
181. Jogo de reguas para alfaiate, jogo.
182. Joelho de ferro galvanizado de 1 1/2", um.
183. Idem de 3/4", um.
184. Idem de 1", um.
185. Idem de 2", um.
186. Jogo de ferro completo para marcar animaes no chifre, com 0,02, jogo.
187. Junção de ferro galvanizada para cauo de 1/2", uma.
188. Idem idem de 3/4", uma.
189. Idem idem de 1", uma.
190. Idem idem de 2", uma.
191. Limas triangulares com 0,10, uma.
192. Idem idem de 0,15, uma.
193. Idem idem de 0,20, uma.
194. Idem de aço chatas, bastardas, de 15", uma.
195. Idem idem meia bastardinhas de 15", uma.
196. Idem idem murça de 15", uma.
197. Idem idem meia cana, bastarda, de 15", uma.
198. Idem idem bastardinha meia cana, de 15", uma.
199. Idem idem meia cana, murça, de 15", uma.
200. Idem idem meia cana, murça, de 10", uma.
201. Idem idem quadradas, bastardas, de 15", uma.
202. Idem idem idem, bastardinhas, de 15", uma.
203. Idem idem idem idem, de 10", uma.
204. Idem idem idem, murça, de 15", uma.
205. Idem idem idem idem, de 10", uma.
206. Idem idem faca, bastarda, de 10", uma.
207. Idem idem idem, bastardinha, de 10", uma.
208. Idem idem idem, murça de 102, uma.
209. Idem idem, redonda, de 4", uma.
210. Idem idem triangulares, de 4", uma.
211. Idem idem, meia cana, de 4", uma.
212. Idem idem chatas de 4", uma.
213. Idem idem facas, de 4", uma.
214. Limações redondas-bastardas, de 15", um.
215. Idem idem meio bastardinhas, de 15", um.
216. Idem idem, murça, de 15", uma.
217. Lamina para plaina de ferro, n. 4, uma.
218. Idem idem idem, n. 3, uma.
219. Idem para garlopa de ferro, n. 7, uma.
220. Idem para serra de volta, com 0,50, uma.
221. Lançadeira para machina de costura Singer, uma.
222. Lampadas a gazolina marca "Titus", de 40 velas, uma.
223. Idem idem idem de 100 velas, uma.
224. Latrina turca de ferro esmaltado, com 630 x 650 mm. de largura, uma.
225. Lavatorio de ferro esmaltado "Seleta", com 480 x 370, com torneira nickelada, esgoto e consolos, um.
226. Lamparina Primus para soldar, com capacidade para 3/1 de litro, uma.
227. Lampadas de 120 volts, 50 velas, 1/2 watt, Philips, uma.
228. Idem idem de 100 velas, Philips, uma.
229. Idem de 240 volts, 50 velas, 1/2 watt, Philips, uma.
230. Idem idem de 100 velas, uma.
231. Lactocidimetro grãos Dornic, um.
232. Idem de Gerber, um.
233. Lata para leite, de ferro esanhado, com capacidade para 25 litros, uma.
234. Lyra para cortar massa de queijo, uma.
235. Machado Collings de 5 lbs, um.
236. Machina Singer para selheiro, n. 29 K2, uma.
237. Idem Adler para selheiro, n. 30-17, uma.
238. Machina para collocar botões rapidos, completa, uma.
239. Mangueira de borracha, com enrolamento de arame, para rega, de 1", metro.
240. Machina para cortar grama, Reform, tamanho maior uma.
241. Machina de costura Singer com 5 gavetas, uma.
242. Machina para moer carne, n. 6, uma.
243. Marreta de aço com 5 kilos, uma.
244. Martello francez para ferrar animaes, um.
245. Macho para fazer rosca de 1", um.
246. Idem de 7/8", um.
247. Idem de 5/8", um.
248. Idem de 3/4", um.
249. Idem de 7/16", um.
250. Idem de 3/8", um.
251. Idem de 5/16", um.
252. Idem de 1/4", um.
253. Idem de 3/16", um.
254. Idem de 1/8", um.
255. Idem de 3/32", um.
256. Idem para fazer roscas em cano de 2", um.
257. Idem de 1 1/2", um.
258. Idem de 1 1/4", um.
259. Idem de 1/2", um.
260. Machina americana para furar tubos, completa, uma.
261. Machina manual para furar, com duas velocidades, para brocas até 13 mm., uma.
262. Almotolia de cobre para um litro de oleo, uma.
263. Medida de ferro esanhado de 1/2 a 2 litros, uma.
264. Malaxadeira com 0,80 de diametro, com manicula e polia, uma.
265. Martello americano de aço de 0,500 grs., uma.
266. Idem idem de 1.000 grs., um.
267. Medidas de vidro de 1/2 a 1 litro, jogo.
268. Machina de escrever Remington, modelo 12 B, com 102 espaços, uma.
269. Idem idem Underwood, modelo 3-26, uma.
270. Navalha para plaina Merida, uma.
271. Navalha sueca para barbeiro, uma.
272. Nivel de madeira para pedreiro, um.
273. Ohmetro Siemens & Halske A. G., um.
274. Oculos pretos para soldar a oxygenio, par.
275. Pedra para amolar alfango, uma.
276. Podão do ar para jardineiro, com molla de aço, um.
277. Pratos fundos de aluminio reforçados, um.
278. Passadores de ferro esmaltado, para sopa, com 0,25 de bocca, um.
279. Prumos grandes de metal, completos, um.
280. Peneira de arame grosso para pedreiro, com 0,60, uma.
281. Idem idem finas com 0,60, uma.
282. Panellas de aluminio para tres litros, uma.
283. Pa americana Spear ou Jackson n. 768, com cabo, uma.
284. Idem de aço reforçado, marca Touro, quadradas, com cabo, uma.
285. Idem idem curvas, uma.
286. Puchante francez para ferrador, um.
287. Pedra para rebolo, de 15", de diametro e 2 1/2" de grossura, uma.
288. Pipeta balão para acido sulfurico, com torneira, dividida em 10 cc., uma.
289. Idem idem de 2 cc., para alcool amylico, uma.
290. Idem automatica de 10 a 44 cc., uma.
291. Prensa de cinco kilos para queijo, uma.
292. Pedras para afiar, com caixa de madeira, de 0,20, uma.
293. Plaina de ferro de volta, Stanley, n. 404, uma.
294. Idem de madeira, de 0,20, uma.

295. Pneumatico para caminhão de 855 x 155, um.
296. Pratos razos de granito, duzia.
297. Idem fundos, duzia.
298. Prendedor para soldar serra de fita, um.
299. Peça n. S 276, para tractor Fordson, uma.
300. Idem n. S 278, uma.
301. Idem n. S 591, uma.
302. Idem n. S 726, uma.
303. Idem n. S 753, uma.
304. Porta fusível aereo de louça, um.
305. Quebra quinas para selheiro de ns. 1 a 12, jogo.
306. Raspadeira para animaes, com cabo de madeira, uma.
307. Rebenque de couro cru trançado com argola de metal, um.
308. Idem idem com argola de ferro, um.
309. Registro de metal de 3/4", sem rosca, um.
310. Idem idem de 1/2", um.
311. Rebolo de esmeril com caixa de ferro e manivella, Greil, n. 10, um.
312. Regadores reforçados, cravados e pintados, para 15 litros, um.
313. Rosetã com fusível, uma.
314. Repucho para rebites, para selheiro, um.
315. Trados de ferro para abrir buracos em terra, um.
316. Serrote de mão Greaves de 0,65, um.
317. Sargento de ferro de 1,00, um.
318. Serrote de ponta Greaves, com 0,30 de lamina, um.
319. Serra com armação inclinavel, para molduras, serrote medindo 0,61 x 0,10, um.
320. Serra de pedal para serrote, tipo Miller, n. 2.090 (Catalogo Mestre & Blatgé), uma.
321. Serra de fita para carpinteiro, Universal, uma.
322. Sello de ferro, um.
323. Supporte com aranha reforçada, B & S, americano, sem chave, um.
324. Idem idem com chave, um.
325. Supporte de metal amarello para laboratorio, para pipeta balão, um.
326. Semeadeira Planet Junior, para diversos grãos, completa, uma.
327. Trincos de ferro com botão de virar, com 0,05, um.
328. Idem idem de 0,10, um.
329. Idem idem de 0,15, um.
330. Trados para capinteiro, de 1/2", 3/4", 1" e 5/4", um.
331. Torquez para selheiro, uma.
332. Idem idem de montar, uma.
333. Thesoura Vitry para unhas, curvas, uma.
334. Idem idem para alfaiate com 0,25 de lamina, uma.
335. T de ferro galvanizado de 1/2", um.
336. Idem de 3/4", um.
337. Idem de 1", um.
338. Idem de 2", um.
339. Tampão de ferro galvanizado de 1/2", um.
340. Idem de 3/4", um.
341. Idem de 1/4", um.
342. Idem de 1", um.
343. Idem de 2", um.
344. Torquez franceza para ferrador, n. 605, uma.
345. Tesoura para tosquia animaes, marca Soringe, n. 553, uma.
346. Idem idem, para cortar folhas com 3 1/2" de lamina, uma.
347. Torno de bancada com 3 1/2" de bocca, por 1,10, um.
348. Tesoura para cortar ferro até 5/16", (catalogo C. D. n. 231), uma.
349. Tulipas de vidro, uma.
350. Tubo de borracha para encher pneumaticos, metro.
351. Tarracha universal para canos de 1/2" até 2", uma.
352. Taboas de carvalho ou faia para queijo, de 0,21 x 0,21 x 0,05, uma.
353. Tela de arame fino, com malha de 1/2", e 1,00 de altura, metro.
354. Urindos de agalhe, com 0,24 de diametro, um.
355. Vasadores de couro de n. 1 a 12, jogo.
356. Velas Bosh, para automovel, de 1/2", 3/8" e 5/8", uma.
357. Idem idem Champion, uma.
358. Valvulas para camera de ar, uma.
359. Vasadores de 1/4", 5/16", 3/8", 7/16", 1/2", 11/16", 9/16", 5/8", 3/4" e 1", jogo.

Grupo II — Arreios

360. Arreio completo para carroça de um muar, um.
361. Idem idem para dois muarés, um.
362. Idem para montaria, para domar animaes, um.
363. Idem completo para bond, com tirantes de correentes, para um animal, um.

364. Barrigueiras de linho, directamente trançado na argolla, uma.
365. Cuaelheiras de couro para tracção animal, uma.
366. Cadeção de couro completo, para trotar animaes, com cadaço de linho de 25 metros de comprimento e 0,025 de largura, um.
367. Cabrestos de sola dobrada para bovinos, com costuras reforçadas, um.
368. Idem idem para equinos, um.
369. Colleiras de sola dobrada para garrotes, uma.
370. Idem de sola em quatro para touros, uma.
371. Camursa para arreios, pelle.
372. Laço de couro cru tipo Rio Grande, com 10 braças, um.

Grupo III — Material de conservação

373. Azulejo branco Belga de 1ª qualidade, metro quadrado.
374. Balaustros de cimento armado, formato, quadrado, com 0,50 de altura, um.
375. Cano de chumbo para agua, de 1", kilo.
376. Idem de 3/4", kilo.
377. Idem de 1/2", kilo.
378. Idem de 1 1/2", kilo.
379. Cano de ferro galvanizado de 1/2", kilo.
380. Idem de 3/4", kilo.
381. Idem de 1", kilo.
382. Idem de 1 1/2", kilo.
383. Idem de 2", kilo.
384. Coçoeira de madeira de lei (Ipê) de 5,00 x 9" x 3", uma.
385. Idem de peroba de 5,00 x 9" x 3", uma.
386. Cremones com varas de 1,65, um.
387. Caibros de peroba de Campos de 5,00 x 0,10 x 0,07, um.
388. Espias de cimento armado para moirões do mesmo tipo, uma.
389. Gabinete sanitario todo em cimento armado, com 1,05 comprimento, 1,10 de largura e 2,35 de altura, com porta de madeira, tipo Sano, um.
390. Ladrilho branco de 1ª qualidade, metro quadrado.
391. Moirões de cimento armado para cerca, secção quadrada, com 2,50, furado de 0,20 em 0,20, um.
392. Pernas de serra de peroba de Campos de 5,00 x 7" x 5", uma.
393. Rodapé de azulejo Belga, de 1ª qualidade, metro.
394. Ripas de pinho do Paraná de 5,00 x 0,05 x 0,02, uma.
395. Tela de arame galvanizado, malha de 2", arame n. 17, com 2,00 de altura, metro.
396. Idem idem de malha de 3/4", de arame n. 19, com 2,00 de altura, metro.
397. Taboas de pinho do Paraná de 5,00 x 0,30 x 1", uma.
398. Idem idem de 5,00 x 0,20 x 3/4", uma.
399. Idem de cedro de 4,50 x 0,25 x 5/4", uma.
400. Idem idem para fôro de 5,00 x 0,20 x 0,01, uma.
401. Taboas de pinho do Paraná para fôro de 5,00 x 0,20 x 0,01, uma.
402. Idem de peroba de Campos, com 0,20 e moldura para rodapé, metro.
403. Tijolo requemado, feitos a machina, de 1ª qualidade, milheiro.
404. Telha tipo frances de 1ª qualidade, milheiro.
405. Telha para cumieira, bem queimada de 1ª qualidade, uma.
406. Barrotes de Ipê, de 5,00 x 15" x 3", um.
407. Idem de Peroba de Campos de 5,00 x 15" x 3", um.

Grupo IV — Armazinho

408. Cinto de couro com fivella nickelada, um.
409. Chapéo de palha de carnauba, um.
410. Colchões de capim para solteiro, de panno de primeira qualidade, com 1,70 x 0,70, um.
411. Correia para machina de costura Singer, uma.
412. Cobertores para solteiro, de lã, tipo militar, conforme a amostra, um.
413. Toalhas felpudas para rosto, encorpadas, de 1,00 x 0,50, uma.
414. Idem idem para banho de 1,70 x 0,80, uma.
415. Travesseiros de capim, com panno de primeira qualidade, um.

Grupo V — Moveis

416. Balaustrada de madeira envernizada na cor de Imbuia, com 0,90 de altura e 0,15 de espessura, para divisões interna, metro.
417. Camas de ferro reforçadas de 0,025 e diametro (no ferro), com enxergão de arame, pintada de branco, com 1,80 x 0,60 conforme mod. n. uma.
418. Creado mudo de ferro pintado de branco, com tampo de ferro esmaltado, medindo 0,80 x 0,32 x 0,32, um.

419. Cadeiras de ferro pintadas de branco para laboratorio, uma.
420. Capas de linho pardo para grupo Mapple (sofá e 2 poltronas), jogo.
421. Cesta de vime para roupa servida, com tampa de 1,00 x 0,80, uma.
422. Cadeira de peroba na cor de canella, de braço (poltrona), giratoria, com molas, com assento de madeira, para secretaria, uma.
423. Idem idem idem com assento de pallinha, uma.
424. Idem de peroba na cor de canella, com assento de madeira, encosto de sarrafos, de accordo com o modelo do Posto Experimental de Veterinaria no Districto Federal, uma.
425. Idem de peroba para dactylographo, com assento de pallinha, uma.
426. Escada de abrir typo americano, com reforço nas ferragens, degráo.
426. Grupo de peroba na cor de canella, sofá de 1,25 x 0,50, com assento de madeira e encosto de sarrafos, com duas poltronas de 0,55 x 0,50, um.
428. Mesa com pedra marmore, com 4 pés de ferro, pintado de branco, com 1,60 x 0,60 x 0,80, uma.
429. Mesa de peroba na cor de canella, para machina de escrever, com duas ordens de tres gayetas, fechadas a chave, com 0,70 de altura, com 1,18, de comprimento e 0,38 de largura, uma.
430. Idem de peroba com pés torceados e quatro gavetas, tampo de madeira, com 0,80 de altura, 1,57 de comprimento e 0,78 de largura, uma.
431. Passadeira de linoleum com 0,70 de largura, metro.
432. Porta chapéus de peroba na cor de canella, com espelho bisante, de 0,40 x 0,30, com um 1,80 de altura e 0,60 de largura, um.
433. Quadro negro com cavalete, com 2,00 x 1,00, um.
434. Relogio para parede, redondo, marca London, um.
435. Sanefa de madeira envernizada na cor de imbuia, com guarnições em velludo grenat e cortinas de renda, completas para uma porta, uma.
436. Secretaria de peroba na cor de canella, americana, com 7 gavetas fechadas a chave, tampo de madeira com 0,80 de altura, 1,50 de comprimento e 0,80 de largura, uma.
437. Armario de peroba na cor de canella, portas envidraçadas com vidro fosco, com 5 prateleiras de peroba, de altura, 1,35 de largura 0,50 de fundo, um.

Grupo VI — Musica

438. Bugle nacional em sibmol, um.
439. Baritono nacional em sibmol, um.
440. Clarineta Lefevre em sibmol, diapason antigo, um.
441. Fluton nacional em sibmol, um.
442. Saxone nacional em mibmol, diapason antigo, um.
443. Trombone em dó diapason antigo, um.

Grupo VII — Material de cirurgia e Veterinaria

444. Agulhas de nickel para injeções de 0,02 de comprimento, uma.
445. Idem idem de 0,03, uma.
446. Idem curvas para suturas, uma.
447. Idem de platina irradiada de 5 cm., uma.
448. Idem idem de 1 cm., uma.
449. Idem para tatuagem de Bader, uma.
450. Idem de Billroth, uma.
451. Idem para discisão de Bowman, uma.
452. Idem de Carsten, uma.
453. Idem para ligadura de Cooper, uma.
454. Idem com gancho de Critchett, uma.
455. Idem para ligadura de Deschamps, uma.
456. Idem para paracentese de Desmarres, uma.
457. Idem para vagina de Dietrich-Wichmann, uma.
458. Idem para sutura de Gerlach, uma.
459. Idem para vacinar de Gerlach, uma.
460. Idem ophthalmica de Levi, uma.
461. Idem para castração de Simey, uma.
462. Idem para tatuagem de Weiss, uma.
463. Apparelio para derrubar equinos (entravons) de Becker, um.
464. Idem para cloroformização de Billings, um.
465. Idem para infusão de Dorn, um.
466. Idem para irrigação de Eggeleng, um.
467. Idem para esterilizar agua de Freitsch, um.
468. Idem para anesthesia local de Kutner, um.
469. Idem para desinfecção de Lingner, um.
470. Idem refrigerante de Malachowsky, um.
471. Idem de suspensão de Masch, um.
472. Idem para transfusão de Webster, um.

473. Anel redondo de Beckert, um.
474. Anel para operação em olhos, de Carter, um.
475. Afastadores de Bose, um.
476. Idem de Finsen, um.
477. Idem para tracheotomia de Luer, um.
478. Idem automatico de Mayo, um.
479. Idem para nevrotomia de Well, um.
480. Abaixador de lingua de Bosworth, um.
481. Arrazador de dentes de Brognier, um.
482. Autocauterio de Dechery, um.
483. Aspirador de Dieulafoy, um.
484. Abridor de bocca de Heister, um.
485. Albuminometro de Esbach, um.
486. Arytenoide de Moller, um.
487. Areometro de Quevenne-Muller, um.
488. Amputador de tetas de Guilbert, um.
489. Bolsa de borracha para gelo, uma.
490. Bistury de lamina fixa Clin, um.
491. Idem para vertebras de Bruin, um.
492. Idem para furunculos de Buck, um.
493. Idem para nariz, de Flatan, um.
494. Idem falsiforme de Grafe, um.
495. Idem escondido de Guntener, um.
496. Idem para peritonio de Hess, um.
497. Idem para castração de Miles, um.
498. Botião para cortar de Bardeleben, um.
499. Idem de Gutner, um.
500. Idem de fixação de Dexler, um.
501. Idem universal de Frick, um.
502. Bico Bunsen a alcool de Barthel, um.
503. Blepharostato de Bayer, um.
504. Banco para esquentar laminas, de Hrllich, um.
505. Buretas de Mohr, um.
506. Copos graduados para 1.000 grammas, um.
507. Idem para 500 grammas, um.
508. Idem para 250 grammas, um.
509. Idem para 120 grammas, um.
510. Idem para 60 grammas, um.
511. Idem para 30 grammas, um.
512. Idem para 15 grammas, um.
513. Cacheteira Limousin, uma.
514. Compressor para pós medicamentosos, um.
515. Cureta para olhos de Abadie, uma.
516. Idem irrigatriz de Ambard, uma.
517. Idem massica de Bruns, uma.
518. Idem para nariz, de Becker, uma.
519. Idem goiavda e Czerny, uma.
520. Idem para catarata de Daviel, uma.
521. Idem para orelha de Hotz, uma.
522. Idem para mucosas de Ostertag, uma.
523. Idem dupla de Petrin, uma.
524. Cephalometro de Bertillon, um.
525. Compasso para grossura do mesmo autor, um.
526. Canulla para sangrar de Casper, uma.
527. Idem para seringas de Dieckerhoff, uma.
528. Canterio com agulhas de Degive, um.
529. Caixa para necropsia veterinaria de Dexler, uma.
530. Idem para injeção de chloreto de bariun de Dieckerhoff, uma.
531. Idem para injeção laryngeana, tracheana e pharyngeana, uma.
532. Caixa completa para microscopia, uma.
533. Compressor elastico de Esmard, um.
534. Catheterio com bula auditiva de Gunter, um.
535. Cilha para parto do mesmo autor, uma.
536. Canulla explorativa de Knoll, uma.
537. Coagulador de sora sanguineo de Koch, um.
538. Caneca para agua esterelizada de Lautenschlager, uma.
539. Caudotomo de Hoffmann, um.
540. Costotomo, um.
541. Depressor de Bayer, um.
542. Discotomo de Bornhagen, um.
543. Dermotomo de Borgnietz, um.
544. Diaptador do mesmo autor, um.
545. Dilatadores de Defay, um.
546. Dilatador de feridas de Esmard, um.
547. Dilatador uterino de Palmer, um.
548. Duchas uterinas de Wignore, uma.
549. Esquentador a benzina de Barthel, um.
550. Estojo de pesos de 0,01 a 10,0, jogo.
551. Espatulas de ferro sortidas, uma.
552. Especulum para tectum de Bodenhammer, um.
553. Especulum para orelhas de Bonafont, um.
554. Especulum para nariz de Feig, um.
555. Especulum para vagina de Grave, um.
556. Extensor vaginal de Harms, um.
557. Esmagador com corrente de Chanssaignad, um.
558. Embryotomo de Cowan, um.
559. Emasculador de Hausmann, um.

570. Esterelizador de instrumentos de Schimmelbusch, um.
 571. Esterelizador de peixe a vapor do mesmo autor, um.
 572. Fúcil de vidro para 1.000 grammas, um.
 573. Idem para 500 grammas, um.
 574. Idem para 250 grammas, um.
 575. Idem para 120 grammas, um.
 576. Idem para 60 grammas, um.
 577. Idem para 30 grammas, um.
 578. Idem para 15 grammas, um.
 579. Forceps de André, um.
 580. Faca para enucleação de Brasil, uma.
 581. Faca para embryotomia de Bruin, uma.
 582. Faca curva do mesmo autor, uma.
 583. Faca para exame de Bundle, uma.
 584. Faca para animais de Cowl, uma.
 585. Forceps para porcos, de Ellinger, um.
 586. Faca para gesso de Esnard, uma.
 587. Faca ingleza de Frahek, uma.
 588. Faca lanceolada para castração de Hoffmann, uma.
 589. Faca articulada para músculos de Koiransky, uma.
 590. Grão de pedra para 1.000 grammas, um.
 591. Idem para 500 grammas, um.
 592. Idem para 250 grammas, um.
 593. Idem para 100 grammas, um.
 594. Idem de vidro para 1.000 grammas, um.
 595. Idem, idem, para 500 grammas, um.
 596. Idem, idem para 250 grammas, um.
 597. Gancho pontudo de Cowl, um.
 598. Gancho para parto de Fabricius, um.
 599. Hemoglobímetro de Gowers, um.
 600. Lanceta para sangria de Braun, uma.
 601. Lança-pós de Kabierske, um.
 602. Lima para dentes de Quitmann, uma.
 603. Manta para operação de Bergmann, uma.
 604. Martello de Bergmann, um.
 605. Martello de percussão, de Freirich, um.
 606. Luvas de borracha para operação, qualquer tamanho, uma.
 607. Porta funis de ferro com tres braços, um.
 608. Porta agulhas de Abadie, um.
 609. Porta ligaduras de Cleveland, uma.
 610. Porta algodão de Cowl, um.
 611. Pinça de colher de Askoff, uma.
 612. Idem para ligaduras, de Axhausen, uma.
 613. Pinça fixa de Bayer, uma.
 614. Pinça para hernia de Becker, uma.
 615. Pinça para castração de Claude Bernard, uma.
 616. Pinça hemostatica de Blunk, uma.
 617. Pinça para torção de Brutschly, uma.
 618. Pinça para enfiar de Championnere, uma.
 619. Pinça para instrumentos esterelizados, de Cheattle, uma.
 620. Pinça para polypos de Clark, uma.
 621. Pinça limitadora de Colin, uma.
 622. Pinça goivada de Czerny, uma.
 623. Pinça buril de Dancer, uma.
 624. Pinça para cryptorchidia de Degive, uma.
 625. Pinça cortante de Dexter, uma.
 626. Pinça fixatriz de Donberg, uma.
 627. Pinça para sutura metalica de Farkas, uma.
 628. Pinça para capsulas de Fischer, uma.
 629. Pinça intestinal de Kanapp, uma.
 630. Pinça para tamponamento de Krause-Turben, uma.
 631. Perfurador para castração de Degive, um.
 632. Pulverizador de Frick, um.
 633. Passa dreno de Pflanz, um.
 634. Pressario rectal de Uebele, um.
 635. Seringa para injeção, com caixa de metal, completas de 2 cc., uma.
 636. Idem, idem de 5 cc., uma.
 637. Idem, idem de 10 cc., uma.
 638. Seringa para canal lacrimal, de Anel, uma.
 639. Sonda lacrimal do mesmo autor, uma.
 640. Sonda nasal de Brsgen, uma.
 641. Sonda para castração de Dirkes, uma.
 642. Sonda oesophagiana de Evers, uma.
 643. Sonda laryngeana de Fraenkel, uma.
 644. Sonda para vacas de Imminger, uma.
 645. Sonda para febre vidual de Zehl, uma.
 646. Seringa automatica para anestesia local de Strauss, uma.
 647. Seringa automatica para vacinação do mesmo autor, uma.
 648. Serra com mola de Bier, uma.
 649. Serra para casco de Eberlein, uma.
 650. Termometro casela, um.
 651. Thesoura curva com 0,14 de comprimento. Vitry, uma.
 652. Idem, idem, rectas, uma.
 653. Idem, idem, de 0,020, uma.
 654. Talas de madeira para castração de Baer, um.
 655. Tracheotomo de Bardelen, um.
 656. Thesoura de Barnes, uma.
 657. Thesoura chata de Bergmann, uma.
 658. Thesoura goivada do mesmo autor, uma.
 659. Thesoura para telas de Christensen, uma.
 660. Thesoura de Cooper, uma.
 661. Thesoura de Dubois, uma.
 662. Thesoura para penso de Esnard, uma.
 663. Thesoura para cartilagem de Moller, uma.
 664. Trocater universal de Becher, um.
 665. Trocater para thorax de Billrot, um.
 666. Trocater para rumen de Brauer, um.
 667. Trocater para infusão de Deffke, um.
 668. Trocater para o colum de Elschner, um.
 669. Trocater para intestinos de Fash, um.
 670. Trocater para bexiga de Fleurant, um.
 671. Trocater com anéis de Kolb, um.
 672. Tubo para porcos de Beck, um.
 673. Tubo para tracheotomia de Degive, um.
 674. Tira lingua de Championneve, um.
 675. Tornilho para talas de Eckerberg, um.
 676. Thermometro de Meltzer, um.
 677. Thermometro de Weber, um.
 678. Thermocauterio de Paquelin, um.
 679. Vidros para corantes de Petri, um.
 680. Urometro de Vogel, um.
 681. Uroscopio de Zuelzer, um.

Secretaria do Posto Zootécnico Federal de Pinheiro, 31 de dezembro de 1929. — Pelo secretario, F. Ribeiro de Abreu, escripturario. Visto. — João A. Pereira da Rocha.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTES DE LEILÕES

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Francisco Malaguarnera La Porta, pela Junta Commercial, em sessão de 31 de outubro deste anno, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis meses, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 1.º de novembro de 1929. — Francisco de Moraes Brandão, director interino.

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado, a seu pedido, o agente de

leilões Salomão Iankelovich, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis meses, como determina o artigo 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 2 de janeiro de 1930. — Isidoro Campos, director.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Theophilo Leão de Moura, exonerado a pedido pelo Exmo Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1.º

andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis meses, desta data. — Secretaria da Junta dos Corretores, 3 de janeiro de 1930. — J. Nunes Tassinari, syndico.

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores da Mercadorias do Distrito Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Eduardo Eugenio Villeroy exonerado a pedido pelo Exmo Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1.º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis meses, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 3 de janeiro de 1930. — J. Nunes Tassinari, syndico.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 11, EM 8 DE JANEIRO DE 1930

Aos oito dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e trinta, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta intendencia, á rua Bento Ribeiro numero cincoenta e tres, o senhor ajudante de intendente interino Polybio Cesar Ribeiro e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia permanente numero onze, convocada por edital de vinte de dezembro proximo passado, publicado no *Diário Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envelopucos:

Um — Fonseca, Almeida & Comp.

Dous — Companhia Sorocabana de Material Ferroviario S. A.

Tres — Oscar Taves & Comp.

Quatro — Ribeiro, Cista & Comp.

Cinco — The Gouruck Ropework Export Co. Ltd.

Seis — Companhia Brasileira de Engenharia e Commercio.

Sete — Carlos Conteville & Comp.

Oito — Dias Garcia & Comp.

Nove — Middletown Car Company.

Dez — Ingersoll Rand Company of Brasil.

Onze — Theodoro Putz & Comp. Ltd.

Doze — Mayrink Veiga & Comp.

Treze — Rio — Importadora S. A.

Quatorze — United States Rubber Export Co. Ltd., ultimo.

O senhor ajudante de intendente abre os quatorze envelopucos recebidos, cujas propostas numera e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, mandou lavrar a presente acta, que, lida e achada conforme, assigna com os interessados presentes e commigo, escrivão interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro*. — Por procuração de Fonseca Almeida & Comp. *J. Soares*. — Companhia Sorocabana de Material Ferroviario. — *Oscar Taves & Comp.* — *Ribeiro Costa & Comp.* — Por procuração da The Gouruck Ropework Export Co., Ltd., *M. Paranhos*. — Por procuração da Companhia Brasileira de Engenharia e Commercio, *José de Lima Campello*. — Por procuração de Carlos Conteville & Comp., *Oscar Moss*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Real*. — Por procuração da Middletown Car Company, *Luiz de Lacerda*. — Por procuração da Ingersoll Rand Company of Brasil, *M. Asstolwes*. — Por procuração de Theodoro Putz & Comp. Ltd., *L. J. Melis*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*. — Por procuração de Rio — Importadora S. A. (assignatura illegivel). — Por procuração da United States Rubber Export Co. Ltd., *Orlando Soares França*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. Confere. — *Luis F. de Mendonça*, escrevente. Conforme. *Nestor de Carvalho*, escrivão. Visto. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 16

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 21 de janeiro, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscricção para o fornecimento, durante o anno de 1930, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscricção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 2:000\$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$ nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permitida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 120 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observando o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas secções da intendencia, na Estação Maritima, correndo todas as despesas até alli, por conta do fornecedor;

b) o material a importar será consignado directamente a esta estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiaes a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver similar na produção nacional registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e satisfaça ás exigencias do Caderno de Encargos, os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor a quem competirá o despacho do material, entregando-o á estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas da Alfandega e Caes do Porto.

c) todo o material importado será entregue nos vagões da estrada, no Caes do Porto, não se responsabilizando a estrada, em qualquer hypothese, pelo pagamento de quaesquer taxas, armazenagens ou outra despesa que porventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

d) no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacad-os em suas propostas;

e) no caso do material importado livre de direitos, ser rejeitado, a firma fornecedora ficará responsabilizada junto á Alfandega pelo pagamento dos direitos respectivos.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de oito dias uteis, a contar da data do convite por escripto, expedido pela intendencia. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor ás penalidades constantes da clausula VIII.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

IX — O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

X — A estrada reserva-se o direito de annular esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

XI — Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

Grupo V — Ferragens e materiaes de ferragistas

Numero de ordem — Material — Unidade

1. Alavancas de aço, com unha, com 10 kilos cada uma, uma.
2. Ancinhos de ferro com 16 dentes, um.
3. Almotolias de folha para 1 litro, uma.
4. Carrinho de mão, tubular, numero 6, conforme caderno de encargos, um.
5. Colheres de 0m,20, para pedreiro, uma.
6. Compassos de aço, de 6" e de 8", para ferreiro.
7. Cavadeiras de ferro com soquete e bola, iguaes á amostra, uma.
8. Carrinhos de mão, typo Alfandega, um.
9. Capsulas de latão de 1/4" interior x 5/8", para picotador, uma.
10. Cadeados de latão, Yale, n. 612-V, um.
11. Cadeados de aço, "Yale", n. 565, com tres chaves cada um, um.
12. Espelhos nickelados para fechaduras de gavetas, iguaes á amostra na officina, de reparações, um.

13. Fogareiro Primus, n. 2, para funcionar a gasolina, um.
14. Ferros de soldar com 250 grammas, cabo curto, um.
15. Ferros de soldar, com 500 grammas, cabo comprido, um.
16. Forjas de campanha, n. 4, uma.

Formão de aço "Hargreaves", com cabo: /

17. De 0m,10, um.
18. De 0m,15, um.
19. De 0m,20, um.
20. Facões de aço "Collins", de 16" com cabo de madeira, com bainha, um.
21. Grampos Jacaré, para correia, n. 25, caixa.
22. Grampos Jacaré, para correia, n. 35, caixa.
23. Grampos n. 12, marca "Sargent", para carpintaria, um.
24. Grampos n. 20, marca "Sargent", para carpintaria, um.
25. Martellos de aço, n. 3, para mecânico, com cabo, um.
26. Marretas de aço, com 5 kilos cada uma, com cabo, uma.
27. Mangueiras de borracha, para gaz, com 15 metros de comprimento, divididos em duas secções, com tubo metálico flexível interno de 1/2" com revestimento de arame de 1/2 canna, para pressão de 12 atmosferas, marca "Imperial", com junção de bronze nas extremidades, conforme amostra na officina de Gaz, uma.
28. Mangueiras de borracha, marca "Imperial", com 15 metros de comprimento x 1 1/4", de diametro interno x 1 15/16", de diametro externo, com quatro voltas de lona grossa e arame de 1/2 canna de 1/16" intercalado e com junções de latão, uma.

Mangueiras de borracha, para ar comprimido conforme amostra na Intendencia, com diametro interno:

29. De 0m,019 (3/4"), metro
30. De 0m,022 (7/8"), metro
31. De 0m,025 (1"), metro.
32. De 0m,032 (1 1/4"), metro.
33. Mangueiras de borracha, para magarico, para 30 atmosferas de pressão, de 3/8", conforme amostra na Intendencia, metro.

Mangueiras para caixa d'agua, conforme Cadernós de Encargos, com o comprimento de 4m,00, tendo cada metro da costura 45 a 50 rebites e diametro interno:

34. De 0m,19, uma.
35. De 0m,29, uma.
36. Pinças Ravasse, para sellamento de carros, iguaes as usadas nesta Estrada, uma.
37. Pedras para afiar, Turcas, paralellas, de 8" x 4" x 1", uma.
38. Pedras para afiar, Turcas, paralellas, de 6" x 3" x 1", uma.

Peneiras conforme amostra na Intendencia:

39. De 0m,60 de diametro, com 0m,003 de malha, para areia, uma.
40. De 0m,60 de diametro, com 0m,003 de malha, para fundição, uma.
41. De 0m,60 de diametro, com 0m,006 de malha, para fundição, uma.
42. De 0m,30 de diametro, com 0m,001 de malha, para se- mentes, uma.
43. Serra de fita, de 0m,006, metro.
44. Serra de fita, de 0m,015, metro.
45. Sinos de bronze, afinados, de 0m,20 x 0m,26 de bocca, com o peso de 11 a 15 kilos cada um, kilo.
46. Tarracha americana de 1/16" a 3/8" com variação de 1/64", cada cassinete com os respectivos machos em caixa e com os cassinets separados, um.

Tarracha palmatoria, rosca franceza:

47. N. 20, com machos, uma.
48. N. 24, com machos, uma.
49. N. 26, com machos, uma.
50. Tarrachas de 3/16" a 1/2", rosca ingleza, uma.
51. Tarrachas de 1/2" a 1", rosca ingleza, uma.

Torno para bancada:

52. De 3", um.
 53. De 4", um.
 54. De 8", um.
- Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de Janeiro de 1930. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 17

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas da meia noite de Janeiro, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1930, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições.

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 2:000\$, feita na thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em títulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 120 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observando o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas secções da Intendencia, na Estação Maritima, correndo todas as despesas até alli, por conta do fornecedor;

b) o material a importar será consignado directamente a esta Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiais a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver sinilar na produção nacional registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e satisfazer as exigencias do Caderno de Encargos, os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor a quem competirá o despacho do material, entregando-o á Estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas da Alfandega e Caes do Porto;

c) todo o material importado será entregue nos vagões da Estrada, no Caes do Porto, não se responsabilizando a Estrada em qualquer hypothese, pelo pagamento de quaesquer taxas, armazenagens ou outra despesa que por ventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A Estrada limitarse-ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

d) no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacal-os em suas propostas;

e) no caso do material importado livre de direitos, ser rejeitado, a firma fornecedora ficará responsabilizada junto á Alfandega pelo pagamento dos direitos respectivos.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de 8 dias uteis, a contar da data do convite por escripto expedido pela Intendencia. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor ás penalidades constantes da clausula VIII.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidencia da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

IX — O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

X — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

XI — Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

Grupo V — Ferragens e materiais de ferragistas

Numero de ordem — Material — Unidade

Parafusos de ferro para madeira

Parafusos de ferro para madeira, com fenda e cabeça chata:

1. De 1/2", n. 5, grossa.
2. De 5/8", n. 4, grossa.

3. De 3/4", n. 5, grossa.
4. De 3/4", n. 7, grossa.
5. De 1", n. 11, grossa.
6. De 1", n. 13, grossa.
7. De 1 1/4", n. 10, grossa.
8. De 3 1/2", n. 14, grossa.

Parafusos de ferro para madeira, com fenda e cabeça redonda:

9. De 1/2", n. 5, grossa.
10. De 5/8", n. 6, grossa.
11. De 5/8", n. 8, grossa.
12. De 7/8", n. 8, grossa.
13. De 1 1/4", n. 10, grossa.
14. De 1 1/4", n. 12, grossa.
15. De 3", n. 12, grossa.
16. De 3", n. 14, grossa.

Parafusos de ferro para madeira, rosca soberba e cabeça quadrada:

17. De 5/8" x 3";
 18. De 5/8" x 4";
 19. De 5/8" x 5 1/2";
- O preço será médio para o kilo.

Parafusos de latão para madeira

Parafusos de latão para madeira, com fenda e cabeça chata:

20. De 3/8", n. 6, grossa.
21. De 1/2", n. 4, grossa.
22. De 1/2", n. 5, grossa.
23. De 1/2", n. 6, grossa.
24. De 5/8", n. 5, grossa.
25. De 5/8", n. 7, grossa.
26. De 5/8", n. 9, grossa.
27. De 3/4", n. 5, grossa.
28. De 3/4", n. 7, grossa.
29. De 3/4", n. 9, grossa.
30. De 7/8", n. 7, grossa.
31. De 1 1/4", n. 13, grossa.
32. De 1 1/2", n. 7, grossa.
33. De 1 1/2", n. 9, grossa.
34. De 1 1/2", n. 11, grossa.
35. De 1 1/2", n. 13, grossa.
36. De 2 3/4", n. 16, grossa.

Parafusos de latão para madeira, com fenda e cabeça boleada:

37. De 1/2", n. 5, grossa.
38. De 1/2", n. 6, grossa.
39. De 1/2", n. 7, grossa.
40. De 5/8", n. 5, grossa.
41. De 5/8", n. 6, grossa.
42. De 1 1/8", n. 6, grossa.
43. De 1 1/2", n. 10, grossa.
44. De 2", n. 9, grossa.
45. De 2", n. 11, grossa.
46. De 2 3/4", n. 12, grossa.
47. De 3", n. 11, grossa.
48. De 3", n. 13, grossa.

Parafusos de latão para madeira, com fenda e cabeça redonda:

49. De 1/4", n. 3, grossa.
50. De 3/8", n. 3, grossa.
51. De 3/8", n. 5, grossa.
52. De 3/8", n. 7, grossa.
53. De 1/2", n. 5, grossa.
54. De 5/8", n. 7, grossa.
55. De 3/4", n. 5, grossa.
56. De 3/4", n. 7, grossa.
57. De 7/8", n. 5, grossa.
58. De 1", n. 8, grossa.
59. De 1", n. 10, grossa.
60. De 1 1/4", n. 11, grossa.
61. De 1 1/2", n. 7, grossa.
62. De 1 1/2", n. 11, grossa.
63. De 2 1/4", n. 12, grossa.
64. De 2 1/4", n. 16, grossa.

Parafusos de ferro para metaes, com fenda e cabeça chata:

65. De 3/4" x 3/16", grossa.
66. De 1/2" x 1/4", grossa.
67. De 3/4" x 1/4" (para bancos carros), grossa.
68. De 1" x 1/4" (para bancos carros), grossa.
69. De 5/8" x 5/16" (encosto bancos), grossa.

70. De 3/4" x 5/16" (encosto bancos), grossa.
71. De 7/8" x 3/8", grossa.

Parafusos de ferro para metaes, com fenda e cabeça redonda:

72. De 3/4" x 3/16", grossa.
73. De 1/2" x 1/4", grossa.
74. De 3/4" x 1/4", grossa.
75. De 3/4" x 5/16", grossa.
76. De 1" x 5/16", grossa.
77. De 7/8" x 5/8", grossa.

Parafusos de latão para metaes, com fenda e cabeça chata:

78. De 1/2" x 1/4", grossa.
79. De 3/4" x 1/4", grossa.
80. De 7/8" x 3/8", grossa.
81. De 1" x 3/8", grossa.

Parafusos de latão para metaes, com fenda e cabeça redonda:

82. De 3/4" x 1/4", grossa.
83. De 1" x 1/4", grossa.
84. De 3/4" x 5/16", grossa.
85. De 7/8" x 3/8", grossa.

Parafusos de ferro com cabeça e porcas sextavadas:

86. De 1/4" x 1 1/2" com 1" de rosca.
87. De 1/4" x 1 3/4" com 1" de rosca.
88. De 3/8" x 1".
89. De 3/8" x 1 1/2".
90. De 3/8" x 3 1/2".
91. De 3/8" x 4".
92. De 3/8" x 5".
93. De 3/8" x 5 1/2".
94. De 3/8" x 6".
95. De 3/8" x 6 1/2".
96. De 3/8" x 7".
97. De 3/8" x 8".
98. De 1/2" x 2".
99. De 1/2" x 2 1/2".
100. De 1/2" x 3".
101. De 1/2" x 3 1/2".
102. De 1/2" x 4 1/2".
103. De 1/2" x 5 1/2".
104. De 1/2" x 6".
105. De 1/2" x 6 1/2".
106. De 1/2" x 7".
107. De 1/2" x 7 1/2".
108. De 1/2" x 8".
109. De 1/2" x 9".
110. De 5/8" x 1 1/2".
111. De 5/8" x 2".
112. De 5/8" x 2 1/2".
113. De 5/8" x 3".
114. De 5/8" x 3 1/2".
115. De 5/8" x 4".
116. De 5/8" x 5".
117. De 5/8" x 6".
118. De 5/8" x 6 1/2".
119. De 5/8" x 7".
120. De 5/8" x 7 1/2".
121. De 5/8" x 8".
122. De 5/8" x 9".
123. De 3/4" x 3".
124. De 3/4" x 4".
125. De 3/4" x 5".
126. De 3/4" x 6".
127. De 3/4" x 6 1/2".
128. De 3/4" x 7".
129. De 3/4" x 11".
130. De 3/4" x 12".
131. De 3/4" x 13".
132. De 3/4" x 14".
133. De 3/4" x 15".
134. De 7/8" x 3 1/2".
135. De 7/8" x 4".
136. De 7/8" x 5".
137. De 7/8" x 6".
138. De 7/8" x 9".
139. De 7/8" x 11".
140. De 7/8" x 14".
141. De 7/8" x 15".

142. De $1\frac{1}{4}$ " x 11".
O preço será médio para o kilo.

Parafusos de ferro com porcas, cabeça bolcada:

143. De $1\frac{1}{2}$ " x 5".
144. De $1\frac{1}{2}$ " x $5\frac{1}{2}$ ".
O preço será médio para o kilo.

Rebites de aço doce, com cabeça bolcada:

145. De $\frac{1}{8}$ " x $\frac{3}{8}$ ".
146. De $\frac{3}{16}$ " x $\frac{1}{2}$ ".
147. De $\frac{3}{16}$ " x $\frac{3}{4}$ ".
148. De $\frac{3}{16}$ " x $\frac{7}{8}$ ".
149. De $\frac{3}{16}$ " x 1".
150. De $\frac{3}{16}$ " x $1\frac{1}{2}$ ".
151. De $\frac{1}{4}$ " x $\frac{1}{2}$ ".
152. De $\frac{1}{4}$ " x $\frac{1}{2}$ ".
153. De $\frac{1}{4}$ " x 1".
154. De $\frac{1}{4}$ " x $1\frac{1}{4}$ ".
155. De $\frac{1}{4}$ " x $1\frac{1}{2}$ ".
156. De $\frac{5}{16}$ " x $1\frac{1}{4}$ ".
157. De $\frac{3}{8}$ " x 1".
158. De $\frac{3}{8}$ " x $1\frac{1}{4}$ ".
159. De $\frac{3}{8}$ " x 2".
160. De $\frac{1}{2}$ " x 1".
161. De $\frac{1}{2}$ " x 2".
162. De $\frac{1}{2}$ " x 4".
163. De $\frac{5}{8}$ " x 2".
164. De $\frac{5}{8}$ " x $2\frac{1}{2}$ ".
165. De $\frac{3}{4}$ " x 5".
166. De $\frac{7}{8}$ " x $3\frac{1}{2}$ ".
167. De $\frac{7}{8}$ " x 7".

O preço será médio para o kilo.

Rebites de cobre com arruellas:

168. De $\frac{3}{16}$ " x $\frac{1}{2}$ ".
169. De $\frac{3}{16}$ " x 1".
O preço será médio para o kilo.

Intendencia da E. F. Central do Brasil, 8 de janeiro de 1930. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Inspectoria Federal das Estradas

ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES. DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. Dr. director, e de conformidade com a autorização contida do officio n. 2.325, de 26 de dezembro do anno proximo findo, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, communico aos interessados, que no dia 24 de janeiro do corrente anno, ás 13 horas, no escriptorio do Almoxarifado da estrada, em Araguary, Estado de Minas Geraes, será encerrada a inscripção para o fornecimento, no corrente anno, dos materiaes especificados nas relações annexas ao presente edital, mediante as seguintes condições:

Primeira — A inscripção far-se-ha mediante requerimento dirigido ao Sr. director, acompanhado de envolverço fechado e lacrado, contendo as propostas, em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Segunda — Em envelope lacrado no qual deverão constar o conteúdo e o nome do proponente, serão enviados os documentos comprobativos da sua idoneidade, inclusive recibos de quitação de impostos federaes, estaduais e municipaes, do ultimo semestre do anno findo. Esses documentos serão examinados em primeiro lugar, e só depois de julgados idoneos, serão abertos os requerimentos de inscripção.

Terceira — Para garantir os fornecimentos que lhes couberem, os interessados caucionarão na Thesouraria da Estrada, em Araguary, a importancia de 2:000\$, devendo o recibo desse deposito ser exhibido no acto da apresentação dos documentos de idoneidade.

Quarta — Os preços deverão ser em moeda nacional e não poderão ser alterados sinão depois de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações só se tornarão effectivas 15 dias depois do despacho que ordenar a sua anulação.

Quinta — Os proponentes deverão declarar, nas propostas, a sua completa submissão a todas as condições deste edital, e ás exigencias doCodigo de Contabilidade Publica, não sendo to-

madadas em consideração as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata e nem as que contiverem quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital.

Sexta — Em casos de igualdade de preços poderá a administração da estrada, proceder a uma nova concorrência, entre os proponentes que empataram, respeitados os direitos de preferencia dos proponentes nacionaes sobre os estrangeiros. Caso não queiram fazer abatimento, nos artigos empatados, proceder-se-ha o sorteio para decidir qual será o fornecedor.

Setima — Os materiaes deverão ser das marcas e fabricantes indicados, ou de primeira qualidade quando não constem taes especificações. Ficarão á disposição dos fornecedores os que não satisfizerem essas exigencias, correndo por conta dos mesmos fornecedores as despesas dahi decorrentes.

Esses materiaes deverão ser substituidos dentro de 30 dias, da data do aviso expedido pela estrada. Os que não forem substituidos dentro desse prazo, serão adquiridos ao proponente immediato em condições de preços, sendo a diferença descontada da caução do faltante.

Oitava — Os materiaes deverão ser despachados dentro do prazo de 30 dias, contados da data dos pedidos, correndo por conta dos fornecedores todas as despesas de embalagem, encaixotamento, carretos, etc., ficando os mesmos responsaveis pelo extravio ou avaria dos materiaes até sua entrega no Almoxarifado da Estrada, em Araguary. A estrada fornecerá as requisições para o transporte nas estradas de ferro.

Nona — O prazo de que trata a condição oitava poderá ser elevado para 90 dias para os materiaes seguintes, constantes do grupo A: aros diversos, rodeiros, eixos para carros e locomotivas e injectores, caso tenham de ser importados.

Decima — A estrada reserva-se o direito de cassar os pedidos dos materiaes não despachados nos prazos estipulados nas condições oitava e nona, passando a adquiril-os do proponente immediato em preço e descontando a diferença da caução do faltante.

Decima primeira — O material a importar (nona condição) será consignado directamente á Estrada de Ferro de Goyaz, em cujo nome virão tambem os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927. Os proponentes não incluirão nos preços dos materiaes os direitos aduaneiros e a taxa de expediente, e declararão expressamente "material a importar".

Decima segunda — No caso de rejeição de material importado de accordo com a condição anterior, ficará o respectivo fornecedor responsabilizado pelo pagamento dos direitos aduaneiros.

Decima terceira — Os conhecimentos dos despachos deverão ser acompanhados de uma relação minuciosa dos materiaes contidos em cada volume, devendo os volumes trazer a contra-marca de cada remettente e ser numerados de accordo com a relação.

Decima quarta — As despesas resultantes dos fornecimentos de que trata esta concorrência serão pagos na Thesouraria da Estrada, em Araguary, á vista das contas devidamente processadas. — *Manoel R. Bueno*, secretario.

Grupo "A"

Aros para rodas de locomotivas $36\frac{5}{8}$ " de diametro interno, $3\frac{1}{4}$ " de espessura e $5\frac{1}{2}$ " de largura de sapata, um.

Aros com frisos para rodas de tender de locomotivas $22\frac{3}{4}$ " de diametro interno, 5" de largura de sapata e $3\frac{1}{4}$ " de espessura, um.

Aros com frisos para rodas de vagões $19\frac{7}{8}$ " de diametro interno, 5 de largura de sapata e $3\frac{1}{4}$ " de espessura, um.

Aço chato para molas, Jonas & Colver ou A. Balfour:

De 3" x $\frac{3}{8}$ ", 3" x $\frac{3}{16}$ " ou 3" $\frac{1}{2}$ ", kilo.

De 4" x $\frac{7}{16}$ " ou $\frac{3}{8}$ ", kilo.

De 3 $\frac{1}{2}$ " x $\frac{3}{8}$ ", $\frac{7}{16}$ " ou $\frac{1}{2}$ ", kilo.

Aço redondo em vergalhões para molas espiraes "Jonas & Colver ou A. Balfour":

De $\frac{1}{2}$ ", kilo.

De $\frac{5}{8}$ ", kilo.

De $\frac{3}{4}$ ", kilo.

De $\frac{7}{8}$ ", kilo.

De 1", kilo.

De $1\frac{1}{8}$ ", kilo.

De $1\frac{1}{4}$ ", kilo.

Aço perfurado para estaes de caldeira "Jonas & Colver", de 1" e $1\frac{1}{4}$ ", kilo.

Eixos para vagões, de $68\frac{3}{8}$ " de comprimento, grossura da manga $4\frac{3}{8}$ ", grossura do eixo no ponto de pressão das rodas

5 3/8", no centro 4 1/2", assento no bronze 8", espessura do flange externo 5/8", um.

Eixo de 61 3/4" de comprimento, espessura da manga do eixo 3 3/4", assento do bronze 6 1/2", flange externo 5/8", um.

Injectores "Hancock":

N. 5, um.
N. 6, um.
N. 7, um.

Injectores Sellers":

N. 3, um.
N. 6 1/2, um.
N. 7 1/2, um.
N. 8, um.

Injectores "Metropolitan":

De 1/2", um.
De 3/4", um.
De 1", um.

Manômetros para locomotivas, até 300 libras, um.

Rodeiros desmontáveis, cheios, 68" de eixo topo a topo, 28" diâmetro externo, mangas de eixo com 4" de espessura, 5" de largura de sapata das rodas, um.

Tubos de aço para caldeiras de locomotivas de 2,80 de comprimento por 4 3/4" de diâmetro externo, metro.

Tubos de aço para caldeira de locomotivas de 4,70 de comprimento por 2" de diâmetro externo, metro.

Grupo "B"

Carvão de coque para fundição, de 1ª qualidade, grosso, kilo.

Carvão de forja, kilo.

Estopa de algodão, branca, de 1ª qualidade, kilo.

Estopa de lã, de cor, kilo.

Graxa amarela do Rio Grande, kilo.

Gazolina em tambores de ferro de 200 litros, litro.

Kerozene, litro.

Grupo "C"

Aço oval para talhadeiras "Jonas & Colver", kilo.

Aço octavado para brocas de 7/8" a 1 1/4", kilo.

Arachibos, um.

Alcates de cabo isolado para 9.000 volts, um.

Arco para púa, com catraca, um.

Arco para serrilhas, com graduação, um.

Alargadores cônicos, com encaixe Morse, Jonas & Colver ou A. Balfour:

De 47/64", um.

De 9/32", um.

De 49/64", um.

De 5/16", um.

De 21/64", um.

De 41/32", um.

De 23/64", um.

De 3/8", um.

De 25/64", um.

De 13/32", um.

De 27/64", um.

De 7/16", um.

De 29/64", um.

De 15/32", um.

De 31/64", um.

De 1/2", um.

De 47/32", um.

De 9/16", um.

De 19/32", um.

De 5/8", um.

De 21/32", um.

De 41/16", um.

De 23/32", um.

De 3/4", um.

De 25/32", um.

De 13/16", um.

De 27/32", um.

De 7/8", um.

De 29/32", um.

De 15/16", um.

De 31/32", um.

De 1", um.

De 1 1/32", um.

De 1 1/16", um.

De 1 1/8", um.

De 1 1/8", um.

De 1 5/32", um.

De 1 3/16", um.

De 1 7/32", um.

De 1 1/4", um.

De 1 9/32", um.

De 1 5/16", um.

De 1 11/16", um.

De 1 3/8", um.

Brocas americanas, de espiga paralela, Jonas & Colver, novo:

De 1/16", uma.

De 5/64", uma.

De 3/32", uma.

De 7/64", uma.

De 1/8", uma.

De 9/64", uma.

De 5/32", uma.

De 11/64", uma.

De 3/16", uma.

De 13/64", uma.

De 7/32", uma.

De 15/64", uma.

De 1/4", uma.

De 17/64", uma.

De 9/32", uma.

De 19/64", uma.

De 5/16", uma.

De 11/32", uma.

De 3/8", uma.

De 7/16", uma.

De 13/32", uma.

De 15/32", uma.

De 1/2", uma.

Brocas cônicas Jonas & Colver, novo:

De 1/2", uma.

De 47/32", uma.

De 49/32", uma.

De 5/8", uma.

De 21/32", uma.

De 11/16", uma.

De 23/32", uma.

De 3/4", uma.

De 25/32", uma.

De 13/16", uma.

De 27/32", uma.

De 7/8", uma.

De 29/32", uma.

De 15/16", uma.

De 31/32", uma.

De 1", uma.

De 1 1/32", uma.

De 1 1/8", uma.

De 1 5/32", uma.

De 1 3/16", uma.

De 1 7/32", uma.

De 1 1/4", uma.

De 1 9/32", uma.

De 1 5/16", uma.

De 1 11/32", uma.

De 1 3/8", uma.

De 1 13/32", uma.

De 1 7/16", uma.

De 1 1/2", uma.

De 1 17/32", uma.

De 1 5/8", uma.

De 1 21/32", uma.

De 1 3/4", uma.

De 1 25/32", uma.

De 1 7/8", uma.

De 1 15/16", uma.

De 2", uma.

De 2 1/16", uma.

De 2 1/8", uma.

Brocas americanas para catracas, de espiga quadrada, Jonas & Colver, novo:

De 13/32", uma.

De 7/16", uma.

De 15/32", uma.

De 9/16", uma.

De 5/8", uma.

De 11/16", uma.

De 13/16", uma.
De 7/8", uma.
De 1", uma.

Brocas para machina de furar madeira, de espiga paralela, Jonas & Colver, novo:

De 1/8", uma.
De 3/16", uma.
De 1/4", uma.
De 5/16", uma.
De 1/2", uma.
De 9/16", uma.
De 5/8", uma.

Buchas conicas para broca americana:

De 1/4", uma.
De 5/8", uma.
De 1 1/16", uma.
De 1", uma.
De 1 1/4", uma.

Bomba para desobstruir encanamentos, uma.
Catracas Little Geant, conicas, para furar, uma.
Colheres para pedreiro, grandes, uma.
Colheres para pedreiro, pequenas, uma.

Chaves inglesas, bico de papagaio, "Clyburn":

De 6", uma.
De 10", uma.
De 12", uma.
De 18", uma.
De 22", uma.
De 24", uma.

Chaves gryphos para canos:

De 6", uma.
De 12", uma.
De 18", uma.
De 24", uma.

Chaves "Jacaré" para canos, até 3", uma.

Chaves de duas bocas:

De 1/4" x 3/8", uma.
De 1/2" x 5/8", uma.
De 3/4" x 7/8", uma.
De 1" x 1 1/8", uma.
De 1 1/4" x 1 3/8", uma.
Escala de aço, de 1 metro, Rabone, uma.
Espatulas de aço para pintura, de 2 1/2" de largura, uma.
Enxadas "Jacaré" ou "Parkes", de 3 1/2" libra, uma.
Elicadores para fios (carangueijo), jogo.
Forja portátil, uma.
Fole de couro, de 14", um.

Ferros para puas "Jonas & Colver":

N. 4, um.
N. 5, um.
N. 6, um.
N. 7, um.
N. 9, um.
N. 11, um.
N. 13, um.

Grampos para madeira, de 10", um.

Limas triangulares, murças, "Jonas & Colver ou A. Balfour:

De 6", uma.
De 8", uma.

Limas bastardas, "Jonas & Colver ou A. Balfour, de 14", uma.

Limas meia canna, murças, "Jonas & Colver ou A. Balfour:

De 6", um.
De 8", uma.
De 12", uma.
Limas meia canna, bastardas, "J. & Colver ou A. Balfour":
De 8", uma.
De 14", uma.
De 16", uma.
De 18", uma.

Limas chatas, murça, canto redondo, J. & Colver ou A. Balfour:

De 4", uma.
De 8", uma.

Limas chatas, murças, J. & Colver ou A. Balfour:

De 12", uma.
De 14", uma.

De 16", uma.

Limas quadradas, bastardas, "J. & Colver ou A. Balfour", de 6", uma.

Limas quadradas, murças:

De 8", uma.
De 12", uma.

Limas redondas, bastardas, "J. & Colver ou A. Balfour":

De 4", uma.
De 6", uma.
De 8", uma.
De 10", uma.
De 12", uma.
De 14", uma.
De 16", uma.
De 18", uma.

Marfello para mecânico:

De 200 grammas, um.
De 500 grammas, um.
Machina de furar à mão, de 18" de comprimento, uma.
Machados "Collins", grandes, um.
Machadinhas "Collins", com orelhas, uma.
Moitões de tres gornes, de 1/2", para 500 kilos, um.
Marretas de 3 kilos, uma.
Marrões de 10 kilos, um.

Machos para tarrachas de canos:

De 1/8", jogo.
De 1/4", jogo.
De 3/8", jogo.
De 1/2", jogo.
De 3/4", jogo.
De 1", jogo.
De 1 1/4", jogo.
De 1 1/2", jogo.

Machos para tarracha americana, Little Geant, rosca commun:

De 1/16", jogo.
De 3/64", jogo.
De 1/8", jogo.
De 5/64", jogo.
De 3/16", jogo.
De 13/64", jogo.
De 1/4", jogo.
De 9/32", jogo.
De 5/16", jogo.
De 3/8", jogo.
De 7/16", jogo.
De 1/2", jogo.
De 9/16", jogo.
De 5/8", jogo.
De 11/16", jogo.
De 3/4", jogo.
De 13/16", jogo.
De 7/8", jogo.
De 1", jogo.
De 1 1/8", jogo.
De 1 1/4", jogo.
De 1 3/8", jogo.
De 1 1/2", jogo.
De 1 5/8", jogo.
De 1 3/4", jogo.
De 1 7/8", jogo.
De 2", jogo.

Macaos para locomotivas, D U F R para 35 toneladas, um.

Níveis para mecanicos, com graduacoes, de 14", um.

Navalha de aço para plaina de madeira, de 0.50 x 0.09, uma.

Pás quadradas, uma.

Prensa para banco de carpinteiro, de 20" x 1 1/2", uma.

Rebolo de pedra, de 15", uma.

Serra circular:

De 6", uma.
De 8", uma.
De 10", uma.
De 13", uma.
De 20", uma.
De 32", uma.

Serra de tala:

De 1 1/2", metro.
De 2 1/2", metro.
De 4", metro.
De 1 1/2", metro.
Serra franceza de 1,00 x 0,15, uma.
Serra vertical de 2,20 x 0,20, uma.

Sargentos de ferro para carpinteiro:

De 120, um.
De 150, um.
Serrilhas de aço para cortar ferro "Ecepe", duzia.
Serrilhas "Eclipse", para machina de serrar, de 1 x 12, duzia.
Serrados de 2 1/2", um.

Tesoura para cortar folhas:

De 8", uma.
De 12", uma.
De 16", uma.
Tragadores, um.

Trena de panno "Rabone ou Chester":

De 10 metros, uma.
De 20 metros, uma.
Trena de aço, "Rabone ou Chester", de 20 metros, uma.
Torno de bancada, gyralorio, de 6" de bocca, um.

Tarachas Little Giant, rosca ingleza, para parafusos, com quecados de 64 em 64:

De 1/16" a 3/16", uma.
De 1/4" a 1", uma.

Tarrachas para canos:

De 1/8" a 1", uma.
De 1 1/4" a 3", uma.
Verrunas para arco de púa, jogo completo, jogo.

Grupo "D"

Aço redondo molle:

De 2 1/2", kilo.
De 3", kilo.
Aço nickel para pinos de locomotivas, de 6", kilo.
Agua raz Pinheiro, litro.
Alcool a 42", em tanbores de ferro, litro.
Aluminio em barra para fundição, kilo.
Amonea em pedras, kilo.
Antimonio metallico para fundição, kilo.
Antimonio phosphorado para fundição, kilo.

Arame de cobre:

De 1/32", kilo.
De 1/8", kilo.
De 1/4", kilo.

Arame de latão:

De 1/16", kilo.
De 1/8", kilo.
De 3/16", kilo.

Arame de ferro galvanizado:

De 1/32", kilo.
De 1/8", kilo.

Arame de aço, meia canna, para contrapinos:

De 1/8", kilo.
De 3/16", kilo.
De 1/4", kilo.
De 5/16", kilo.
De 3/8", kilo.
De 1/2", kilo.

Araues de aço para motas:

De 1/16", kilo.
De 1/32", kilo.
De 1/8", kilo.
De 3/16", kilo.

Arruellas de borracha para freios Westinghouse, conforme modelo, um.

Arruellas de ferro:

De 3/8", kilo.
De 1/2", kilo.

De 5/8", kilo.

De 1", kilo.

De 1 1/8", kilo.

De 1 1/4", kilo.

Arruellas de borracha para vidros indicadores, redondas, de 5/8", uma.

Amiantho em pó, kilo.

Alvaiade de zinco, Ville Montagne, kilo.

Alvaiade de chumbo, kilo.

Azul ultramar em pacotes, kilo.

Aniagem, metro.

Archotes de metal, um.

Aldrabas:

De 3", uma.

De 5", uma.

Algarismos de aço:

De 1/4", collecção.

De 3/8", collecção.

Alphâbetos de aço:

De 3/16", collecção.

De 1/4", collecção.

Amperemetros com voltímetros de 3 volts, 3 ampêres, um.

Borracha em lençol, entremeada de lona:

De 1/16", kilo.

De 1/8", kilo.

De 3/16", kilo.

Barro refractario, kilo.

Breu em pedras, kilo.

Brocha de cabelo para pintura, francezas:

N. 16, uma.

N. 24, uma.

N. 30, uma.

Bocaes para lampadas electricas, com chaves para isolar, um.

Bocaes de ligação para mangueira, Westinghouse, de 1 1/8", um.

Barbante de algodão, em rolos de 250 grammas, kilo.

Borboletas para vidraças, uma.

Cobre em barra "Ancora" para fundição, kilo.

Chumbo em barra "Ancora" para fundição, kilo.

Chumbo em lençol:

De 1/16", kilo.

De 1/8", kilo.

Copos de crystal para agua, um...

Corda americana:

De 1/4", kilo.

De 1/2", kilo.

De 3/4", kilo.

De 1", kilo.

Curvas de ferro galvanizado para canos:

De 1/4", uma.

De 1/2", uma.

De 3/4", uma.

De 1", uma.

De 1 1/4", uma.

De 1 1/2", uma.

De 2", uma.

De 2 1/2", uma.

Curvas de ferro preto para canos:

De 1/2", uma.

De 3/4", uma.

De 1", uma.

De 1 1/4", uma.

Cotovellos de ferro preto para canos:

De 1/2", um.

De 3/4", um.

De 1", um.

De 1 1/4", um.

Cotovellos de ferro galvanizado para canos:

De 3/8", um.

De 1/2", um.

De 3/4", um.

De 1", um.

Creolina Pearsea em latas de 4 litro, uma.

Cadinhos Salamander, recosidos, de 120 kilos, um.

Canos de ferro galvanizado:

De 3/8", metro.
De 1/2", metro.
De 3/4", metro.
De 1", metro.
De 1 1/4", metro.
De 1 1/2", metro.
Canos de ferro galvanizado de 2", metro.

Canos de ferro preto:

De 1/2", metro.
De 3/4", metro.
De 1", metro.
De 1 1/4", metro.
Cimento J. B. W. (180 kil's), barrica.
Clatz de 2 entradas, par.
Chave trifasica de 30 amperes e 220 volts, uma.
Cobre em chapa de 1/32", kilo.
Colla da Bahia, kilo.
Cadeados Yale de 2", um.
Cadeados de ferro para portões, de 3", um.

Corrente de ferro:

De 1/8", kilo.
De 1/4", kilo.
De 3/8", kilo.
De 1/2", kilo.
Corrente de latão para cânecas, metro.
Cera virgem, kilo.
Camurças em peles, uma.

Correia de lona "Godyear":

De 2", 3 dobras, metro.
De 2 1/2", 4 dobras, metro.
De 3", 4 dobras, metro.
De 3 1/2", 5 dobras, metro.
De 4", 5 dobras, metro.
De 5", 5 dobras, metro.
De 6", 6 dobras, metro.
De 8", 6 dobras, metro.
De 10", 6 dobras, metro.
De 12", 6 dobras, metro.

Cano de cobre:

De 1/4", diametro interno, kilo.
De 5/8", diametro interno, kilo.
De 1 3/8", diametro interno, kilo.
De 1 1/2", diametro interno, kilo.
Cano de latão de 1", kilo.

Cabo de cobre isolado, para instalação electrica:

N. 5, kilo.
N. 9, kilo.
Cabo de aço de 1/4", metro.

Contrapinos:

De 1/8" x 2", Nettlefolds, duzia.
De 3/16" x 2 1/2", Nettlefolds, duzia.
De 3/16" x 2", Nettlefolds, duzia.
De 1/4" x 2 1/2", Nettlefolds, duzia.
De 1/4" x 3 1/2", Nettlefolds, duzia.
De 5/16" x 3", Nettlefolds, duzia.
De 5/16" x 3 1/2", Nettlefolds, duzia.
De 3/8" x 3", Nettlefolds, duzia.
De 3/8" x 3 1/2", Nettlefolds, duzia.
Carrinho de aço chapa inteira "columbian".
Cremonas de 2,00, uma.
Cremonas de 3,50, uma.
Caixa de descarga automatica, de ferro fundido, uma.

Cobre redondo:

De 5/8", kilo.
De 3/4", kilo.
De 7/8", kilo.
De 1", kilo.
De 1 1/2", kilo.
Copos de vidro para bateria, redondos, 0,20 x 0,20 de fundo.
0,12 de diametro de bocca, um.
Chlorhydrate de amoniaco para pilha Leclanché, kilo.
Caixas de fusíveis unipolares, para 10 ampéres, uma.
Caixas de fusíveis bipolares para 10 ampéres, uma.
Caixas de derivação intermediaria, uma.
Caixas de derivação para 2 derivações, uma.
Caixas de derivação para 3 derivações, uma.
Dynamite Nobel, kilo.

Dobradiças de ferro:

De 2", com pinos soltos, par.
De 2 1/2", com pinos soltos, par.
De 3", com pinos soltos, par.
De 3 1/2", com pinos soltos, par.
De 4", com pinos soltos, par.
Enxofre, kilo.
Estanho Carneiro em barra, kilo.
Estanho Carneiro em vergas, kilo.
Espoleta para dynamite Nobel n. 4, caixa.
Esponja clara de 1ª qualidade, kilo.
Extracto de Nogueira, em pó, kilo.
Espanadores de pennas, um.
Espanadores de cabellos, um.
Estupim preto para dynamites, rolo.

Fio de cobre para bobina, isolamento especial:

N. 23, kilo.
N. 24, kilo.
N. 26, kilo.
N. 35, kilo.

Fio de cobre isolado:

N. 12, kilo.
N. 14, kilo.
N. 16, kilo.
N. 18, kilo.
Fio flexivel (para 3 fios), metro.
Fio flexivel (para 4 fios), metro.

Fio isolado com revestimento de chumbo, 2 fios:

N. 16, kilo.
N. 18, kilo.
Fio de chumbo para fusíveis 1 1/2 amper, kilo.
Fio de chumbo para fusíveis 1 amper, kilo.
Fio de chumbo para fusíveis 2 amper, kilo.
Fio de chumbo para fusíveis 5 amper, kilo.
Fio de chumbo para fusíveis 10 amper, kilo.

Fio de chumbo para fusíveis:

15 amper, kilo.
20 amper, kilo.
30 amper, kilo.

Ferro galvanisado em chapas:

De 1/32", kilo.
De 1/16", kilo.

Ferro L:

Det 1" x 1", kilo.
De 1 1/2" x 1 1/2", kilo.
De 2 1/2" x 2 1/2", kilo.
De 3" x 3", kilo.
De 3 1/2" x 3 1/2", kilo.
De 4" x 4", kilo.

Ferro redondo:

De 1/4" a 1/2", kilo.
De 5/8" a 1", kilo.
De 1 1/8" a 1 1/2", kilo.
De 1 3/4" a 2", kilo.
De 2 1/4" a 3", kilo.
De 3 1/2", kilo.
De 4", kilo.
De 4 1/2", kilo.
De 5", kilo.

Ferro chato:

De 7/8" x 1/4", kilo.
De 1" x 1/4", kilo.
De 1 1/2" x 1/4", kilo.
De 1" x 3/8", kilo.
De 1 1/2" x 1/2", kilo.
De 2" x 3/8", kilo.
De 2" x 1/2", kilo.
De 2" x 3/4", kilo.
De 4" x 1", kilo.
De 4" x 1 1/2", kilo.
De 8" x 1", kilo.

Ferro em chapa, preto:

De 1/32", kilo.
De 1/16", kilo.
De 3/32", kilo.
De 1/8", kilo.
De 3/16", kilo.

De 1/4", kilo.
De 3/8", kilo.
De 1/2", kilo.

Ferro quadrado

De 1 1/2", kilo.
De 2", kilo.
De 2 1/2", kilo.
De 3", kilo.
De 3 1/2", kilo.
De 4", kilo.

Ferro guza, kilo.

Fechaduras para armários, de 1 1/2", 2 voltas, Yale, uma.

Fechaduras para carros de passageiros "Beresford", uma.

Fechaduras para caixas Yale, uma.

Fechaduras para gavetas, Yale, uma.

Fechaduras para portas de latrinas de carros, uma.

Fio de cobre flexível para instalação electrica, n. 18, metro.

Fio asbesto de 1/8", kilo.

Fio magneto para enrolamento de dynamos, isolado com fio de seda:

N. 11, kilo.

N. 16, kilo.

N. 18, kilo.

N. 20, kilo.

Fita isolante, preta, em discos de 3", disco.

Fusíveis para instalação electrica, 20 volts para 200 velas, de 2 a 5 ampéres, kilo.

Folhas de Flandres

X X X, cunheto.

X X X X, cunheto.

Fibra vegetal, plac.

De 1/32", kilo.

De 1/16", kilo.

De 1", kilo.

Fillele para bandeira, branco, verde e amarello, metro.

Fechaduras:

Com trinco, para portas, "Yale", uma.

Para portas, com maçanetas, "Yale", uma.

Ferro pedrez:

De 8", um.

De 15", um.

Gaxeta (asbesto):

De 5/8", kilo.

De 3/4", kilo.

De 1", kilo.

Gesso cré, kilo.

Grampos Jackson:

De 1/2", um.

De 3/4", um.

De 1", um.

De 2", um.

De 2 1/2", um.

Grampos Jacaré (Alicator), para costuras de cor-reia:

N. 15, um.

N. 35, um.

Giz em pedras, kilo.

Gomina laca amarella, kilo.

Graphite inglez, qualidade especial, kilo.

Globos Plafonier, um.

Isoladores de louça, Capanema:

Haste curva, n. 2, um.

Haste recta, n. 3, um.

Isoladores para telephone:

Haste curva, um.

Haste recta, um.

Interruptores para luz electrica:

Unipolar, para 5 ampéres, um.

Bipolar, para 5 ampéres, um.

Bipolar para 30 ampéres, um.

Tripolar para 30 ampéres, um.

Jalde chromo, em pacotes, kilo.

Latão em vergalhões redondos:

De 1/4", kilo.

De 5/16", kilo.

De 3/8", kilo.

De 7/16", kilo.

De 1/2", kilo.

De 5/8", kilo.

De 3/4", kilo.

De 7/8", kilo.

De 1", kilo.

Latão em chapas:

De 1/32", kilo.

De 1/16", kilo.

De 1/8", kilo.

De 3/16", kilo.

Lixa esmeril:

N. 0, folha.

N. 1, folha.

N. 2, folha.

Lixa para maueira:

N. 0, folha.

N. 1, folha.

N. 1 1/2, folha.

N. 2, folha.

Lampadas electricas de 220 volts, 1/2 watts:

50 velas, uma.

100 velas, uma.

200 velas, uma.

Lampadas electricas de 32 volts:

250 velas, uma.

30 velas, uma.

Lampadas electricas de 23 volts, 30 velas, uma.

Lampadas electricas, encaixe de bayoneta, 16 volts:

12 velas, uma.

Lampadas electricas, encaixe de bayoneta, 32 volts:

32 velas, uma.

Luvas de ferro galvanizado, para canos:

De 1/4", uma.

De 3/8", uma.

De 1/2", uma.

De 3/4", uma.

De 1", uma.

De 1 1/4", uma.

De 1 1/2", uma.

De 2", uma.

Luvas de ferro preto para canos:

De 1/2", uma.

De 3/4", uma.

De 1", uma.

De 1 1/4", uma.

Luvas de junção, de ferro galvanizado, para canos:

De 3/8", uma.

De 1/2", uma.

De 3/4", uma.

De 1", uma.

De 1 1/4", uma.

De 1 1/2", uma.

De 2", uma.

De 1/2", uma.

De 3/4", uma.

De 1", uma.

De 1 1/4", uma.

Lona para cobertura de carros de passageiros, de tres metros de largura, metro.

Lã de Berlin, em fios, para torcidas, kilo.

Lavatorios para carros de passageiros Beresford, um.

Mangotes de borracha, revestidos de arame, de 1/2" para alta pressão, metro.

Mangueiras de borracha, revestidas de lona e reforçadas com arame, para tender, de 1,20 x 2 1/2" de diametro interno, uma.

Mangueiras para freios Westinghouse de 1 1/8", com ferragens, inclusive bocas, uma.

Mangueiras para freios Westinghouse de 1 1/8", sem ferragens, uma.

Machina para moer tinta, com capacidade de cinco litros, uma.

Malacacheta em laminas, kilo.

Massa preparada de "Willey", especial para carros de passageiros, kilo.

Mangueiras de sola para caixa d'agua, de 3,50 x 0,20, uma.

Manilhas de barro, de 4", uma.

Oxydo de ferro, em galões, kilo.

Arilos de vidro para soldar com oxygenio, uni.

Óleo de linhaça, crú, Blundell Spence, kilo.

Óleo de linhaça, fervido, Blundell Spence, kilo.

Pregos sem cabeça:

De 5 x 6 (arestas), kilo.

De 5 x 8 (arestas), kilo.

De 6 x 10 (arestas), kilo.

De 7 x 10 (arestas), kilo.

De 8 x 10 (arestas), kilo.

De 9 x 10 (arestas), kilo.

Pregos ponta Pariz:

De 10 x 10, kilo.

De 12 x 12, kilo.

De 15 x 15, kilo.

De 16 x 18, kilo.

De 16 x 27, kilo.

De 17 x 21, kilo.

De 18 x 30, kilo.

De 19 x 27, kilo.

De 20 x 30, kilo.

De 23 x 54, kilo.

Pregos ponta Pariz, sem cabeça:

De 15 x 15, kilo.

De 15 x 18, kilo.

Purpurina dourada, kilo.

Purpurina prata, kilo.

Papelão Klinger, de 1/16", kilo.

Papelão Klinger, de 1/8", kilo.

Papelão isolante:

De 1/16", kilo.

De 1/32", kilo.

De 1/8", kilo.

Porta lampadas com anexo bayoneta, 16 volts, um.

Pólvoras para minas de pedra, kilo.

Portas de aço onduladas, metro quadrado.

Papelão asbesto:

De 1/16", kilo.

De 1/8", kilo.

Potassa, kilo.

Pedra pome, em pó, kilo.

Pedra pome em bloco, kilo.

Pedra pome artificial, kilo.

Pineis de cabello, chato, V. P. Coroa ou Almeida

N. 20, um.

N. 28, um.

N. 30, um.

Pineis de cabello, redondo, V. P. Coroa ou Almeida

N. 20, um.

N. 28, um.

N. 30, um.

Pó de sapato, kilo.

Pressado de potassa, kilo.

Peneiras de arame com furos de 1/8", aproximadamente, uma.

Peneiras de arame, fina, uma.

Pineis para letras, pello de marfim, n. 6, um.

Prota marfim, legitimo, kilo.

Parafusos de ferro de fenda, cabeça escarpada, em maços de uma grossa:

De 3/8" x 5, maço.

De 1/2" x 8, maço.

De 1 1/4" x 10, maço.

De 1 1/2" x 10, maço.

De 1 1/2" x 12, maço.

De 1 3/4" x 12, maço.

De 2" x 14, maço.

De 2 1/2" x 14, maço.

De 2 1/2" x 18, maço.

De 3" x 18, maço.

De 4" x 20, maço.

Parafusos de ferro de fenda, cabeça redonda:

De 2 x 8, maço.

De 1 1/2 x 9, maço.

De 1 3/4 x 10, maço.

De 2 1/2 x 10, maço.

De 2 1/2 x 12, maço.

De 2 1/2 x 14, maço.

De 3 x 18, maço.

Parafusos de fenda, de latão, cabeça chata, em maços de uma grossa:

De 7/8 x 5, maço.

De 1/2 x 5, maço.

De 3/4 x 8, maço.

De 1 x 8, maço.

De 1 1/4 x 8, maço.

De 1 3/8 x 8, maço.

De 2 x 8, maço.

De 2 1/2 x 8, maço.

De 1 1/4 x 9, maço.

De 1 1/2 x 9, maço.

De 1 3/4 x 10, maço.

De 2 x 10, maço.

De 2 1/2 x 10, maço.

De 1 1/2 x 13, maço.

De 1 3/4 x 13, maço.

De 2 1/2 x 14, maço.

De 3 1/2 x 18, maço.

Parafusos de fenda, de latão, cabeça redonda, em maços de uma grossa:

De 3/8 x 5, maço.

De 1/2 x 5, maço.

De 5/8 x 5, maço.

De 3/8 x 8, maço.

Parafusos de fenda, de latão, cabeça redonda, em maços de uma grossa:

De 3/4 x 8, maço.

De 1 x 8, maço.

De 1 1/4 x 9, maço.

De 1 1/2 x 9, maço.

De 1 3/4 x 10, maço.

De 2 1/2 x 10, maço.

De 1 3/4 x 12, maço.

De 2 1/4 x 12, maço.

De 2 1/2 x 12, maço.

De 1 1/2 x 13, maço.

De 2 1/2 x 14, maço.

De 3 x 18, maço.

Parafusos de ferro de fenda, cabeça chata, em maços de uma grossa:

De 3/4 x 9, maço.

De 1 x 9, maço.

De 1 1/2 x 9, maço.

De 2 x 9, maço.

Parafusos de ferro sextavados, de diversos tamanhos:

De 1/4", kilo.

De 3/8", kilo.

De 1/2", kilo.

De 5/8", kilo.

De 3/4", kilo.

De 7/8", kilo.

De 1", kilo.

De 1 1/8", kilo.

De 1 1/4", kilo.

Porcas de ferro sextavadas:

De 3/8", kilo.

De 1/2", kilo.

De 3/4", kilo.

De 7/8", kilo.

De 1", kilo.

De 1 1/8", kilo.

De 1 1/4", kilo.

De 1 3/8", kilo.

De 1 1/2", kilo.

De 1 3/4", kilo.

De 2", kilo.

Parafusos de ferro, cabeça boleada, rosca commum, de 3" x 1/2", kilo.

Palhinha para assento de carro, tecida sobre lona, de 1,25, metro.

Palhinha para assento de cadeira n. 3.

Puxadores para gavetas, um.

Parafusos francezes, com porcas, de 2 1/2 x 5/16", kilo.
 Pó de alumínio para solda, kilo.
 Rebole esmeril "Carburandum" de 8" x 1/4", um.
 Rebole esmeril "Carburandum" de 5" x 3/16", um.
 Rebole esmeril bastardos de 14" x 2 1/2", um.
 Rebole esmeril bastardos de 18" x 3", um.
 Roxo terra, kilo.
 Roxo rei, kilo.
 Rupi em latas de 1/8 de litro, uma.

Rebites de ferro, cabeça redonda

De 1/8", diversos tamanhos, kilo.
 De 1/4", kilo.
 De 3/8", kilo.
 De 1/2", kilo.
 De 5/8", kilo.
 De 3/4", kilo.
 De 7/8", kilo.

Rebites de cobre com arruellas

De 3/16" x 1/2", kilo.
 De 3/16" x 3/4", kilo.
 De 1/4" x 3/8", kilo.
 De 1/4" x 1/2", kilo.
 De 1/4" x 5/8", kilo.
 Rosetas de porcellana para luz electrica, uma.

Registros de ferro galvanizado para canos

De 1/4", um.
 De 3/8", um.
 De 3/4", um.
 De 1", um.
 De 1 1/4", um.
 De 1 1/2", um.
 De 2", um.

Reduções de ferro galvanizado para canos, de 1 1/2 x 2" uma.

Registro de ferro preto para freio Westinghouse

De 3/4", um.
 De 1", um.
 De 1 1/4", um.
 Roldanas de porcellana, de 0,04 x 0,025, uma.
 Sabão virgem, kilo.

Solda para ferro laminado (autogenea)

De 1/8", kilo.
 De 3/16", kilo.
 De 1/4", kilo.
 De 5/16", kilo.
 Solda para aço (autogenea), de 3/16", kilo

Soldã de ferro fundido (autogenea)

De 3/16", kilo.
 De 1/4", kilo.
 Sapoletos, um.
 Sola ingleza cylindrada, de 3/16" de espessura, kilo.
 Seccante Castello, kilo.
 Sulfato de cobre, kilo.
 Torneiras angulares para freios Westinghouse, de 1 1/4", uma.

Tijolos para arear metaes, um.
 Tijolos refractarios, um.

Tês para canos de ferro galvanizado

De 3/8", um.
 De 1/2", um.
 De 3/4", um.
 De 1", um.
 De 1 1/4", um.
 De 1 1/2", um.
 De 2", um.
 De 2 1/2", um.

Trinchas duplas "V.P.COROA ou ALMCO"

De 2", uma.
 De 2 1/2", uma.
 De 3", uma.

Trincas pello de marta

N. 3, uma.
 N. 4, uma.

Torneiras nickeladas, de 1/2", para agua, uma.
 Torneiras nickeladas, de 3/4", para agua, uma.
 Torneiras de latão, de 1/2", para agua, uma.
 Torneiras de latão, de 3/4", para agua, uma.
 Torneiras de latão, de 1", para agua, uma.
 Terra de senne crua, em pacotes, kilo.
 Terra de senne queimada, em pacotes, kilo.
 Tincal, kilo.

Tela de arame de ferro galvanizado, tecido de 1/8", de 1 metro de largura, metro.

Taxas americanas n. 12, maço.
 Taxas americanas n. 14, maço.
 Taxas americanas n. 16, maço.
 Torcidas chatas para lanternas, um.
 Tês de ferro preto para canos.
 De 3/4", um.
 De 1", um.
 De 1 1/4", um.

Tês de ferro preto para canos, com redução

De 1/2" x 3/4", um.
 De 3/4" x 1", um.
 De 1" x 1 1/4", um.
 De 1 1/4" x 1 1/2", u.

Tinta preparada brilhante "Black protective Paint-Docker", para pintura de trucks e locomotivas, kilo.

Tinta preparada cor de ouro "De Willey", kilo.
 Tinta preparada Rattan Slat Enamel "Docker" para pintura de assentos de carros, kilo.

Tinta preparada Tuscan Red-Docker, kilo.
 Tinta preparada para fundo "De Willey", kilo, para pintura de vagões, kilo.

Tinta preparada preta de "Servin Williams" para locc motivas, kilo.

Tinta preparada lustrolina de Servin Williams, kilo

Verniz Black Japon ou Dokers Brotters, galão.
 Verniz Gold-sise Royal ou Dokers Brotters, galão.
 Verniz Flatting, Royal ou Dokers Brotters, galão.
 Verniz Carriage Royal ou Dokers Brotters, galão.
 Verniz Hard-body Royal ou Dokers Brotters, galão.
 Verniz Crystal Royal ou Dokers Brotters, galão.
 Vidros para vidraças de 39" X 30", um.
 Vidros lisos, duplos, de 42 1/2" X 20", um.
 Vidros brancos, duplos, estampados, de 42 1/2" X 15 5/8", um.

Vidros brancos, duplos, lisos de 31 X 31", um.

Vidros indicadores cylindricos para caldeiras de loco, motivas de 5/8" X 12", um.

Vidros verdes de 16" X 16", um.
 Vidros vermelhos de 16" X 16", um.

Vidros olho de boi, com arruellas de borracha, par/ aparelhos lubrificadores "Detroit", um.

Velas de espermacete (Stearina), grossas, uma.
 Vassouras de palha, de 5 fios, uma.

Vassouras de piassava, uma.
 Valvula de segurança para aparelho de solda a oxy, genio, uma.

Valvula de retenção, para fundo de poço, de 1 1/4", uma.
 Valvula de retenção, para fundo de poço de 1 1/2", uma.
 Valvula de retenção, para fundo de poço, de 2", uma.

Vermelhão da china, kilo.
 Vermelhão francez, legitimo, kilo.
 Vasos de louça para privadas Beresford, um.

Vidros para niveis de bolha de ar, de 2 1/2" X 0,01, um.
 Vidros para niveis de bolha de ar, de 4" X 0,01, um.
 Voltmetro para corrente continua e alternada de 0 a 230, um.

Zinco em barras para fundição, kilo.
 Zinco liso em rolos, de 1,00 de largura, n. 18, kilo.
 Zinco corrugado para cobertura, n. 24, folha.
 Manoel R. Bueno, secretario

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 4

Quadro comparativo dos preços offerecidos na concorrência permanente n. 4, realizada nesta estrada em 3 do andante para o fornecimento de materias de escriptorio e expediente durante o anno de 1930

Numero do material	Unidade e especie do material	J. C. Pereira & Comp.	Cardinale & Comp.	S. EA. Litho - Typ. Fluminense	J. R. de Oliveira & Comp.	A Encadernadora S. A.	S. A. Salicrup & Comp.	Preço offerecido na concorrência anterior
1	Almofadas de panno para earimbos, em caixa de folha, de 0m,18x0,10, uma.....	—	2\$600	2\$700	2\$450	3\$980	—	2\$200
2	Alfinetes sortidos em caixa de 0,100 grs., caixa	3\$000	3\$000	2\$990	2\$850	3\$200	—	1\$400
3	Alicate para grampear, um.....	—	65\$000	59\$900	58\$500	60\$000	—	59\$000
4	Barbante de algodão, branco, novello.....	4\$800	4\$600	4\$800	4\$400	4\$500	—	4\$500
5	Block de «Memorandum» —Gabinete do Director— com 100 folhas, um.....	2\$500	2\$800	2\$750	2\$600	3\$000	—	2\$300
6	Block de «Memorandum» pautado, com 100 folhas, um.....	2\$000	2\$100	2\$400	2\$100	1\$900	—	2\$000
7	Block «Memorandum» sem pauta, com 100 folhas, um.....	2\$000	1\$900	2\$300	2\$100	1\$900	—	2\$000
8	Block «Memorandum» papel liso S.C.II com 100 folhas, um.....	—	1\$750	1\$900	—	1\$200	—	1\$700
9	Block, movimento de fundos com 100 fls., um..	3\$800	3\$700	3\$600	3\$800	3\$500	—	3\$650
10	Block, assento reservado, com 40 fls. numeradas, um.....	\$770	1\$240	1\$190	1\$300	\$680	—	1\$200
11	Block, boletim de diferença, com 100 folhas, em tres vias, um.....	9\$500	1\$900	6\$000	—	1\$800	—	1\$800
12	Block, despacho de cargas pago mutuo, com 100 folhas, um.....	4\$250	4\$800	4\$700	4\$700	2\$950	—	4\$300
13	Block, despacho de carga a pagar proprio, com 100 folhas, quatro vias numeradas, um....	5\$500	4\$900	5\$800	5\$100	4\$500	—	2\$500
14	Block, despacho a pagar mutuo, com 100 fls., um	4\$800	4\$900	4\$900	4\$700	3\$000	—	2\$250
15	Block, despacho de carga pago proprio, com 100 folhas, quatro vias numeradas, um....	4\$000	4\$900	4\$900	—	4\$500	—	2\$380
16	Block, guia de transporte de volumes, com 100 folhas, um.....	4\$650	4\$200	3\$900	4\$100	4\$950	—	4\$000
17	Block, licença de trem com 100 folhas, um.....	\$680	\$600	\$800	\$640	\$520	—	\$520
18	Block, pedido de materias de consumo para locomotivas, com 100 folhas, um.....	—	1\$200	\$900	—	1\$950	—	1\$000
19	Block, pedidos de bilhetes com 100 folhas, um.	4\$800	4\$800	4\$800	4\$500	3\$500	—	2\$400
20	Block, pedido das officinas, com 50 folhas, duas vias numeradas, um.....	—	1\$900	—	1\$750	4\$500	—	—
21	Block, factura de fornecimentos com 75 folhas, tres vias numeradas, um.....	6\$500	6\$390	—	6\$600	6\$500	—	—
22	Block, relação mensal de encomenda, com 100 folhas, um.....	14\$500	13\$800	—	14\$100	3\$450	—	3\$650
23	Block, relação mensal de mercadorias, a pagar com 100 folhas, um.....	14\$600	13\$700	14\$800	14\$100	3\$450	—	2\$200
24	Block, relação mensal de mercadorias despachadas proprio, com 100 folhas, um.....	18\$800	13\$800	—	—	3\$500	—	2\$200
25	Block, relação mensal de animaes, com 100 folhas, um.....	7\$000	8\$400	—	—	3\$500	—	2\$200
26	Block, recebimento de lenha, com 100 fls., um..	2\$200	2\$600	—	—	2\$950	—	1\$250
27	Block, revisão de trem com 100 folhas, um....	15\$000	16\$000	—	—	1\$980	—	1\$500
28	Block, rendas diversas com 100 folhas, um.....	2\$900	2\$100	—	—	3\$480	—	2\$000
29	Block, resumo mensal de bilhetes com 100 folhas, um.....	3\$900	4\$500	3\$800	—	4\$480	—	4\$000
30	Block, relação de cobrança a mais, com 100 folhas, um.....	5\$000	5\$200	4\$900	—	4\$480	—	4\$400
31	Block, relação mensal de carga recebida mutuo com 100 folhas, um.....	5\$000	5\$200	4\$800	—	4\$950	—	5\$000
32	Borracha pão, duzia.....	28\$000	28\$000	24\$800	25\$000	15\$000	—	15\$000
33	Borracha Ruby, duzia.....	21\$000	21\$000	19\$800	20\$200	15\$000	—	14\$400
34	Borracha para machina de escrever, duzia....	18\$600	16\$900	17\$600	18\$200	15\$000	—	10\$000
35	Borracha de dous usos, duzia.....	21\$000	19\$000	21\$000	20\$200	15\$000	—	13\$000
36	Buvar de madeira, um.....	4\$500	3\$800	4\$300	4\$100	3\$500	—	3\$150
37	Bolsas de lona e couro para expediente com cadeado, uma.....	—	—	—	—	—	—	—
38	Canetas Faber, de madeira, artigo sup., duzia.	7\$200	6\$800	—	7\$100	6\$000	—	—
39	Carimbos de borracha, grandes, um.....	—	15\$300	—	—	24\$000	—	12\$000
40	Carimbos de borracha, diz. varid. pequeno, um.	—	7\$700	—	8\$100	12\$000	—	5\$000
41	Carimbos de metal, um.....	168\$000	185\$000	—	180\$500	75\$000	—	—
42	Cestas de vime para papeis, uma.....	4\$000	4\$400	—	4\$100	4\$500	—	3\$500
43	Idem, para cima de meza, uma.....	—	6\$500	—	6\$100	11\$500	—	6\$500
44	Colchetes, Clips, numero 3 (dourados), caixa..	—	2\$600	—	2\$550	1\$500	—	2\$380
45	Idem, idem, numero 5 (dourados), caixa.....	—	—	—	3\$450	2\$500	—	—
46	Compressores para processos, marca «ACCO», caixa.....	—	—	—	—	—	12\$500	—
47	Cartões modelo, fixa, timbr. e paut., cento....	33\$000	30\$000	28\$900	30\$200	14\$800	—	14\$000
48	Cartões de papelão, linho, timb., cento.....	36\$000	40\$000	36\$800	34\$800	19\$500	—	12\$000
49	Capas de processo, papel encorpado de linho, ferrado de iela, uma.....	1\$900	1\$800	1\$500	1\$350	1\$200	—	\$800

Numero do material	Unidade e especie do material	J. G. Pereira & Comp.	Cardinale & Comp.	S. A. Litho Typ. Fluminense	J. R. de Oliveira & Comp.	A Encadernadora S. A.	S. A. Salicrnp & Comp.	Preços offerecidos na concorrência anterior
50	Cadernetas de passagens cobradas em viagem, tres vias numeradas, uma.....	2\$700	2\$400	2\$550	2\$550	1\$900	—	2\$000
51	Caderneta de movimento de trem, uma.....	2\$000	2\$400	2\$250	2\$250	1\$300	—	2\$000
52	Cartona em, Despacho de encomenda mutuo, com seis vias, uma.....	5\$400	7\$000	5\$500	6\$600	5\$400	—	5\$500
53	Cartonagem, Despacho de encomenda mutuo a pagar, com seis vias, uma.....	5\$600	7\$000	5\$500	5\$450	5\$400	—	5\$500
54	Cartona em, Despacho de encomenda pago proprio, com quatro vias, uma.....	4\$800	5\$000	4\$300	4\$450	4\$500	—	4\$500
55	Cartonagem, Diaria de encomenda despachada, com duas vias, uma.....	4\$800	4\$800	4\$400	4\$550	4\$500	—	4\$500
56	Cartonagem, Relação dos fretes cobrados carga, com duas vias, uma.....	8\$500	7\$800	8\$400	8\$100	9\$800	—	10\$000
57	Cartonagem, Relação dos fretes cobrados encomenda, com duas vias, uma.....	8\$500	7\$600	8\$400	8\$100	9\$400	—	9\$250
58	Cartona em, Diaria das mercadorias, frete pago, uma.....	7\$500	7\$600	6\$300	7\$100	9\$800	—	7\$700
59	Cartonagem, Registro de encomendas recebidas, uma.....	5\$500	5\$300	4\$800	5\$100	3\$450	—	4\$100
60	Idem, Registro de encomendas despachadas, uma.....	5\$500	5\$300	5\$400	4\$900	3\$480	—	2\$380
61	Idem, Registro de carga despachada propria, uma.....	5\$500	5\$300	—	4\$900	3\$950	—	3\$820
62	Idem, Registro de carga recebida propria, uma.....	4\$800	5\$300	—	5\$100	3\$950	—	3\$820
63	Idem, Registro de encomenda e trafego mutuo, uma.....	4\$800	5\$300	—	5\$100	3\$950	—	3\$820
64	Idem, Registro de carga recebida mutuo, uma.....	5\$500	4\$900	5\$400	5\$100	3\$950	—	3\$820
65	Idem, Registro de encomenda a frete pago, uma.....	6\$500	6\$400	5\$800	6\$100	6\$200	—	6\$300
66	Idem, Registro de carga, frete a pagar, uma.....	6\$500	6\$400	—	5\$100	6\$200	—	6\$300
67	Idem, Registro de carga mercadoria, uma.....	6\$500	5\$800	—	6\$100	6\$900	—	6\$720
68	Elasticos largos, caixa.....	14\$500	—	13\$300	—	14\$000	—	13\$900
69	Elasticos estreitos, caixa.....	12\$900	—	11\$700	—	12\$500	—	13\$200
70	Espaneira de vidro, com esponja de borracha, uma.....	6\$800	6\$500	5\$600	—	6\$800	—	4\$400
71	Especto de ferro para papeis, um.....	3\$000	—	2\$400	2\$550	2\$800	—	2\$700
72	Escova para machina de escrever, uma.....	—	—	3\$900	4\$100	4\$500	—	4\$500
73	Envelope para cartões — Gavinete — cento.....	—	22\$000	19\$500	20\$200	12\$ 00	—	15\$000
74	Idem, para officio, timbrado, cento.....	7\$000	7\$000	—	6\$450	48\$000	—	5\$800
75	Idem, para officio timbrado, grandes, cento.....	18\$000	14\$3 00	—	14\$600	29\$000	—	12\$800
76	Idem, S. C. II, papel de linho e forrado, cento.....	—	11\$900	—	12\$100	9\$000	—	3\$800
77	Idem, sacco para feria das esações, papel pardo, milheiro.....	45\$000	42\$000	—	39\$800	47\$500	—	42\$000
78	Idem, sacco para expediente das estações milheiro.....	39\$000	42\$000	—	40\$100	52\$000	—	28\$000
79	Idem, sacco para pagamento, papel pardo, milheiro.....	33\$500	35\$000	39\$000	34\$100	39\$800	—	28\$000
80	Idem, sacco para expediente aos contadores, milheiro.....	80\$000	72\$000	68\$700	—	84\$500	—	—
81	Idem, commerciaes para telegrammas, milheiro.....	28\$000	27\$000	25\$400	—	28\$000	—	28\$500
82	Idem, commerciaes S. C. IX, cento.....	—	9\$000	7\$800	8\$100	6\$000	—	15\$000
83	Etiqueta de papelão, cento.....	—	—	14\$750	—	25\$000	—	—
84	Etiqueta de papel tela (branco), com filhós, milheiro.....	40\$000	39\$900	38\$500	—	14\$000	—	—
85	Furadores de aço para papeis, um.....	4\$500	—	—	—	4\$500	—	4\$900
86	Fita para machina de escrever «Remington», de uma cor (azul), uma.....	7\$000	—	—	6\$450	6\$500	5\$000	4\$000
87	Idem, idem, de duas cores, uma.....	7\$000	6\$200	—	6\$600	6\$500	5\$000	4\$000
88	Idem, para machina de calcular, de duas cores, uma.....	—	35\$000	—	12\$100	12\$000	—	7\$000
89	Folha, impresso para pagamento, uma.....	—\$850	\$900	\$950	\$780	\$320	—	\$150
90	Folha, impresso attestado de frequencia, uma.....	—	\$600	\$650	\$510	\$3 00	—	\$170
91	Idem, idem, pautado, SC XIX, uma.....	—	\$600	\$690	4\$900	\$250	—	\$225
92	Folha, impresso diversas despesas «Nome», pautada, cento.....	—	60\$000	54\$800	55\$400	30\$000	—	—
93	Idem, idem, «Categorica», cento.....	—	—	88\$000	79\$500	3\$000	—	—
94	Idem, idem, «Discriminação», cento.....	—	—	88\$000	79\$500	30\$000	—	—
95	Folha papel de linho, em branco, de 0,65×0,50, uma.....	—	\$590	—	—	\$600	—	\$490
96	Folha de papel de linho, riscada, para concorrência, medindo 0,65×0,50, em tres vias, uma.....	—	1\$490	—	1\$550	1\$200	—	—
97	Gravpos para machina de grampear papeis, caixa com 1.000, caixa.....	—	12\$900	—	—	18\$000	—	13\$000
98	Gomma americana, vidro.....	3\$500	3\$500	—	3\$400	2\$500	—	2\$800

Numero do materia	Unidade e especie do material	J. C. Pereira & Comp.	Cardinale & Comp.	S. A. Litho Fluminense	J. R. de Oliveira & Comp.	A Encadernadora	J. A. Salicrup & Comp.	Preços offerecidos na concorrência anterior
99	Gomma arabica, liquida «Sardinha», vidro médio (0,200), vidro.....	3\$500	3\$500	—	3\$500	3\$200	—	—
100	Grampos americanos de oito centímetros, dourados, caixa com 100 caixa.....	—	—	—	—	4\$400	—	—
101	Grampos «Gém» para segurar papeis, caixa.....	1\$400	1\$500	—	—	1\$200	—	—
102	Indice estreito, um.....	2\$500	2\$900	—	—	1\$900	—	1\$950
103	Indice largo um.....	4\$000	4\$400	—	—	2\$950	—	—
104	Impressos, Arrecadação de renda, cento.....	5\$500	6\$000	5\$400	—	5\$900	—	5\$800
105	Impressos, Bilhetes emitidos, cento.....	4\$500	4\$500	3\$900	—	4\$000	—	8\$450
106	Impressos, Balancete de Receita, cento.....	20\$000	12\$400	11\$900	12\$100	8\$000	—	2\$000
107	Impressos, Boletim quinzenal, cento.....	15\$000	11\$000	9\$950	10\$100	8\$200	—	—
108	Impressos, Contas transferidas, cento.....	15\$000	11\$000	—	9\$900	11\$800	—	11\$500
109	Impressos, Contas diversas, cento.....	10\$000	8\$500	—	7\$900	7\$900	—	4\$250
110	Impressos, Manifesto de vagão, cento.....	7\$500	8\$500	—	8\$100	7\$200	—	—
111	Impressos, Diaria de mercadorias, cento.....	5\$800	6\$400	—	6\$100	7\$000	—	3\$750
112	Impressos, Diaria taxa viação arrecadação, cento.....	—	7\$200	—	—	6\$000	—	2\$800
113	Impressos, Diaria de emissões, cento.....	7\$800	6\$500	—	6\$900	6\$900	—	5\$100
114	Impressos, Estatística de mercadoria, cento....	18\$000	44\$000	—	45\$200	44\$500	—	19\$500
115	Impressos, Estatística de mercadoria pequena, cento.....	—	35\$000	—	34\$90	35\$500	—	20\$000
116	Impressos, Imposto de transporte, cento.....	—	9\$100	—	8\$900	7\$300	—	7\$300
117	Impressos, Mappas de trem, cento.....	9\$500	8\$300	—	—	9\$000	—	1\$500
118	Impressos, Mappa demonstrativo da taxa viação, cento.....	23\$000	25\$000	25\$000	24\$100	25\$200	—	15\$000
119	Impressos, Movimento de passageiros, cento....	16\$000	17\$000	16\$000	16\$600	20\$000	—	17\$500
120	Impressos, Relação mensal de despeza a pagar, cento.....	15\$500	16\$400	15\$300	—	12\$000	—	9\$800
121	Impressos, resumo da taxa accessoria, arrecadada, cento.....	—	7\$200	6\$900	—	4\$950	—	3\$000
122	Impresso, Rotulo de encomenda, milheiro.....	10\$000	10\$200	15\$500	10\$100	9\$000	—	6\$800
123	Impresso. Resumo de receita e despeza, cento....	24\$000	25\$400	—	—	4\$400	—	4\$450
124	Impresso. Balancete do livro «Razão», cento....	—	64\$800	—	—	35\$000	—	20\$000
125	Impresso. Minuta SC. VXIII, cento.....	—	19\$200	—	20\$000	22\$000	—	19\$900
126	Impresso. Balancete de receita e despeza, SC. XXV, cento.....	—	252\$000	—	249\$500	230\$000	—	120\$000
127	Impresso. Balancete activo e passivo, cento....	—	252\$000	245\$000	250\$000	230\$000	—	120\$000
128	Impresso. Resumo de despezas empenhadas durante o mez SCXXVII, cento.....	—	84\$000	98\$000	79\$900	10\$900	—	10\$000
129	Impresso. Resumo dos pagamentos effectuados e requisitados, SCXXVIII, cento.....	—	72\$000	80\$000	69\$800	10\$000	—	8\$400
130	Impresso. Movimento do material, cento.....	60\$000	35\$400	34\$000	35\$200	39\$000	—	9\$400
131	Impresso. Aviso-memorandum, feitio carte, modelo 403, cento.....	7\$800	8\$300	8\$800	—	4\$500	—	—
132	Lacre nacional, caixa com oito páos, caixa.....	4\$300	5\$000	—	—	5\$000	—	5\$200
133	Lapis preto «Faber», ns. 2 e 3, duzia.....	4\$500	4\$300	—	4\$600	3\$800	—	4\$000
134	Lapis preto «Castell», duzia.....	14\$000	17\$500	—	—	13\$000	—	16\$300
135	Lapis tinta «Apollo», duzia.....	19\$000	17\$400	—	—	12\$300	—	13\$800
136	Lapis preto «Vandeyck», duzia.....	—	15\$000	—	—	16\$500	—	—
137	Lapis bicolor «Faber», duzia.....	14\$500	13\$500	—	—	11\$800	—	15\$200
138	Livro de papel Hollanda, superior, encorpado, pautado e riscado, com 100 folhas, encadernado com panno cinzento, um.....	33\$000	35\$000	—	—	23\$000	—	23\$500
139	Livro em branco, pautado, com 100 folhas, numeradas, capa de papelão, um.....	4\$400	4\$450	—	—	3\$900	—	3\$950
140	Livro para protocollo de officios, memorandum etc. encadernado a panno, com dizeres na capa.....	59\$000	62\$000	68\$000	—	58\$000	—	50\$000
141	Livro «Razão», com 100 folhas, etc, um.....	68\$000	66\$000	54\$000	65\$400	49\$000	—	49\$000
142	Livro «Caixa» com 100 fls., etc., um.....	47\$000	46\$000	44\$000	45\$200	49\$000	—	48\$500
143	Livro protocollo externo, com 200 flr., um.....	34\$000	35\$000	48\$000	23\$300	55\$000	—	15\$000
144	Livro para «ponto» com 200 fls., etc., um.....	80\$000	71\$000	—	59\$600	62\$000	—	53\$000
145	Livro para ponto «Pessoal», com 50 fls., um....	60\$000	51\$000	55\$000	49\$800	42\$000	—	56\$000
146	Livro de «Reg. de Bens», com 100 fls., um.....	130\$000	130\$000	—	119\$500	63\$000	—	67\$900
147	Livro «Conta correntes», com 150 fls, um.....	78\$000	70\$000	—	64\$600	75\$000	—	65\$000
148	Livro de «Despeza empenhada», 150 fls. um....	54\$000	46\$000	—	44\$300	55\$000	—	43\$000
149	Livro «Req. do Governo», com 100 fls. etc. um..	60\$000	49\$000	—	48\$200	45\$000	—	48\$000
150	Livro «Entrada e sahida de material», com 200 fls., enc. e diz. na capa, um.....	—	189\$000	—	—	140\$000	—	142\$000
151	Livro «Caixa» para cauções, com 100 fls., um..	60\$000	54\$000	—	50\$500	52\$000	—	59\$000
152	Livro de «Sahida e restituições» com 100 fls., um.....	—	58\$000	—	60\$500	55\$000	—	59\$000
153	Livro de «Reg. de pedidos», com 100 fls., um..	60\$000	46\$000	—	—	57\$000	—	55\$000
154	Livro «Protocollo», com 150 fls., etc., um.....	172\$000	159\$000	—	—	125\$000	—	130\$000
155	Livro de «Assentamento do pessoal», com 200 fls., etc., um.....	165\$000	159\$000	—	—	135\$000	—	120\$000

Numero do material	Unidade e especie do material	J. G. Pereira & Comp.	Cardinale & Comp.	S. A. Litho Typ. Fluminense	J. R. de Oliveira & Comp.	A Encadernadora S. A.	J. A. Salicrup & Comp.	Preços offerecidos na concorrência anterior
156	Livro em branco «Reg. de concorrência», com 50 fls., um.....	35\$009	28\$300	—	—	58\$000	—	—
157	Mata-borrão, verde, folhas grandes, uma.....	1\$400	2\$000	—	—	\$900	—	\$850
158	Mata-borrão, em tiras, para buvard, milheiro...	34\$000	35\$400	—	35\$200	33\$000	—	32\$500
159	Machina para grampear, uma.....	85\$000	—	—	75\$500	85\$000	—	—
160	Machina para aparar lapis, uma.....	85\$000	89\$000	—	79\$500	56\$500	—	54\$000
161	Machina para furar papeis «ACCO», uma.....	—	—	—	—	—	25\$000	—
162	Oleo para machina de escrever, vidro.....	3\$400	3\$600	—	3\$600	5\$000	—	3\$450
163	Papel de carta, linho, em branco, timbrado em alto relevo, caixa.....	—	38\$000	23\$300	—	35\$000	—	—
164	Papel de carta, linho, em branco, caixa.....	—	13\$000	11\$300	12\$200	15\$000	—	—
165	Papel de carta, Gabinete do director, timb., caixa	—	38\$000	29\$300	30\$400	29\$700	—	—
166	Papel carbono preto, medindo 0,65x0,50, folha	1\$000	1\$000	—	\$790	1\$300	\$950	1\$000
167	Papel carbono preto, caixa com 100 folhas, tamanho almasso, caixa.....	14\$500	14\$000	—	13\$300	18\$000	16\$000	16\$500
168	Papel carbono preto, duplo (duas faces), caixa com 100 folhas, almasso, caixa.....	63\$000	62\$000	—	59\$500	59\$000	16\$000	48\$000
169	Papel para machina, linho, em meias folhas, caixa com 500, caixa.....	15\$000	14\$400	13\$900	14\$200	12\$700	—	—
170	Papel tela «Imperial», metro.....	12\$000	14\$000	11\$700	12\$200	12\$000	—	—
171	Papel almasso, pautado, linho, 33 linhas, resma.	27\$000	28\$400	—	—	27\$100	—	18\$000
172	Papel quadriculado, artigo superior, resma....	3 \$ 60	33\$000	—	—	33\$000	—	20\$000
173	Papel millimetrado, metro.....	2\$300	2\$500	—	—	3\$950	—	—
174	Papel vegetal para desenhos, metro.....	2\$300	2\$500	—	2\$550	5\$800	—	—
175	Papel para officio, timbrado, resma.....	35\$000	31\$000	—	29\$300	43\$000	—	30\$000
176	Papel para officio, S. C. XX, resma.....	59\$000	47\$000	—	44\$500	3 \$ 00	—	24\$500
177	Papel para guia em meias fls., timbrado, resma.	—	30\$500	29\$000	30\$200	1 \$ 00	—	11\$000
178	Papel «Memorandum», timbrado, resma.....	—	30\$500	29\$000	—	13\$300	—	11\$000
179	Papel para embrulho, pardo, medindo 1,50 x 1,00, folha.....	—	—	\$700	—	\$400	—	\$365
180	Papel para embrulho, graph., folha.....	\$275	\$320	\$380	—	\$350	—	\$355
181	Pennas «Mallat», caixa.....	6\$800	6\$450	—	6\$600	5\$300	—	5\$500
182	Pennas «Telephone», caixa.....	12\$500	11\$ 50	—	—	12\$000	—	12\$200
183	Pennas «Perr», caixa.....	8\$000	12\$000	—	—	8\$800	—	8\$300
184	Pennas «Leonard», caixa.....	12\$500	11\$300	—	—	12\$500	—	12\$000
185	Pennas «Eoteroock», caixa.....	11\$000	11\$900	—	—	9\$300	—	—
186	Pennas «Gelot», para desenho, caixa.....	—	—	—	—	12\$000	—	—
187	Percevejos de metal, dourados, c/com 100, caixa.	5\$500	—	—	6\$100	4\$300	—	4\$000
188	Pastas de cartolina, medindo 0,35x0,25, uma...	3\$000	5\$000	—	4\$100	4\$500	—	4\$300
188 A	Papel hygienico, maço.....	2\$000	—	—	1\$700	1\$100	—	—
189	Raspadeiras, cabo de osso, uma.....	9\$000	8\$300	—	8\$500	9\$500	—	9\$500
190	Regua de borracha, preta, medindo 0,45 centimetro, uma.....	—	—	4\$200	3\$000	4\$000	—	—
191	Regua millimetrada com 0,50, uma.....	—	6\$400	5\$300	6\$100	4\$500	—	5\$000
192	Rolo de papel para machina de calcular, um...	2\$300	3\$000	2\$400	2\$300	12\$500	—	3\$000
193	Re istadores «Gek», um.....	12\$000	12\$000	8\$300	—	9\$800	—	9\$400
194	Talão para empenho de despesa «Material» com 100 folhas, seis vias, um.....	—	—	54\$000	—	22\$300	—	20\$500
195	Idem, idem, para «Pessoal», um.....	—	—	54\$000	—	22\$500	—	—
196	Talão de «Guia de Almoxarife», para Remessa de material, 4 vias, um.....	8\$000	8\$400	8\$300	—	6\$500	—	8\$000
197	Talão de «Guia Remessa de Renda», com 100 folhas e duas vias, um.....	—	6\$400	6\$300	—	7\$400	—	7\$200
198	Talão «Receita diversa», com 100 folhas, meia canna, um.....	7\$000	6\$500	7\$400	—	3\$500	—	3\$580
199	Talão «Remessa de dinheiro», com 100 folhas, um	—	4\$400	4\$500	—	2\$500	—	1\$300
200	Talão «Mappa de cobrança em viagem» com 100 folhas, 3 vias, modelo 401, um.....	—	5\$300	6\$300	—	3\$000	—	—
201	Talão «Recibo de fretes cobrados» com 100 folhas, um.....	—	2\$400	2\$500	—	6\$000	—	—
202	Tinteiro de vidro, duplo, um.....	20\$000	21\$000	18\$500	20\$200	24\$000	—	24\$000
203	Tinta preta «Stephan», litro.....	14\$000	—	14\$100	14\$100	14\$000	—	12\$800
204	Tinta preta «Sardinha», litro.....	6\$300	5\$200	6\$300	6\$300	6\$500	—	5\$900
205	Tinta carmin, meio litro.....	5\$500	5\$200	5\$500	2\$000	6\$000	—	3\$800
206	Tinta para carimbos (azul, preta ou vermelha), vidro.....	1\$800	1\$590	1\$180	1\$600	2\$500	—	2\$450
207	Tinta «Nankin» marcas «Gunther Wagner» ou «Perl-Tusche», vidro.....	3\$400	—	4\$400	3\$500	12\$500	—	—
208	Tinta especial para desenhos, marca «Le Franche», vidro.....	3\$300	4\$000	4\$800	3\$400	12\$900	—	—

Observações — Os impressos acima obedecerão rigorosamente aos modelos usados nesta via-ferrea; e os livros e as vias das cartoneiras serão typographicamente numeradas. Os preços acima ainda estão sujeitos ao respectivo julgamento. Os preços exarados neste quadro estão de pleno accordo com os das propostas apresentadas na concorrência permanente numero 4, realizada em 3 do andante. Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1930. — João Rodolpho Coelho de Carvalho, Contador e Presidente. — Raul Rangel de Alho, Contador. — J. de S. S. de Sá, Almoxarife.

Repartição Geral dos Telegraphos**SUB-DIRECTORIA TÉCNICA****CONCURRENCIAS PERMANENTES PARA 1930**

De ordem do Sr. sub-director geral chamo a atenção dos interessados para os editaes, relação dos grupos e rectificações publicados no *Diário Official* dos dias 14, 21 e 28 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1930.

— A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Inspectoria Geral de Illuminação**CONCURRENCIA PERMANENTE DE INSCRIÇÃO**

De ordem do Sr. inspector geral, chamo a atenção dos interessados para os editaes de concorrência para o fornecimento de drogas e de materiais de expediente e automoveis, durante o corrente anno de 1930, publicados no *Diário Official* de 3 de janeiro, em suas paginas ns. 161, 162, 163 e 164.

Inspectoria Geral de Illuminação, 8 de janeiro de 1930. — Pelo secretario, José Maria do Valle Ramalho, 1º official.

Administração dos Correios de São Paulo

De conformidade com o art. 161 do regulamento postal que baixou com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, faço saber que, na correspondencia abaixo relacionada, foram encontrados pela comissão encarregada de processar os objectos cahidos em refugio definitivo, nesta administração, durante o segundo trimestre de mil novecentos e vinte e nove, documentos e valores em dinheiro nacional e estrangeiro.

Aos interessados, pois, fica marcado o prazo de um e cinco annos, respectivamente, para regularizar na thesouraria desta administração, a retirada dessa correspondencia, preenchidas as formalidades regulamentares.

Administração dos Correios de São Paulo, em 6 de janeiro de 1930. — O administrador, F. E. Pereira.

Registrados com valor declarado:

Precedencia — Remettente — Destino
N. 19.336, São Paulo, Scott & Browne, Jacuhy.

N. 6.724, S. Paulo, Marciano Gomes da Silva, Porto Alegre.

N. 14.693, São Paulo, Geraldo da Cruz, Sorocaba.

N. 525, São Paulo, ignorado, Bahia.

N. 14.384, São Paulo, Vieira, São Paulo.

N. 29.182, São Paulo, João Kvosfe, Rio.

N. 1.084, São Paulo, Constantino Motinovsky, Russia.

N. 3.082, São Paulo, Antonio Martins Oliveira, São Paulo.

N. 23.437, São Paulo, Germaine Monbourbon, São Paulo.

N. 11.488, São Paulo, Antonio Cesario, Porto Novo.

N. 23.803, São Paulo, C. A. Poetscher Junior, Itararé.

N. 72 V. São Paulo, Mari Apparicion, Araraquara.

N. 1.571, São Paulo, Automovel Club, Inglaterra.

N. 18.683, São Paulo, M. Ferreira Neves, São Paulo.

N. 31.842, São Paulo, Maria G. Machado, Bahia.

N. 3.427, São Paulo, Theodora Glabes, Barra Bonita.

N. 10.908, São Paulo, H. Luettke, Santa Catharina.

N. 1.748, São Paulo, ignorado, Polônia.

N. 1.696, São Paulo, J. E. Cruz, Italia.

N. 7.263, São Paulo, ignorado, São Paulo.

N. 1.618, Pindamonhangaba, Luiza, São Paulo.

N. 42, S. Angelo, Arthur Vargas, São Paulo.

N. 945, S. Roque, ignorado, Minas.

N. 833, Redempção, A. Vecneff, Taubaté.

N. 1.035, Campinas, Candido C. Bueno, Piracicaba.

N. 821, Itapetininga, Belmiro de Oliveira, Itapetininga.

N. 669, S. Adelia, Paulo Petrucci, Guataparã.

N. 1.507, S. Amaro, José Mingard, Minas.

N. 15.681, Ypiranga, Benedicto Ferreira, Itararé.

N. 625, Brodowski, ignorado, Bahia.

N. 2.705, S. Roque, João Gomes, Campos.

N. 1.759, S. Roque, Antonio Ferreira Santos, P. Alves.

N. 132 A, Sorocaba, Maria Luiza Fogaça, S. Manoel.

N. 1.991, Itapetininga, B. J. Corrêa Leat, S. Paulo.

N. 859, Sorocaba, João Camargo, Bauri.

N. 3.925, Campinas, ignorado, São Paulo.

N. 5.917, Itapetininga, Sachristão Waldemar, Campinas.

N. 829 V, Rio Preto, Salotto Guerino, Araçatuba.

N. 150—Taubaté, Maria Cabral, Ubatuba.

N. 3.441, Rio Preto, Pedro Borges Santos, Bahia.

N. 3.055, Rio Preto, Nestrino Almeida Rocha, Bahia.

N. 3.103, Consolação, Maria Araujo, Minas.

N. 313, S. Amaro, ignorado, S. J. da Boa Vista.

N. 3.262, Rio Preto, Benedicto S. Osorio, Januaria.

N. 951, Campinas, Isidoro Hendler, Cayeira.

N. 116, Rio Preto, José Fiorese, São Paulo.

N. 1.206, Pindamonhangaba, José Maria Rezende, São Paulo.

Sem numero, S. Amaro, Tiburcio Gonçalves, Jabotá.

N. 896, Campinas, ignorado, Bauri.

N. 644, S. Roque, Manoel Claro, São Roque.

N. 1.939, Jundiaby, J. B. Almeida Prado, São Paulo.

N. 2.153, Belemzinho, Virgilia Braga, Atibaia.

N. 55, Rio das Pedras, Manoel Silva Parteiro, S. José dos Campos.

N. 365, Guaratinguetá, Fortunata R. dos Santos, Itaquera.

N. 604, S. Ernestina, Sylvio del Acqua, Sylvania.

N. 624 A, Sorocaba, ignorado, Niteroy.

N. 1.361 T, Braz, Alvaro Gentil da Silva, Alambary.

N. 3.054, ignorado, ignorado, Guaratinguetá.

N. 1.943, Jundiaby, ignorado, São Paulo.

N. 3.021, Jundiaby, Esmeralda Ferreira Oliveira, Paraná.

N. 1.635, Jundiaby, I. H. Lode, São Paulo.

N. 3.234, Campinas, Abilio Fernandes, São Paulo.

N. 2.559, Jundiaby, Rita de Monlevade, São Paulo.

N. 1.966 T, Braz, José Ferreira da Silva, São Paulo.

N. 3.450, Braz, Ass. Esp. Pae Jacob, Rio.

N. 2.117, Braz, ignorado, Rio.

N. 1.902, Braz, ignorado, Lorena.

N. 174 T, Belemzinho, Maria Francisca, Matto Grosso.

N. 837, Araraquara, José Goulart de Faria, Taquaritingu.

N. 2.716, Itapira, Benedicto Leopoldo, Itú.

N. 2.227, Braz, Luiza Moscato, P. de Caldas.

N. 668 T, Taquaritinga, ignorado, São Paulo.

N. 3.041, Butantan, Cândida Maria Soares, S. Roque.

N. 4.075, S. Roque, Domingos José de Almeida, Bahia.

N. 3.558 T, Braz, Maria Prudente, Santos.

N. 77 T, Braz, ignorado, Rio.

N. 2.378 T, Braz, Nila Soares, São Paulo.

N. 1.417 T, Braz, ignorado, S. Paulo.

N. 1.598 T, Braz, Antonia Pantoja, São Paulo.

N. 779 T, Braz, Miguel Romulo, São Paulo.

N. 858, Sorocaba, ignorado, S. Paulo.

N. 1.357, ignorada, ignorado, Bahia.

N. 98, ignorada, ignorado, Argentina.

N. 13.504, Bom Retiro, ignorado, Campinas.

N. 75, ignorada, Abel Figueira de Souza, São Paulo.

N. 510, ignorada, ignorado, S. Paulo.

N. 2.150, Luz, Maria de Lourdes Ferreira, São Paulo.

N. 112, S. Cecilia, Orlando Vieira, São Paulo.

N. 555, Guaratinguetá, Amelia Franklin Mattos, São Paulo.

N. 561, Paraiso, Jacintho Gandotti, São Paulo.

N. 3.660, Guarehy, Martinho da Costa Vianna, São Paulo.

N. 491, Mirasol, Antonio Fernandes, São Paulo.

N. 1.923, Campinas, Lauro Ferraz, Rio Claro.

N. 4.781, Luz, Aristides de S. Menezes, Botucatu.

N. 4.948, Itapolis, Florindo Cusin, São Paulo.

N. 1.323, Alto Café, Gregorio Ribeiro Souza, Bahia.

N. 33.967, São Paulo, ignorado, Paraná.

Sem numero, Taubaté, ignorado, Rio.

Sem numero, S. Amaro, Luiza Carneiro, Rio Claro.

N. 2.183, S. Amaro, ignorado, Ribeirão Pires.

N. 3.774, ignorada, ignorado, Ribeirão Pires.

N. 1.978, ignorada, ignorado, Gallia.

N. 474, ignorada, ignorado, Rio.

N. 47.349, ignorada, ignorado, Recife.

N. 361, ignorada, ignorado, Capital Federal.

N. 5.163, S. José dos Campos, ignorado, Rio.

Registrados simples contendo valores:
N. 27.948, ignorada, ignorado, Portugal.
N. 298, ignorada, Damas Pinto Rezendes, Campo Grande.
N. 328.763, São Paulo, ignorado, São Bernardo.
N. 74, São Paulo, ignorado, Barra Bonita.
N. 517.088, São Paulo, ignorado, Santos.
N. 380.690, São Paulo, Irmã Rosa, Nitheroy.
Objectos apprehendidos por contêrem valor:
Sem numero, Paraná, Attilio Nogueira, São Paulo.
N. 14.010, Allemanha, ignorado, Salto Grande.
N. 14.018, Allemanha, ignorado, Salto Grande.
Sem numero, C. Grande, Nassin Baad, São Paulo.
N. 7.809, C. Grande, ignorado, Ponta Grossa.
N. 23.109, C. Grande, Tereza Sollazzi, São Paulo.
N. 19.908, C. Grande, Eugenio d'Andréa, São Paulo.
N. 14.017, C. Grande, ignorado, Salto Grande.
Carta, C. Grande, ignorado, S. Paulo.
N. 10.832, C. Grande, ignorado, Paraná.
N. 572.569, C. Grande, Hans Overbeck, Paraná.
N. 17.960, C. Grande, ignorado, Paraná.

Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALISAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL

2ª concurrencia

Faço publico que no dia 23 do corrente, ás 14 horas, serão recebidas propostas para compra do material inservivel constante do edital publicado no *Diario Official* de 4 do mez corrente.

Fiscalisação Especial do Porto do Rio de Janeiro, José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro chefe.

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO DE RELATORIOS, CODIFICAÇÃO DE LEIS E MAIS PUBLICAÇÕES DESTA INSPECTORIA, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. inspector federal, faço publico que, no dia 22 de janeiro de 1930, ás 14 horas, na sede desta inspeccoria, á praça Mauá n. 10, perante a comissão presidida pelo chefe da 1ª Secção, serão recebidas propostas para a impressão de relatorios, codificação de leis e mais publicações da Administração Central desta inspeccoria, que poderão ser examinadas diariamente, das 12 ás 15 horas, sob as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias sendo a primeira convenientemente sellada e todas datadas e assignadas sem emendas, rasuras ou cousa que duvida faça.

II — Os pregos propostos devem ser: Por pagina de materia corrida e quadros de relatorios;

Por pagina de materia corrida e quadros de collectaneas de leis;

Por pagina de materia corrida de almanack e pessoal;

Por centimetro quadrado de cliché em uma só cor;

Por centimetro quadrado de cliché em duas ou tres côres;

Todos os modelos serão executados em papel igual ao dos modelos acima referidos.

III — Como a impressão dos relatorios é um trabalho indivisivel, considerar-se-ha como proposta mais vantajosa aquella cujos pregos applicados ao relatorio já impresso de 1927 produzirem a menor importancia.

IV — O preço maximo para a entrega de cada trabalho, na sede da Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes, deverá ser de 60 dias a contar da data do recebimento dos originaes.

V — Os concorrentes deverão depositar no Thesouro Nacional a quantia de 3:000\$ (tres contos de réis), em moeda corrente ou apolices pela cotação do dia, para garantia da assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido que não assignar o contracto no prazo de cinco dias uteis, contados da data de sua chamada por edital.

VI — O concorrente escolhido, antes da assignatura do contracto e para garantia da execução do mesmo, depositará mais 3:000\$ (tres contos de réis) em moeda corrente ou apolices federaes pela cotação do dia, como reforço de caução de que trata a clausula III.

VII — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas, não sendo abertas as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos.

VIII — As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a dos outros. Antes de qualquer decisão, as propostas serão, na integra, publicadas.

IX — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que apenas offerçam uma redução sobre a proposta mais barata.

X — Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá:

"Proposta de..... (nome do proponente).

A esse envelope, o proponente reunirá:

a) todos os documentos que possam provar a sua idoneidade;

b) recibo de caução de 3:000\$ (tres contos de réis) a que se refere a clausula III;

c) recibos de impostos federaes, estaduais e municipaes e de industrias e profissões, relativos ao ultimo semestre;

d) provas de que é negociante matriculado.

Todos esses documentos serão fechados em um envelope, igualmente lacrado, que será entregue até o dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, abrir-se-hão os envelopes que contem os documentos de prova de idoneidade, reunir-se-hão esses documentos ás propostas fechadas em um envelope só, que será igualmente lacrado e rubricado pelos proponentes presentes e ficará sob a guarda do engenheiro chefe da 1ª Secção.

Dentro de tres dias uteis, depois dessa formalidade, serão publicados os nomes dos proponentes que tiverem sido considerados idoneos, annunciando-se o dia para abertura das propostas,

sendo nesse dia restituídas, fechadas, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, de accordo com a clausula V.

XI — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá preferencia ao proponente que se offercer a fazer maior reueccão nos pregos propostos, sendo que no caso de novo empate ou de recusa de desempate, será a preferencia decidida por sorte.

XII — O contracto só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal da Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto denegar registro ao contracto, ou si delle não tomar conhecimento.

XIII — A inspeccoria reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, si assim o entender, sem direito a indemnização a quem quer que seja.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1929. — Armando Salgado, chefe da 1ª Secção.

Estrada de Ferro Therezopolis CONCURRENCIA PERMANENTE N. 5

AVISO

De ordem do Sr. director, chamo á attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, de 8 de janeiro do corrente mez, referente a torneamento de rodeiros de carro e tender, cuja realisação é a 21 do corrente mez, ás 14 horas.

Estrada de Ferro Therezopolis, Almojarifado, 6 de janeiro de 1930. — Harold Chrockatt de Sá, almojarife.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 3

AVISO

De ordem do Sr. director, chamo á attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 3 de janeiro de 1930, referente á aquisição de diversos materiais de consumo ordinario, a serem fornecidos a esta Estrada no decorrer do exercicio de 1930, cuja realisação é a 14 do proximo mez e anno, ás 13 horas, impreterivelmente.

Estrada de Ferro Therezopolis — Almojarifado, 31 de dezembro de 1929. — Harold Chrockatt de Sá, almojarife.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição á rua Riachuelo, 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

N. 676, José Philomena Gomes, rua Conde de Bomfim ns. 877 e 893, réis 12\$655.

N. 652, João Evangelista da Silva, rua São Miguel n. 20, 41\$486.

N. 653, Proprietario, rua Senador Soares ns. 41, 44, 48 58, 60 e 64, réis 67\$191.

N. 654, Altamiro da Fonseca Braga, rua Pontes Corrêa n. 56, 43\$010.

N. 655, Amelia de A. D. Nunes, praça Saiz Penna n. 29 (sobrado), 207\$230.

N. 656, Proprietario, rua Carlos de Vasconcellos n. 160, 9\$545.

N. 657, Proprietario, rua Bom Pastor n. 154, 9\$545.

N. 658, Leondina da Rocha e Souza, rua Pereira Barreto n. 71, 19\$090.

N. 659, Pedro Miguel A. Carvalho, Alvim n. 1.138, 43\$795.

N. 660, José Augusto T. Motta, rua Marechal Bittencourt n. 25 A, 85\$596.
 N. 661, Mario da Fonseca Saraiva Ir-mão, rua José Vicente n. 13, (fundos), 36\$156.
 N. 662, Carlos Garcia Guimarães, rua Octavio Kelly n. 22, 25\$380.
 N. 663, Henrique de Oliveira, rua Teta n. 6, 9\$945.
 N. 664, Francisco Costa, rua Araujo Lima ns. 117 casas I e II, 99\$590.
 N. 665, Milton Luiz de Castro, rua Octavio Kelly n. 7, 35\$235.
 N. 666, Diva P. da Cunha Bastos, rua Araujo Lima n. 23, 34\$960.
 N. 667, Elisa Goutier da Costa, rua Conde de Bomfim n. 111, casa I-A, réis 19\$090.
 N. 668, Angelo Gomes Oliva, rua Justino da Rocha n. 43, A, 65\$751.
 N. 669, Dr. Antonio Amarante, estrada da Gavea n. 122, 34\$497.
 N. 670, Pepa Capella Laurellote, rua Doze n. 101, 17\$404.
 N. 671, Antonio Dantas, rua Costa Pereira n. 119 A, 8\$510.
 N. 672, Alzira Lima Basilio, rua Antonio Basilio ns. 54 e 56, 617\$881.
 N. 673, Jerge J. Jamel, rua Maria Amelia n. 192, 19\$090.
 N. 674, Haroldo Coelho Cintra, rua Borda do Matto n. 66, casas I a IV, 72\$800.
 N. 675, Fernando Alves Abranches, rua Amaral ns. 87 e 89 casas I e II, 102\$580.
 N. 916, D. Assumta G. Seabra, rua Visconde de Pirajá n. 415, 25\$475.
 N. 917, Companhia Telephonica Brasileira, rua Barata Ribeiro n. 78, 20\$820.
 N. 918, Companhia de Obras e Viação, rua São Clemente n. 250 casas XI e XXV, 30\$966.
 N. 919, Société Anonyme du Gaz du Rio de Janeiro, rua Copacabana n. 564, 13\$833.
 N. 920, Companhia Telephonica Brasileira, rua Copacabana ns. 607 e 609, 29\$686.
 N. 621, Companhia Telephonica Brasileira, rua Barata Ribeiro n. 80, réis 17\$466.
 N. 922, Proprietario, rua Humaytá n. 274, 9\$779.
 N. 924, Proprietario, rua Duque Estrada n. 39, 12\$116.
 N. 1.006, Carmelia Julia Brasil dos Santos, rua Visconde de Araguaya numero 263, 18\$170.
 N. 1.007, Manoel Luiz da Rocha, rua Caicó n. 227, 10.090.
 N. 1.009, Francisco Alves Almeida, rua Andrade Pinto n. 20, 15\$697.
 N. 1.010, Ludoro Jamu, Guatambú n. 43, 9\$545.
 N. 1.011, Companhia S. N. e Construção, rua Dez n. 35, 9\$545.
 N. 1.012, José Abrahão Elias, rua do Ivary n. 15, 26\$220.
 N. 1.014, Marcellino Fernandes, rua Anna Quintão n. 71, 10\$062.
 N. 358, João Pimentel de Medeiros, avenida dos Democraticos n. 250, réis 54\$375.
 N. 349, Abeylard Netto Amarante, rua Projectada Siqueira n. 33, 37\$375.
 N. 350, Guilherme da Motta, rua General Bruce n. 240, 11\$253.
 N. 351, José Soares Corrêa, rua Paim Pamplona n. 78, 21\$947.
 N. 925, Proprietario, rua Humaytá n. 252, 16\$804.
 N. 926, Proprietario, rua Voluntarios da Patria n. 368, 9\$329.
 N. 927, Proprietario, rua Aristides Spinola n. 20, 11\$196.

N. 928, Proprietario, praia de Botafogo n. 436, 13\$811.
 N. 929, Proprietario, rua Frei Velloso n. 14, 17\$907.
 N. 930, Companhia Telephonica Brasileira, rua Copacabana n. 739, 14\$831.
 N. 931, Proprietario, rua Toneleiros n. 286, casa V, 14\$646.
 N. 932, Proprietario, rua Alberto de Campos n. 82, 10\$500.
 N. 933, Henrique Pinto de Oliveira, rua São Clemente n. 17, 44.722.
 N. 934, Proprietario, rua Copacabana n. 1.126, 27\$396.
 N. 935, Proprietario, rua Real Grandeza n. 145, 22\$554.
 N. 590, Antonio Goulart de Souza, rua Marquez de São Vicente n. 218, 9\$642.
 N. 591, Manoel Goulart Jacintho, rua Marquez de São Vicente n. 220, casas I a III, 9.642.
 N. 592, Domingos Gonçalves Netto, rua Voluntarios da Patria n. 236, réis
 N. 593, Dr. Thierry Alvarenga, rua Copacabana n. 505, 12\$8075.
 N. 594, Anglo Mexican P. Comp. Limitada, avenida Portugal n. 6, 72\$197.
 Seção de Expediente, em 28 de dezembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA NACIONAL DE IMMOVEIS URBANOS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 1929.

Aos nove dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás quatorze horas, reuniram-se na séde da Companhia Nacional de Immoveis Urbanos, á Avenida Rodrigues Alves numeros tresentos e tres a tresentos e trinta e um os accionistas cujos nomes constam do livro de presença, representando numero legal de accções. O director-presidente, Dr. Oswaldo dos Santos Jacintho, declara aberta a sessão, pedindo aos Srs. accionistas para elegerem um dos presentes para presidir a assembléa, sendo unanimemente aclamado o Sr. Dr. Domingos de Souza Leite, que, assumindo a presidência, convida para servirem como primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. David Campista Filho e Enéas Galvão do Rio Apa, ficando assim constituída a mesa. Em seguida o Sr. presidente communica que, á presente assembléa compete deliberar sobre os relatorios da directoria, balanços, parecer do conselho fiscal e demais documentos relativos aos exercicios de mil novecentos e vinte e sete e mil novecentos e vinte e oito, assim como legger o conselho fiscal para o exercicio presente, mandando o primeiro secretario proceder á leitura do edital de convocação publicado no *Diario Official* dos dias 23 e 29 de novembro e 8 do corrente, do teor seguinte: "Companhia Nacional de Immoveis Urbanos — Assembléa Geral Ordinaria — São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no proximo dia 9 de dezembro, ás 14 horas, na séde da companhia, á Avenida Rodrigues Alves ns. 303/334, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanços e parecer do conselho fiscal, relativos aos exercicios passados,

bem assim como para a eleição dos membros do conselho fiscal que terão de servir no exercicio de 1929. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1929. — *A directria*." Finda a leitura do edital de convocação, o Sr. presidente manda proceder á leitura dos balanços, relatorios da directoria e parecer do conselho fiscal, sendo por indicação do accionista F. W. C. e Castro, approvada unanimemente, dispensada a leitura dos dous primeiros documentos, por já serem do conhecimento dos Srs. accionistas, em virtude da publicação feita no *Diario Official* do dia 20 de novembro, passando o 1º secretario a ler o parecer do conselho fiscal, dos seguintes termos: "O conselho fiscal da Companhia Nacional de Immoveis Urbanos, vem apresentar á assembléa geral o seu parecer sobre as transacções realizadas durante os exercicios de 1927 e 1928, propondo que sejam approvados todos os actos da directoria que se acham perfeitamente legalizados, conforme documentos que o conselho examinou detidamente. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *Domingos de Souza Leite*. — *Arthur Rocha*. — *Alfredo Figueiredo*." Terminada a leitura do parecer, o Sr. presidente communica á assembléa que estão em discussão os relatorios da directoria, balanços, e parecer do conselho fiscal, e, como ninguém pedisse a palavra, é procedida a votação, sendo os mesmos approvados por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal. Passando á segunda parte do edital de convocação, o Sr. presidente pede aos Srs. accionistas para se munirem de suas cedulas para se proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes. Feita a competente apuração por escrutinio secreto, verificou-se o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal, os Srs. Thiers Fleming, Domingos de Souza Leite e Arthur Rocha e para supplentes do mesmo conselho os Srs. Eduardo de Souza Leite, Eduardo Figueiredo e Enéas Galvão do Rio Apa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão, afim de ser lavrada a presente acta, a qual, reaberta a sessão, é lida e unanimemente approvada, sendo em seguida assignada por todos os accionistas presentes. — *Domingos de Souza Leite*. — *David Campista Filho*. — *Enéas Galvão do Rio Apa*. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*. — *Arthur Rocha*. — *F. W. C. e Castro*. — *Eduardo de Souza Leite*. — *Luiz Hontan de Yparaguirre*. (142).

CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES RUA BUENOS AIRES N. 19, 1º ANDAR

COTAÇÕES DA BOLSA

Para cumprimento das disposições do regimento interno da Bolsa, publicado no *Diario Official*, de 15 de outubro de 1926. As companhias ou sociedades anonymas, com titulos admittidos á cotação official para continuarem no quadro da Bolsa, pagarão annualmente até 31 de março o emolumento de 50\$000.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1930. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

"CAIXA FEDERAL"

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

BALANÇO RELATIVO AO 2º SEMESTRE DE 1929

Activo

Titulos a receber	236:071\$000
Moveis e utensilios	11:619\$900
Caixa:	
Em moeda corrente.....	13:922\$100
Depositado em bancos.....	4:424\$100
Depositos em caução	1:150\$000

267:187\$100

Passivo

Capital	91:620\$000
Depositos:	
A prazo fixo	108:670\$100
Em c/c limitada	25:221\$300
10º dividendo	5:497\$200
Dividendos atrasados	2:448\$600
Fundo de reserva	16:767\$400
Fundo de garantia	8:707\$700
Fundo de beneficencia	8:254\$800
	33:729\$900
	267:187\$100

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"**Lucros:**

Juros e descontos	43:771\$200
Perdas:	
Alugueis	4:318\$000
Juros de depositos	7:699\$900
Restituição de juros	1:160\$200
Despesas geraes	20:308\$700
Despesas judiciais	985\$300
	34:472\$100
Lucro liquido	9:299\$100

DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO LIQUIDO

10º dividendo	5:497\$200
Fundo de reserva	1:859\$800
Importancia que se leva a este fundo, de accordo com o artigo 11 dos estatutos..	82\$300
Fundo de garantia	929\$900
Fundo de beneficencia	929\$900
	9:299\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Armando Nobis Ferreira*, guarda livros; — *Theodorino Rodrigues Pereira*, director-gerente. — *Armando da Silva Barros*, presidente. (128)

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED

ESTABELECIDO EM 1863

Capital	£ 2.000.000
Capital realizado	£ 1.000.000
Fundo de reserva	£ 1.000.000

Casa Matriz: Londres

Filias em: Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Bahia, Pernambuco e Porto Alegre

BALANCETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

(Incluindo as operações da succursal da rua Frei Caneca n. 135)

Activo

Capital a realizar	\$
Letras descontadas	10.256:326\$910
Letras e effectos a receber:	
Letras do exterior...	15.044:854\$310
Letras do interior ...	33.277:313\$830
	48.322:168\$140
Valores em liquidação	1.960:199\$730
Empréstimos em contas correntes	33.588:870\$600
Valores caucionados	30.972:141\$700
Valores depositados	149.241:017\$610

Caixa matriz	11.612:615\$090
Agencias e filiaes	37.669:413\$740
Correspondentes do estrangeiro	217:469\$290
Titulos e fundos pertencentes ao banco.....	588:613\$500
Hypotheças	1.406:023\$720
Caixa:	

Em moeda corrente e

ouro	10.457:398\$500
No Banco do Brasil..	10.050:544\$810
Em outros bancos....	2.847:152\$890
	23.355:096\$200

Diversas contas	3.264:794\$850
	352.454:751\$080

Passivo**Capital:**

Para o Brasil	20.000:000\$000
Sendo das outras filias	11.500:000\$000
Desta filial	8.500:000\$000
Fundo de reserva especial (conta valores em liquidação)	1.617:191\$880
Depositos em conta corrente, com juros	36.540:876\$430
Dito, limitadas	9.401:596\$880
	45.942:473\$310
Depositos em conta corrente, sem juros.....	2.908:292\$790
Depositos a prazo fixo	41.161:721\$340
Titulos em caução em deposito	224.800:207\$450
Caixa matriz	16.461:922\$180
Agencias e filiaes	4.357:488\$180
Correspondentes do estrangeiro	128:093\$410
Valores hypothecarios	3.735:120\$000
Letras a pagar	45:461\$330
Diversas contas	2.796:779\$210
	352.454:751\$080

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1930. — Pelo The British Bank of South America, Limited, C. F. Mackintosh, gerente. — H. E. Young, contador, interino.

THE ROYAL BANK OF CANADA

INC. (1869)

Capital autorizado.	\$ 40.000.000
Capital realizado.	34.849.360
Fundo de reserva	37.210.445.81

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Letras descontadas	33.515:258\$120
Letras e effectos a receber por conta propria do exterior.....	3.142:976\$210
Letras e effectos a receber em cobrança do exterior	8.606:663\$240
Letras e effectos a receber em cobrança do interior	12.682:322\$310
Empréstimos em contas correntes.....	30.916:542\$644
Valores caucionados	35.317:034\$701
Valores depositados	29.289:029\$150
Agencias e filiaes no exterior.....	5.475:445\$350
Agencias e filiaes no interior.....	13.869:576\$510
Correspondentes no exterior.....	84:905\$602
Correspondentes no interior.....	1.161:871\$851
Titulos e fundos pertencentes ao banco...	3.037:827\$135

Caixa:

Em moeda corrente no banco	5.277:576\$367
Em outras especies no banco	18:218\$400
No Banco do Brasil.....	4.119:247\$806
Em outros bancos.....	1.359:688\$452
	10.774:731\$025
Diversas contas	28.604:960\$929
Total do activo.....	216.479:144\$777

Passivo

Capital	3.933:080\$000
Depositos em conta corrente com juros	40.184:735\$687
Depositos em conta corrente sem juros	2.683:851\$330
Depositos a prazo fixo & Previo aviso	22.121:579\$469
Titulos em caução e em deposito	64.606:063\$851
Agencias e filiaes no exterior	31.577:560\$835
Agencias e filiaes no interior	531:571\$898
Correspondentes no exterior	393:542\$739
Correspondentes no interior	557:535\$556
Diversas contas	28.600:637\$862
Letras em cobrança	21.288:985\$550

Total do passivo 216.479:144\$777

Pelo The Royal Bank of Canada, H. F. Fraser, gerente. — J. Lipp, contador.

COMPANHIA COMMISSARIA MINEIRA

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas. Temos o prazer de apresentar-vos o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, relativos ao exercicio de 1929.

Por estes documentos podereis verificar o consideravel augmento que tivemos em nosso movimento, consequencia da preferencia com que nos honraram innumerous committentes novos. Pudemos assim, com estes novos elementos, realizar o maior lucro liquido até hoje verificado, tendo attingido a apreciavel cifra de 761:031\$825, que sobre o nosso capital realzado de 1.000:000\$, de accordo com nossos estatutos, daria um dividendo de 45,66 %, que por si só demonstra cabalmente nossa situação financeira.

Attendendo, porém, á situação que ora atravessam todos os centros commerciaes, e muito embora até á presente data nenhum prejuizo se tenha verificado em nossas contas, nem apresentando probabilidades de se verificarem, esta directoria, como medida de prudencia, resolveu, de accordo com os estatutos, distribuir apenas uma parte, aliás compensadora, dos seus lucros, reservando para o corrente exercicio a distribuição dos lucros totaes. Este procedimento attesta ainda mais o criterio que sempre preside os actos desta directoria, que não tem poupado esforços para augmentar cada vez mais não sómente os resultados financeiros, mas sobretudo o conceito e credito que conseguimos impor e que, saberemos manter.

Director presidente, *Fortunato Alves Pereira*. — Director thesoureiro, *Aristides Cortes de Barros*. — Director gerente, *Antenor Novaes*. — Contador, *Jayme Novaes*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Commissaria Mineira, no desempenho do que lhes determina a lei e os estatutos, examinaram detidamente a escripturação, contas e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1929, apresentados pela sua directoria, encontrando tudo exacto e em perfeita ordem, sendo de parecer que sejam approvados pela assembléa o referido balanço e todos os actos praticados pela directoria.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1930. — *Machado & Comp.* — *Antonio Ventura Marbuba*. — *Antonio Luiz da Silveira Barbosa*.

BALANÇO GERAL

Activo

Pelas diversas contas que constituem o activo desta companhia:

Accões caucionadas	30:000\$000
Titulos a receber	417:900\$000
Movéis e utensilios	25:120\$500
Contas correntes	7.351:237\$660
Caixa	10:586\$390
	7.834:844\$550

Passivo

Pelas diversas contas que constituem o passivo desta companhia:

Capital	1.000:000\$000
Caução da directoria	30:000\$000
Fundo de reserva	93:481\$500
Titulos em cobrança	84:900\$000
Obrigações a pagar	244:000\$000
Dividendos	120:619\$000
Lucros em suspenso	560:000\$000
Descontos	459:089\$850
Contas correntes	5.202:377\$220
Remuneração da directoria	30:154\$845
Gratificação a empregados	10:051\$590
Caixa Beneficente dos Empregados	170\$745

7.834:844\$550

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1930. — Director presidente, *Fortunato Alves Pereira*. — Director gerente, *Antenor Novaes*. — Director thesoureiro, *Aristides Cortes de Barros*. — Contador, *Jayme Novaes*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

De juros	825:133\$910
De Comissões	82:469\$400
A Despezas geraes	43:115\$675
A Ordenados	38:075\$000
A Honorarios da directoria	18:000\$000
A Sellos e Estampilhas	17:184\$000
A Moveis e Utensilios	2:791\$150
A Impos's sobre a renda	3:365\$600
A Telegrammas	2:938\$240
A Alugueis	9:000\$000
A Imposto de funcionamento	9:015\$520
A Papelaria	2:491\$300
A Lucros suspensos	560:000\$000
A Fundo de reserva	30:154\$800
A Dividendos	120:619\$000
A Remuneração da directoria	30:154\$845
A Gratificações aos empregados	10:051\$590
A Caixa Beneficente dos Empregados	10:051\$590
	907:603\$310
	907:603\$310

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Director presidente, *Fortunato Alves Pereira*. — Director thesoureiro, *Aristides Cortes de Barros*. — Director gerente, *Antenor Novaes*. — Contador, *Jayme Novaes*.

BANCO FLUMINENSE

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

Sede: Rua General Camara n. 33 — Rio de Janeiro

Fundado em 15 de março de 1924

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Instalações, moveis e utensilios	4\$000
Titulos descontados	107:882\$700
Titulos em cobrança	48:427\$380
Titulos em liquidação	38:114\$800
Contas correntes diversas	1:101\$845
Deposito em garantia	1:000\$000
Lucros e perdas	22:991\$802
Caixa	
Em moeda corrente no banco	6:716\$710

280:239\$210

Passivo

Capital	98:800\$000
Contas correntes diversas	85:115\$830
Cobrança c/ alheia	48:427\$380
Títulos a pagar	52:600\$000
Dividendos:	
Saldo dos distribuídos, a pagar	1:296\$000
	286:239\$210

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1930. — Benjamin Antunes de Oliveira Filho, presidente. — Theobaldo Machado Guimarães, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito

Saldo devedor	24:615\$602	
Despesas geraes, alugueis, ordenados, honorarios dos directores, impostos e juros, fecho destas contas	55:479\$400	80:095\$002
Credito		
Descontos, fecho desta conta	14:031\$050	
Commissões, idem, idem	335\$900	
Fundo de reserva, fecho desta conta	40:667\$750	
Fundo de resgate, idem, idem	2:068\$500	
	57:103\$200	
Saldo devedor que passa para o semestre	22:991\$802	80:095\$002

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1930. — Theobaldo Machado Guimarães, contador. (147)

COMPANHIA DE ARMAZENS GERAES MINEIROS

RELATORIO DA DIRECTORIA

Senhores accionistas — Temos o prazer de apresentar-vos o balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas, relativos ao exercicio de 1929.

Por estes documentos podereis verificar que não obstante termos tido vultuosas despesas de alugueis, ordenados, impostos, etc., tudo como consequencia dos serviços a que nos obrigamos, como reguladores officiaes do Estado de Minas Geraes, podemos apresentar-vos um dividendo bastante compensador.

Ao par desse resultado financeiro é com satisfação que podemos asseverar ter cumprido rigorosamente nossas obrigações a contento de todos os que connosco transigiram e como consequencia fomos e continuamos a ser procurados por numerosos committentes novos que nos honram com sua preferencia sendo este o melhor attestado da forma pela qual desempenhamos os serviços a nosso cargo.

E a mais promissora possivel a nossa situação e financeiramente estamos certos será muito maior o resultado no exercicio de 1930, já por iniciarmos o anno com um stock de mais de 300.000 saccas, que produz uma renda certa e immediata, já por não termos os innumeráveis que tivemos relativos, entre outros, as obras executadas nos armazens, afim de podermos garantir a perfeita conservação das mercadorias confiadas á nossa guarda.

Ademais devemos considerar que sómente começamos a funcionar como reguladores officiaes em 1 de junho de 1929, demorando mezes para o stock attingir a cifra actual, sendo portanto licito esperar-se melhores resultados com mais cinco mezes de funcionamento, começando com stock elevado e sem os onus acima mencionados. O nosso stock foi nos ultimos dias do anno proximo findo verificado por uma commissão nomeada especialmente para esse fim pelo presidente do Instituto Mineiro da Defesa do Café, sendo constatada a sua perfeita exactidão após cuidadosa contagem das pilhas.

Estamos procedendo á confecção de trabalhos estatísticos referentes aos serviços executados no exercicio findo e dos quaes tereis opportunamente conhecimento pelas publicações que fizermos.

Sendo o que competia-nos relatar aproveitamos a oportunidade de offerecer os nossos prestimos. — Director-presidente, Fortunato Alves Pereira. — Director-thesoureiro, Aristides Cortes de Barros. — Director-gerente, Antenor Novaes. — Contador, Jayme Novaes.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Armazens Geraes Mineiros, tendo examinado os livros, contas, balanço e demais documentos relativos ás operações do exercicio de 1929, os quaes acharam em perfeita ordem e exactidão, propõem a approvação dos mesmos.

O conselho acompanhou os negocios do exercicio, tendo occasião de verificar que a directoria não poupou esforços em prol dos interesses da Companhia, desempenhando os seus encargos com zelo e dedicação.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1930. — Agenor Cortes de Barros. — Machado & Comp. — Antonio Ventura Marinho.

BALANÇO GERAL

Activo

Pelas diversas contas que constituem o activo desta Companhia:

Acções caucionadas	15:000\$000
Moveis e utensilios	25:380\$200
Acquisições de armazens e machinismos ..	63:730\$530
Caixa	64:239\$000
Contas correntes ..	3.808:246\$215
Papelaria ..	5:000\$000
Armazenagens ..	102:670\$150
Seguros ..	49:242\$650
Carretos e braçagens ..	112:191\$150
	4.245:700\$795

Passivo

Pelas diversas contas que constituem o passivo desta Companhia:

Capital	500:000\$000
Caução da directoria	15:000\$000
Fundo de reserva	103:573\$810
Dividendos ..	60:615\$510
Gratificação a empregados ..	8:082\$065
Remuneração da directoria ..	20:205\$170
Consignações ..	102:077\$000
Commissões de terceiros ..	3:472\$400
Contas correntes ..	3.432:674\$240
	4.245:700\$795

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1930. Director-presidente. — Fortunato Alves Pereira. — Director-gerente, Antenor Novaes. — Director-thesoureiro, Aristides Cortes de Barros. — Contador, Jayme Novaes.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

De seguros	110:424\$640
De rendas diversas ..	9:207\$000
De armazenagens ..	265:892\$950
De carretos e braçagens ..	181:044\$860
A moveis e utensilios	2:820\$020
A imposto s/a renda	1:533\$900
A imposto s/ vendas mercantis ..	348\$000
A juros ..	4:127\$145
A ordenados ..	110:598\$500
A honorarios da directoria ..	36:000\$000
A alugueis ..	107:583\$300
A imposto de funcionamento ..	44:903\$540
A imposto fiscalização	16:800\$000
A sellos e estampilhas	16:023\$850
A telegrammas ..	525\$540
A papelaria ..	20:559\$200
A despesas geraes ..	70:035\$320
A fundo de reserva	26:940\$230
A dividendos ..	60:615\$510
A remuneração da directoria ..	20:205\$170
A gratificação empregados ..	8:082\$065
A aquisição armazens e machinismos ..	18:858\$160
	566:569\$450
	566:569\$450

Director-presidente, Fortunato Alves Pereira. — Director-thesoureiro, Aristides Cortes de Barros. — Director-gerente, Antenor Novaes. — Contador, Jayme Novaes.

BANCO COMMERCIAL DO ESTADO DE S. PAULO

Fundado em 1912

Capital	100.000:000\$000
Capital realizado	82.594:480\$000
Fundo de reserva	54.000:000\$000

Matriz: São Paulo, rua 15 de Novembro n. 50. Filiaes: Rio de Janeiro, rua da Alfandega n. 21; Santos, rua 15 de Novembro n. 111 e 113. Agencias: Agudos, Amparo, Araçatuba, Araraquara, Assis, Atibaia, Avaré, Baurú, Bebedouro, Birigüy, Botucatu, Bragança, Campinas, Catanduva, Cruzeiro Descalvado, Espirito Santo do Pinhal, Franca, Guaratinguetá, Igarapava, Itapetininga, Itapira, Itapolis, Itatiba, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jahú, Jundiahy, Limeira, Lins, Mogy-Mirim, Monte Alto, Olympia, Orlandia, Ourinhos, Pennapolis, Piracicaba, Pirajú, Pirajuby, Presidente Prudente, Promissão, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Preto, Santa Adelia, Santa Cruz do Rio Pardo, São Bernardo, São Carlos, São José dos Campos, São João da Boa Vista, São Manoel, São Simão, Sorocaba, Taquaritinga, Tatuhy, Taubaté, Tietê.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929 INCLUINDO O MOVIMENTO DAS FILIAES E AGENCIAS

Activo		Passivo	
Capital a realizar	17.405:520\$000	Capital	100.000:000\$000
Letras descontadas	437.568:917\$390	Fundo de reserva	54.000:000\$000
Letras e efeitos a receber:		Juros a devolver	90:000\$000
Do exterior	3.513:030\$920	Depositos em conta corrente com juros	149.368:151\$310
Do interior	171.278:902\$580	Depositos em conta corrente sem juros	46.592:259\$770
Empréstimos em conta corrente	101.112:968\$520	Depositos a prazo fixo	37.930:628\$060
Valores caucionados	148.042:014\$570	Titulos em caução e em deposito	327.449:018\$170
Valores depositados	179.377:003\$600	Caução da directoria	150:000\$000
Caução da directoria	150:000\$000	Credores por titulos em cobrança	174.821:933\$500
Filiaes e agencias	83.896:420\$320	Filiaes e agencias	93.852:059\$620
Correspondentes no estrangeiro	859:805\$720	Correspondentes no paiz e no estrangeiro	3.307:157\$200
Correspondentes no paiz	1.793:512\$440	Letras a pagar	689:262\$420
Titulos pertencentes ao Banco	2.462:126\$500	Diversas contas	6.197:141\$000
Predios de propriedade do Banco	19.789:632\$570	Lucros e perdas	1.437:057\$050
Diversas contas	3.088:515\$270	Dividendos não reclamados	41:100\$850
Caixa: em moeda corrente e em deposito no Banco do Brasil e outros bancos	100.640:950\$030	Porcentagem da directoria	157:882\$740
Rs. 971.009:320\$490		33º dividendo de 12 % ao anno ou sejam Rs. 12\$000 por acção integral e Rs. 7\$200 por acção com 60 % realizados	4.955:663\$300
		Rs. 971.009:320\$490	

S. E. ou O. — São Paulo, 4 de janeiro de 1930. — J. M. Whitaker, director superintendente.

Erasmão de Assumpção, presidente. — L. de Assumpção, gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito		Credito	
Despesas geraes	1.590:740\$070	Saldo que passou em 29/6/29	1.083:772\$620
Prejuizos verificados	3.087:500\$070	Juros de integralização	254:077\$940
Impostos	514:091\$830	Lucros verificados durante o semestre, deduzidos os juros que passam para o semestre seguinte	14.188:077\$400
Honorarios da directoria e conselho fiscal	70:200\$000		
Ordenados do pessoal e gratificações	3.662:787\$400		
Caixa de Presidencia dos Empregados do B. C. E. S. P.:			
Donativo	50:000\$000		
Porcentagem da directoria: 3 % sobre réis 5.262:758\$030, lucros liquidados deste semestre	157:882\$740		
33º dividendo de 12 % ao anno ou sejam Rs. 12\$000 por acção integral e Rs. 7\$200 por acção com 60 % realizados	4.955:668\$800		
Saldo que passa para o semestre seguinte	1.437:057\$050		
Rs. 15.525:927\$960		Rs. 15.525:927\$960	

S. E. ou O. — São Paulo, 4 de janeiro de 1930. — Cassio S. Werneck, contador.

(144)

BANCO CENTRAL BRASILEIRO

SOC. COOP. DE RESP. LTDA.

Carta Patente n. 771

Rua Buenos Aires n. 81 — 1º

Installado em 1º de janeiro de 1929

Capital subscrito 1.449:400\$000
 Capital realizado 1.419:935\$000

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Accionistas (entradas a realizar)	29:465\$000
Empréstimos s/consignações:	
Aguas e Esgotos	358:965\$748
Corpo de Bombeiros	11:571\$000
Casa da Moeda	16:971\$790
Caixa Economica	36:057\$540
Polícia Civil	8:571\$630
Alfandega	79:285\$400
Marinha	58:746\$250
Polícia Militar	11:542\$370
Imprensa Nacional	21:839\$230
Correios	376:709\$268
Thesouro	426:242\$872
Caixa de Amortização	1:167\$460
Obras contra as Secas	9:256\$590
Recebedoria	3:375\$820
Assistencia Hospitalar do Brasil	416\$960
Guerra	625\$400
Empréstimos em c/correntes	44:368\$527
Empréstimos hypothecarios	25:000\$000
Moveis & Utensilios	16:273\$000
Instalação	16:323\$990
Hypotheas	40:000\$000
Ações caucionadas	60:000\$000
Caixa e bancos	41:014\$243
Diversas contas	206:139\$070
Total do activo	1.802:932\$158

Passivo

Capital	1.449:400\$000
Fundo de reserva	6:000\$000
Depositos a prazo fixo	100:900\$000
Valores hypothecarios	40:000\$000
Caução da administração	60:000\$000
Lucros & Perdas	910\$109
Dividendos:	
Saldo não reclamado	3:317\$000
2º dividendo de 12 % ao	
anno ou 12\$ por acção	
de 100\$000	80:279\$000
	83:596\$000
Percentagem da administração e conselho	
fiscal	13:295\$409
Diversas contas	48:830\$040
Total do passivo	1.802:932\$158

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Os directores: Augusto Cesar Lobo. — Leandro A. R. da Costa.
 — J. de Serpa. — O guarda-livros, Darlot Pedrosa.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debita

Despesas gerais	11:395\$280
Honorarios e ordenados	62:220\$000
Amortizações	4:625\$250
Imposto sobre consignações	4:272\$770
Quota de fiscalização	900\$000
Juros diversos	2:620\$900

Empréstimos s/consignações:

Prejuizos por fallecimentos	3:891\$050
Percentagens da administração e conselho fiscal	13:295\$409

Fundo de reserva:

Importancia levada a credito desta conta	4:000\$000
--	------------

Dividendos:

12 % ao anno, ou sejam 12\$000 por acção de 100\$000	80:279\$000
Gratificações	1:561\$308
Saldo que passa para o semestre seguinte	910\$109

189:971\$076

Credito

Saldo que passou do semestre anterior	1:561\$308
Juros de diversas origens	125:216\$958
Rendas diversas	63:192\$810

189:971\$076

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Os directores: Augusto Cesar Lobo. — Leandro A. R. da Costa.
 — J. de Serpa. — O guarda-livros, Darlot Pedrosa.

MALHEIRO VARGAS & COMP. LTD.

(Casa bancaria)

Rua General Camara n. 42, sobrado

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Titulos descontados.....	459:085\$000
Empréstimos garantidos.....	4:000\$000
Contas correntes garantidas.....	326\$100
Titulos em cobrança.....	307:194\$000
Titulos em caução.....	16:000\$000
Immoveis.....	21:237\$400
Caixa: Em moeda corrente e disponível em bancos.....	109:207\$670
Diversas contas.....	131:747\$420
	1.048:797\$590

Passivo

Capital.....	350:000\$000
Fundo de reserva.....	4:300\$000
Depositos em contas correntes com juros.....	236:012\$290
Depositos em contas correntes limitadas.....	14:019\$000
Administração de predios	18:792\$500
Credores por titulos em cobrança.....	307:194\$000
Valores caucionados.....	16:000\$000
Diversas contas.....	102:479\$300
	1.048:797\$590

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1930.

Malheiro, Vargas & Comp. Ltda. (137)
O contador. Oscar Espinel.

SOCIEDADES CIVIS

VILLA RIO D'OURO, LIMITADA

A sociedade civil, organizada por escriptura publica de 6 de janeiro de 1930, sob a denominação de "Villa Rio D'Ouro, Limitada", com sede nesta cidade, tem por objecto ou fim a compra e venda de terrenos, propondo-se a sociedade a vender todos os immoveis divididos em lotes.

A sociedade tem quatro socios, sendo um presidente, que a representa activa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, e outro o gerente, a quem compete a superintendencia geral dos servicos.

O contracto é reformavel mediante accordo unanime dos socios, manifestado por escripto, publicada a modificação na forma da lei.

Os socios respondem por sua quota de capital e não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes.

A sociedade extingue-se pela terminação da venda de todos os terrenos que adquirir e seu patrimonio será partilhado entre os socios ou seus herdeiros, na proporção de seus quinhões e nos termos do direito. — A Directoria.

(133)

ANNUNCIOS

A' Praça

Maurice Klaczko & Comp. communica que transferiram o seu escriptorio para a rua S. José n. 67, 1º andar. (103)

Companhia Brasileira Limitada, S.A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 14 do corrente mez, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua 1º de Março n. 51, 2º andar, afim de tratar da alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1930. — A directoria. (149)

Banco do Café

(Ex-Banco de Credito Rural e Internacional)

Convidamos todos os accionistas deste Banco a comparecerem á nossa sede social, nesta Capital, á rua Tres de Dezembro n. 14, a contar da data presente, afim de receber as cautelas das accões subscriptas, todas as quaes se acham promptas e assignadas.

Os accionistas do antigo Banco de Credito Rural e Internacional deverão exhibir as cautelas antigas de accões nominativas para serem substituidas pelas novas; si até 15 de janeiro proximo vindouro as cautelas antigas não nos forem apresentadas, ficarão sem effeito, procedendo-se á entrega das novas cautelas, com as resalvas necessarias.

Em caso de extravio de cautelas de accões ao portador, deverão os seus donos fazer pela imprensa desta capital e pela do Rio de Janeiro (antiga sede do Banco de Credito Rural e Internacional) as publicações necessarias, pelo prazo legal, afim de provarem a legitimidade de sua propriedade. Só após taes publicações serão entregues as novas cautelas de accões ao portador, ficando desde então, sem effeito as cautelas emitidas pelo antigo banco.

São Paulo, 24 de dezembro de 1929. — A directoria. (10.465)

Companhia Cervejaria Brahma

São convidados os Srs. accionistas a virem receber, no escriptorio desta companhia, á rua Marquez de Sapucahy n. 200, do dia 14 do corrente em diante, das 12 ás 14 horas, o dividendo das suas accões, relativo ao segundo semestre de 1929, á razão de 12\$000 por accção.

Ficam suspensas as transferencias de accões até o primeiro dia do pagamento.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1929. — A directoria.

Banco de Credito Geral

Na thesouraria deste Banco, diariamente, a partir de 9 do corrente, se fará o pagamento do 4º dividendo, correspondente ao 2º semestre de 1929, á razão de 12 % ao anno.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1930. — A directoria. (124)

Declaração

O abaixo assignado declara, para fins de direito, que perdeu os certificados de exames de Portuguez e Arithmetica, feitos no Externato Pedro II.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1930. — Antonio Pereira Muniz. (104)

Dr. A. J. Peixoto de Castro

ADVOGADO

Rua 1º de Março, 110

Tel. 4-3403

Mercedes

A MELHOR MACHINA DE ESCRIVER

Travessa do Ouvidor, 19

Tel. 3-3232

"MONRÓE"

E' um cigarro inconfundivel

PUBLICAÇÕES

PARA O

Diario Official

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, actas de assembléa, annuncios e quaesquer outras publicações, á

Rua Senador Dantas, 3

TELEPHONE 2-3140

Dr. Prado Kelly

ADVOGADO

RUA BUENOS AIRES, 41

Tel. 3-4226

Mercedes

A MELHOR MACHINA DE ESCRIVER

Travessa do Ouvidor, 19

Tel. 3-3232

"MONRÓE"

E' um cigarro inconfundivel

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 7

QUINTA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 1930

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1, PARA A ACQUISICÃO DE MATERIAES E ARTIGOS DIVERSOS, NECESSARIOS AO CONSUMO DA INSPECTORIA DE AGUAS E ESGOTOS, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. Dr. inspector e de accôrdo com a approvação do Sr. ministro da Viação, contida em offiê numero 9, de 4 de janeiro de 1930, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 27 de janeiro de 1930, às 13 horas, na sede da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, terá inicio a concurrencia publica para aquisição, durante o anno de 1930, dos materiaes e artigos diversos especificados no final do presente edital, organizado em 20 grupos.

A concurrencia obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — No dia e hora acima fixados os interessados entregarão ao presidente da concurrencia seus documentos de idoneidade, encerrados em envoltorios devidamente fechados e lacrados e o recibo da caução de 2:000\$000, feita na Thesouraria do Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Expediente, até a vespera do dia do inicio da concurrencia, em moeda corrente ou titulo da divida publica; pela cotação que vigorar no dia em que fôr feito o deposito. Os documentos de idoneidade comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverá ser exhibido, além dos recibos dos impostos, o exemplar do *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial que prove se acharem alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam obrigadas a apresentar o exemplar do *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente. Serão também aceitos os documentos de representantes directos de firmas estrangeiras, que não tenham estabelecimentos no paiz, de vendas a retalho ou mesmo por atacado.

Segunda — A idoneidade, para o effeito de apresentarem, os fornecedores propostas de varios grupos, será julgada, de accôrdo com a discriminação contida nos recibos dos impostos federaes e municipaes, não sendo acceptas as propostas de materiaes para cujo fornecimento não tenham os proponentes exhibido os respectivos recibos de imposto federal e licença municipal.

Tercera — Examinados pelo intendente os documentos a que se refere a clausula primeira e proclamada a idoneidade dos licitantes, serão aquelles restituídos aos respectivos representantes, podendo ficar retido algum no caso de serem suscitadas quaesquer duvidas.

Quarta — As propostas serão recebidas nos dias uteis subsequentes á proclamação da idoneidade, ás 13 horas, obedecendo á seguinte ordem:

- 1º dia util, grupos 1, 2, 3, 4 e 5;
- 3º dia util, grupos 6, 7, 8, 9 e 10;
- 6º dia util, grupos 11, 12, 13, 14 e 15;
- 9º dia util, grupos 16, 17, 18, 19 e 20.

Quinta — As propostas serão apresentadas em triplicata, dentro de envoltorios fechados e lacrados, devendo estar a primeira via devidamente sellada, na fórma da lei, todas datadas, assignadas e rubricadas em cada pagina, sem emendas, entrelinhas, rasuras, accrescimos e resalvas, com a obrigação de entrega dos materiaes na sede da Intendencia, á rua Frei Caneca n. 112.

Sexta — Só serão recebidas as propostas dos licitantes que forem julgados idoneos as quaes, á proporção que forem sendo abertas, serão lidas em voz alta e rubricadas folha a folha, pelos concorrentes ou seus representantes legaes e autenticadas pelo presidente. As propostas deverão ser feitas em impressos fornecidos aos interessados pela intendencia á vista da apresentação do recibo da caução acima alludida, sendo os respectivos preços offerecidos em moeda corrente nacional, escripta em algarismos e por extenso.

Sétima — Antes de qualquer julgamento, serão as terceiras vias das propostas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

Oitava — As cauções dos licitantes não contemplados na concurrencia ou daquelles que não apresentarem todos os documentos de idoneidade exigidos, serão restituídas immediatamente.

Nona — A caução de que trata a clausula primeira servirá para garantia da assignatura do contracto e reverterá ao Thesouro Nacional si o concorrente acceito deixar de assignar o dentro de cinco dias, contados da data em que para tal fim fôr convidado. No acto da assignatura do contracto será esta caução substituida por outra sendo de 3:000\$000 (tres contos de réis), para os grupos 1 a 9, de 4:000\$000 (quatro contos de réis), para os grupos 10 a 15, e de 5:000\$000 (cinco contos de réis), para os grupos 16 a 20. As cauções serão prestadas em moeda corrente ou titulos da divida publica pela cotação que vigorar no dia em que fôr feito o deposito para garantir a execução do contracto e todas as responsabilidades delle decorrentes.

Decima — Todos os artigos propostos serão de primeira qualidade, devendo obedecer rigorosamente ao estipulado no presente edital, e os preços offerecidos não poderão ir a mais de 10 % (dez por cento) dos correntes no mercado.

Decima primeira — O fornecimento dos artigos será feito dentro de 6 (seis) dias, contados da data em que forem entregues aos fornecedores os pedidos de compra (empenho), salvo quando se tratar de material que dependa de preparo ou fabrico, sendo, neste caso, marcado no referido documento o prazo para a competente entrega, correndo por conta dos mesmos fornecedores todas as despesas de transporte até o local do recebimento. A igual prazo ficarão sujeitos os contractantes para a substituição dos artigos que forem recusados.

Decima segunda — No caso de não serem satisfeitos pelos contractantes os fornecimentos ou substituições dos materiaes, dentro do limite estipulado na clausula decima primeira, ficarão os mesmos sujeitos á multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor da quantidade que deixarem de fornecer ou substituir; multa esta imposta pelo inspector sob proposta do intendente.

Decima terceira — Na hypothese do contractante deixar de effectuar o pagamento de qualquer multa, dentro do prazo de 10 dias, contados da data em que lhe for imposta, será a mesma deduzida da sua caução, ficando elle obrigado a entregar-a no prazo de 48 horas, sob pena de rescisão do contracto, nas condições estabelecidas na clausula decima quarta.

Decima quarta — Si os fornecedores incorrerem por mais de uma vez na penalidade estatuida na clausula decima segunda, darão motivo a que não só o contracto seja rescindido pelo inspector, independente de interpellação judicial, revertendo á Fazenda Nacional a caução ou cauções, sem que aos mesmos assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização, como também lhes seja cassada a respectiva idoneidade durante cinco annos.

Decima quinta — A preferencia caberá de direito ao fornecedor que apresentar proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. No caso, de absoluta igualdade de preços entre dous ou mais concurren-tes, a preferencia será dada de accordo com o estabelecido nos arts. 742 e 756, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública. Não serão tomadas em consideração quaesquer offer- tas de vantagens não previstas no presente edital, nem as pro- postas que contiverem apenas o differimento de uma redu- ção sobre a de preço mais vantajoso. Caberá a preferencia ao producto de industria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro.

Decima sexta — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital.

Decima sétima — Poderá a inspectoría aceitar varias propostas, parte dellas, não aceitar mesmó nenhuma ou annular a concorrência sem direito de reclamação alguma por parte dos concorrentes.

Decima oitava — A concorrência será presidida pelo in- tendente da Inspectoría de Aguas e Esgotos e julgada por uma comissão designada pelo inspector.

Decima nona — Todas as amostras ou modelos encon- trarem-se á disposição dos interessados na sede da intendência á rua Frei Caneca n. 112.

Vigésima — Todos os direitos e taxas devidos pelo ma- terial que tiver de ser importado, correrão por conta dos for- necedores. As propostas serão acceptas nestas condições, quer continhem ou não a declaração nesse sentido.

Vigésima primeira — Fica entendido que o contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência só en- trará em vigor depois de definitivamente approved pelo Mi- nisterio da Viação e Obras Publicas e, posteriormente, regis- trado pelo Tribunal de Contas, não devendo a sua vigencia ultrapassar de 31 de dezembro de 1930. O Governo não se responsabiliza por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro ao mesmo contracto.

Secção de Expediente, 7 de janeiro de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

NOMENCLATURA GERAL PARA MATERIAES

- Grupo 1 — Artigos de Expediente.
- Grupo 2 — Matérias para desenho.
- Grupo 3 — Matérias de limpeza e uso commum.
- Grupo 4 — Artigos de correio.
- Grupo 5 — Vidros.
- Grupo 6 — Ferragens.
- Grupo 7 — Matérias para pintura.
- Grupo 8 — Drogas e medicamentos.
- Grupo 9 — Massames.
- Grupo 10 — Accessorios para officinas.
- Grupo 11 — Artigos de electricidade.
- Grupo 12 — Ferramentas e ferragens.
- Grupo 13 — Accessorios para encanamentos.
- Grupo 14 — Contrapinos, linhas, parafusos, etc.
- Grupo 15 — Metaes.
- Grupo 16 — Accessorios para automoveis.
- Grupo 17 — Inflamáveis, explosivos e lubrificantes.
- Grupo 18 — Madeiras.
- Grupo 19 — Matérias para construcção.
- Grupo 20 — Moveis, tapeçarias, etc.

GRUPO N. 1

Artigos de expediente

Especificações. — Unidade

Alfinetes sortidos (caixa de 1.000), caixa.
Almofada para Carimbo, com caixa de folha, uma.

Almofada para carimbo, "Sardinha", uma.
Almotolia para machina de escrever, uma.
Barbante de cores, typo T 2/24, em novellos, kilo.
Barbante de corda, typo T, em novello, kilo.
Bobina de papel para machina de calcular "Borroughs",

uma.
Bobina de papel para machina de calcular "Dalton", uma.
Borracha de Eberhard Faber, n. 210, para dous usos, uma.
Borracha de Eberhard Faber, n. 212, uma.
Borracha Venus, n. 16, uma.
Borracha para machina de escrever, com escova, n. 1.087,

uma.
Borracha para machina de escrever, Mongol, n. 16, uma.
Borradores de 200 paginas, em brochura, um.
Buvard de madeira com rosea de ferro, de 0.17 x 0.10, um.
Caderneta em branco, com 100 folhas, 16 x 24, papel Hol-
landa, numeradas, encadernação de papel branco, com cantoneiras, uma.

Caderneta para ponto de operarios, com 50 folhas, 16 x
x 24, encadernação de pauco preto, uma.
Caixa de papelão para archiva, uma.
Canetas de borracha preta, sortidas, duzia.
Canetas Eagle Pencil, n. 1, duzia.
Canetas Eagle Pencil, n. 2, duzia.
Cantoneiras para prender papeis, fabricadas medio (caixa
de 100), caixa.

Capa para contas correntes de fabricas, uma.
Carimbo de borracha:

De 1 linha, um.
De 3 linhas, um.
De 5 linhas, um.
De borracha, com machina metelada para datar e dize-
res, um.
Cartonagem com 100 folhas, papel branco, com 33 li-
nhas, uma.

Cesta para cima de mesa:
De arame zincado, de 0.34 x 0.23, uma.
Para papeis servidos, de arame zincado, uma.
Colehetes para prender papeis:
Gem Clip, n. 1 (caixa de 100), caixa.
Gem Clip, n. 2 (caixa de 100), caixa.
O.K., n. 0-B (caixa de 100), caixa.
O.K., n. 2-B (caixa de 100), caixa.
Self, n. 40 (caixa de 1/2 grossa), caixa.
Self, n. 43 (caixa de 1/2 grossa), caixa.
Self, n. 46 (caixa de 1/2 grossa), caixa.
Universal Binder, com 2 cabeças, n. 612 (caixa de 100),
caixa.

Universal Binder, com 2 cabeças, n. 644 (caixa de 100),
caixa.
Deposito de louça para pincel de copador, n. 400, um.
Dicionario portuguez Moraes (ultima edição), jogo.
Discos para cyapornados de Piché, cento.
Discos para relógios de vigia, qualquér tamanho, cento.

Elasticos sortidos, de Eberhard Faber:
N. 18, caixa.
N. 62, caixa.
N. 72, caixa.
Enveloppes de papel amarello, de 0.12 x 0.18, impressos,
cento.
Enveloppes de papel azul encorpado, de 0.17 x 0.10, cento.
Enveloppes de papel branco apergaminhado, de 0.10 x
x 0.15, cento.

Enveloppes de 0.10 x 0.25, cento.
Enveloppes tamanho officio, cento.
Enveloppes para séries, cento.
Enveloppes de papel branco encorpado, modelo G 11, cento.
Escova para limpeza de machina de escrever, uma.
Espanjeira de louça com esponja, uma.

Fita para machina de escrever:
Preta, de cópia ou sem cópia, para qualquér machina,
1ª qualidade, uma.
Preta e carmin, de cópia ou sem cópia, para qualquér
machina, de 1ª qualidade, uma.
Fita para machina de calcular "Dalton", uma.

Folhas:
Solitas para Diario, cento.
Solitas para Contas Correntes, cento.
Folhinha perpetua, uma.
Furador:
Soennecken, um.
De aço de 6", com cabo de madeira, um.
Giz em lapis, caixa.

Gommia arabica liquida:
Com pincel, brasileira, vidro.
Veloz, em vidro de 500 grammas, vidro.
Grampos para machina Cachet Grampon, milheiro.

Indice:

Em brochura de 16 x 24 com 33 folhas, um.
Em brochura, em 1/2, com 100 folhas, uma.
Encadernado em panno preto, forrado almasso, com 100 folhas (distribuição alphabetica, conforme a indicação), um.
Lacre nacional, em pãos, kilo.

Lapis:

Preto, de A. W. Faber, n. 7.408, duzia.
Marca "Castell", qualquer letra (preto), duzia.
Lapis tinta marca "Castell", ns. 9.101 e 9.110, duzia.
Biccolores:
Grossos, n. 717, duzia.
Grossos, n. 730, duzia.
Vermelhos, de A. W. Faber, grossos, duzia.
De cores sortidas, Faber, n. 3.109, caixa.
Limpa-pennas de louça, um.
Linha em carretel, de 400 jardas, marca Urso, n. 0, carretel.

Livro em branco:

De 200 folhas, papel Hollanda, numeradas, encadernação de panno preto, de 0.455 x 0.295, um.
De 100 folhas, papel Hollanda, numeradas, encadernação de panno preto, de 0.363 x 0.235, um.
De 100 folhas, papel meio Hollanda, numeradas, encadernação de panno preto, de 0.330 x 0.220, um.
Livro copiador, de 500 folhas, numeradas, papel japonês, com indice, encadernação de papel couro, com lombo e cantoneiras de marroquim:

De 0.230 x 0.210, um.
De 0.287 x 0.210, um.
De 0.330 x 0.220, um.
De 0.338 x 0.240, um.
De 0.380 a 0.260, um.

Livro Razão, com 50 folhas (modelo adoptado pela inspectoria), um.

Livro Conta Corrente, com 100 folhas (modelo adoptado pela inspectoria), um.

Machinas:

Para aparar lapis "Super Dandy", uma.
Para grampear "Cachet Grampos", uma.
Para numerar "Bugouriam", de cinco perdus e quatro repetições, uma.

Molhadores:

De ferro esmaltado, com pincel, para copiar, um.
Rotativo de crystal, para estampilhas, um.
Oleo para machina de escrever, 1ª qualidade, vidro.
Panno para copiar, qualquer tamanho, um.
Papel pautado, almasso, com 33 linhas, 1ª qualidade (sete kilos), resma.

Papel sem pauta:

Royal Vellum, formato B (500) folhas, nove kilos, resma.
Royal Vellum, em folhas inteiras, 22 x 33 (400) folhas, quatro kilos, resma.
Royal Vellum, em meias folhas, 22 x 33 (800) folhas, quatro kilos, resma.
Formato almasso, superior (sete kilos), resma.
Papel para capa de processos: de linho, azul, com armas, folha.

Papel para cartas, com envelopes timbrados, caixa.

Papel quadriculado:

Em folhas de 0.90, folha.
Para escrever, de 0.40 x 0.60, caderno.
Papel para endrulhos:
Kiaft, de 1.30 x 0.93 (36 kilos), folha.
Papel para copiadores:
Imperial, em 1/4, folha.
Papel mata-borrão:
Em folhas de 0.85 x 0.50 (qualidade com), folha.
Duplex, em tiras, para buvards, tira.
Branco, para copiadores, folha.
Papel carbono:

Preto, uma, face, tamanho officio, para copiar a lapis e penna, 1ª qualidade, caixa de 100 folhas, caixa.
Preto, duas faces, tamanho officio, para copiar a lapis e penna, 1ª qualidade, caixa de 100 folhas, caixa.
Preto, superior, uma face, formato 18 x 66, 1ª qualidade, folha.
Preto, superior, duas faces, formato 18 x 66, 1ª qualidade, folha.
Pasta de gladio para buvards, de 0.22 x 0.18, uma.

Pasta portatil, de couro, de 0.40 x 0.28, com duas chaves, uma.

Pasta para archivo, em cartolina encorpada, uma.

Pegador de metal com mola, para prender papeis, qualquer tamanho, um.

Pegador adoptado a uma taboa, qualquer tamanho, um.

Penna de qualquer numero, caixa de 100;

Douradas, D. Leonardt & Comp., caixa.

Gillots, caixa.

Legal, caixa.

Mallat, caixa.

F. Soennecken — Daurfeder n. 404, caixa de 1/4 do gty sas, caixa.

Peso de vidro de 400 grammas, para papel, uma.

Pincel para copiadores, de pello superior n. 2, um.

Pincel para copiadores, de pello superior n. 3, um.

Prensa de ferro batido, para copiar;

De 0.40 x 0.30, sem mesa, uma.

De 0.40 x 0.30, com mesa, uma.

Raspadeira canivete de Rodgers com cabo de osso, uma.

Regua de borracha de 0.50, uma.

Regua de madeira com filete de metal de 0.50, Faber.

uma.

Spring Follio, typo Perry:

N. 1, de 9 1/4 x 5 1/4, um.

N. 2, de 11 1/4 x 8 1/4, um.

N. 3, de 13 3/4 x 8, um.

N. 8, de 10 3/4 x 6 3/4, um.

N. 9, de 12" x 9", um.

Tesoura para cortar papeis, Rodgers, de 0.25, uma.

Tinta para escrever:

Azul-preta, Stophens, litro.

Azul-preta, Atlas, litro.

Azul-preta, Excelsior, litro.

Azul-preta, Sardinha, litro.

Escarlate, Stephens, vidro em 1/4 de litro, vidro.

Tinta para copia:

Carmim, Stephens, em vidro de 1/8, vidro.

Para carimbo:

De diversas cores, A. Maurin n. 717, vidro.

De diversas cores, Atlas, vidro de 20 grammas, vidro.

De borracha ou metal, Sardinha, vidro de 100 grammas, vidro.

De metal, de diversas cores, A. Maurin n. 1.718, vidro.

Tinteiro de vidro, duplo, com armação de latão, um.

Tinteiro "Paragon" n. 175, um.

Tinteiro duplo, de crystal, com base, um.

Tympano de metal branco, de corda, para mesa, tamanho médio, um.

GRUPO 2

Materiaes para desenho

Especificações — Unidade

Balisa pintada, uma.

Block-note, com 100 folhas, de papel millimetrado, um.

Caderneta, com 100 folhas, capa de carneira;

Para nivelamento, uma.

Para planimetria, uma.

Para residencia, uma.

Para secções transversaes, uma.

Quadriculadas, uma.

Para alinhamento, uma.

Cintel de metal branco, "Kern", n. 1.106, um.

Compasso "Kern", um.

Copo de vidro para desenho:

Com um bico, um.

Com dous bicos, um.

Chronographo de nickel, para marcar segundos, um.

Curvinetro "Kern", de duas faces, um.

Duplo decimetro:

de madeira (buxo), um.

de marfim "Casella", um.

E-sponja para lavar desenho, kilo.

Esquadro:

De madeira, de qualquer tamanho, um.

De cellulóide Albert Nestle, de qualquer tamanho, um.

Estojo:

De desenho "Kern", em metal branco, A 11 G, um.

De desenho "Kern", em metal branco, A 15 G, um.

De desenho "Kern", com compasso de redução, um.

De tiralinhas, com duas pontas sobresalientes, "Kern",

De tiralinhas, para curvas, com duas pontas sobresalientes, "Kern", um.

Godette de porcellena:

De diversos tamanhos, um.

Com 5 e 6 divisões, um.

Lapis graphite:

"Apollon" (qualquer letra), dúzia.

Da Siberia J. Faber (qualquer número), dúzia.

Lente com cabo:

De 0,05 de diametro, uma.

De 0,03 de diametro, uma.

Pantographo com reguas de metal de 0,75 de comprimento

"Kern", um.

Papel:

Commum para desenho, 34 x 74, folha.

"Cavallinho", n. 144, folha.

"Canson", em rolos de 10 x 150, n. 39, rolo.

"Joysson", em folhas de 102 x 69, folha.

Papel ferro prussiato Norton & Gregory:

De 0,75 x 10,00, peça.

De 1,00 x 10,00, peça.

De 1,00 x 10,00, peça.

De 1,00 x 10,00, peça.

De 0,75 x 10,00, peça.

De 1,00 x 10,00, peça.

Papel millimetrado:

Forrado, Schleicher, n. 114, peça.

Sem forro, Schleicher, n. 106, peça.

Papel branco, com forro, Schleicher:

De 1,00 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,00 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

De 1,50 x 10,00, peça.

Transferidor de metal, "Kern", de 0m,16 de diametro

um.

Triplô decimetro de madeira, Faber, um.

Triplô decimetro de marfim, "Casella", um.

GRUPO 3

Materiaes de limpeza e uso commum

Especificações — Unidade

Apparelho para sabonete pendente, um.

Balde de ferro esmaltado para despejos, tamanho médio,

um.

Balde de ferro perfurado, tipo usado nos serviços de

Aguas Pluvias (igual á amostra), um.

Balde de ferro zincado, cravado, reforçado, de 14", um.

Balde de ferro zincado, cravado, tipo usado nos serviços

de Aguas Pluvias (igual á amostra), um.

Barril de madeira (carvalho), para agua, para 20 litros,

um.

Brilhantina "Roulard", em pó, lata grande, lata.

Cera para soalho, em latas de 1 kilo, 1ª qualidade, kilo.

Copo sem pé, de uifeio crystal, para agua, um.

Deposito de lixo n. 6, de ferro galvanizado, com tampa,

um.

Desinfetante "Cruzwaldina", lata.

Desinfetante Creolina Pearson, lata.

Enxugador de borracha, um.

Escarradeira higienica, de ferro esmaltado, com pé, uma

Escarradeira marca "Hygea", uma.

Escova de arame de aço para cantaria, uma.

Escova de arame de aço, para limpar limas, uma.

Escova de cabelo, para encerrar, com peso, uma.

Escova de cabelo, para encerrar, sem peso, uma.

Escova de piassava n. 16, com cabo dobrado, uma.

Escova de piassava com cabo longo, uma.

Escova de piassava com cabo e rama comprida, uma.

Escova de raiz n. 16, para animaes, uma.

Esmeril em massa "Marborundum", kilo.

Esmeril em pó, qualquer numero, kilo.

Españador de pennas:

N. 20, um.

N. 40, um.

Estopa de algodão, branco, nacional, de 1ª qualidade, kilo.

Filtro "Fiel", n. 2, com tripeça, um.

Filtro "Fiel" n. 2, com tripeça e geladeira, um.

Insecticida "Expurgo", lata.

Jarro de ferro esmaltado, para condução de agua, um.

Liquido para limpar metaes, em latas de 1/4 de litro,

1ª

qualidade, lata.

Moringue de barro da Bahia, n. 1, com prata, um.

Papel higienico, com 1.000 folhas, marca "Agua", pacote.

Porta-copos nickelados, para dois copos, um.

Ratoeira de arame:

Tamanho grande, uma.

Tamanho pequeno, uma.

Regador de folha galvanizada, dobrada:

Tamanho grande, um.

Tamanho pequeno, um.

Sabão virgem, de 1ª qualidade, kilo.

Sabão branco, tipo Marselha, kilo.

Sabão liquido, kilo.

Sabonete para ser adaptado ao aparelho pendente, um.

Sabonete nacional, em barra, de 1ª qualidade, barra.

Sacca-rolha nickelado, tamanho médio, um.

Saponaceo de 1ª qualidade, pau.

Talha de ferro para tirar barba de agua, com torneira e

filtro,

uma.

Talha de barro "Salus", direito Fider, n. 4, uma.

Vassoura de capellon, marca

Marca "Cavallinho", n. 32, uma.

Vassoura de piassava:

Marca "Cattell", de 19 furos, uma.

Dobrada, uma.

De palha americana, com 6 fios, uma.

Vassoura de piassava, uma.

Vela de espermacete, marca "Brasileiro", pacote.

Vela de sebo, caixa.

Artigos de correio

Especificações — Unidade

Apoiteira para montar, um.

Aguilhas para costura, sortidas, papel.

Aguilhas "Singer", para machina de costura, papel.

Arreio para animal de trolly, um.

Arreio completo, para animal de carroça, um.
Arreio para animal de montaria (soccado completo), um.
Arreio para animal de tronco e sóla de caminhão, um.
Arreio para animal de tronco e sóla de phaelon, um.
Arreio para dois animais de carroça, completo, um.
Balancim para trolly, um.
Barrigueira de corda, uma.
Bracinho de madeira, um.
Bugalete para arreio de montaria, um.
Cabresto de couro cru, um.
Cabresto de sola retorcida, um.
De sola reforçada, com corrente, um.
Cangalha completa, para carga, uma.
Carneira envernizada, pelle.
Carona de sola estampada, uma.
Cabeçada para animal, com antolhos, uma.
Cabeçada para animal de trolly, uma.
Cabeçadas com rédeas, para montaria, uma.
Cilha ingleza, uma.
Coalheira para animal, uma.
Cochimilho de linho, um.
Estribo de latão, para montaria, par.
Estribo de metal branco, para montaria, par.
Fio de coser couro, novello.
Fio de sapateiro, novello.
Francalote para arreio de trolly, um.
Freio bridão para animal de carroça, um.
Freio de meia laranja, para animal de carroça, um.
Linha amarella para selheiro, carretel.
Lóros de sola para montaria, par.
Manta para montaria, uma.
Pelle de camurça, grande, uma.
Pelle de chagrin, de diversas cores, uma.
Pellego de couro natural, de 0,90 x 0,60, kilo.
Pente de chifre para animal, um.
Pente de ferro para animal, um.
Pontas de guias para animal de trolly, com 8 metros, par.
Rabicho de sola, superior, um.
Rebenque de couro françado, um.
Sellim completo, para montaria, um.
Sollote com peitoral e retranca, para animal cargueiro, um.
Sola engraxada, fina, meio.
Sola engraxada, grossa, meio.
Sola preparada, do Rio Grande, kilo.
Sola typo Liborio, kilo.
Sola para sapateiro, kilo.
Sola hydraulica ou chromada, kilo.
Sovellas para correio, uma.
Tirante de sola, com fivella, um.
Valise de couro, systema inglez, com armação em cima, de 0,15 de comprimento, artigo superior, uma.

GRUPO 5

Vidros

Especificações — Unidade

Espelho de vidro biseauté de 3 m/m de espessura, metro quadrado.
Vidro branco:
De 2 m/m de espessura, metro quadrado.
De 3 m/m de espessura, metro quadrado.
De cores:
De 2 m/m de espessura, metro quadrado.
De 3 m/m de espessura, metro quadrado.
Fosco:
De 2 m/m de espessura, metro quadrado.
De 3 m/m de espessura, metro quadrado.
Lavrado:
De 2 m/m de espessura, metro quadrado.
De 3 m/m de espessura, metro quadrado.

GRUPO 6

Forragens

Especificações — Unidade

Alfafa, kilo.
Capim verde, em talhas de 16 feixes (medidas em caixão 1m,00 x 0m,57 x 0m,10), talha.
Farelo, em sacros de 35 kilos, sacco.
Milho vermelho, superior, nacional (em sacros de 60 kilos), sacco.
Sal grosso, litro.

GRUPO 7

Materiaes para pintura

Especificações — Unidade

Agua raz ractificada "Prates" (em latas de 15 kilos), lata.
Algodão em rama, para lustrador, kilo.
Alumínio em tinta liquida, em latas, kilo.
Alumínio em pó (tons.: ouro, prata e bronze), kilo.
Alvaiade de chumbo, Ville Montaigne, kilo.
Alvaiade de zinco, Ville Montaigne, kilo.
Amarello chromo, kilo.
Azul da Prussia, kilo.
Azul ultramar R. 1°, kilo.
Azul ultramar nacional, kilo.
Batatinha para lustrar, kilo.
Blaireau chato ou redondo, até 5", para fingimento, um.
Blaireau chato ou redondo, de 3 1/8" a 1", para fingimento, um.
Breu em pedra, kilo.
Breu em pó, kilo.
Brocha de cabo longo, uma.
Brocha de cabelo, para caiação, n. 0, uma.
Brocha de cabelo, para caiação, n. 10, uma.
Brocha com virola redonda para tinta a oleo (conforme amostra):
N. 2, uma.
N. 4, uma.
N. 6, uma.
N. 8, uma.
N. 10, uma.
N. 12, uma.
N. 14, uma.
N. 16, uma.
N. 18, uma.
Brocha com virola oval, para verniz (conforme amostra):
N. 1 - 0, uma.
N. 2 - 0, uma.
Brochas com virola oval, para verniz (igual á amostra):
N. 3-0, uma.
N. 4-0, uma.
N. 5-0, uma.
N. 6-0, uma.
N. 8-0, uma.
N. 10-0, uma.
N. 12-0, uma.
Brocha com virola chata, para verniz (igual á amostra):
N. 1", uma.
N. 1 1/2", uma.
N. 2", uma.
N. 2 1/2", uma.
N. 3", uma.
N. 3 1/2", uma.
N. 4", uma.
Brocha com virola chata, para tinta a oleo (conforme amostra):
N. 2, uma.
N. 4, uma.
N. 6, uma.
N. 8, uma.
N. 10, uma.
N. 12, uma.
N. 14, uma.
Cera virgem, em pedaços, kilo.
Colla:
Da Bahia, de 1ª qualidade, kilo.
Hamburgueza, de 1ª qualidade, kilo.
Para pintura, kilo.
Gesso:
Cré, kilo.
De estuque, kilo.
Giz em pedra, kilo.
Gomma lacca:
Vermelha, de 1ª qualidade, kilo.
Amarella, de 1ª qualidade, kilo.
Jaspe em pó, kilo.
Jal-de-chomo:
N. 1, kilo.
N. 2, kilo.
N. 3, kilo.
Ocre nacional, kilo.

Oleo:

De linhaça, cru, Blundell Spence, kilo.

De linhaça, puro, fervido, Blundell Spence, kilo.

Pedra pomes:

Em pó, kilo.

Natural n. 2, uma.

Em pedacos, kilo.

Pó de sapato, em pacotes, kilo.

Potassa:

Grossa, kilo.

Refinada, kilo.

Pinceis para traços, chatos ou redondos (igual à amostra):

N. 4, duzia.

N. 6, duzia.

N. 8, duzia.

N. 10, duzia.

N. 12, duzia.

N. 14, duzia.

N. 16, duzia.

N. 18, duzia.

N. 20, duzia.

N. 22, duzia.

N. 24, duzia.

N. 26, duzia.

N. 28, duzia.

N. 30, duzia.

N. 32, duzia.

N. 34, duzia.

Pinceis para traçar (igual à amostra):

N. 1, duzia.

N. 2, duzia.

N. 3, duzia.

N. 4, duzia.

N. 5, duzia.

N. 6, duzia.

N. 8, duzia.

N. 10, duzia.

Pixe nacional, kilo.

Pó leve, kilo.

Roxo rei, common, kilo.

Roxo rei de Hardy Millert.

Roxo terra, kilo.

Sândalo, kilo.

Secante, marca Castello, kilo.

Soda caustica, em latas, marca Gaverna, kilo.

Sombras para tingimento, kilo.

Taxite para tirar tinta, em latas, kilo.

Terra de sienne carcella, kilo.

Terra de sienne calcinada, kilo.

Terra de sienne crua, kilo.

Terra de sienne queimada, kilo.

Tinta em massa, preta, Murphy, em latas de 1/2 libra.

Tada.

Tinta em massa de cores, Murphy-Elastic, em latas de 1 libra, lata.

Tinta preta, lustre, Murphy-Elastic, em latas de 1 libra, lata.

Tinta de cores, lustre, Murphy-Elastic, em latas de 1 libra, lata.

Tinta branca, em massa Oilet, kilo.

Tinta de cores, em latas, Brundell Spence, kilo.

Tinta Olsina (qualquer numero), lata de 5 kilos, lata.

Tinta plumbaginada Joseph Dixon, gallão.

Trinca, kilo.

Trincha para verniz (igual à amostra):

N. 1", uma.

N. 1 1/2", uma.

N. 2", uma.

N. 2 1/2", uma.

N. 3", uma.

N. 3 1/2", uma.

N. 4", uma.

Trincha para pintura a óleo (igual à amostra):

N. 1", uma.

N. 1 1/2", uma.

N. 2", uma.

N. 2 1/2", uma.

N. 3", uma.

N. 3 1/2", uma.

N. 4", uma.

Verde composto, nacional, superior, ns. 1, 2 e 3, kilo.

Verde Londres, nacional, superior, ns. 1, 2 e 3, kilo.

Verde Nativo R. U., kilo.

Verde Paris, kilo.

Vermelhão da China de 1ª qualidade, kilo.

Vermelhão francez, de 1ª qualidade, kilo.

Vermelhão lavado, kilo.

Vermelhão de sapateiro, nacional, kilo.

Verniz dos fabricantes Brundell Spence, Royal, Standard Murphy:

Black Japão, gallão.

Crystal, gallão.

Copal, gallão.

Elastic Carriage n. 1, gallão.

Flatting, gallão.

Gold Size, gallão.

Hard Body, gallão.

Hard Carriage n. 1, gallão.

Wearing Body, gallão.

Knottling, gallão.

Zarcão genuino, kilo.

Grupo N. 8.

Procos e medicamentos

Especificações — Unidade:

Acido borico, kilo.

Acido chloridrico, litro.

Acido nitrico, litro.

Acido phenico, cristalizado (vidro de 500 grammas), vidro.

Acido sulphurico, litro.

Agua destilada, litro.

Agua vegetal-mineral, litro.

Aguilha de platina de 0mm2 e 0mm3 para seringa, uma.

Alcool de 40°, litro.

Algodão hydrophilo (pacote de 100 grammas), pacote.

Ammonea nacional, liquida, litro.

Atadura de gaze de 0m,04, rolo.

Atadura de gaze de 0m,08, rolo.

Balsamo catholico, litro.

Benzina nacional, litro.

Bicarbonato de sodio de Carlo Erba, kilo.

Camphora, kilo.

Chloreto de ammonea, em pó, kilo.

Collodio elastico, litro.

Chloridrato de quimino, em comprimidos, tubo.

Copo de vidro graduado, para 500 grammas, um.

Dermatol (vidro de 50 grammas), vidro.

Enxofre em pó, kilo.

Fios de linho, para curativos, kilo.

Gaze hydrophila, caixa.

Hypochlorina (liquido de Dakin), litro.

Linimento calcareo, litro.

Linimento "Genui", vidro.

Naphthalina "Merck", kilo.

Pontos falsos (Sparadraps), rolo.

Seringa completa, "Luer", de 3 centimetros cubicos, com 2 agulhas, uma.

Seringa completa, "Luer", de 5 centimetros cubicos, com 2 agulhas, uma.

Soro antitetanico (em ampolas) ampola.

Soro antiophidico, polyvalente, ampola.

Sulphato de cobre, kilo.

Sulphato de ferro, kilo.

Tintura de arnica (vidro de 250 grammas), vidro.

Tintura de iodo (vidro de 100 grammas), vidro.

Vaselina pura (lata de 500 grammas), lata.

Grupo N. 9.

Massames

Amiantho em corda, kilo.

Amiantho em fio, kilo.

Amiantho em fita, kilo.

Amiantho em folha, kilo.

Amiantho em pó, kilo.

Ancora de ferro, com unha, kilo.

Ancorote de ferro, para embarcação, kilo.

Barraca de campanha, lona especial, completa, para pessoas, uma.

Barraca de campanha, de lona common, para 8 pessoas, uma.

Bussola de Gurley, com tripé, uma.

Bussola de Gurley, para bolso, uma.

Cabo de aço flexivel de 5/16", para transmissões, metro.

Cabo de aço flexivel de 9/16", para transmissões, metro.

Cabo de aço, para suspensão (qualquer diametro), kilo.

Cabo galvanizado, para estaes, kilo.

Cabo de linho, qualquer diâmetro, kilo.
 Cabo de linho alcatroado, kilo.
 Cabo de manilha, alcatroado, kilo.
 Cabo de ferro, qualquer dimensão, kilo.
 Cabo de ferro, duplo de ferro galvanizado, um.
 Cabo de ferro, um.
 Croque de metal, com cabo de madeira de lei, um.
 Collete de cortiça, salva-vidas, do tipo adoptado pela Capitania do Porto, um.
 Defesa de carda (balão), uma.
 Defesa de carda (charuto), uma.
 Encerado de lona alcatroada, de 7m,00 x 3m,25, um.
 Estopa alcatroada, em corda, para estopar tubos, kilo.
 Estopa alcatroada, desfiada, para estopar tubos, kilo.
 Estopa alcatroada, estrangeira, kilo.
 Estropo de corda de 7m,00, um.
 Fio de algodão, para calafete, kilo.
 Gaxeta alcatroada, kilo.
 Gaxeta quadrada, de asbestos, com borracha (qualquer dimensão), kilo.
 Gaxeta redonda, de asbestos, com borracha (qualquer dimensão), kilo.
 Gaxeta quadrada, de asbestos, sem borracha (qualquer dimensão), kilo.
 Gaxeta redonda, de asbestos, sem borracha (qualquer dimensão), kilo.
 Gaxeta de spermacete, kilo.
 Gaxeta patente, estrangeira, kilo.
 Helice de metal (qualquer tamanho), kilo.
 Lona de algodão branco:
 De 0m,70 de largura, metro.
 De 0m,80 de largura, metro.
 De 1m,40 de largura, metro.
 De 1m,80 de largura, metro.
 De 2m,60 de largura, metro.
 Lona de algodão cinzenta de 1m,40 de largura, metro.
 Lona encerada, metro.
 Lona impermeavel, metro.
 Lona de linho inglez de 0m,60 de largura, metro.
 Lona de linho n. 3, metro.
 Medalha de chumbo, kilo.
 Medalha de linho nacional, kilo.
 Medalha de linho inglez, kilo.
 Moitão com 3 cadernaes, um.
 Papelão de alta pressão de 115", kilo.
 Papelão de asbesto branco de 112", kilo.
 Papelão de asbesto branco de 118", kilo.
 Papelão hydraulico vermelho, kilo.
 Remo de Faia:
 De 12 pés, par.
 De 13 pés, par.
 De 14 pés, par.
 De 15 pés, par.
 De 16 pés, par.
 Salva-vidas redondo, de cortiça, torrado de lona, um.
 Toldo de lona impermeavel de 6m,00 x 6m,00 com illúses;

um.

GRUPO 10

Accessorios para officinas

Especificações — Unidade

Balança Howe, com alavanca, para 500 kilos, uma.
 Balança Howe, com alavanca, para 1.000 kilos, uma.
 Balança Howe, com alavanca, para 2.000 kilos, uma.
 Balança Universal, para forno:
 N. 1, uma.
 N. 2, uma.
 N. 3, uma.
 Cordeira:
 De lona e balsa (por pollegada de largura), metro.
 De sola dobrada (por pollegada de largura), metro.
 De sola singela (por pollegada de largura), metro.
 De borracha e lona, de quatro dobras (por pollegada de largura), metro.
 De borracha e lona, de cinco dobras (por pollegada de largura), metro.
 Placa Universal combinada para forno de cimento:
 Com tres castanhas, com 12" de diametro, uma.
 Com tres castanhas, com 14" de diametro, uma.
 Com tres castanhas, com 16" de diametro, uma.
 Com tres castanhas, com 18" de diametro, uma.
 Com quatro castanhas, com 12" de diametro, uma.
 Com quatro castanhas, com 14" de diametro, uma.

Com quatro castanhas, com 16" de diametro, uma.
 Com quatro castanhas, com 18" de diametro, uma.
 Polia de ferro estampado com 38" de diametro, furo para eixo:
 De 2 1/8" e 6" de largura de rastro, uma.
 De ferro estampado, com 40" de diametro, furo para eixo:
 De 2 1/8" e 7" de largura de rastro, uma.
 Rebolo:
 De afiar, com caixa de ferro e pedra, um.
 Com caixa de ferro de 16" x 2 1/2", com pedal e mania, um.
 Rebola de esperil:
 De 8" x 1 1/2", um.
 De 10" x 1 1/2", um.
 De 12" x 2", um.
 De 12" x 2 1/2", um.
 Rebolo de Pedra:
 De 14" x 2 1/2", um.
 De 24" x 4", um.
 Torno de ferreiro (qualquer tamanho), kilo.
 Torno para canos de 1/4" a 2" (qualquer tamanho), kilo.

GRUPO 11

Artigos de electricidade

Especificações — Unidade

Abajur de porcellana, frisado:
 De 8", um.
 De 10", um.
 De azulejo:
 De 8", um.
 De 10", um.
 Anel de ferro galvanizado de 2", um.
 Apparellho telephonico "Eriessou":
 AB. 230, um.
 AB. 530, um.
 MB. 100, um.
 MB. 115, um.
 MB. 235, um.
 MB. 300, um.
 N. 345, um.
 N. 390, um.
 Arame phosphoroso (qualquer diametro), kilo.
 Arandela de metal, completa, uma.
 Aranha de metal:
 De 2 1/4", uma.
 De 3 1/4", uma.
 Armazem para tempo, para lampada:
 Até 400 velas, uma.
 Até 1.000 velas, uma.
 Arruela de borracha para pilhas electricas, uma.
 Bobina "Eriessou" n. 703, uma.
 Boxas rectos de ferro:
 De 1/2", um.
 De 5/8", um.
 De 3/4", um.
 De 1", um.
 De 1 1/4", um.
 De 1 1/2", um.
 Caixa de ferro:
 De 1/2", um.
 De 5/8", um.
 De 3/4", um.
 De 1", um.
 De 1 1/4", um.
 De 1 1/2", um.
 Bloco de madeira, entalhado:
 De 3", um.
 De 5", um.
 De 8", um.
 De 16", um.
 Bolso:
 De metal, para campainha electrica, um.
 De madeira, para campainha electrica, um.
 Bico automatico para telephone, um.
 N. 1, de ferro, para tempo com abajur e bloco, um.
 N. 1, de metal, completo, um.
 Bucha de chomite para subpilha, uma.
 Cabo isolado D. R. C.:
 N. 2, metro.
 N. 4, metro.
 N. 6, metro.
 N. 8, metro.
 N. 10, metro.
 N. 12, metro.
 N. 14, metro.

De 2" x 12", metro.
 Telephonico "Ericsson",
 De 10 fios, metro.
 De 20 fios, metro.
 De 30 fios, metro.
 De aço de 5/8", metro.
 De manobras de 6 pernas, met.
 Caixa de ferro para interruptor, com tampa:
 De 4" x 4" x 1/2", uma.
 De 4" x 4" x 3/4", uma.
 De 4" x 2" x 1/2", uma.
 De 4" x 2" x 3/4", uma.
 Com 8 pilhas completa, uma.
 De derivação de porcellana:
 Com 2 salidas, uma.
 Com 3 salidas, uma.
 Caixa de derivação de porcellana com 4 salidas, uma.
 Campanha de alarme, tamanho médio, uma.
 Campanha de 4", de 120 volts, uma.
 Campanha de 6", de 120 volts, uma.
 Campanha de 10", de 120 volts, uma.
 Campanha de 2 1/4", para elevador, uma.
 Canapé de metal de 5/8", um.
 Carvão de derramagem, um.
 Carvão de partida, um.
 Castanha de aço, para encaixe, uma.
 Centro telephonico "Ericsson":
 De 6 linhas, um.
 De 9 linhas, um.
 De 12 linhas, um.
 Chave monophasica de 30 ampéres, uma.
 Chave triphasica:
 De 30 ampéres, uma.
 De 60 ampéres, uma.
 De 100 ampéres, uma.
 De 200 ampéres, uma.
 Chicote para contacto das electro-bombas de 75 HP da Usina Elevatoria Sampaio Corrêa, um.
 Chicote para contacto das electro-bombas de 100 HP da Usina Elevatoria Sampaio Corrêa, um.
 Cleats de porcellana, com parafusos:
 De 2 fios, par.
 De 3 fios, par.
 Compensador de 15 HP, para motor electrico, um.
 Compensador de bobinas, um.
 Conduite de aço flexivel:
 De 1/2", metro.
 De 5/8", metro.
 De 3/4", metro.
 De 1", metro.
 De 1 1/4", metro.
 De 1 1/2", metro.
 Conductor duplo n. 14 capeado de chumbo, metro.
 Conductor duplo n. 14 com armação de aço flexivel, metro.
 Contacto de demarragem, um.
 Contacto para chave de oleo de 250 HP, da Usina 30 de Abril, um.
 Contacto para as caixas de oleo das electro-bombas de 75 HP, da Usina Sampaio Corrêa, um.
 Contacto para as caixas de oleo das electro-bombas de 100 HP, da Usina Sampaio Corrêa, um.
 Cordão para phone "Ericsson", metro.
 Cordão para microtelephone Kellog, metro.
 Cordão para microtelephone, com 4 pernas, metro.
 Cordão para microtelephone, com 4 pernas e isolamento de borracha, metro.
 Corredica, uma.
 Drop para mesa telephonica "Ericsson", um.
 Drop de 150 ohms, de chamadas, "Ericsson", um.
 Drop de 1.000 ohms, para "fim de conversas", um.
 Emenda de cobre para fios:
 N. 8, uma.
 N. 10, uma.
 Enrolamento e limpeza de motor electrico:
 De 1 HP, um.
 De 7,5 HP, um.
 De 100 HP, um.
 De 75 HP, um.
 Fio isolado para tubos:
 N. 8, metro.
 N. 10, metro.
 N. 12, metro.
 N. 14, metro.
 N. 16, metro.
 N. 18, metro.
 Fio para cleats:
 N. 8, metro.

N. 10, metro.
 N. 12, metro.
 N. 14, metro.
 N. 16, metro.
 N. 18, metro.
 Fio flexivel:
 N. 12, metro.
 Fio flexivel:
 N. 14, metro.
 N. 16, metro.
 N. 18, metro.
 N. 20, metro.
 Fio de chumbo:
 De 2 x 16, metro.
 De 2 x 14, metro.
 De 2 x 12, metro.
 De 2 x 10, metro.
 De 1 x 16, metro.
 De 1 x 14, metro.
 De 1 x 12, metro.
 De 1 x 10, metro.
 Fio de seda, para campanha:
 N. 18, metro.
 N. 20, metro.
 Fio parafinado, para campanha:
 N. 18, metro.
 N. 20, metro.
 Fio magnetico, com isolamento de algodão:
 N. 14, kilo.
 N. 16, kilo.
 N. 18, kilo.
 N. 20, kilo.
 N. 22, kilo.
 N. 24, kilo.
 N. 26, kilo.
 N. 28, kilo.
 N. 30, kilo.
 N. 36, kilo.
 N. 38, kilo.
 N. 40, kilo.
 Fio magnetico, com isolamento esmaltado:
 N. 18, kilo.
 N. 20, kilo.
 N. 22, kilo.
 N. 24, kilo.
 N. 26, kilo.
 N. 28, kilo.
 N. 30, kilo.
 N. 36, kilo.
 N. 38, kilo.
 N. 40, kilo.
 Fio magnetico, com isolamento de seda:
 N. 26, kilo.
 N. 28, kilo.
 N. 30, kilo.
 N. 32, kilo.
 N. 34, kilo.
 N. 36, kilo.
 N. 38, kilo.
 N. 40, kilo.
 Fio isolado, francez:
 N. 16, metro.
 N. 18, metro.
 Fio W. P. 11:
 N. 6, metro.
 N. 8, metro.
 N. 10, metro.
 N. 12, metro.
 Fita:
 Isolante de borracha, peça.
 Isolante preto, peça.
 Isolante branco, peça.
 Cambrio de 1/2", peça.
 Cambrio de 3/4", peça.
 Cambrio de 1", peça.
 Cadarço de 3/4", peça.
 Cadarço de 1", peça.
 Fogareiro electrico de 120 volts x 6", um.
 Fusivel:
 Rolha de 2 a 30 ampéres, um.
 Cartucho até 60 ampéres, um.

Fusível faca

De 40 ampères, um.
De 60 ampères, um.
De 100 ampères, um.
De 200 ampères, um.
De 400 ampères, um.

Fuzível faca:

De 600 ampères, um.
De 800 ampères, um.
Da Western Electric Co., n. 7 A, um.
Da Western Electric Co., n. 67, um.

Haste:

De ferro de 5/8", uma.
De latão de 5/8", uma.

Interruptor:

De embutir, simples, um.
De embutir, duas e tres secções, um.
Pendente de metal, um.
Pendente de metal, americano, um.
Rotativo de 5 ampères, um.
Rotativo, de porcellana, de 5 ampères, um.
Rotativo, unipolar, um.
Rotativo de 10 ampères, com duas e tres secções, um.

Isolador Capafema:

N. 1, com pino de ferro de 1/2", um.
N. 2, com pino de ferro de 1/2", um.
N. 3, com pino de ferro de 1/2", um.
De porcellana, de 1.000 volts, um.
De porcellana, com haste curva, um.
De osso, tamanho pequeno, um.
De osso, tamanho médio, um.
De vidro, para telephone, um.

Jogo:

De contactos moveis, para chave de oleos AT, jogo.
De contactos moveis, para chave de oleos AT, jogo.
Lampada incandescente "Edison", "Philipps", "Osram"
ou "Tungsram":

De 15 watts, 120 volts, uma.
De 25 watts, 120 volts, uma.
De 40 watts, 120 volts, uma.
De 60 watts, 120 volts, uma.
De 75 watts, 120 volts, uma.
De 100 watts, 120 volts, uma.
De 200 watts, 120 volts, uma.
De 300 watts, 120 volts, uma.
De 500 watts, 120 volts, uma.
De 750 watts, 120 volts, uma.
De 1.000 watts, 120 volts, uma.
De 1.500 watts, 120 volts, uma.

Mancal:

Para bomba de 70 HP, um.
Para bomba de 100 HP, um.

Microphone:

"Ericsson", para aparelho n. 315, um.
"Ericsson", para microtelephone, um.

Microtelephone:

"Ericsson", para aparelho n. 345, um.
"Ericsson", para aparelho n. 390, um.
"Ericsson", para contro, um.
Mola para carvão, uma.

Motor:

Electrico triphasico, 3 HP x 1.500 R. P. M., um.
Maritimo "Tornikrofe", de 50 HP, á escolha um.
Papel isolante, para enrolamento de motores, metro.
Pesa-acidos, um.
Pé de gallinha de 5/8", um.

Phone:

"Ericsson", para aparelho n. 315, um.
"Ericsson", para microtelephone, um.

Pilha:

Secca "Ericsson", tipo R. K. 150, uma.
Secca "Columbia", uma.
Secca "Red Seal", uma.
Secca, tipo O, n. 6 B, "Anson", uma.
Secca, "Ericsson", tipo R. K. 190, uma.
Plafonnier de metal de 4", completo, um.
Pomada para soldar, kilo.

Protector:

"Ericsson", um.
Grupo n. 1.435 J, da Western Electric Co., um.
Grupo n. 1.435 P, da Western Electric Co., um.
Quadro de madeira de 40 x 50, um.

Receptaculo:

De porcellana, um.
De porcellana, com tampa de metal, um.
Inclinado, com chave, um.
Inclinado, sem chave, um.

Roldana:

De porcellana para quadro, com parafusos, uma.
De porcellana de 1", com fio flexivel, uma.
De porcellana para entrada de 0,070 x 0,034, uma.

Roseta:

De ferro, uma.
De oleats, uma.
Sal de ammonio, para pilhas, kilo.

Sockete:

De mica, um.
Para tempo P. K. 41, de 5/8", um.

Supporte:

De metal, com chave, americano, um.
De metal, sem chave, americano, um.
Bayonetta, um.

Tomada:

De embutir, completa, uma.
De porcellana, de pino um.
De rosca, uma.
De ebonite, para fogareiro, uma.
Transformador para campainha, um.

Tubo de porcellana:

De 1" x 3/8", um.
De 3" x 3/8", um.
De 5" x 1/2", um.
De 8" x 1/2", um.
De 10" x 1/2", um.

Tulipa:

De vidro, qualquer cor, uma.
De vidro de phantasia, uma.
Vaso poroso para pilhas, um.
Ventilador oscilante:

De 12", um.
De 16", um.
De 10", um.
De 12", um.

GRUPO 12

Ferramentas e ferragens

Especificações — Unidade

Aglhas de coser saccos, sortidas, duzia.
Aglhas para lamparinas "Primus", uma.
Alargador de aço de diversas dimensões, kilo.
Alavanca de aço de cunha, kilo.
Alavanca de aço de ponta, kilo.
Aldabra de ferro (por pollegada de comprimento), bol.
legada.

Alfange com cabo para aparar grammas:

De 20", um.
De 26", um.

Algraviz de ferro n. 1, uma.

Algraviz de ferro n. 2, um.

Alicate chato, pollegada.

Alicate de corte, pollegada.

Alicate Universal, qualquer tamanho, pollegada.

Alicate de gazista, qualquer tamanho, pollegada.

Alicate Triumpho, pollegada.

Alicate com varadores diversos, para couro, um.

Almofada ingleza, de ferro, uma.

Almofada reforçada, com cabo, uma.

Almotolia de cobre, com bico e mola.

Para 1 litro, uma.

Para 1/2 litro, uma.

Para 1/4 de litro, uma.

Ancinho de ferro, reforçado.

Com 8 dentes, um.

Com 10 dentes, um.

Com 12 dentes, um.

Com 14 dentes, um.

Com 16 dentes, um.

Aparelho manual, com rebolo de esmeril, um.

Arestas de ferro, sortidas em tamanhos e grossuras,

kilo. Arco com catraca e puas de 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", um.

Arco de serra, de extensão de 8" a 14", um.

Arruela para lamparinas "Primus", uma.

Arruela de ferro batido, para parafusos, qualquer tamanho, kilo.

Arruela de zinco, para parafuso, qualquer tamanho, kilo.

Argola para cabeçadas, sortidas, kilo.

Argola para cabresto, kilo.

Belmazes de qualquer dimensão:

De cobre, kilo.

De latão, kilo.

Pretos, kilo.

Betumadeira commum, sortidas em tamanhos, pollegada.

Betumadeira espatula, sortidas em tamanhos, pollegada.

Bico para magarico de soldar a oxygenio, de n. 1 a 10.

uni.

Bico de metal conjugado, para gaz acetylene, duzia.

Bico de metal simples, para gaz acetylene, sortidos em

numero, duzia.

Bigorna de ferro, kilo.

Borracha diaphragma para bomba, Gords ns. 2 e 3, uma.

Borracha em lençol, pura, branca, preta e vermelha

(qualquer espessura), kilo.

Borracha em lençol, com tecido de lona, kilo.

Cabo de madeira preparado:

Para alfanques, um.

Para enxadadas, sacos e ancinhos, um.

Para foices, um.

Para machados, um.

Para marretas e martelos, um.

Para pás, um.

Para picaretas, um.

Para limas sortidas em tamanhos, um.

Cadeado de ferro, americano, de 2 1/2", com duas cha-

ves, um.

Cadeado galvanizado, de abrir por baixo, de 3", com cor-

rente, um.

Cadeado galvanizado, de abrir por baixo, de 4", com cor-

rente, um.

Cadeado de Yale de 2", com duas chaves, um.

Cadinho para fundição, cada numero.

Caixa de ferro, auto-lubrific, para latrinas completas, uma.

Calha de cobre:

De 10", metro.

De 12", metro.

De 14", metro.

Calha de ferro zincado:

De 10", metro.

De 12", metro.

De 14", metro.

Caneca de ferro esmaltado, n. 8, 9 e 10, uma.

Capsulas de chumbo, para selar hydrometros, kilo.

Carburandina valve Glandig Compound, lata.

Carranca de ferro para javella, com rosca, uma.

Carranca de ferro para javella, sem rosca, uma.

Carrinho de ferro tubular, reforçado, nacional, um.

Carrocinha de mão, nacional, para atear, de 1.05 de com-

primento por 0.50 de largura e 0.35 de altura, internamente,

com 2 rodas de 1.00 de diametro, armação de peroba, tambo,

saipao e porta de ferro galvanizado, n. 18; porta com 2 alics

e corredeiras com cantoneiras de ferro; 1 discação grande na

frente e 2 pequenos atraz, uma.

Catraca ingleza de 6", com 6 brocas de 1/4" a 1 1/2", uma.

uma.

Catraca ingleza de 10", com 6 brocas de 1/4" a 1 1/2",

uma.

Catraca ingleza de 20", com 6 brocas de 1/4" a 1 1/2",

uma.

Cavadeira de duas pás, sem mola, para terra, uma.

Cesto do Porto, grande, de taquara, forte, um.

Cesto do Porto, pequeno, de taquara, n. 10, um.

Chaminé de crystal, para lampião Belga, ns. 1 e 2, uma.

Chaminé de ferro zincado, para fogão, metro.

Chapa de ferro, com parafusos para emendar correia, de

4" a 5, uma.

Chave americana:

De 1", uma.

De 1 1/2", uma.

De 2", uma.

De 3", uma.

Chave de bico de papagaio, com pino, de 2" de bocca, uma.

Chave de uma bocca:

De 1", uma.

De 1 1/2", uma.

De 2", uma.

De 3", uma.

De duas boccas:

De 1", uma.

De 1 1/2", uma.

De 2", uma.

De 3", uma.

Chave ingleza com cabo de madeira:

De 0m.22, uma.

De 0m.25, uma.

De 0m.30, uma.

De 0m.40, uma.

Chave ingleza, com cabo metallico:

De 0m.22, uma.

De 0m.25, uma.

De 0m.30, uma.

De 0m.40, uma.

Chave de parafuso:

Até 0m.10, uma.

De 0m.11 a 0m.20, uma.

De 0m.21 a 0m.30, uma.

De 0m.31 a 0m.40, uma.

Chave de parafuso, com catraca, de 3", uma.

Chave com parafuso, para tubos, uma.

Chave para desandar tubos até 1", uma.

Chave para desandar tubos de 1 1/4" a 2", uma.

Chave Grife:

De 8", uma.

De 10", uma.

De 12", uma.

De 16", uma.

Chuveiro de cobre, completo, de 0m.20 de diametro, um.

Coador para tinta:

De 8", uma.

De 10", uma.

Colher para pedreiro:

Até 0m.10, uma.

De 0m.11 a 0m.20, uma.

De 0m.21 a 0m.30, uma.

Colher goiva para jardineiro, uma.

Colher de ferro para chupiar:

De tamanho grande, uma.

De tamanho medio, uma.

De tamanho pequeno, uma.

Compasso de ferro de diversas dimensões, pollegada

Compasso de 0.20 para cortar arnuellas de sola, um.

Condutor de cobre:

De 0.08, metro.

De 0.10, metro.

Condutor de ferro zincado:

De 0.08, metro.

De 0.10, metro.

Correntes:

De ferro commum, kilo.

De ferro galvanizado, kilo.

De ferro patente, kilo.

Cravos:

De cobre com arnuellas para correia, kilo.

De ferro Paulistas A. 7, milheiro.

Dobradiças nickeladas e de mola, vee-veem:

De 3", par.

De 1", par.

De 5", par.

Dobradiças de ferro machina:

De 1", par.

De 1 1/2", par.

De 2", par.

De 2 1/4", par.

De 2 1/2", par.

De 2 3/4", par.

De 3", par.

De 3 1/4", par.

De 3 1/2", par.

De 3 3/4", par.

De 4", par.

De 4 1/2", par.

De 5", par.

Dobradiças de ferro junta, reforçadas:

De 1", par.

De 1 1/2", par.

De 2", par.

Dobradiças de ferro junta, reforçadas:

De 2 1/4", par.

De 2 1/2", par.

De 2 3/4", par.

De 3", par.

De 3 1/4", par.

De 3 1/2", par.

De 3 3/4", par.

De 4", par.

De 4 1/2", par.

De 5", par.

Diamante de cortar vidro, Sharratt, um.

Enxada de aço, inglesas C. 10:

De 2 lbs., uma.

De 2 1/2 libras, uma.

De 3 lbs., uma.
De 3 1/2 lbs., uma.
De 4 lbs., uma.
Enxada, um.
Enxós da ribeira Greaves
N. 1, uma.
N. 2, uma.
N. 3, uma.
Escadas:
De abrir, sistema americano, cada degrau.
De madeira de correr com dois lances, cada degrau.
De madeira simples, cada degrau.
Escala de aço:
De 12", uma.
De 20", uma.
Escala de ferro esmaltado, uma.
Escala de madeira articulada
De 1,00 com mola, uma.
De 2,00 com mola, uma.
Escapulas:
De ferro para calhas, kilo.
De ferro para cano de chumbo, kilo.
De ferro para arame farpado, kilo.
Esguichos:
De metal para mangueira de 3", um.
De metal para tubo de borracha:
De 1/2", um.
De 5/8", um.
Esguicho de metal para tubo de borracha:
De 3/4", um.
De 1", um.
Esticador de ferro galvanizado de 3/8", um.
Para arame com catraca e torno, um.
Com moitão e corda para arame farpado, um.
Faca:
De cortar couro, uma.
Reforçada, de cortar capim, uma.
Fação Collins para matto, cabo e bainha de sola:
De 12", um.
De 14", um.
Fechadura:
De caixa para porta, uma.
De caixa com trinco, uma.
De ferro para armário ou gaveta, uma.
Paris para porta, uma.
Toda de latão para armário ou gaveta, Gorges, uma.
Toda de latão para armário ou gaveta, Gorges, com 2
chaves, uma.
Yale com trinco e 4 chaves, uma.
Fecho cremone:
Completo para porta e janella, metro.
De ferro:
De embutir, completo, metro.
Meio fio por dentro de 0,08 a 0,100, metro.
Meio fio por fora de 0,08 a 0,100, metro.
Pedrez com castanha, metro.
De botão de 0,22, um.
De botão de 0,66, um.
De botão de 1,00, um.
De latão:
Com botão de virar de 0,05, um.
Com botão de virar de 0,10, um.
De embutir com placa, metro.
De unha, metro.
Ferraduras:
Para cavallo, dúzia.
Para muare, dúzia.
Ferro:
De pua de 3/16" a 2", um.
De relater chumbo de encanamento de ferro, kilo.
De soldar:
De 200 grammas, um.
De 500 grammas, um.
De 800 grammas, um.
De 1,000 grammas, um.
Fivellas estanhadas de diversos tamanhos, dúzia.
Flemis para sangrar animais, um.
Fogareiros:
Primus n. 1, um.
De ferro de diversos tamanhos, kilo.
Fogão:
De ferro economico n. 12, um.
De ferro de 5-1, um.
De ferro de 5-11, um.
Folha de primeira qualidade, calçada de aço:
N. 8, uma.
N. 9, uma.

N. 10, uma.
Nacional:
N. 8, uma.
N. 9, uma.
N. 10, uma.
Portuguesa:
N. 8, uma.
N. 9, uma.
N. 10, uma.
Folha de Flandres, marca Tres Cruzes, uma.
Folle de mão:
De 6" a 8", um.
De 18", um.
De 42", um.
Forçado de quatro ~~unhas, com ferro, uma.~~
Forjas:
De campanha n. 1, com volante, uma.
De campanha n. 2, com volante, uma.
De campanha "buffalo", uma.
Pequena, portatil, com volante, uma.
Formão Greaves:
De 1/2" com cabo, um.
De 1" com cabo, um.
De 1 1/2 com cabo, um.
De 2", com cabo, um.
Funil de folha dobrada:
Para 1 litro, um.
Para 2 litros, um.
De ferro esmaltado para 1 litro, um.
Garlopa de madeira de lei, com ferro, para carpinteiro,
uma.
Grampos de ferro para emendar correias, qualquer tama-
nho, pollegada.
Juntora de madeira de lei, com ferro, para carpinteiro,
uma.
Lã para torcida de lubrificadores, em meadas, kilo.
Lamparina de soldar a gasolina "Primus":
Para 1 litro, uma.
Para 1/2 litro, uma.
Lamina de serra, "Victor":
De 10", uma.
De 12", uma.
De 14", uma.
Lampada para carbureto
N. 1, uma.
N. 2, uma.
Lampeão para indicador de nível d'água, um.
Lampeão Belga para tecto, completo, um.
Lixas:
Em panno do fabricante Davies, sortidas em numero
folha.
Em papel, folha.
Maçanetas:
De ferro esmaltado para trinco, uma.
De louça para trinco, uma.
Machadinha Collins n. 2, uma.
Machado Collins:
De 3 1/2 libras, um.
De 5 libras, um.
Machos de rosca, Withworth, para canos, dos fabrican-
tes Moss & Gambles:
De 1/8", jogo.
De 3/16", jogo.
De 1/4", jogo.
De 5/16", jogo.
De 3/8", jogo.
De 7/16", jogo.
De 1/2", jogo.
De 9/16", jogo.
De 5/8", jogo.
De 11/16", jogo.
De 3/4", jogo.
De 13/16", jogo.
De 7/8", jogo.
Machos de rosca Withworth para canos, dos fabrican-
tes Moss & Gambles:
De 15/16", jogo.
De 1", jogo.
De 1 1/4", jogo.
De 1 1/2", jogo.
De 1 3/4", jogo.
De 2", jogo.
Mangotes:
De borracha de 2 1/2" metro.
De borracha com arame interno (por pollegada de di-
metro, metro.
De borracha de 3" para sucção, metro.

- De sucção de 3 dobras, com borracha interna:
- De 3", metro.
 - De 4", metro.
 - De 5", metro.
- Mangueiras:
- De borracha de 3" com união, uma.
 - De linho Eureka (por pollegada de diametro), metro.
 - De lona (por pollegada de diametro), metro.
 - Marreta de aço, ingleza, kilo.
 - Marrão de aço, inglez, kilo.
 - Martellos americanos:
 - Tamanho grande, um.
 - Tamanho médio, um.
 - Tamanho pequeno, um.
 - De ferrador, um.
 - Inglez de 1 kilo, um.
 - De mão para bombeiro, um.
 - De mão com cabo, de unha e unha, para carpinteiro
 - Tamanho médio, um.
 - Nivel de bolha de ar, com capa de latão, para pedreiro:
 - De 0,30, um.
 - De 0,35, um.
 - De 0,40, um.
 - Pá reforçada, de bico (qualidade 343), uma.
 - N. 3, uma.
 - N. 4, uma.
 - Direita, para jardim, com cabo torneado, uma.
 - Palha para empalhar moveis ns. 1, 2 e 3, kilo.
 - Panella de ferro para derreter chumbo, qualquer tamanho, kilo.
 - Pedra de esmeril Carburundum:
 - De 10" x 1/2" x 1" de furo, uma.
 - De 16" x 3" x 1 1/2" de furo, u
 - De 16" x 2 1/2", uma.
 - De 20" x 2 1/2", uma.
 - De 30" x 3/8", uma.
 - De 30" x 1/2", uma.
 - De 30" x 3/4", uma.
 - Para afiar qualquer dimensão (natural), pollegada.
 - De amolar, qualquer dimensão, pollegada.
 - De amolar alfange, branca e preta, uma.
 - Preta de amolar:
 - De 0,30 x 0,15, uma.
 - De 0,35 x 0,20, uma.
 - Preta de esmeril, de qualquer dimensão, uma.
 - Para rebolo:
 - De 0,20 x 0,04, franceza, natural, uma.
 - De 0,32 x 0,06 x 1 1/2" de furo, franceza, natural, uma.
 - De 0,80 x 0,12, franceza, natural, uma.
 - Peneira de arame de latão, malha e escolha.
 - De 0,50 de diametro, uma.
 - De 0,60 idem, uma.
 - De ferro galvanizado de 0,60, uma.
 - De taquara para cal:
 - Tamanho grande, uma.
 - Tamanho pequeno, uma.
 - Pharol de bombeiro com cabo, um.
 - Picareta americana de ponta e pá, uma.
 - De cavar de 7 1/2 libras, Septimus, uma.
 - Platina de madeira com ferro, para carpinteiro, uma.
 - Plombagina Morgan ou Dixon, kilo.
 - Pontas de Paris com cabeças, sortidas em tamanho, kilo.
 - Pontas de Paris sem cabeças, sortidas em tamanho, kilo.
 - Pregos:
 - De cobre, qualquer dimensuo, kilo.
 - De latão com cabeças, qualquer dimensão, kilo.
 - Prumo para pedreiro, um.
 - Puchavante para ferrador, um.
 - Safra de ferro, qualquer tamanho, kilo.
 - Sargento de ferro:
 - Tamanho grande, um.
 - Tamanho médio, um.
 - Tamanho pequeno, um.
 - Serrote de mão, W. Greaves:
 - De 0,30 de comprimento, um.
 - De 0,40 de comprimento, um.
 - De 0,50 de comprimento, um.
 - De 0,60 de comprimento, um.
 - De 0,70 de comprimento, um.
 - Taxas:
 - De cobre, kilo.
 - De ferro, kilo.
 - Talha patente:
 - De 1/2 tonelada, uma.
 - De 1 tonelada, uma.
 - De 2 toneladas, uma.
 - De 3 toneladas, uma.
 - Yale:
 - De 1 tonelada, uma.
 - De 2 toneladas, uma.
 - Talhadeira de aço, kilo.
 - Tarracha Withworth, para rosca e parafuso:
 - De 1/8" a 1/2", caixa.
 - De 1/8" a 3/8", caixa.
 - De 1/8" a 1/2", caixa.
 - De 1/4" a 1", caixa.
 - De 1/4" a 1 1/2", caixa.
 - De 1/4" a 2", caixa.
 - Withwoth, para encanamento:
 - De 1/4" a 5/8", caixa.
 - De 1/4" a 1", caixa.
 - De 1/4" a 1 1/2", caixa.
 - De 1/4" a 2", caixa.
 - Tela de arame:
 - De cobre, metro quadrado.
 - De ferro de 1/16" com malha de 1/4", metro quadrado.
 - De latão com malha de 1/64" a 1/8", metro quadrado.
 - Tenaz de ferro, para eslicar, arame, uma.
 - Tenaz de ferro para ferreiro, qualquer tamanho, uma.
 - Tenaz para apertar tubos:
 - De 1 1/4" a 2", uma.
 - De 2 1/4" a 3", uma.
 - Tesoura:
 - Para cortar folha, marca Gambia, uma.
 - Grande, para cortar gramma, uma.
 - Para tosar animaes, uma.
 - Para podar, uma.
 - Torcidas:
 - Curtas, para lanternas, duzia.
 - Para lampada Belga de ns. 1 e 2, duzia.
 - Para lamparina de manometro, duzia.
 - Redondas, para archotes, duzia.
 - Torquez:
 - Para carpinteiro, qualquer tamanho, uma.
 - Para ferrador, qualquer tamanho, uma.
 - De gazista, pollegada.
 - Traçador de 2 metros de comprimento, W. Greaves, um.
 - Trado de anel e rosca, W. Greaves:
 - De 1/8", um.
 - De 1/4", um.
 - De 1/2", um.
 - De 3/4", um.
 - De 1", um.
 - De 1 1/4", um.
 - De 1 1/2", um.
 - De 2", um.
 - Travador de serrote, tamanho médio, um.
 - Trena de aço:
 - De 2 metros, uma.
 - De 10 metros, uma.
 - De 15 metros, uma.
 - De 20 metros, uma.
 - De 50 metros, uma.
 - Trena de fio metallico: Chesterman:
 - De 2 metros, uma.
 - De 10 metros, uma.
 - De 20 metros, uma.
 - De 25 metros, uma.
 - De 30 metros, uma.
 - De 35 metros, uma.
 - De 40 metros, uma.
 - De 50 metros, uma.
 - Trinco:
 - De ferro de 0,050, um.
 - Com maçaneta de latão, um.
 - Com maçaneta de louça, um.
 - De metal de 0,050, um.
 - Tubo:
 - De borracha, com arame, para gaz, de 1/2" e 3/8", metro.
 - De latão, qualquer dimensão, kilo.
 - De borracha vermelha, para gaz, de 3/8", metro.
 - Tubo de borracha e lona, para agua:
 - De 1/2", metro.
 - De 3/8", metro.
 - De 1/4", metro.

De 1", metro.
De 1 1/4", metro.
De 1 1/2", metro.
De 1 3/4", metro.
De 2", metro.
Tubo de borracha de tres dobras e lona, com arame interno, 1 3/4", metro.
Tubo de borracha de tres dobras e lona, com arame externo:

De 5/8", metro.
De 3/4", metro.
De 1", metro.
De 1 1/4", metro.
De 1 1/2", metro.
De 1 3/4", metro.
De 2", metro.
De 2 1/2", metro.
De 3", metro.
De 3 1/2" com união, metro.
De 4" com união, metro.
Verrunas sortidas com rosca de trado, treze, duzia.
Verrunas sortidas, communs, duzia.
Verrunas para arco de pua, una.

GRUPO N. 13

Acessorios para encanamentos

Especificações — Unidade

Bocal de metal para registro de incendio, com rosca e flange, um.

Boia para torneira, de cobre estanhado:

De 1/2", uma.
De 3/4", uma.
De 1", uma.
De 1 1/4", uma.

Bola de borracha vulcanizada para Ventosa (igual á amostra:

De 103 m/m, uma.
De 128 m/m, uma.
De 139 m/m, uma.

Bomba de latão para desentupir pennas de agua, uma.

Bomba de ferro diaphragma n. 3, de Goulds, com saída lateral, peças de ligação e pertences, uma.

Bride de bronze bipartida para encanamento, com parafuso e rosca para derivação:

De 0,10 x 0,05, uma.
De 0,10 x 0,03, uma.

Bucha de bronze phosphoroso de qualquer dimensão, kilo.

Bujão:

De bronze de 3/4", com rosca e cabeça quadrada, um.
De ferro galvanizado, um.

Caixa de ferro galvanizado n. 16, com tampa, para 200 litros, uma.

Caixa de ferro galvanizado n. 16, com tampa, para 1200 litros, uma.

Cano:

De chumbo para agua (typo I. A. E.), kilo.
De chumbo commum, kilo.
De chumbo para gaz, kilo.

De chumbo flexivel, não estanhado, com armadura de aço e revestimento de juta asphaltada, com 65 m/m, metro.

Curva de ferro galvanizado:

De 3/8", uma.
De 1/2", uma.
De 3/4", uma.
De 1", uma.
De 1 1/4", uma.
De 1 1/2", uma.
De 1 3/4", uma.
De 2", uma.
De 2 1/2", uma.
De 3", uma.
De 3 1/2", uma.
De 4", uma.
De 4 1/2", uma.
De 5", uma.
De 5 1/2", uma.
De 6", uma.

Cruzeta de ferro galvanizado:

De 3/8", uma.
De 1/2", uma.

De 3/4", uma.
De 1", uma.
De 1 1/4", uma.
De 1 1/2", uma.
De 1 3/4", uma.
De 2", uma.
De 2 1/2", uma.
De 3", uma.
De 3 1/2", uma.
De 4", uma.
De 4 1/2", uma.
De 5", uma.
De 5 1/2", uma.
De 6", uma.

Flange:

De latão (igual a amostra), kilo.

De metal para encavamento submarino de 65 m/m (igual á amostra), um.

Hydrolitro:

De 2 m/m, um.
De 3 m/m, um.
De 4 m/m, um.
De 5 m/m, um.

Joelho redondo ou quadrado de ferro galvanizado:

De 3/8", um.
De 1/2", um.
De 3/4", um.
De 1", um.
De 1 1/4", um.
De 1 1/2", um.
De 1 3/4", um.
De 2", um.
De 2 1/2", um.
De 3", um.
De 3 1/2", um.
De 4", um.
De 4 1/2", um.
De 5", um.
De 5 1/2", um.
De 6", um.

Luva de ferro galvanizado:

De 3/8", um.
De 1/2", um.
De 3/4", uma.
De 1", uma.
De 1 1/2", uma.
De 1 3/4", uma.
De 2", uma.
De 2 1/2", uma.
De 3", uma.
De 3 1/2", uma.
De 4", uma.
De 4 1/2", uma.
De 5", uma.
De 5 1/2", uma.
De 6", uma.

Luva com diminuição de ferro galvanizado:

De 3/8", um.
De 1/2", um.
De 3/4", uma.
De 1", uma.
De 1 1/4", uma.
De 1 1/2", uma.
De 1 3/4", uma.
De 2", uma.
De 2 1/2", uma.
De 3", uma.
De 3 1/2", uma.
De 4", uma.
De 4 1/2", uma.
De 5", uma.
De 5 1/2", uma.
De 6", uma.

Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado:

De 3/8", um.
De 1/2", um.
De 3/4", um.
De 1", um.
De 1 1/4", um.
De 1 1/2", um.
De 1 3/4", um.
De 2", um.
De 2 1/2", um.
De 3", um.
De 3 1/2", um.

De 4", um.
De 4 1/2", um.
De 5", um.
De 5 1/2", um.
De 6", um.

Poste de latão para manómetro adaptavel a registro de in-
cendio, um.

De 0,010, um.
De 0,015, um.
De 0,020, um.
De 0,025, um.
De 0,030, um.
De 0,040, um.
De 0,050, um.
De 0,060, um.

Registro de passagem de ferro galvanizado:

De 3/8", um.
De 1/2", um.
De 3/4", um.
De 1", um.
De 1 1/4", um.
De 1 1/2", um.
De 1 3/4", um.
De 2", um.
De 2 1/2", um.
De 3", um.
De 3 1/2", um.
De 4", um.
De 4 1/2", um.
De 5", um.
De 5 1/2", um.
De 6", um.

Registro de latão de pressão para água:

De 1/2", um.
De 5/8", um.
De 3/4", um.
De 1", um.

Registro de latão simples de passagem para água:

De 1/2", um.
De 5/8", um.
De 3/4", um.
De 1", um.
De 1 1/4", um.
De 1 1/2", um.
De 1 3/4", um.
De 2", um.

Saída de latão:

De 1/2", para caixa de água, uma.
De 5/8", para caixa de água, uma.

Tampão de ferro galvanizado:

De 3/8", um.
De 1/2", um.
De 3/4", um.
De 1", um.
De 1 1/4", um.
De 1 1/2", um.
De 1 3/4", um.
De 2", um.
De 2 1/2", um.
De 3", um.
De 3 1/2", um.
De 4", um.
De 4 1/2", um.
De 5", um.
De 5 1/2", um.
De 6", um.

Tarugo de bronze fosforoso:

De 8" x 1 1/4", de diametro, um.
De 8" x 1 1/2", de diametro, um.
De 8" x 2" de diametro, um.
De 8" x 2 1/2", de diametro, um.
De 8" x 3" de diametro, um.

Tê de ferro galvanizado:

De 3/8 x 3/4, um.
De 1/2" x 1/2", um.
De 3/4" x 3/8", um.
De 1" x 3/4", um.
De 1" x 1", um.
De 1 1/4" x 3/4", um.
De 1 1/4" x 1", um.
De 1 1/4" x 1 1/4", um.
De 1 1/2" x 3/4", um.
De 1 1/2" x 1", um.
De 1 1/2" x 1 1/4", um.
De 1 1/2" x 1 1/2", um.

De 2" x 3/4", um.
De 2" x 1", um.
De 2" x 1 1/4", um.
De 2" x 1 1/2", um.
De 2" x 1 3/4", um.
De 2" x 2", um.
De 2 1/2" x 2 3/4", um.
De 2 1/2" x 1", um.
De 2 1/2" x 1 1/4", um.
De 2 1/2" x 1 1/2", um.
De 2 1/2" x 1 3/4", um.
De 2 1/2" x 2", um.
De 2 1/2" x 2 1/2", um.
De 3" x 3/4", um.
De 3" x 1", um.
De 3" x 1 1/4", um.
De 3" x 1 1/2", um.
De 3" x 1 3/4", um.
De 3" x 2", um.
De 3" x 2 1/2", um.
De 3" x 3", um.
De 4" x 3/4", um.
De 4" x 1", um.
De 4" x 1 1/4", um.
De 4" x 1 1/2", um.
De 4" x 1 3/4", um.
De 4" x 2", um.
De 5" x 3/4", um.
De 5" x 1", um.
De 5" x 1 1/4", um.
De 5" x 1 1/2", um.
De 5" x 1 3/4", um.
De 5" x 2", um.
De 5" x 2 1/2", um.
De 5" x 2 3/4", um.
De 5" x 3", um.

Tê de ferro galvanizado:

De 5" x 3 3/4", um.
De 5" x 3 1/2", um.
De 5" x 4", um.
De 5" x 4 1/2", um.
De 5" x 5", um.
De 6" x 1", um.
De 6" x 1 1/4", um.
De 6" x 1 1/2", um.
De 6" x 1 3/4", um.
De 6" x 2", um.
De 6" x 2 1/4", um.
De 6" x 2 1/2", um.
De 6" x 3", um.
De 6" x 3 1/4", um.
De 6" x 3 1/2", um.
De 6" x 3 3/4", um.
De 6" x 4", um.
De 6" x 4 1/4", um.
De 6" x 4 1/2", um.
De 6" x 4 3/4", um.
De 6" x 5", um.
De 6" x 5 1/4", um.
De 6" x 5 1/2", um.
De 6" x 5 3/4", um.
De 6" x 6", um.

Torneira de bronze de passagem:

De 5/8", com ralo de retenção, uma.
De 3/4", com ralo de retenção, uma.
De 1" com ralo de retenção, uma.
De 1 1/4" com ralo de retenção, uma.
De 1 1/2" com ralo de retenção, uma.
De 2" com ralo de retenção, uma.
De 2 1/2" com ralo de retenção, uma.

Torneira de boia "Ural":

De 1/2", uma.
De 5/8", uma.
De 3/4", uma.

Torneira de bronze com boia e haste de cobre es-
tanhado:

De 12 m/m, uma.
De 15 m/m, uma.
De 20 m/m, uma.
De 25 m/m, uma.
De 30 m/m, uma.
De 40 m/m, uma.
De 50 m/m, uma.

Torneira de bronze de pressão com botão:

- De 3/4", uma.
- De 1", uma.
- Torneira de latão com junção, para tubo de borracha.
- De 1/2", uma.
- De 5/8", uma.
- De 3/4", uma.
- De 1", uma.

Torneira de latão de manivella com flange:

- De 3/8", uma.
- De 1/2", uma.
- De 5/8", uma.
- De 3/4", uma.
- De 1", uma.
- De 1 1/4", uma.
- De 1 1/2", uma.
- De 1 5/8", uma.
- De 1 3/4", uma.
- De 2", uma.

Torneira de latão de pressão com flange:

- De 3/8", uma.
- De 1/2", uma.
- De 5/8", uma.
- De 3/4", uma.
- De 1", uma.
- De 1 1/4", uma.
- De 1 1/2", uma.
- De 1 5/8", uma.
- De 1 3/4", uma.
- De 2", uma.

Torneiras nickeladas para pias, até 1/2", uma.

Torneira nickelada para pias, de 5/8" a 1", uma.

Tubo de ferro galvanizado, com luvas:

- De 3/4", kilo.
- De 1" a 2", kilo.
- De 2 1/2" a 3", kil.
- De 3 1/2" a 4", kilo.
- De 4 1/2" a 5", kilo.
- De 5 1/2" a 6", kilo.

União de latão de diversas dimensões, kilo.

União com rosca por dentro ou por fora, de ferro galvanizado:

- De 3/8", uma.
- De 1/2", uma.
- De 3/4", uma.
- De 1", uma.
- De 1 1/4", uma.
- De 1 1/2", uma.
- De 1 3/4", uma.
- De 2", uma.
- De 2 1/2", uma.
- De 3", uma.
- De 3 1/2", uma.
- De 4", uma.
- De 4 1/2", uma.
- De 5", uma.
- De 5 1/2", uma.
- De 6", uma.

Valvula de ferro galvanizado, de 2 1/2" com ralô para tubo de sucção, uma.

Valvula de ferro galvanizado, de 3", com ralô para tubo de sucção, uma.

Valvula de latão, diâmetro:

- De 20 m/m, uma.
- De 25 m/m, uma.
- De 30 m/m, uma.
- De 40 m/m, uma.
- De 50 m/m, uma.
- De 60 m/m, uma.
- De 80 m/m, uma.
- De 100 m/m, uma.

Ventosa de latão, automática, com registro:

- De 10 m/m, uma.
- De 15 m/m, uma.
- De 20 m/m, uma.
- De 25 m/m, uma.

Contrapias, linhas, parafusos, etc.

Especificações — Unidade

Contrapias de ferro:

- De 1" x 1/8", grossa.
- De 1" x 1/16", grossa.

- De 1" x 3/16", grossa.
- De 1 1/4" x 1/8", grossa.
- De 1 1/4" x 1/16", grossa.
- De 1 1/4" x 3/16", grossa.
- De 1 1/2" x 1/8", grossa.
- De 1 1/2" x 1/16", grossa.
- De 1 1/2" x 3/16", grossa.
- De 1 3/4" x 1/8", grossa.
- De 1 3/4" x 3/16", grossa.
- De 1 3/4" x 1/4", grossa.
- De 2" x 3/16", grossa.
- De 2" x 1/8", grossa.
- De 2" x 1/2", grossa.
- De 2" x 1/4", grossa.
- De 2 1/2" x 3/16", grossa.
- De 2 1/2" x 1/4", grossa.
- De 2 1/2" x 3/8", grossa.
- De 2 1/2" x 1/2", grossa.
- De 3" x 1/4", grossa.
- De 3" x 3/8", grossa.
- De 3" x 1/2", grossa.
- De 3 1/2" x 1/2", grossa.
- De 4" x 1/4", grossa.
- De 4" x 3/8", grossa.
- De 4" x 1/2", grossa.

De tamanhos inferiores a 1", grossa.

Linhas dos fabricantes Greaves, Morsan Company, K. F. ou Moss & Gamble:

Parallelas, bastardas:

- De 4", duzia.
- De 6", duzia.
- De 8", duzia.
- De 10", duzia.
- De 12", duzia.
- De 14", duzia.
- De 16", duzia.

Parallelas, murchas:

- De 4", duzia.
- De 6", duzia.
- De 8", duzia.
- De 10", duzia.
- De 12", duzia.
- De 14", duzia.
- De 16", duzia.

Facas, bastardas:

- De 4", duzia.
- De 6", duzia.
- De 8", duzia.
- De 10", duzia.
- De 12", duzia.
- De 14", duzia.
- De 16", duzia.

Facas, murchas:

- De 4", duzia.
- De 6", duzia.
- De 8", duzia.
- De 10", duzia.
- De 12", duzia.
- De 14", duzia.
- De 16", duzia.

De meia canna, bastardas:

- De 4", duzia.
- De 6", duzia.
- De 8", duzia.
- De 10", duzia.
- De 12", duzia.

Linhas dos fabricantes Greaves, Morsan Company, K. F. ou Moss & Gamble:

De meia canna, bastardas:

- De 4", duzia.
- De 6", duzia.
- De 8", duzia.
- De 10", duzia.
- De 12", duzia.
- De 14", duzia.
- De 16", duzia.

De meia canna, murcha:

- De 4", duzia.
- De 6", duzia.
- De 8", duzia.
- De 10", duzia.
- De 12", duzia.
- De 14", duzia.
- De 16", duzia.

De tres quinas, bastardas:

- De 4", duzia.
- De 6", duzia.
- De 8", duzia.
- De 10", duzia.
- De 12", duzia.

De 14", duzia.
De 16", duzia.
De tres quinas, murgas
De 4", duzia.
De 6", duzia.
De 8", duzia.
De 10", duzia.
De 12", duzia.
De 14", duzia.
De 16", duzia.

Para serras de Engenho

De 6", duzia.
De 8", duzia.
De 10", duzia.

Limitações dos fabricantes Greaves, Morson Company,

K. F. ou Moss & Gamble;

Quadrados:

De 1/8" x 4", duzia.
De 3/16" x 5", duzia.
De 1/4" x 6", duzia.
De 5/16" x 8", duzia.
De 3/8" x 10", duzia.
De 1/2" x 12", duzia.
De 5/8" x 14", duzia.
De 3/4" x 16", duzia.
De 7/8" x 18", duzia.
De 1" x 20", duzia.

Redondos:

De 1/8" x 4", duzia.
De 3/16" x 5", duzia.
De 1/4" x 6", duzia.
De 5/16" x 8", duzia.
De 3/8" x 10", duzia.
De 1/2" x 12", duzia.
De 5/8" x 14", duzia.
De 3/4" x 16", duzia.
De 7/8" x 18", duzia.
De 1" x 20", duzia.

Parafuso de ferro fenda, cabeça chata

De 1/2" x 2 a 3, grossa.
De 1/2" x 4 a 6, grossa.
De 5/8" x 4 a 6, grossa.
De 5/8" x 7 a 12, grossa.
De 3/4" x 4 a 6, grossa.
De 3/4" x 7 a 12, grossa.
De 7/8" x 5 a 8, grossa.
De 7/8" x 9 a 12, grossa.
De 1" x 6 a 11, grossa.
De 1" x 12 a 16, grossa.
De 1 1/4" x 6 a 11, grossa.
De 1 1/4" x 12 a 16, grossa.
De 1 1/2" x 8 a 13, grossa.
De 1 1/2" x 14 a 18, grossa.
De 1 3/4" x 8 a 13, grossa.
De 1 3/4" x 14 a 18, grossa.
De 2" x 10 a 15, grossa.
De 2" x 16 a 22, grossa.
De 2 1/4" x 10 a 15, grossa.
De 2 1/4" x 16 a 22, grossa.
De 2 1/2" x 10 a 18, grossa.
De 2 1/2" x 19 a 27, grossa.
De 2 3/4" x 12 a 19, grossa.
De 2 3/4" x 20 a 26, grossa.
De 3" x 12 a 21, grossa.
De 3" x 22 a 30, grossa.
De 3 1/2" x 14 a 22, grossa.
De 3 1/2" x 23 a 30, grossa.
De 4" x 14 a 23, grossa.
De 4" x 24 a 32, grossa.
De 4 1/2" x 16 a 24, grossa.
De 4 1/2" x 25 a 32, grossa.
De 5" x 18 a 26, grossa.
De 5" x 27 a 36, grossa.

Parafusos de ferro fenda, cabeça redonda

De 3/8" x 2 a 3, grossa.
De 1/2" x 4 a 6, grossa.
De 5/8" x 4 a 6, grossa.
De 5/8" x 7 a 12, grossa.
De 3/4" x 4 a 6, grossa.
De 3/4" x 7 a 12, grossa.
De 7/8" x 5 a 8, grossa.
De 7/8" x 9 a 12, grossa.
De 1" x 6 a 11, grossa.
De 1" x 12 a 16, grossa.
De 1 1/4" x 6 a 11, grossa.
De 1 1/4" x 12 a 16, grossa.
De 1 1/2" x 8 a 13, grossa.

De 1 1/2" x 14 a 18, grossa.
De 1 3/4" x 8 a 13, grossa.
De 1 3/4" x 14 a 18, grossa.
De 2" x 10 a 15, grossa.
De 2" x 16 a 22, grossa.
De 2 1/4" x 10 a 15, grossa.
De 2 1/4" x 16 a 22, grossa.
De 2 1/2" x 10 a 18, grossa.
De 2 1/2" x 19 a 26, grossa.
De 2 3/4" x 12 a 19, grossa.
De 2 3/4" x 20 a 26, grossa.
De 3" x 12 a 21, grossa.
De 3" x 22 a 30, grossa.
De 3 1/2" x 14 a 22, grossa.
De 3 1/2" x 23 a 30, grossa.
De 4" x 14 a 23, grossa.
De 4" x 24 a 32, grossa.
De 4 1/2" x 16 a 24, grossa.
De 4 1/2" x 25 a 32, grossa.
De 5" x 18 a 26, grossa.
De 5" x 27 a 36, grossa.

Parafusos de ferro, tipo francez, com cabeça hexagonal

De 20 x 5, cento.
De 20 x 7, cento.
De 20 x 9, cento.
De 30 x 5, cento.
De 30 x 7, cento.
De 30 x 8, cento.
De 30 x 9, cento.
De 40 x 7, cento.
De 40 x 9, cento.
De 50 x 7, cento.
De 50 x 8, cento.
De 50 x 9, cento.
De 50 x 10, cento.
De 50 x 11, cento.
De 50 x 12, cento.
De 60 x 7, cento.
De 60 x 8, cento.
De 60 x 9, cento.
De 60 x 10, cento.
De 60 x 11, cento.
De 60 x 12, cento.
De 70 x 7, cento.
De 70 x 8, cento.
De 70 x 9, cento.
De 70 x 10, cento.
De 70 x 11, cento.
De 70 x 12, cento.
De 70 x 13, cento.
De 80 x 9, cento.
De 80 x 10, cento.
De 80 x 11, cento.
De 80 x 12, cento.
De 80 x 13, cento.
De 80 x 14, cento.
De 80 x 15, cento.
De 90 x 9, cento.
De 90 x 10, cento.
De 90 x 11, cento.
De 90 x 12, cento.
De 90 x 13, cento.
De 90 x 14, cento.
De 90 x 15, cento.
De 100 x 10, cento.
De 100 x 11, cento.
De 100 x 12, cento.
De 100 x 13, cento.
De 100 x 14, cento.
De 100 x 15, cento.
De 110 x 10, cento.
De 110 x 11, cento.
De 110 x 12, cento.
De 110 x 13, cento.

Parafusos de ferro, tipo francez, com cabeça hexagonal

De 110 x 14, cento.
De 110 x 15, cento.
De 120 x 10, cento.
De 120 x 11, cento.
De 120 x 12, cento.
De 120 x 13, cento.
De 120 x 14, cento.
De 120 x 15, cento.
De 130 x 10, cento.
De 130 x 11, cento.
De 130 x 12, cento.

De 130 x 13, cento.
De 130 x 14, cento.
De 130 x 15, cento.
De 130 x 18, cento.
De 140 x 10, cento.
De 140 x 11, cento.
De 140 x 12, cento.
De 140 x 13, cento.
De 140 x 15, cento.
De 140 x 18, cento.
De 150 x 10, cento.
De 150 x 11, cento.
De 150 x 12, cento.
De 150 x 13, cento.
De 150 x 15, cento.
De 150 x 18, cento.
De 150 x 20, cento.
De 160 x 10, cento.
De 160 x 11, cento.
De 160 x 12, cento.
De 160 x 15, cento.
De 160 x 18, cento.
De 160 x 20, cento.
De 170 x 10, cento.
De 170 x 11, cento.
De 170 x 12, cento.
De 170 x 15, cento.
De 170 x 18, cento.
De 170 x 20, cento.
De 180 x 10, cento.
De 180 x 11, cento.
De 180 x 12, cento.
De 180 x 15, cento.
De 180 x 18, cento.
De 180 x 20, cento.
De 200 x 10, cento.
De 200 x 11, cento.
De 200 x 12, cento.
De 200 x 15, cento.
De 200 x 18, cento.
De 200 x 20, cento.
De 210 x 10, cento.
De 210 x 11, cento.
De 210 x 12, cento.
De 210 x 15, cento.
De 210 x 18, cento.
De 210 x 20, cento.
De 220 x 10, cento.
De 220 x 11, cento.
De 220 x 12, cento.
De 220 x 15, cento.
De 220 x 18, cento.
De 220 x 20, cento.

Parafusos de ferro, com rosca e porca, com cabeças e porcas sextavadas ou quadradas:

Até 3/16", kilo.
Até 1/4", kilo.
Até 7/16", kilo.
Até 1/2", kilo.
Até 5/8", kilo.
Até 3/4", kilo.
Até 7/8", kilo.
Até 1", kilo.
Até 1 1/4", kilo.
Até 1 1/2", kilo.
Até 1 3/4", kilo.
Até 2", kilo.

Parafusos de latão fenda, cabeça chata:

De 3/8" x 2 e 3, grossa.
De 1/2" x 4 a 6, grossa.
De 5/8" x 4 a 6, grossa.
De 5/8" x 7 a 12, grossa.
De 3/4" x 4 a 6, grossa.
De 3/4" x 7 a 12, grossa.
De 7/8" x 5 a 8, grossa.
De 7/8" x 9 a 12, grossa.
De 1" x 6 a 11, grossa.
De 1" x 12 a 16, grossa.
De 1 1/4" x 6 a 11, grossa.
De 1 1/4" x 12 a 16, grossa.
De 1 1/2" x 8 a 13, grossa.
De 1 1/2" x 14 a 18, grossa.
De 1 3/4" x 8 a 13, grossa.
De 1 3/4" x 14 a 18, grossa.
De 2" x 10 a 15, grossa.
De 2" x 16 a 22, grossa.
De 2 1/4" x 10 a 15, grossa.
De 2 1/4" x 16 a 22, grossa.
De 2 1/2" x 10 a 15, grossa.
De 2 1/2" x 16 a 22, grossa.

De 2 3/4" x 12 a 19, grossa.
De 2 3/4" x 20 a 26, grossa.
De 3" x 12 a 21, grossa.
De 3" x 22 a 30, grossa.
De 3 1/2" x 14 a 22, grossa.
De 3 1/2" x 23 a 30, grossa.
De 4" x 14 a 23, grossa.
De 4" x 24 a 32, grossa.
De 4 1/2" x 16 a 24, grossa.
De 4 1/2" x 25 a 32, grossa.
De 5" x 18 a 26, grossa.
De 5" x 27 a 36, grossa.

Parafusos de latão fenda, cabeça redonda:

De 3/8" x 2 e 3, grossa.
De 1/2" x 4 a 6, grossa.
De 5/8" x 4 a 6, grossa.
De 5/8" x 7 a 12, grossa.
De 3/4" x 4 a 6, grossa.
De 3/4" x 7 a 12, grossa.
De 7/8" x 5 a 8, grossa.
De 7/8" x 9 a 12, grossa.
De 1" x 6 a 11, grossa.
De 1" x 12 a 16, grossa.
De 1 1/4" x 6 a 11, grossa.
De 1 1/4" x 12 a 16, grossa.
De 1 1/2" x 8 a 13, grossa.
De 1 1/2" x 14 a 18, grossa.
De 1 3/4" x 8 a 13, grossa.
De 1 3/4" x 14 a 18, grossa.
De 2" x 10 a 15, grossa.
De 2" x 16 a 22, grossa.
De 2 1/4" x 10 a 15, grossa.
De 2 1/4" x 16 a 22, grossa.
De 2 1/2" x 10 a 15, grossa.
De 2 1/2" x 16 a 22, grossa.
De 2 1/2" x 19 a 26, grossa.
De 2 3/4" x 12 a 19, grossa.
De 2 3/4" x 20 a 26, grossa.
De 3" x 12 a 21, grossa.
De 3" x 22 a 30, grossa.
De 3 1/2" x 14 a 22, grossa.
De 3 1/2" x 23 a 30, grossa.
De 4" x 14 a 23, grossa.
De 4" x 24 a 32, grossa.
De 4 1/2" x 16 a 24, grossa.
De 4 1/2" x 25 a 32, grossa.
De 5" x 18 a 26, grossa.
De 5" x 27 a 36, grossa.

Parafusos de ferro galvanizado com porcas, qualquer dimensão, kilo.

Parafuso com rosca soberba, qualquer dimensão, kilo.

Parafusos de ferro com volante, para reprezas (conforme amostra), um.

Parafusos de latão com 2 porcas (conforme amostra), um.

Porcas de ferro, quadradas, com rosca, inglesas, kilo.

Porcas de ferro nacionais, kilo.

Porcas de ferro sextavadas, com rosca, kilo.

Porcas de ferro sextavadas, nacionais, kilo.

Rebites de aço, qualquer dimensão, kilo.

Rebites de cobre com arruelas, qualquer dimensão, kilo.

Rebites de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo.

Rebites de ferro Krupp, qualquer dimensão, kilo.

Rebites de ferro Lowmoor, qualquer dimensão, kilo.

Rebites de ferro Patente, qualquer dimensão, kilo.

Rebites de ferro Sueco, qualquer dimensão, kilo.

Rebites de latão, com cabeça redonda, qualquer dimensão, kilo.

GRUPO N. 15

Metais

Especificações — Unidade

Aço comum ao cabono:

Typo I — Aço doce, kilo.

Typo II — Aço semi-duro, kilo.

Typo III — Aço duro, kilo.

Aço para estaes, kilo.

Aço para pontes, em chapas, cantoneiras, ferros T, duplos T, ferro V, ferro Z, etc., kilo.

Aço para ferramentas:

Typo I — Para martellos, brocas de mineiros, matrizes, etc., kilo.

Typo II — Para machos, talhadeiras, etc., kilo.

Typo III — Para ferramentas de machinas operatrizes, kilo.

Aço de alta velocidade:

Typo I — Rápido, kilo.

Typo II — Extra rápido, kilo.

Typo III — 1 libra rápido, kilo.

Aço para molas:

Typo I — Em barras, kilo.

Typo II — Em vergalhões, kilo.

Alumínio em chapa, qualquer tamanho ou grossura, kilo.

Antimônio em barras, kilo.

Arames:

De aço, qualquer dimensão, kilo.

De aço para molas, qualquer dimensão, kilo.

De cobre, qualquer dimensão, kilo.

De cobre recosido, qualquer dimensão, kilo.

Farpado, metro.

De ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo.

De zinco cosido, qualquer dimensão, kilo.

Chumbo:

Em barras, kilo.

Em lençol, qualquer espessura, kilo.

Velho, kilo.

Cobre em barras, kilo.

Cobre em chapas e vergalhões, kilo.

de 1 % de impurezas, kilo.

Ferro fundido, kilo.

Ferro fundido maleável, kilo.

Ferro maleável:

Typo I:

Ferro puddlado, em barras, kilo.

Ferro puddlado, em chapas, kilo.

Ferro puddlado, em vergalhões, kilo.

Ferro puddlado, em cantoneiras, kilo.

Typo II:

Ferro semi-forte, em barras, kilo.

Ferro semi-forte, em chapas, kilo.

Ferro semi-forte, em vergalhões, kilo.

Ferro semi-forte, em cantoneiras, kilo.

Typo III:

Ferro ao coque, em barras, kilo.

Ferro ao coque, em chapas, kilo.

Ferro ao coque, em vergalhões, kilo.

Ferro ao coque, em cantoneiras, kilo.

Ferro zincado, em folhas, kilo.

Latão em chapas e vergalhões, kilo.

Metal "Delta", kilo.

Metal "Magnolia", kilo.

Zinco em barras, rugado:

De 5', n. 20, folha.

De 6', n. 20, folha.

De 7', n. 20, folha.

De 8', n. 20, folha.

De 9', n. 20, folha.

De 10', n. 20, folha.

Zinco liso, em folhas, kilo.

Solda:

De estanho, preparada, kilo.

De ferro maleável, de 1/16" a 1/4", kilo.

Para ferro fundido, kilo.

Para cobre, kilo.

Para alumínio, kilo.

Para latão, kilo.

Para aço doce, kilo.

Para aço semi-duro, kilo.

Para aço duro, kilo.

Grupo N. 16

Accessories para automoveis

Especificações — Unidade

Abraçadeiras de ns. 6 a 16 A, uma.

Abraçadeiras para tubos de 30 m/m a 77 m/m, uma.

Ampulheta do tablado D. 1.081, um.

Agoalhas "Singer", dúzia.

Algofo em pasta, kilo.

Apparelho vacuo, para automovel

De 1/2 litro, um.

De 1 litro, um.

De 2 litros, um.

Aro de borracha russica, anti-decraçante, com col-

heação (Englebert, Dunlop, United States, Con-

tinental, Goodyear ou Firestone);

De 120 x 720, um.

De 160 x 850, um.

De 200 x 850, um.

De 300 x 815, um.

De 410 x 900, um.

De 50 x 8, um.

De 56 x 6, um.

De 10 x 6, um.

Arruela de pressão "Grower" de 5 m/m a 22 m/m, uma.

Arruela de borracha, para pistão de freio de automovel, uma.

Balde de lona para agua, um.

Bateria de acumuladores "Varta", de 3-10-7 A. 6 volts, 125 ampéres, com a respectiva installação, uma.

Bateria de acumuladores "Varta", de 3-10-7 A. 12 volts, 80 ampéres, com a respectiva installação, uma.

Bateria de acumuladores "Exide", uma.

Bobina de partida, uma.

Bobina para magneto de corrente continua "Coils" ou equivalente, uma.

Bobina para magneto "Scintilla" N.A. 1.070, uma.

Bolsa de ferramentas com 48 peças, a escolha, uma.

Bomba conjugada, portátil "Hilton", para encher pneumáticos, uma.

Bomba para encher pneumáticos, com manometro, uma.

Borracha preta para parabrisa, par.

Borracha preta para torpeda, par.

Botão electrico nickelado, completo, para buzina, um.

Botão de pressão, de metal branco, para capas, americanas ou francezas, completos, com os respectivos parafusos, dúzia.

Bujão nickelado para radiador de automovel, um.

Buzina electrica "Handphone", uma.

Buzina electrica nickelada de "Klaxon":

De 6 volts com botão electrico e fios de installação, uma.

De 12 volts, com botão electrico e fios de installação, uma.

Buzina "Nordische", de 6 volts, com botão electrico e fios de installação, uma.

Buzina de 12 volts, com botão electrico e fios de installação, uma.

Buzina "Sasson Paris", rotativas, para auto-caminhão, uma.

Buzina "Bosch", uma.

Cabo de aço com capa de metal amarelo para auto-voz, metro.

Cabo flexivel de 1/8" e 3/8", metro.

Cajado de madeira para carro Ford, um.

Cajado de madeira, de 1.35 x 1.55, para capota de automovel, um.

Camara de ar (Englebert, Dunlop, United States, Continental, Goodyear, Firestone ou Lee);

De 28 x 4.75, uma.

De 29 x 4.10, uma.

De 29 x 4.30, uma.

De 29 x 4.55, uma.

De 30 x 4.50, uma.

De 30 x 3 1/2, uma.

De 30 x 5, uma.

De 31 x 5.25, uma.

De 32 x 6, uma.

De 32 x 6.50, uma.

De 32 x 5.00, uma.

Camara de ar (Englebert, Dunlop, United States, Continental, Goodyear, Firestone ou Lee);

De 33 x 6.00, uma.

De 33 x 6.75, uma.

De 35 x 5, uma.

De 4.025 x 185, uma.

Cantoneira de aluminio para estribo, de 1" x 1/2", uma.

Capa de linho branco ou de cor, para automovel;

De 5 lugares, jogo.

De 7 lugares, jogo.

Capota de panno couro superior:

Para double-phaeton Ford, uma.

Para double-phaeton Dori, uma.

Para double-phaeton Benz, uma.

Para double-phaeton Chevrolet, uma.

Para double-phaeton Packard, uma.

Para double-phaeton Buick, uma.

Carburador americano Zenith:

De 36 linhas, um.

De 42 linhas, um.

Carburador francez:

De 36 linhas, um.

De 42 linhas, um.

Carga de bateria para motor, uma.

Cavio transmissor para magneto Bosch, um.

Celluloide para capota de automovel, metro.

Chapa de aluminio:

Para estribo de 1.80 x 0.50, uma.

Liso, de 0.60 x 1/16", uma.

Liso, de 0.60 x 3/32", uma.

Chave para gigleur, uma.

Chave de tipo, completa, para automoveis, jogo.

Chiminel liquido, vidro.

Colla Englebert, em latas de 100 grammas, lata.

Metallica para bloco de cyndro (qualquer), uma.
 Metallica para bloco do motor, uma.
 Metallica para cabeça, uma.
 Para vela de automovel (qualquer), uma.
 Lampada electrica:
 De 12 x 16 e 25 velas de 1 e 2 polos, uma.
 Fosca para pharões, de 6 x 8, de 1 e 2 polos, um.
 Para lanternas de 6 x 8, de 1 e 2 polos, uma.
 Pharões, de 6 x 1/2 watt, de 2 polos, uma.
 Grande Westinghouse, uma.
 Lanterna:
 De soccorro, completa, uma.
 Typo Torpedo, de 6 x 8 e 12 x 16, um.
 De ré com indicação de "Pare", uma.
 Lateral, oval, nickelada, par.
 Para carros, redonda e quadrada, par.
 De bafio a gasolina, para auto-caminhão, par.
 Lapis para magneto, um.
 Loque para eixo de 4 a 5, par.
 Limpador de vela, um.
 Linha marca "Corrente", diversos n.ºs, carretel de 500
 jardas, carretel.
 Fio branco ou de cor para capa de automovel com 0,75
 de largura, metro.
 Lona:
 Para capota de automovel, impermeavel, de 1,10 a esco-
 lha, metro.
 Para capota de motor, a escolha, metro.
 De cor, impermeavel para capota de automovel, metro.
 Metallica de qualquer dimensão, metro.
 Luf. Bfendor Typo S, um.
 Maneco:
 De corrente para eixo fagulhas, um.
 Alifim para automovel, um.
 Typo Victor, para automovel, um.
 Magneto:
 De alta tensão Bosch Z R 4, esquerdo ou direito, um.
 De alta tensão Deutz K. B. L., um.
 De alta tensão Deutz K. B. L., esquerdo, um.
 De alta tensão, Typo W R 4, Esman, 35 H.P., um.
 Bindado Deutz Bosch Z R 4, 35 H.P., um.
 De corrente continua, um.
 De arranque, um.
 Mangueira de borracha para radiador, metro.
 Manivella de oscillação, uma.
 Manometro:
 Para agua, de automovel, um.
 Para oleo, para autos, americanos, um.
 Matafogo J M Equilo para o extintor de incendios John
 Warville & Comp., carga.
 Molla:
 Para arranque de Ford e de Chevrolet, uma.
 Para embriagem, uma.
 De seguimento americano Elastic, qualquer dimensão,
 uma.
 De seguimento americano Soland, qualquer dimensão, uma.
 Para estofo, uma.
 Motor de arranque electrico Nordisk, completo, um.
 Nickelagem de tampas de reflector, de pharões ou lan-
 ternas, uma.
 Nickelagem de radiador, uma.
 Oculo de crystal para capota, um.
 Panno couro superior de 1,10 de largura, a escolha, metro.
 Panno de flanela ameralla de 0,75 x 0,60, um.
 Papel para linta, metro.
 Papelão Puingeriti de 1/16", 1/8" e 3/16", kilo.
 Parabrisa completo de crystal, um.
 Parachoque nickelado a escolha, um.
 Parafuso:
 De aço, qualquer dimensão, kilo.
 Platinado para bobina Bosch de 12 volts, par.
 Grazeira, de qualquer dimensão, um.
 Parris Michelin em latas de 100, lata.
 Pedal:
 De motor de arranque, um.
 De borracha, um.
 Pellego felpado de 0,90 x 0,90, a escolha, um.
 Pêra para buxina, completa, uma.
 Pharoete para parabrisas, americano, completo, par.
 Pharol:
 Americano para double-Phaeton, um.
 Typo Studbaker, um.
 Pino para roda, collocado, um.
 Plafonier nickelado, completo, um.

Metallica para bloco de cyndro (qualquer), uma.
 Metallica para bloco do motor, uma.
 Metallica para cabeça, uma.
 Para vela de automovel (qualquer), uma.
 Lampada electrica:
 De 12 x 16 e 25 velas de 1 e 2 polos, uma.
 Fosca para pharões, de 6 x 8, de 1 e 2 polos, um.
 Para lanternas de 6 x 8, de 1 e 2 polos, uma.
 Pharões, de 6 x 1 1/2 watt, de 2 polos, uma.
 Grande Westinghouse, uma.
 Lanterna:
 De soccorro, completa, uma.
 Typo Torpedo, de 6 x 8 e 12 x 16, um.
 De ré com indicação de "Pare", uma.
 Lateral, oval, nickelada, par.
 Para carros, redonda e quadrada, par.
 De lãtio a gasolina, para auto-caminhão, par.
 Lapis para magneto, um.
 Loque para ejetado de 4 a 5, par.
 Limpador de vela, um.
 Linha marca "Corrente", diversos n.ºs, carretel de 500
 jardas, carretel.
 Linha branco ou de cor para capa de automovel com 0,75
 de largura, metro.
 Lona:
 Para capota de automovel, impermeavel, de 1,10 a esco-
 lha, metro.
 Para capota de motor, a escolha, metro.
 De cor, impermeavel para capota de automovel, metro.
 Metallica de qualquer dimensão, metro.
 Lubrificador typy S, um.
 Maneco:
 De corrente para eixo feguidas, um.
 Alifin para automovel, um.
 Typo Victor, para automovel, um.
 Magneto:
 De alta tensão Bosch Z R 4, esquadro ou direito, um.
 De alta tensão Deutz K. B. L., um.
 De alta tensão Deutz K. B. L., esquadro, um.
 De alta tensão, typy W R 4, Esman, 35 H.P., um.
 Bindado completo Bosch Z R 4, 35 H.P., um.
 De corrente continua, um.
 De arranque, um.
 Mangueira de borracha para radiador, metro.
 Manivella de oscillação, uma.
 Manometro:
 Para agua, de automovel, um.
 Para oleo, para autos, americanos, um.
 Matafogo J M Equilo para o extintor de incendios John
 Warville & Comp., carga.
 Molla:
 Para arranque de Ford e de Chevrolet, uma.
 Para embriagem, uma.
 De seguimento americano Elastic, qualquer dimensão,
 uma.
 De seguimento americano Soland, qualquer dimensão, uma.
 Para estofo, uma.
 Motor de arranque electrico Nordisek, completo, um.
 Nickelagem de tampas de reflector, de pharões ou lan-
 ternas, uma.
 Nickelagem de radiador, uma.
 Oculo de crystal para capota, um.
 Panno couro superior de 1,10 de largura, a escolha, metro.
 Panno de flanela ameralla de 0,75 x 0,60, um.
 Papel para junta, metro.
 Papellio Puingeriti de 1/16", 1/8" e 3/16", kilo.
 Parabrisa completo de crystal, um.
 Parachoque nickelado a escolha, um.
 Parafuso:
 De aço, qualquer dimensão, kilo.
 Galinado para bobina Bosch de 12 volts, par.
 Grazeira, de qualquer dimensão, um.
 Paveis Michelin em latas de 100, lata.
 Pedal:
 De motor de arranque, um.
 De borracha, um.
 Pellego felpado de 0,90 x 0,90, a escolha, um.
 Pera para luzina, completa, uma.
 Pharoete para parabrisas, americano, completo, par.
 Pharol:
 Americano para double-Phaeton, um.
 Typo Studbaker, um.
 Pino para roda, collocado, um.
 Plafonier nickelado, completo, um.

Pneumatico (Englebert, Dunlop, U. S. States, Continental, Goodyear, Firestone ou Lee), reforçado:

De 28 x 4.75, um.
De 29 x 4.40, um.
De 29 x 4.50, um.
De 29 x 4.75, um.
De 30 x 3 1/2, um.
De 30 x 4.50, um.
De 30 x 5, um.
De 31 x 5.25, um.
De 32 x 5.00, um.
De 32 x 6, um.
De 32 x 6.50, um.
De 33 x 6.00, um.
De 33 x 6.75, um.
De 35 x 5, um.
De 1.025 x 185, um.

Precinta para forração, metro.

Pregos de remate de capota, grossa.

Protector para camara de ar, de qualquer dimensão, um.

Radiador para automovel, um.

Rãde para carburador (Clandel, uma).

Record universal para bomba de ar, um.

Rubinete curvo ou recto, qualquer dimensão, um.

Seringa automatica para óleo e graxa, uma.

Supporte para cajados de 4 e 5, um.

Supporte:

De carvão com escovas, para collectores, um.

De lampa de 6 x 8, um.

Talco Englebert, lata.

Tambor de freio para automovel, um.

Tomada de corrente, recta e curva, uma.

Tapete:

De borracha de 1m.00 de largura, metro.

De lã para forração de automovel, metro.

Tecido:

Fino de cheviot de lã, azul, de 1m.40 de largura, metro.

Fino diagonal de lã, azul, de 1m.40 de largura, metro.

Kaki inglez, de 1m.70 de largura, metro.

De linho pardo, de 0m.70 de largura, metro.

Terminal para fios de magnetos, qualquer tamanho, um.

Torneira para gasolina de 5 m/m a 7 m/m, uma.

Torniquetes de metal branco, americanos e francezes, completos, com os parafusos, duzia.

Tubo de borracha para agua quente:

De 1", metro.

De 1 3/8", metro.

De 1 1/2", metro.

De 1 3/4", metro.

De 2", metro.

De 2 1/2", metro.

Tubo de borracha para bomba de encher automovel, metro.

Tubo para buzina de auto vox, um.

Valvula:

Michelin, completa, para camara de ar, duzia.

Para motor em bruto de 2" a 3 1/2", uma.

Vela Bosc:

De tres polos de 1/2", uma.

De tres polos metric, uma.

Vela Champion:

De 1/2", uma.

De 1/2", metric, uma.

Vela Champion Lodge:

De tres polos de 1/2", uma.

De tres polos metric, uma.

Vela Otto de 1/2", uma.

Vela Titam-roseo americano, uma.

Vela Titam-roseo, metric, uma.

Vidro:

Encarnado de ré, um.

Pharões, qualquer dimensão, um.

Para pára-brisas, qualquer dimensão, um.

Velocímetro Stewart, um.

GRUPO N. 17

Inflamáveis, explosivos e lubrificantes

Especificações — Unidade

Azente de peixe, kilo.

Carbureto de calcio (Tigre 45-80 e 7 15), kilo.

Carvão:

Vegetal, kilo.

De coke, kilo.

De pedra, kilo.

Dynamite de 1ª qualidade, kilo

Espolotas para dynamite:

Ns. 1 a 3 (caixa de 100), caixa.

Ns. 4 a 6 (caixa de 100), caixa

Estopim:

De fita, metro.

Preto e branco para dynamite, metro.

Guarnição de borracha, metro.

Formicida "Capanema", lata de 4 litros, lata.

Gaz:

Oxygenio, metro cubico.

Acetyleno, litro.

Gazolina:

Em latas de 48 litros e caixa, uma.

A granel, litro.

Graxa:

Para automoveis, kilo.

Patente, kilo.

Do Rio Grande, de 1ª qualidade, em paxas, kilo.

Kerosene, em latas de 48 litros, litro.

Linha, em ahas de 1m.10, aha

Óleo:

De banha, litro.

De caroços de algodão, litro.

Fino, de relojoaria, superior, vidro de 500 grammas, vidro.

Par dynamos, litro.

Para transformadores, litro.

Para adherencia de ferramentas, litro.

Óleos:

Para lubrificação de automoveis, de accordo com as especificações existentes na Intendencia.

Especiaes a serem empregados no Carter dos motores de automoveis de passageiros e cargas, litro.

Communs a serem empregados no Carter dos motores de automoveis de passageiros e cargas, litro.

A serem empregados nas transmissões, differenciaes e caixas de engrenagens dos automoveis, kilo.

Sabo amarello, coado, kilo

GRUPO N. 18

Madeiras

Especificações — Unidade

Madeiras aparelhadas:

Ahas de peroba rosa até 10m.00 de 0m.12 x 0m.012, 1 face junta secca ou macho e femca, metro.

Congoeiras de peroba até 10m.00:

De 3" x 9", uma face junta secca ou macho e femca, metro.

De 3" x 6", idem, idem, metro.

De 3" x 4 1/2", idem, idem, metro.

Congoeiras de peroba de Campos (até 10m.00):

De 3" x 9", uma face junta secca ou macho e femca, metro.

De 3" x 6", idem, idem, metro.

De 3" x 4 1/2", idem, idem, metro.

Congoeiras de pinho de Riga (até 10m.00):

De 3" x 9", uma face junta secca ou macho e femca, metro.

De 3" x 6", idem, idem, metro.

De 3" x 4 1/2", idem, idem, metro.

Congoeiras de pinho Parana (até 1m.90):

De 3" x 9", uma face junta secca ou macho e femca, metro.

De 3" x 6", idem, idem, metro.

De 3" x 4 1/2", idem, idem, metro.

Congoeiras de cedro vermelho (até 5m.00):

De 3" x 9", uma face junta secca ou macho e femca, metro.

De 3" x 6", idem, idem, metro.

De 3" x 4 1/2", idem, idem, metro.

Congoeiras de madeira de lei (até 10m.00):

De 3" x 9", uma face junta secca ou macho e femca, metro.

De 3" x 6", idem, idem, metro.

De 3" x 4 1/2", idem, idem, metro.

Folhas de peroba Rosa (até 10m.00):

De 0m.210 x 0m.015, uma face junta secca ou macho e femca ou sola e camisa, metro.

De 0m.210 x 0m.011, idem, idem, idem, metro.

De 0m.210 x 0m.009, idem, idem, idem, metro.

Folhas de peroba de Campos (até 10m.00):

De 0m.210 x 0m.015, uma face junta secca ou macho e femca ou sola e camisa, metro.

De 0m.210 x 0m.011, idem, idem, idem, metro.

De 0m.210 x 0m.009, idem, idem, idem, metro.

Folhas de pinho de Riga (até 10m,00):

De 0m,210 x 0m,015, uma face junta secca ou macho e fema ou saia e camisa, metro.
De 0m,210 x 0m,011, idem, idem, idem, metro.
De 0m,210 x 0m,009, idem, idem, idem, metro.

Folhas de pinho do Paraná (até 4m,90):

De 0m,210 x 0m,015, uma face junta secca ou macho e fema ou saia e camisa, metro.
De 0m,210 x 0m,011, idem, idem, idem, metro.
De 0m,210 x 0m,009, idem, idem, idem, metro.

Folhas de cedro vermelho (até 5m,00):

De 0m,210 x 0m,015, uma face junta secca ou macho e fema ou saia e camisa, metro.
De 0m,210 x 0m,011, idem, idem, idem, metro.
De 0m,210 x 0m,009, idem, idem, idem, metro.

Frizo de peroba Rosa (até 10m,00):

De 0m,100 x 0m,020, uma face macho e fema, metro.
De 0m,100 x 0m,025, idem, idem, metro.
De 0m,100 x 0m,030, idem, idem, metro.

Frizo de peroba de Campos (até 10m,00):

De 0m,100 x 0m,020, uma face macho e fema, metro.
De 0m,100 x 0m,025, idem, idem, metro.
De 0m,100 x 0m,030, idem, idem, metro.

Frizo de pinho de Riga (até 10m,00):

De 0m,100 x 0m,020, uma face macho e fema, metro.
De 0m,100 x 0m,025, idem, idem, metro.
De 0m,100 x 0m,030, idem, idem, metro.

Frizo de Guarabá (até 7m,00):

De 0m,100 x 0m,020, uma face macho e fema, metro.
De 0m,100 x 0m,025, idem, idem, metro.
De 0m,100 x 0m,030, idem, idem, metro.

Frizo de cedro vermelho (até 5m,00):

De 0m,100 x 0m,011, uma face macho e fema, bites metro.

Pernas ou caibros de peroba Rosa (até 10m,00):

De 2" x 2", duas e quatro faces, metro.
De 2" x 3", idem, idem, metro.
De 3" x 3", idem, idem, metro.

Pernas ou caibros de peroba de Campos (até 10m,00):

De 2" x 2", duas e quatro faces, metro.
De 2" x 3", idem, idem, metro.
De 3" x 3", idem, idem, metro.

Pernas ou caibros de pinho de Riga (até 10m,00):

De 2" x 2", duas e quatro faces, metro.
De 2" x 3", idem, idem, metro.
De 3" x 3", idem, idem, metro.

Pernas ou caibros de pinho Paraná (até 4m,90):

De 2" x 2", duas e quatro faces, metro.
De 2" x 3", idem, idem, metro.
De 3" x 3", idem, idem, metro.

Pernas ou caibros de madeira de lei (até 10m,00):

De 2" x 2", duas e quatro faces, metro.
De 2" x 3", idem, idem, metro.
De 3" x 3", idem, idem, metro.

Reguas divisorias de pinho de Riga, peroba de Campos ou peroba Rosa, metro.

Taboas de peroba de Campos (até 10m,00):

De 0m,228 x 0m,036, uma face junta secca ou macho e fema, metro.
De 0m,228 x 0m,030, idem, idem, metro.
De 0m,228 x 0m,024, idem, idem, metro.
De 0m,228 x 0m,017, idem, idem, metro.

Taboas de peroba Rosa (até 10m,00):

De 0m,228 x 0m,036, uma face junta secca ou macho e fema, metro.
De 0m,228 x 0m,030, idem, idem, metro.
De 0m,228 x 0m,024, idem, idem, metro.
De 0m,228 x 0m,017, idem, idem, metro.

Taboas de pinho de Riga (até 10m,00):

De 0m,228 x 0m,036, uma face junta secca ou macho e fema, metro.
De 0m,228 x 0m,030, idem, idem, metro.
De 0m,228 x 0m,024, idem, idem, metro.
De 0m,228 x 0m,017, idem, idem, metro.

Taboas de pinho do Paraná (até 4m,90):

De 0m,228 x 0m,036, uma face junta secca ou macho e fema, metro.
De 0m,228 x 0m,030, idem, idem, metro.
De 0m,228 x 0m,024, idem, idem, metro.
De 0m,228 x 0m,017, idem, idem, metro.

Taboas de cedro vermelho (até 5m,00):

De 0m,228 x 0m,036, uma face junta secca ou macho e fema, metro.
De 0m,228 x 0m,030, idem, idem, metro.
De 0m,228 x 0m,024, idem, idem, metro.
De 0m,228 x 0m,017, idem, idem, metro.

Madeiras não aproveitadas

Cangoeiras de peroba Rosa (até 10m,00):

De 3" x 9", metro.
De 3" x 6", metro.
De 3" x 4 1/2", metro.

Cangoeiras de peroba de Campos (até 10m,00):

De 3" x 9", metro.
De 3" x 6", metro.
De 3" x 4 1/2", metro.

Cangoeiras de pinho de Riga (até 10m,10):

De 3" x 9", metro.
De 3" x 6", metro.
De 3" x 4 1/2", metro.

Cangoeiras de pinho do Paraná (até 4m,90):

De 3" x 9", metro.
De 3" x 6", metro.
De 3" x 4 1/2", metro.

Cangoeiras de cedro vermelho (até 5m,00):

De 3" x 9", metro.
De 3" x 6", metro.
De 3" x 4 1/2", metro.

Cangoeiras de madeira de lei (até 10m,00):

De 3" x 9", metro.
De 3" x 6", metro.
De 3" x 4 1/2", metro.

Cangoeiras de pinho americano (até 5m,00) - propria para modelos:

De 0m,40 x 0m,076, metro.
De 0m,40 x 0m,080, metro.
De 0m,40 x 0m,100, metro.

Folhas de peroba Rosa (até 10m,00):

De 0m,210 x 0m,015, metro.
De 0m,210 x 0m,011, metro.
De 0m,210 x 0m,009, metro.

Folhas de peroba de Campos (até 10m,00):

De 0m,210 x 0m,015, metro.
De 0m,210 x 0m,011, metro.
De 0m,210 x 0m,009, metro.

Folhas de pinho de Riga (até 10m,00):

De 0m,210 x 0m,015, metro.
De 0m,210 x 0m,011, metro.
De 0m,210 x 0m,009, metro.

Folhas de pinho do Paraná (até 4m,90) de:

De 0m,210 x 0m,015, metro.
De 0m,210 x 0m,011, metro.
De 0m,210 x 0m,009, metro.

Folhas de cedro vermelho (até 5m,00):

De 0m,210 x 0m,015, metro.
De 0m,210 x 0m,011, metro.
De 0m,210 x 0m,009, metro.

Pernas ou caibros de peroba rosa (até 10m,00):

De 3" x 3", metro.
De 2" x 3", metro.

Pernas de peroba de Campos (até 10m,00):

De 3" x 3", metro.
De 2" x 3", metro.

Pernas de pinho de Riga (até 10m,00):

De 3" x 3", metro.
De 2" x 3", metro.

Pernas de pinho do Paraná (até 4m,90):

De 3" x 3", metro.
De 2" x 3", metro.

Pernas de madeira de lei (até 10m,00):

De 3" x 3", metro.
De 2" x 3", metro.

Ripas de peroba de Campos:

De 0m,018 x 0m,015, metro.
De 0m,016 x 0m,050, metro.

Ripas de peroba Rosa:

De 0m,018 x 0m,015, metro.
De 0m,016 x 0m,050, metro.

Ripas de pinho de Riga:

De 0m,018 x 0m,015, metro.
De 0m,016 x 0m,050, metro.

Ripas de pinho do Paraná:

De 0m,018 x 0m,015, metro.
De 0m,016 x 0m,050, metro.

Ripas de madeira de lei:

De 0m,018 x 0m,015, metro.
De 0m,016 x 0m,050, metro.

Taboas de peroba de Campos (até 10m,00):

De 0,228 x 0,036, metro.
De 0,228 x 0,030, metro.

De 0,228 x 0,024, metro.
De 0,228 x 0,017, metro
Taboas de peroba rosa (até 10,00).

De 0,228 x 0,036, metro.
De 0,228 x 0,030, metro.
De 0,228 x 0,024, metro.
De 0,228 x 0,017, metro.

Taboas de pinho de Riga (até 10,00):

De 0,228 x 0,036, metro.
De 0,228 x 0,030, metro.
De 0,228 x 0,024, metro.
De 0,228 x 0,017, metro.

Taboas de pinho do Paraná (até 4,90) de:

0,228 x 0,036, metro.
0,228 x 0,030, metro.
0,228 x 0,024, metro.
0,228 x 0,017, metro.
0,025 x 0,030, metro.

Taboas de cedro vermelho (até 5,00) de:

0,228 x 0,036, metro.
0,228 x 0,030, metro.
0,228 x 0,024, metro.
0,228 x 0,017, metro.

Madeiras de lei

Estacas de madeiras de lei de 1ª qualidade, metro cubico.
Estacas até 10,00 falquejadas, metro cubico.
Estacas de 10,00 até 15,00 falquejadas, metro cubico.
Estacas até 10,00, quina viva, metro cubico.
Estacas de 10,00 até 15,00, quina viva, metro cubico.
Frizos de canella escura de 0,19 x 0,025 metro.
Páos de ipê para cabos de ferramentas 1,00 a 1,30 de 0,030 a 0,050, duzia.

Peças de peroba de Campos, isentas de quasquer defeitos com 4 quinas vivas, de qualquer dimensão, metro cubico.
Pranchões de araribá de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico.
Pranchões de cedro, de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico.

Pranchões de grapiapinha, de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico.

Pranchões de oleo pardo de Campos, idem, idem, metro cubico.

Pranchões de jequitibá de Campos, idem, idem, metro cubico.

Pranchões de oleo vermelho de Campos, idem, idem, metro cubico.

Pranchões de peroba branca de Campos, idem, idem, metro cubico.

Pranchões de vinhatico, idem, idem, metro cubico.

Ripas de coqueiro para estuque, duzia.

Taboas de canella e peroba, estreitas, de Santa Catharina, 3,96, escolhidas, duzia.

Taboas de canella e peroba, largas, de Santa Catharina, 3,96, escolhidas, duzia.

Taboas de canella e peroba, de refugio, de Santa Catharina, largas, duzia.

Taboas de cedro da Bahia de 0,40 x 0,013, sem defeitos, metro.

Taboas de 0,40 x 0,018, sem defeitos, metro.

Taboas de 0,40 x 0,025, sem defeitos, metro.

Taboas de 0,40 x 0,036, sem defeitos, metro.

Taboas de 0,40 x 0,050, sem defeitos, metro.

Taboas de 0,35 x 0,016, sem defeitos, metro.

Taboas de 0,35 x 0,020, sem defeitos, metro.

Taboas de peroba de Campos, metro.

Taboas de 0,35 x 0,040, metro.

Taboas de peroba de Campos de 0,30 x 0,045, metro.

Taboas de diversas qualidades de madeira, de 1,00 a 1,30, duzia.

Taboas de refugio, largas, para andaime, duzia.

Vigas de 1ª qualidade, de 11 metros, para cima, metro cubico.

Vigas de 0,33 x 0,33 a 0,30 x 0,30, de 11 metros, metro cubico.

Vigas de 1ª qualidade, de 11 metros, para cima, metro cubico.

Vigas de 1ª qualidade, com defeitos, de 11 metros, metro cubico.

Vigas de 0,24 x 0,24 a 0,30 x 0,30, de 15 metros, metro cubico.

Vigas de massaranduba:

De 0,35 x 0,35, metro cubico.
De 0,40 x 0,40, metro cubico.

Vigas de outras madeiras de lei:

De 0,35 x 0,30, metro cubico.
De 0,35 x 0,35, metro cubico.

De 0,40 x 0,40, metro cubico.

Curva de madeira de lei de 1,10 (igual a amostra), uma.

Madeiras não aparelhadas

Couçoeira de pinho de Riga, de 1ª qualidade, de 3" x 9" x 5 metros, metro.

GRUPO N. 19

Materiaes para construcção

Especificações — Unidade

Areia commum, de agua doce, metro cubico.

Assento automatico, para latrina, um.

Assento duplo, para latrina, um.

Assento de madeira envernizada, para latrina, um.

Azulejo de cores, de 0,15 x 0,15, um.

Azulejo de cores, para barras, um.

Azulejo branco de 0,15 x 0,15, um.

Azulejo liso, para barras, um.

Banheira de ferro esmaltado:

De 4 1/2", uma

De 5", uma.

De 6", uma.

Barro amarello, metro cubico.

Barro refractario, kilo.

Cal de Cabo Frio, ensaccada, kilo.

Cal de Carandahy, ensaccada, kilo.

Cal virgem, ensaccada, kilo.

Cimento, typo Portland artificial (de accordo com o caderno de encargos da E. F. C. B.), em barricas de 150 kilos, uma.

Cimento nacional, kilo.

Latrina de barro vidrado, com syphão, uma.

Latrina de louça, com syphão, uma.

Latrina dos typos adoptados pela City Improvements, uma.

Lavatorio de ferro esmaltado, com pertences, um.

Lavatorio de porcellana lisa, com torneira e valvula, para parede, um.

Manilha de barro nacional, curva

De 4", uma.

De 6", uma.

De 8", uma.

De 12", uma.

Manilha de barro nacional, com derivante, em qual-quer forma:

De 4" x 4", uma.

De 6" x 4", uma.

De 6" x 6", uma.

De 8" x 6", uma.

De 8" x 8", uma.

De 12" x 4", uma.

De 12" x 6", uma.

De 12" x 8", uma.

De 12" x 12", uma.

Manilha de barro nacional, recta:

De 4", uma.

De 6", uma.

De 8", uma.

De 12", uma.

Manilha de barro nacional, recta de 12", uma.

Mictorio de louça, branco, para parede, um.

Mictorio de louça, para canto de parede, um.

Paralelepipedo

De 0,25 x 0,25 x 0,10, metro cubico.

De 0,25 x 0,25 x 0,15, metro cubico.

De 0,25 x 0,25 x 0,20, metro cubico.

De 0,25 x 0,25 x 0,25, metro cubico.

De 0,25 x 0,25 x 0,30, metro cubico.

De 0,25 x 0,25 x 0,35, metro cubico.

De 0,25 x 0,25 x 0,40, metro cubico.

De 0,25 x 0,25 x 0,45, metro cubico.

De 0,25 x 0,25 x 0,50, metro cubico.

De 0,25 x 0,25 x 0,55, metro cubico.

De 0,25 x 0,25 x 0,60, metro cubico.

Pedra marmore, para pia de cozinha:

- N. 2, uma.
- N. 3, uma.
- N. 4, uma.

Pia de ferro esmaltado, com valvula, para cozinha:

- N. 1, uma.
- N. 2, uma.
- N. 3, uma.
- N. 4, uma.

Pia:

De ferro esmaltado com valvula, para lavar mãos, uma.
De louça com valvula, para lavar mãos, uma.
Saibro, metro cubico.

Siphão:

De barro vidrado, para latrina, um.
De louça, para latrina, um.

Telha:

Francesa chata, Roux-Frères, cento.
Francesa, para cunheira, cento.
Nacional plana, Ludolph & Ludolph, cento.
Para cunheira, nacional, Ludolph & Ludolph, cento.
Nacional, concava, cento.
De vidro, tipo Ludolph & Ludolph, cento.

Tijolo:

De alvenaria commum, cento.
De alvenaria de 1ª qualidade igual à amostra, cento.
Oco nacional de tres furos, cento.
Oco nacional de seis furos, cento.

GRUPO N. 20

Móveis, tapeçarias etc.

Especificações -- Unidade

Algodão francado, com 1,00 de largura, metro.
Aniagem, metro.
Armação de peroba lustrada até 0,60 de fundo com duas
Las de correr, metro quadrado.
Armário de peroba, com meias portas de vidro, com 2,10 x
x 1,10 x 0,40, um.
Armário de peroba, com meias portas de vidro, de 1,80 x
x 0,90 x 0,40, um.
Armário para livros, igual à amostra, um.
Armário de peroba com portas de vidro de abrir, de 2,10 x
x 1,10 x 0,40, almofada, com 3 prateleiras, um.
Armário de peroba com portas de vidro de abrir, de 1,25 x
x 2,00 x 0,40, almofada, com 5 prateleiras, um.
Armário de peroba ou canella, portas de madeira, de abrir,
de 2,10 x 1,10 x 0,40, com 3 prateleiras, um.
Banco de ferro para talha, um.
Banco de madeira com assento de couro, um.
Banco de madeira, empalhado, para escrivaninha, um.
Banco de madeira de lei, para prensa, um.
Banco com pés de ferro, de 2,00, com encosto, um.

Bandeira nacional:

De 2 pannos, uma.
De 4 pannos, uma.
De 6 pannos, uma.
De 8 pannos, uma.
Bureau ministro de peroba, com tampo inteiriço, de 1,40 x
x 0,80 x 0,80, com 3 gavetas de cada lado, um.
Bureau ministro de peroba, com tampo inteiriço, de 1,50 x
x 0,90 x 0,80, com 3 gavetas de cada lado, um.
Cabide tipo americano, cabeça.
Cabide de metal com cabeça de louça, cabeça.
Cabide todo de metal, cabeça.
Cadeira tipo americano com assento de couro, uma.
Cadeira tipo americano com assento de madeira, uma.
Cadeira tipo americano com assento de palhinha, uma.
Cadeira com assento de madeira ou palhinha, com mola
e gyro, uma.
Cadeira com assento de couro estofado, com mola e gyro,
uma.
Cadeira de braço, tipo americano, assento de madeira ou
palhinha, uma.
Cadeira de palhinha singela, tipo Thonet, uma.

Cama de ferro reforçada com enxergão de arame de
n.º 90 x 0m,80, uma.

Capacho de borracha para porta:

De 1m,00 x 0m,50, um.
De 1m,50 x 0m,70, um.

Capacho de côco:

De 0m,80 x 0m,50, um.
De 1m,00 x 0m,80, um.
De 1m,10 x 0m,80, um.

Capacho de grade:

De ferro galvanizado de 0m,70 x 0m,40, um.
De arame, de 0m,70 x 0m,40, um.

Coleção de crina vegetal de 1m,92 x 0m,85 forrada de te-
cido de algodão, um.

Escrivaninha de peroba de 2m,00 x 1m,20 x 0m,90, uma

Estante de ferro:

Estante de ferro com cinco prateleiras:

De 1m,50 x 1m,00, uma.
De 1m,80 x 1m,20, uma.

Estante giratoria para livros, uma.

Filete de côres para bandeira (branco, verde e encarnado),
metro.

Fronha de cretone de 0m,70 x 0m,50, uma.

Grupo com tres peças estofadas em couro, com molas, um.

Grupo com tres peças estofadas em panno puro, com
mollas, um.

Lengol de cretone de 2m,35 x 1m,45, um.

Mesa com armação de aço com tampo e pedestais de
madeira com quatro gavetas de cada lado, tendo 1m,40 de com-
primento, 0m,45 de largura e 0m,67 de altura; apropriada para
machina de escrever, uma.

Mesa de peroba de Campos com tampo inteiriço, com
duas gavetas:

De 1m,20 x 0m,70 x 0m,80, uma.
De 1m,30 x 0m,70 x 0m,80, uma.
De 1m,50 x 0m,80 x 0m,80, uma.

Mesa de peroba de Campos para machina de escrever com
uma ordem de gavetas, taboa de correr, uma.

Mesa de peroba de Campos, para talha, uma.

Mesa de peroba, com pés torneados, gavetas nas cabeceiras,
de 2m,00 x 0m,80 x 0m,80, uma.

Panno de couro para forro de mesa, de 1m,30 (qualquer
cor), metro.

Panno verde para forro de mesa, metro.

Passadeira de aço:

De 0m,60, metro.
De 0m,80, metro.

Passadeira de lã:

De 0m,60, metro.
De 0m,80, metro.

Passadeira de algodão:

De 0m,60, metro.
De 0m,80, metro.

Papeleira de peroba com 16 gavetas e indicador, uma.

Porta chapéus de peroba com espelho Bissauite, um.

Relógio tipo americano para parede, um.

Relógio para vigia, tipo americano, redondo, um.

Sofá de palhinha, tipo nacional, um.

Secretaria de peroba com cortina da mesma madeira:

De 1m,40 x 0m,85, um.

De 1m,50 x 0m,80, uma.

Slora em tecido liso creme, com franja (colocado):

De 1m,40, um.

De 1m,60, um.

De 1m,80, um.

Talha de algodão de 1m,10 x 0m,44, para mão, uma.

Talha de linho de 1m,10 x 0m,55, uma.

Talha felpuda de 1m,55, uma.

Travesseiro de crina vegetal de 0m,70 x 0m,50 forrada
de tecido de algodão, um.

Travesseiro de paina de flexo, um.

Uniforme com bonet de cheviot de lã (tipo I. A. E.),
um.

Uniforme com bonet de kaki inglez, (tipo I. A. E.), um.

Uniforme com bonet de linho pardo, (tipo I. A. E.), um.

MINISTERIO DA FAZENDA

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccoria desta Alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 1 — Dia 20 de dezembro de 1929 — Navio nacional *Joazeiro*, atracado em 20 de dezembro de 1929: Um tambor "Cavo", sem numero, vasando.

Um tambor "Cavo", sem numero, vasando.

Um tambor "Cavo", sem numero, vasando.

Um tambor "Cavo", sem numero, vasando.

Um tambor "Cavo", sem numero, vasando.

Um tambor "Cavo", sem numero, vasando.

Um tambor "Cavo", sem numero, vasando.

Um tambor "Cavo", sem numero, vasando.

Um tambor "Cavo", sem numero, vasando.

Um tambor "Cavo", sem numero, vasando.

Armazem Interno 6 — Dia 20 de dezembro de 1929 — Navio *Bilbao*, atracado em 18 de dezembro de 1929:

Uma caixa "FC", n. 14, pesando 15 kilos, repregada.

Uma dita (Tel) 2.491, 1 Ipanema, numero 28, pesando 28 kilos, avariada.

Armazem interno n. 6 — Dia 20 de dezembro de 1929 — Navio *Bilbao*, atracado em 13 de dezembro de 1929:

Uma caixa "L CIA", n. 31, pesando 87 kilos, repregada.

Armazem n. 2 — Dia 21 de dezembro de 1929 — Navio nacional *Carl Hoepecke*, atracado em 20 de dezembro de 1929:

Uma dita "R", n. 21, pesando 82 kilos, repregada.

Uma dita "R", n. 24, pesando 87, idem.

Uma dita "Weheco", n. 2.825, pesando 385 kilos, idem.

Uma dita "ZR", n. 4.530, vasando.

Uma dita "LSC", n. 3, pesando 64 kilos, avariada.

Uma dita "LSC", n. 4, pesando 66 kilos, idem.

Uma dita "LSC", n. 1, pesando 61 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 21 de dezembro de 1929.

Navio belga "Grenadier", atracado em 18 de dezembro de 1929:

1 caixa, marca BL, sem numero, avariada.

5 caixas, idem CASA GARIBALDI, idem, avariadas.

1 dita, idem CASA LIMA, idem, avariada.

2 latas, idem Din, idem, pesando 42 e 46 kilos, sem tampa.

15 caixas, idem JIC, D/n, avariadas.

20 ditas, idem M, idem, idem.

1 dita, idem MI, sem numero, idem.

1 dita, idem MRS, idem, idem.

1 barrica, idem 22, n. 4, pesando 96 kilos, repregada.

Armazem Interno n. 4 — Dia 21 de dezembro de 1929.

Navio allemão "Erfrirt", atracado em 4 de dezembro de 1929:

1 caixa, marca AGA, n. 25.125, pesando 119 kilos, repregada.

1 dita, idem CASA PRATT, n. 11.503 pesando 41 kilos, idem.

1 dita, idem GE2854, n. 10, pesando 106 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem OLITE, n. 3.675, pesando 168 kilos, idem, idem.

1 dita, idem STOLTZ, n. 5.382, pesando 350 kilos, avariada.

1 engradado, idem SCC, n. 163, pesando 17 kilos, repregado.

1 engradado, idem, idem, n. 296, pesando 13 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, sem numero, pesando 48 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 21 de dezembro de 1929.

Navio inglez "Thespiis", atracado em 17 de dezembro de 1929:

1 (Pares engradados), marca FIORENCIO, n. 80, pesando 26 kilos, avariado.

1 engradado, idem, idem, n. 1.146, pesando 13 kilos, idem.

1 gigo, idem MANNA, n. 613, pesando 373 kilos, repregado.

Armazem n. 6 — Dia 21 de dezembro de 1929.

Navio allemão "Bilbao", atracado em 18 de dezembro de 1929:

1 caixa, marca TEL, n. 70, pesando 61 kilos, repregada.

1 dita, idem TJ, n. 3.859, pesando 99 kilos, repregada.

1 dita, idem TV, n. 723, pesando 110 kilos, repregada.

Armazem n. 9 — Dia 21 de dezembro de 1929.

Navio belga "Baron Bayens", atracado em 18 de dezembro de 1929:

1 barrica, marca QLC, n. 50, pesando 102 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. 116, pesando 108 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 98, pesando 82 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 113, pesando 99 kilos, idem.

1 dita, idem VSCL, n. 800, pesando 89 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 801, pesando 88 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 21 de dezembro de 1929.

Navio inglez "Eastern Prince", atracado em 19 de dezembro de 1929:

1 caixa, marca AVCia, n. 41, pesando 170 kilos, repregada.

1 dita, idem BALLY, n. 2, pesando 181 kilos, idem.

1 dita, idem BCC, n. 3, pesando 183 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, idem, n. 7, pesando 213 kilos, idem, idem.

1 dita, idem m&B, n. 160, pesando 93 kilos, repregada.

1 dita, idem BGC, n. 5, pesando 161 kilos, avariada.

1 dita, idem mBC, n. 9, pesando 91 kilos, repregada.

1 dita, idem NASC, sem numero, pesando 17 kilos, idem.

1 pacote, idem PJCC, n. 58, pesando 18 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 66, pesando 18 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 54, pesando 19 kilos, avariado.

1 dito, idem, idem, n. 51, pesando 19 kilos, idem.

1 caixa, idem SC&C, n. 31.780, pesando 14 kilos, repregada.

1 dita, idem OTC, avariada.

15 amarrados, idem EFSC, idem.

Armazem externo A — Dia 21 de dezembro de 1929.

Navio portuguez "Nyassa", atracado em 20 de dezembro de 1929.

3 caixas CTC, pesando 9, 13 e 13 kilos, repregadas.

3 ditas idem, pesando 13, 15 e 15 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 15, 15 e 15 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 15, 15 e 16 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 16, 17 e 17 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 17, 18 e 19 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 27, 28 e 28 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 28 kilos, idem.

2 ditas CR—C, pesando 16 e 27 kilos, idem.

1 dita Corte Real, pesando 62 kilos, idem.

3 ditas DAC, pesando 12, 15 e 17 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 18, 19 e 19 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 19, 28 e 29 kilos, idem.

3 ditas idem M, pesando 29, 29 e 29 kilos, idem.

3 ditas MAIA, pesando 16, 23 e 24 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 27, 28 e 28 kilos, idem.

3 ditas NSC, pesando 12, 14 e 15 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 15, 16 e 18 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 19, 20 e 20 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 24, 24 e 28 kilos, idem.

2 ditas idem, pesando 29 e 29 kilos, idem.

2 ditas Penafiel, pesando 19 e 20 kilos, idem.

2 ditas PLC, pesando 19 e 20 kilos, idem.

2 ditas Patria, pesando 20 e 27 kilos, idem.

1 dita sem marca, pesando 14 kilos, idem.

2 ditas TBC, pesando 15 e 18 kilos, idem.

1 dita VCC, pesando 18 kilos, idem.

3 ditas Vermelho, pesando 14, 18 e 18 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 18, 18 e 21 kilos, idem.

2 ditas idem, pesando 29 e 29 kilos, idem.

3 ditas VMC, pesando 11, 12 e 14 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 16, 16 e 16 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 16, 17 e 17 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 18, 20 e 20 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 22, 22 e 26 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 28, 29 e 29 kilos, idem.

2 ditas idem, pesando 29 e 29 kilos, idem.

3 saccos Colombo, pesando 38, 40 e 43 kilos, rotos.

Armazem externo A — Dia 21 de dezembro de 1929.

Navio inglez "Thespis", atracado em 16 de dezembro de 1929.

1 caixa M, pesando 14 kilos, repregada.

1 dita DBC, pesando 24 kilos, idem.

3 saccos EF—K, pesando 54, 37 e 56 kilos, rotos.

2 ditos idem, pesando 54 e 60 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 56 e 50 kilos, idem.

3 ditos EF—D, pesando 59, 54 e 55 kilos, idem.

8 quintas ABRI, vasando.

4 ditos Mundial, idem.

8 ditos CMC, idem.

5 ditos VMC, idem.

1 encapado MFB, idem.

Armazem externo A — Dia 21 de dezembro de 1929.

Navio italiano "Augusta", atracado em 14 de dezembro de 1929.

3 caixas VMC, pesando 23, 23 e 18 kilos, repregadas.

3 ditas idem, pesando 14, 24 e 14 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 24, 24 e 20 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 24, 24 e 19 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 24, 24 e 19 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 15, 15 e 15 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 12, 15 e 15 kilos, idem.

3 ditas FGC, pesando 25, 23 e 17 kilos, idem.

2 ditas idem, pesando 24 e 25 kilos, idem.

1 dita AHC, pesando 38 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 21 de dezembro de 1929.

Navio inglez "Canadian Spinner", atracado em 17 de dezembro de 1929.

3 caixas CRC, pesando 17, 16 e 13 kilos, repregada.

Armazem externo C — Dia 21 de dezembro de 1929.

Navio francez "Jamaïque", atracado em 19 de dezembro de 1929.

2 encapados AEC, vasando.

1 dito idem, idem.

3 caixas BC, pesando 55, 60 e 63 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas idem, pesando 61, 36 e 45 kilos, idem.

2 ditas CPR, ns. 7.346 e 7.361, pesando 24 e 23 kilos, avariadas.

1 amarrado CR—C, ns. 86/90, pesando 47 kilos, repregado e avariado.

1 dito C—M—C, ns. 115, pesando 59 kilos, idem, idem.

2 caixas idem, ns. 21.468 e 21.548, pesando 24 e 19 kilos, idem, idem.

2 ditas idem, ns. 5 e 21.489, pesando 28 e 19 kilos, idem, idem.

2 ditas idem, ns. 21.465 e 4.480, pesando 26 e 25 kilos, avariadas.

2 ditas idem, ns. 21.463 e 208, pesando 26 e 29 kilos, idem.

3 ditas idem, ns. 358, 21.466 e 19, pesando 28, 26 e 19 kilos, idem.

2 ditas Corte Real, ns. 34 e 36, pesando 19 e 19 kilos, idem.

3 ditas idem, ns. 42, 111 e 25, pesando 14, 16 e 13 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas idem, ns. 71, 92 e 148, pesando 36, 17 e 18 kilos, idem, idem.

3 ditas idem, ns. 110, 154 e 95, pesando 18, 24 e 14 kilos, idem, idem.

3 ditas idem, ns. 45, 113 e 108, pesando 16, 18 e 15 kilos, idem, idem.

2 ditas idem, ns. 109 e 173, pesando 14 e 25 kilos, idem, idem.

2 ditas HMC, ns. 4.233 e 4.226, pesando 18 e 14 kilos, idem, idem.

1 dita idem, n. 4.213, pesando 18 kilos, idem, idem.

3 ditas JRC, ns. 37, 57 e 49, pesando 20, 20 e 22 kilos, idem, idem.

Armazem externo C — Dia 21 de dezembro de 1929. — Navio francez "Jamaïque", atracado em 19 de dezembro de 1929.

3 caixas, JRC, ns. 53, 33 e 46, pesando 29, 27 e 30 kilos, avariadas.

1 dita, RSD, n. 9.853, pesando 26 kilos idem.

1 dita, SAVI, n. 140, pesando 28 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 126, pesando 25 kilos, repregada e avariada.

1 dita, TR, n. 9, pesando 8 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 16, pesando 28 kilos, avariada.

3 ditas VMC, ns. 131, 329 e 290, pesando 19, 29 e 29 kilos, idem.

3 ditas idem, ns. 188, 166 e 160, pesando 18, 13 e 13 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, ns. 297, 10 e 54, pesando 27, 18 e 17 kilos, idem, idem.

3 dias, idem, ns. 258, 159 e 26, pesando 23, 5 e 17 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, ns. 140, 85 e 205, pesando 17, 15 e 20 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, ns. 327, 144 e 220, pesando 26, 15 e 20 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, ns. 374, 138 e 115, pesando 20, 17 e 19 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, ns. 300, 289 e 306, pesando 19, 17 e 19 kilos, idem, idem.

3 ditas idem, ns. 195, 165 e 171, pesando 23, 20 e 23 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, ns. 252, 75 e 189, pesando 20, 6 e 49 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 378, pesando 18 kilos, idem, idem.

Armazem externo C. — Dia 21 de dezembro de 1929. — Navio belga "Grenadier", atracado em 18 de dezembro de 1929.

5 engradados, AL, vasando.

1 caixa, AG, n. 20, idem.

1 dita, idem, n. 38, pesando 24 kilos, repregada e avariada.

1 dita, JJS, n. 20, pesando 24 kilos, idem, idem.

3 ditas, JOTA, ns. 1, 10 e 16, pesando 22, 30 e 24 kilos, idem, idem.

2 ditas, X, ns. 17 e 115, pesando 14 e 14 kilos, idem, idem.

Armazem externo C. — Dia 21 de dezembro de 1929. — Navio hespanhol "Infanta Isabel de Borbon", atracado em 20 de dezembro de 1929.

2 caixas, AS, ns. 31.363 e 31.376, vasando.

1 dita, FMC, n. 31.687, idem.

1 dita, idem, n. 31.915, idem.

1 dita, idem, n. 31.915, pesando 32 kilos, repregada e avariada.

1 dita, FCC, n. 32.575, pesando 54 kilos, idem, idem.

2 ditas, GLC, ns. 36 e 24, vasando.

1 dita, idem, n. 20, pesando 54 kilos.

1 dita, MPC, n. 5, pesando 50 kilos, idem, idem.

2 ditas, OLSC, ns. 31.720 e 31.699, vasando.

2 ditas, PAC, ns. 4.202 e 4.225, vasando.

1 dita, PCC, n. 31.405, idem.

3 ditas, PC, ns. 176, 149 e 141, pesando 57, 55 e 46 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, ns. 52, 70 e 68, pesando 49, 37 e 38 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, ns. 38, 27 e 63, pesando 57, 54 e 48 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, ns. 20, 194 e 16, pesando 55, 56 e 33 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, ns. 62, 69 e 111, pesando 56, 21 e 47 kilos, idem, idem.

2 ditas, SMC, ns. 31.761 e 31.776, vasando.

1 dita, TC, n. 31.927, idem.

1 dita, VSC, n. 31.724, idem.

Armazem n. 18. — Dia 22 de dezembro de 1929. — Navio inglez "Arianza", atracado em 22 de dezembro de 1929.

1 caixa, JRK, n. 11.545, pesando 163 kilos, repregada.

1 fardo, JSI, n. 2.040, pesando 111 kilos, rôto e avariado.

1 caixa, N&C, n. 5.731, pesando 196 kilos, repregada.

1 dita, PB&C, n. 656, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, ACU, n. 311, pesando 18 kilos, idem.

Armazem n. 16. — Dia 22 de dezembro de 1929. — Navio inglez "Voltaire", atracado em 22 de dezembro de 1929.

253 tambores, Texaco — 400, sem numeros, avariados.

Armazem interno 4. — Dia 23 de dezembro de 1929. — Navio inglez "Cedrus", atracado em 23 de dezembro de 1929.

1 engradado, AGC, n. 3, avariado.

1 caixa, LGC, n. 41, pesando 124 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 43, pesando 124 kilos, idem.

1 eniarrafado, NCC, n. 3, pesando 81 kilos, rôto.

1 caixa, PAON, n. f. 311, pesando 37 kilos, repregada.

1 dita, SAC, n. 188.320, pesando 410 kilos, avariada.

1 dita, TJ, n. 2.044, pesando 203 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 2.043, pesando 200 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 3.091, pesando 198 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.090, pesando 104 kilos, idem.

25 amarrados de louça, IO — HCH, sem numeros, avariados.

25 idem, idem, MPI — HCH, sem numeros idem.

20 engradados, DIA — HCH, sem numero, idem.

30 ditos, F — GARCIA, sem numero, idem.

2 ditos, AGC, sem numero, idem.

Armazem n. 8. — Dia 23 de dezembro de 1929. — Navio sueco "Suecia", atracado em 21 de dezembro de 1929.

1 caixa, KMV, n. 303, pesando 51 kilos, repregada.

1 dita, S — 311 — T, n. 17, pesando 124 kilos, idem.

Armazem n. 9. — Dia 23 de dezembro de 1929. — Navio francez "D'entreca-teaux", atracado em 21 de dezembro de 1929.

1 caixa, AF, n. 450, pesando 100 kilos, repregada.

1 dita, FM, n. 10.917, pesando 42 kilos, idem.

Armazem n. 10. — Dia 23 de dezembro de 1929. — Navio norueguês "Troubadour", atracado em 21 de dezembro de 1929.

1 caixa, CFIOL — Leopoldina, n. 3, pesando 45 kilos, repregada.

1 dita, FGEM, n. 66.032, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, HIME, n. 22, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, PI&C, n. 84, pesando 22 kilos, idem.

Armazem n. 16. — Dia 23 de dezembro de 1929. — Navio inglês "Eastern Prince", atracado em 19 de dezembro de 1929.

1 caixa, MRP&CIA, n. 4.223, pesando 98 kilos, repregada.

1 pacote, PJCCo., n. 28, pesando 16 kilos, rôto.

1 dito, idem, n. 27, pesando 19 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 97, pesando 10 kilos, idem.

1 fardo, Perfumaria Lopes, n. 2.525, pesando 8 kilos, rôto.

1 caixa, SA — SPILLER, n. 1, pesando 76 kilos, repregada.

10 ditos, AMP, avariadas.

1 dita, Infermaria, n. 1, idem.

1 dita, 3.011 — Monotypo Braga, n. 1, idem.

2 ditos, 394 — 395, idem.

1 dita, M&CO — 69, idem.

1 dita, OTC, idem.

1 dita, OTIS, n. 8, idem.

1 dita, idem, idem.

1 Engratado, UNIAO n. 10, idem.

Armazem n. 19. — Dia 23 de dezembro de 1929. — Navio inglês "Arlanza", atracado em 22 de dezembro de 1929.

1 caixa, OCRC — FF, n. 619, pesando 173 kilos, repregada.

1 dita, LHF&C, n. 491, pesando 491 kilos, idem.

1 dita, SILVA, n. 3.259, pesando 131 kilos, idem.

1 dita, SAVI, n. 369, pesando 142 kilos, idem.

1 dita, W, n. 787, pesando 95 kilos, idem.

Armazem Externo A — Dia 23 de dezembro de 1929. — Navio português "Nyassa", atracado em 20 de dezembro de 1929.

3 caixas marca V. M. C., pesando 10, 11 e 11 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 12, 13 e 14 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 14, 14 e 14 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 15 e 15 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 15 e 16 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 16, 16 e 16 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 16, 16 e 16 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 17, 17 e 17 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 18, 18 e 18 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 19, 19 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 23, 23 e 14 kilos, idem.

3 ditos, marca V. C. G., pesando 17, 18 e 18 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 19, 19 e 24 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 20 kilos, idem.

3 ditos N. S. C., pesando 14, 15 e 17 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 17, 17 e 19 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 19, 20 e 23 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 23, 25 e 25 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 23, 29 e 29 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, PGRAZ, pesando 11 kilos, idem.

2 ditos, P B C, pesando 17 e 20 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 20 e 21 kilos, idem.

3 ditos, P L C, pesando 13, 13 e 21 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 26, 27 e 29 kilos, idem.

3 ditos, Penafiel, pesando 22, 23 e 27 kilos, idem.

2 ditos, T B C, pesando 12 e 15 kilos, idem.

3 ditos, Vermelho, pesando 10, 11 e 12 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 13, 13 e 14 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 15 e 16 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 16, 16 e 16 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 16, 18 e 18 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 18, 19 e 20 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 21 kilos.

1 caixa marca A P pesando 14 kilos, repregada.

3 ditos, marca A S, pesando 10, 11 e 13 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 15, 18 e 20 kilos, idem.

1 dita, marca Corte Real, pesando 19 kilos, idem.

3 ditos, marca C T C, pesando 14, 13 e 13 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 13, 15 e 15 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 16, 18 e 20 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 24 e 28 kilos, idem.

2 ditos, marca C M C, pesando 13 e 14 kilos, idem.

2 ditos, marca C R F C, pesando 14 e 14 kilos, idem.

1 dita, marca D, pesando 27 kilos, idem.

3 ditos, marca D A C, pesando 13, 17 e 17 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 17, 17 e 17 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 17, 17 e 17 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 17, 18 e 18 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 18, 22 e 23 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 28 kilos, idem.

1 dita, marca Lily, pesando 29 kilos, idem.

1 dita, marca Luso, pesando 69 kilos, idem.

3 ditos, idem, marca Mala, pesando 25, 28 e 29 kilos, idem.

3 ditos, marca Nos C, pesando 10, 14 e 14 kilos, idem.

Armazem Externo B — Dia 23 de dezembro de 1929. — Navio alemão "Bilbao", atracado em 22 de dezembro de 1929.

8 quintos marca Granado, pesando 2

6 ditos, marca D F C, varando.

2 ditos, idem, vassios.

6 ditos, marca P L C, varando.

5 ditos, marca A J M, idem.

1 encapado, marca A M I, varando.

Armazem Externo C — Dia 23 de dezembro de 1929. — Navio inglês "Arlanza", atracado em 22 de dezembro de 1929.

2 caixas marca T B C, ns. 2 e 28, pesando 63 e 35 kilos, repregadas e avariadas.

Armazem Externo D — Dia 23 de dezembro de 1929. — Navio inglês "Voltaire", atracado em 21 de dezembro de 1929.

3 fardos, marca R Y D, pesando 50, 51 e 50 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 38, 17 e 50 kilos, idem.

Primeira Seção da Alfândega do Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1929.

O chefe, Theotônio de Almeida.

Primeira seção

Pela inspeção desta Alfândega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Armazem n. 3 — Dia 24 de dezembro de 1929.

Vapor americano "Munorleans", atracado em 23 de dezembro de 1929.

1 caixa B — 186 C — M, n. 2, pesando 11 kilos, repregada.

Armazem externo A — Dia 24 de dezembro de 1929.

Navio português "Nyassa", atracado em 20 de dezembro de 1929.

1 caixa VCC, pesando 19, 19 e 23 kilos, repregadas.

2 ditos idem, pesando 26 e 29 kilos, idem.

3 ditos Vermelho, pesando 10, 10 e 12 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 12, 13 e 13 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 14, 14 e 15 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 15, 17 e 17 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 17, 18 e 19 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 19, 20 e 21 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 21, 22 e 24 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 27 kilos, idem.

1 dita D, pesando 23 kilos, idem.

Armazem Dep. Mat. Pesado — Dia 24 de dezembro de 1929.

Navio inglês "Thespis", atracado em 23 de dezembro de 1929.

1 poste R — 1962, avariado.

1 dito GAZ — 1963, idem.

Armazem Dep. Material Pesado — Dia 24 de dezembro de 1929.

Navio alemão "Bilbao", atracado em 22 de dezembro de 1929.

60 tubos de ferro CMAP, avariados.

20 peças de ferro CMAP, idem.

Armazem interno B — Dia 24 de dezembro de 1929.

Navio inglês "Cedrus", atracado em 23 de dezembro de 1929.

1 caixa GAUSEN — HCH, n. 5.236, pesando 35 kilos, avariada.

1 gigo CCC, n. 105, pesando 100 kilos, idem.

1 caixa SAC, n. 188.157, pesando 373 kilos, idem.

1 dita idem, n. 188.178, pesando 373 kilos, idem.

1 dita idem, n. 188.197, pesando 373 kilos, idem.

1 dita idem, n. 188.268, pesando 394 kilos, idem.

200 saccos LGL, sem numero, rotos.

20 ditos idem, idem, vastos.

672 ditos CM-W, idem, avariados.

5 amarrados de pás, EFCEB, idem, quebradas, com falta.

8 ditos KD, idem, idem, idem.

10 ditos DA, idem, idem, idem.

Armazem interno n. 4 — Dia 24 de dezembro de 1929.

Navio "Campos Salles", atracado em 23 de dezembro de 1929.

16 fardos Julio Mourão, sem numero, desmanchados.

Armazem interno n. 6 — Dia 24 de dezembro de 1929.

Navio alemão "Kiel", atracado em 23 de dezembro de 1929.

1 barrica VM, n. 64.423, pesando 38 kilos, repregada.

Armazem n. 19 — Dia 24 de dezembro de 1929.

Navio francez "Dourocastelo", atracado em 21 de dezembro de 1929.

1 caixa, AL, numero 149, avariada.

1 caixa, BF, n. 964, idem.

1 caixa, BF, n. 963, idem.

1 dita, BF, n. 10.880, idem.

1 dita, BF, n. 10.878, pesando 186 kilos, repregada, avariada.

1 dita, SCAL, n. 1.509, idem, idem.

1 dita, SCAL, n. 1.508, idem, idem.

1 dita, SCAL, n. 1.506, idem, idem.

1 dita, CF & C, n. 928, idem, idem.

1 dita, CF & C, n. 929, idem, idem.

1 dita, Gesteira, n. 6.230, idem, idem.

1 dita, EMMJ, n. 107, idem, idem.

2 ditos, Laborato, ns. 6.204 e 6.228, idem, idem.

1 dita, Penna, n. 2.864, idem, idem.

1 dita, Sabdanta, n. 6.128, idem, idem.

1 dita, MS & C, n. 18, idem, idem.

2 ditos, TOL, ns. 9.888 e 9.889, idem, idem.

Armazem n. 10 — Dia 24 de dezembro de 1929.

Navio noruegues "Troubador", atracado em 21 de dezembro de 1929.

1 caixa, FGEN, n. 8.562, pesando 703 kilos, avariada.

1 dita, FGEN, n. 10.175, pesando 1.270 kilos, idem.

1 dita, Hime, n. 10, pesando 30 kilos, repregada.

1 dita, Hime, n. 35, pesando 6 kilos, idem.

1 dita, MV & Cia., n. 149, pesando 478, avariada.

1 dita, OG, n. 90.055, pesando 4 kilos, avariada e repregada.

1 dita, OG, n. 40.932, pesando 83 kilos, avariada.

1 dita, RV & C, n. 6, pesando 54 kilos, idem.

50 amarrados de chapas, VN 3064, avariados.

Armazem n. 16 — Dia 24 de dezembro de 1929.

Navio inglez "Eastern Prince", atracado em 19 de novembro de 1929.

1 caixa, CJC, n. E 4.134, pesando 144 kilos, repregada.

1 encapado, EFSC, n. 9, pesando 28 kilos, avariado.

1 caixa, FRM, n. 4, pesando 51 kilos, repregada.

1 dita, MB & C, n. 6, pesando 114 kilos, avariada.

1 dita, M. Da Silva Santos, n. 1, pesando 75 kilos, idem.

1 dita, M. Da Silva Santos, n. 2, pesando 79 kilos, idem.

1 dita, M. Da Silva Santos, n. 3, pesando 69 kilos, idem.

1 dita, SHCL, n. 20, pesando 89 kilos, repregada.

1 dita, SNC, n. 55.036, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, SHCL, n. 22, pesando 139 kilos, avariada.

1 dita, SHCL, n. 14, pesando 98 kilos, idem.

1 dita, Te 4, n. 136, pesando 115 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 25 de dezembro de 1929.

Navio francez "Mendoza", atracado em 25 de dezembro de 1929.

1 caixa, CPBF, n. 7.055, pesando 25 kilos, avariada.

Armazem n. 17 — Dia 25 de dezembro de 1929.

Navio francez "Mendoza", atracado em 25 de dezembro de 1929.

2 caixas, CIT, ns. 48 e 76, pesando 60 e 76 kilos, avariadas.

1 caixa, CPC 313, n. 2.314, pesando 415 kilos, repregada.

1 dita, CAL, n. 9, pesando 46 kilos, avariada.

1 dita, EC, n. 951, pesando 68 kilos, repregada.

1 dita, EG-ZIG, n. 3, pesando 92 kilos, idem.

1 dita, FHG, n. 59, pesando 52 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CPC 313, n. 64, pesando 123 kilos, avariada.

1 dita, SLG, n. 1.536, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, SAIFA, n. 3.649, pesando 52 kilos, repregada e avariada.

Armazem externo A — Dia 24 de dezembro de 1929.

Navio portuguez "Nyassa", atracado em 20 de dezembro de 1929.

3 caixas PBC, pesando 18, 19 e 20 kilos, repregadas.

2 ditos PBC, pesando 21 e 24 kilos, idem.

2 ditos PBC, pesando 27 e 27 kilos, idem.

3 ditos PBC, pesando 14, 15 e 25 kilos, idem.

3 ditos PBC, pesando 26, 28 e 29 kilos, idem.

3 ditos Peral, pesando 11, 12 e 13 kilos, idem.

2 ditos Peral, pesando 14 e 17 kilos, idem.

1 dita SNC, pesando 31 kilos, idem.

2 ditos TBC, pesando 18 e 18 kilos, idem.

3 ditos VMC, pesando 10, 10 e 12 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 13, 15 e 15 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 16 e 16 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 16, 16 e 16 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 16, 17 e 17 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 17, 17 e 17 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 17, 17 e 17 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 17, 17 e 17 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 17, 17 e 17 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 18, 18 e 19 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 19, 21 e 26 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 26, 28 e 30 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 31 kilos, idem.

2 ditos, VCG, pesando 14, 14 e 14 kilos, idem.

3 caixas, A. S., pesando 10, 14 e 15 kilos, repregadas.

2 ditos, A. S., pesando 18 e 19 kilos, idem.

2 ditos, A. S., pesando 19 e 20 kilos, idem.

3 ditos, C. T. C., pesando 11, 12 e 12 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 13, 13 e 13 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 13, 13 e 13 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 16 e 16 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, C. R. & C., pesando 25 kilos, idem.

1 dita, Colombo, pesando 32 kilos, idem.

10 garrações, C. R. C., vasando.

3 caixas, D. A. C., pesando 13, 15 e 18 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 20, 25 e 27 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 27, 28 e 28 kilos, idem.

1 dita, Maia, pesando 33 kilos, idem.

26 garrações, M. F. C., vasando.

3 caixas, N. S. C., pesando 13, 13 e 15 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 16, 19 e 19 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 19 e 28 kilos, idem.

3 ditos, Patraia, pesando 25, 26 e 28 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 28, 28 e 29 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 16 de dezembro de 1929.

Vapor americano "Nunorleans", atracado em 23 de dezembro de 1929.

1 pacote, G-1.281 — B. & C., numero 24.294, pesando 31 kilos, roto.

1 caixa, L. F. B., n. 39.870, pesando 55 kilos, repregada.

1 dita, Marcolivo, n. 3, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, Marcedes, n. 110, vasando.

1 dita, Amaro, n. 20, pesando 14 kilos, repregada.

Armazem n. 5 — Dia 26 de dezembro de 1929.

Navio inglez "Shespi", atracado em 17 de dezembro de 1929.

1 caixa, F. S. H., n. 1.087, pesando 134 kilos, repregada.

Armazem interno n. 6 — Dia 26 de dezembro de 1929.

Navio allemão "Kiel", atracado em 23 de dezembro de 1929.

1 caixa, J. — 180 — M., n. 1.015, pesando 109 kilos, repregada.

Armazem n. 8 — Dia 26 de dezembro de 1929.

Navio inglez "Browning", atracado em 26 de dezembro de 1929.

1 caixa, A. B. C., n. 133, pesando 19 kilos, avariada.

1 caixa, Indio, n. 6.962, pesando 24 kilos, repregada.

1 caixa, S. N. C., n. 28, pesando 32 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 26 de dezembro de 1929.

Navio belga "Leodium", atracado em 24 de dezembro de 1929:

641 barricas, marca LVA, avariadas.
1 dita, idem SLC, n. 109, pesando 75 kilos, repregada.

Armazem n. 10 — Dia 26 de dezembro de 1929:

Navio norueguês "Trouwadour", atracado em 24 de dezembro de 1929:

1 amarrado de caixas, marca AF, numero 3.353, pesando 53 kilos, avariado e repregado.

1 dito, idem, idem, n. 3.348, pesando 49 kilos, avariado.

1 engradado, idem DP311, n. 5, pesando 1.580 kilos, avariado.

1 caixa, idem FGEM, n. 367, pesando 5 kilos, avariada.

1 dita, idem GE, n. 180, pesando 61 kilos, idem.

20 engradados, idem JMB, avariados.

Armazem n. 16 — Dia 26 de dezembro de 1929.

Navio inglês "Andalucia Star", atracado em 26 de dezembro de 1929:

1 fardo, marca AVC, n. 56, avariado.

1 dito, idem, idem, n. 109, idem.

1 dito, idem, idem, n. 112, idem.

1 dito, idem, idem, n. 45, idem.

1 dito, idem, idem, n. 39, idem.

1 caixa, idem A-B-LTD, n. 9.561, avariada.

1 barrica, idem D&S, n. 120, idem.

1 dita, idem, idem, n. 111, pesando 96 kilos, repregada.

1 fardo, idem S-F-A, n. 1.504, pesando 137 kilos, roto.

1 dito, idem idem n. 1.503, pesando 136 kilos, idem.

1 encapado, idem TD, n. 90, pesando 88 kilos, idem.

50 barris, idem BAL, vazando.

5 amarrados de pás, idem Lisboa, avariados.

1 caixa, idem C-J, n. 232, pesando 310 kilos, idem.

1 caixa, idem MC-FPSE, n. 4, pesando 28 kilos, repregada.

1 dita, idem RHC, n. 160, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, idem NEBECCO, n. 10.073, pesando 248 kilos, avariada.

Armazem n. 17 — Dia 26 de dezembro de 1929.

Navio francez "Mendoza", atracado em 25 de dezembro de 1929:

1 caixa, marca ANC, n. 1.826, pesando 155 kilos, repregada.

1 dita, idem CompGMFV, n. 2.082, pesando 154 kilos, repregada e avariada.

1 fardo, idem FVS, n. 4.060, pesando 400 kilos, roto.

Armazem n. 18 — Dia 26 de dezembro de 1929.

Navio americano "Southern Cross", atracado em 26 de dezembro de 1929:

1 caixa, marca DB, n. 4, pesando 24 kilos, repregada e avariada.

1 amarrado de caixas, idem FnP, numero 434, pesando 70 kilos, idem, idem.

1 caixa, idem F-GARCIA, n. 50, pesando 61 kilos, repregada.

1 engradado, idem I-MC-C, n. 500, pesando 6 kilos, avariado.

1 caixa, idem B, n. 5, pesando 80 kilos, avariada.

1 dita, idem PS, n. 1, pesando 96 kilos, repregada e avariada.

1 caixa de papéis, idem PJCC, n. 256, pesando 10 kilos, roto.

1 dita, idem idem, n. 355, pesando 9 kilos, idem.

1 caixa, idem RGC, n. 351, pesando 32 kilos, repregada.

1 dita, sem marca, sem numero, pesando 56 kilos, repregada e avariada.

5 tambores, marca CDM, avariados.

1 caixa, idem ID, n. 2, avariada.

1 dita, idem, idem, n. 10, idem.

1 dita, idem, idem, n. 11, idem.

1 dita, idem, idem, n. 12, idem.

Armazem externo A — Dia 26 de dezembro de 1929.

Navio portuguez "Nyassa", atracado em 20 de dezembro de 1929:

1 sacco, ABEL, pesando 54 kilos, roto.

3 caixas, AS, pesando 8, 12 e 18 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 19, 19 e 19 kilos, idem.

1 dita, AP, pesando 16 kilos, idem.

3 ditos, CR ancora C, pesando 15, 16 e 17 kilos, idem.

2 ditos, CTC, pesando 14 e 23 kilos, idem.

2 ditos, CORTE REAL, pesando 13 e 75 kilos, idem.

3 ditos, DAC, pesando 14, 17 e 18 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 18 e 19 kilos, idem.

3 ditos, NSC, pesando 8, 12 e 16 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 17, 17 e 17 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 18 e 19 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 19 e 21 kilos, idem.

1 dita, PATRIA, pesando 28 kilos, idem.

1 dita, PLC, pesando 22 kilos, idem.

2 ditos, TBC, pesando 20 e 20 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 20 e 25 kilos, idem.

2 ditos, YGC, pesando 18 e 31 kilos, idem.

3 ditos, VMC, pesando 10, 11 e 11 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 13, 14 e 15 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 15 e 16 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 18 e 20 kilos, idem.

3 ditos, VERMELHO, pesando 8, 11 e 12 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 13, 13 e 15 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 16, 17 e 18 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 19, 19 e 19 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 19, 20 e 21 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, CNN-LISBOA, pesando 13 kilos, idem.

1 dita, DAC, pesando 18 kilos, idem.

2 ditos, VMC, pesando 12 e 15 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 16 e 26 kilos, idem.

2 ditos, VERMELHO, pesando 16 e 20 kilos, idem.

Armazem Externo C — Dia 26 de dezembro de 1929:

Navio francez "Mendoza", atracado em 25 de dezembro de 1929:

3 caixas, HC, ns. 181, 211 e 222, pesando 18, 15 e 18 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, idem, ns. 134, 191, 183, pesando 28, 29 e 29 kilos, avariadas.

3 ditos idem, ns. 204, 192, e 191, pesando 28, 28 e 27 kilos, idem.

3 ditos, idem ns. 162, 166 e 234, pesando 29, 29 e 29 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 162, 166 e 234, pesando 29, 27 e 27 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 178, 160 e 173, pesando 28, 28 e 28 kilos, idem.

5 ditos, IS, idem.

5 barris, idem, idem.

Armazem dep. mat. peçado — Dia 26 de dezembro de 1929:

Navio allemão "Erfurt", atracado em 13 de dezembro de 1929:

50 tubos, —Gaz—1942, sem numero, avariados.

Armazem n. 1 — Dia 26 de dezembro de 1929:

Navio nacional "Joazeiro", atracado em 20 de dezembro de 1929:

1 barrica, —R— 27.579, n. 6, pesando 157 kilos, repregada.

1 dita, "Socob", n. 2.214, pesando 43 kilos, repregada.

1 caixa, Auto America, n. 6, pesando 29 kilos, vazando.

1 caixa, Auto America, n. 37, pesando 26 kilos, repregada.

1 dita, LOC, n. 1, pesando 48 kilos, repregada.

Armazem n. 3 — Dia 27 de dezembro de 1929:

Navio chileno "Valparaiso", atracado em 26 de dezembro de 1929:

1 caixa, Consul general Chile, sem numero, pesando 24 kilos, repregada.

2 saccos, CA, pesando 68 e 50 kilos, rotos.

1 caixa, DL, pesando 60 kilos, repregada.

2 encapados, JK, ns. 2 e 3, pesando 23 e 23 kilos, vazando.

1 sacco, JRC, sem numero, pesando 56 kilos, roto.

1 dito, LFC, pesando 33 kilos, idem.

1 dito, Sem marca, pesando 78 kilos, idem.

1 caixa, Pinto Guimarães, pesando 50 kilos, repregada.

1 dita, IDL, n. 21, avariada.

3 saccos, Warwick, sem numero, pesando 64, 45 e 20 kilos, rotos.

3 ditos, idem, idem, pesando 40, 40 e 50 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 50, 56 e 22 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 43, 54 e 50 kilos, idem.

1 sacco, idem, idem, pesando 59 kilos, roto.

2 saccos, idem, idem, pesando 55 e 45 kilos, rotos.

3 ditos, idem, idem, pesando 35, 46 e 55 kilos, idem.

1 sacco, JPA, pesando 55 kilos, roto.

Armazem 5 — Dia 27 de dezembro de 1929.

Vapor inglês "Thespiis", atracado em 17 de dezembro de 1929:

1 caixa FSH n. 1.083, pesando 140 kilos, avariada.

1 caixa FSH n. 1.081, pesando 48 kilos, avariada.

1 caixa FSH n. 1.053, pesando 370 kilos, avariada.

1 caixa FSH n. 1.071, pesando 556 kilos, avariada.

1 sacco, C, sem numero, pesando 63 kilos, roto.

Armazem interno 6 — Dia 27 de dezembro de 1929.

Navio alemão "Kiel", atracado em 23 de dezembro de 1929:

1 caixa Philips n. 3.082, pesando 36 kilos, repregada.

1 caixa Philips n. 23.191, pesando 47 kilos, avariada.

1 pacote Philips n. 14.744, pesando 2 kilos, roto.

1 pacote Philips n. 143.809, pesando 6 kilos, roto.

1 pacote Philips n. 143.765, pesando 6 kilos, roto.

1 pacote Philips n. 143.798, pesando 6 kilos, roto.

1 pacote Philips n. 14.776, pesando 2 kilos, roto.

1 pacote Philips n. 14.726, pesando 2 kilos, roto.

1 pacote Philips n. 14.649, pesando 2 kilos, roto.

1 pacote Philips n. 143.803, pesando 6 kilos, roto.

50 saccos R P C — L, roto.

Armazem 7 — Dia 27 de dezembro de 1929.

Navio italiano "Laura C", atracado em 26 de dezembro de 1929:

1 caixa A M n. 37, pesando 21 kilos, avariada.

1 caixa AG n. 499, pesando 108 kilos, repregada.

1 sacco BG — S, n. 5.599, pesando 62 kilos, roto.

1 fardo CM — 172, n. 173, pesando 122 kilos, roto avariado.

1 caixa CR & C — 626, sem numero, pesando 11 kilos, repregada.

2 barris E. Z. ns. 4.275-4.279, vasando.

2 barris AA ns. 4.91-4.290, vasando.

1 barril EZ — AA, n. 4.286, vasando.

2 barris, EZ — AAA ns. 4.261-4.271, vasando.

2 barris, EZ — AAA, 4.260-4.270, vasando.

1 barril EZ — AAA n. 4.261, vasando.

1 garrafão encapado FSM, vasando.

1 caixa Fon-Fon n. 15.951, pesando 266 kilos, avariada.

2 caixas G A ns. 33-42, vasando.

2 caixas G A ns. 41-32, vasando.

1 caixa GA n. 7, vasando.

1 caixa G A n. 41, pesando 364 kilos, avariada.

1 caixa GG A n. 45, pesando 62 kilos, avariada.

1 caixa GA n. 28, pesando 58 kilos, avariada.

1 caixa GA n. 30, pesando 39 kilos, avariada.

1 caixa GA n. 39, pesando 109 kilos, avariada.

1 caixa GA n. 31, avariada.

1 caixa GR n. 31, pesando 88 kilos, avariada.

1 caixa GR n. 41, pesando 118 kilos, avariada.

1 sacco GR, n. 29, pesando 97 kilos, avariada.

1 sacco GR n. 33, pesando 62 kilos, roto.

1 garrafão encapado GA, vasando.

1 sacco GR n. 31, pesando 97 kilos, avariado.

1 caixa GR n. 42, pesando 102 kilos, avariado.

1 caixa GLOS, n. 9, pesando 34 kilos, repregada avariada.

1 caixa GLOS, n. 4, pesando 41 kilos, repregada avariada.

1 caixa LF & C n. 12, pesando 31 kilos, repregada avariada.

1 caixa LF & C n. 17, pesando 33 kilos, repregada.

2 barris MI ns. 20-13, vasando.

1 barril MI n. 19, vasando.

1 caixa MI n. 22, vasando.

1 caixa MI n. 21, pesando 6 kilos, avariada.

1 barril PL n. 3, vasando.

5 barris EZ — AA, vasando.

5 barris EZ — AAA, vasando.

Armazem n. 8 — Dia 27 de dezembro de 1929:

Navio inglez "Bronning", atracado em 26 de dezembro de 1929:

1 caixa, CGC, 1.459 M, n. 185, pesando 16 kilos, roto.

1 dita, idem, n. 37, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 118, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, EV, sem numero, pesando 50 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 34, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, ERIC, n. 50, pesando 48 kilos, avariada.

1 dita, Armazem Colombo, 1889 M, n. 13, pesando 16 kilos, roto.

1 dita, CTC, n. 1, pesando 36 kilos, repregada.

1 dita, MAL, sem numero, pesando 7 kilos, idem.

1 dita, PLC, n. 48, pesando 7 kilos, idem.

1 dita, PMC, n. 94, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, SNC, n. 29, pesando 36 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 27 de dezembro de 1929:

Navio inglez "Andalucia Star", atracado em 26 de dezembro de 1929:

10 bobinas, TEL, 1.685 avariadas.

Armazem interno n. 17 — Dia 27 de dezembro de 1929:

Navio inglez "Barro", atracado em 27 de dezembro de 1929:

10 pegas de lã, PLAC, avariadas.

1 caixa, OSIRIS, n. 4.954, pesando 231 kilos, repregada.

7 ditos, PB, avariadas.

1 dita, WN, n. 218, pesando 48 kilos, repregada.

1 dita, B, n. 9, pesando 178 kilos, repregada.

1 pacote, Costa Pereira & Comp., sem numero, pesando 5 kilos, roto.

1 caixa, Croshley, n. 4, pesando 38 kilos, repregada e avariada.

1 dita, FRS, n. 2, pesando 78 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 3, pesando 40 kilos, repregada.

1 pacote, ID, ns. 1.293/4, pesando 8 kilos, roto.

2 engratados, Ostons, ns. 1.962-1.963, pesando 235 e 336 kilos, avariados.

1 caixa, idem, n. 4.995, pesando 48 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 1.892, pesando 250 kilos, avariada.

1 dita, RUP, ns. 4.415-4, pesando 266 kilos, idem.

3 ditos, ASAC, 223, 156 e 157, pesando 50, 50 e 50 kilos, repregados e avariados.

1 dita, WN, n. 216, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, Weborg, n. 983, pesando 134 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 994, pesando 33 kilos, repregada.

Armazem n. 18 — Dia 27 de dezembro de 1929:

Navio americano "Southern Cross", atracado em 27 de dezembro de 1929:

1 caixa, AMBICO, n. 2, pesando 51 kilos, repregada.

1 dita de papelão, B. Cia., n. 6, pesando 24 kilos, roto e avariada.

15 tambores, CAVO, vasando.

1 caixa, DM, n. 1.000, pesando 64 kilos, repregada.

1 dita, H 981, n. 1, avariada.

1 dita, idem, n. 2, idem.

1 dita, idem, n. 3, idem.

1 dita, O CRUZEIRO, n. 1, idem.

1 dita de papelão, POCC, n. 174, pesando 19 kilos, roto.

1 dita, T, n. 11, pesando 19 kilos, repregada.

1 dita, V. Kronhaus, n. 4.789, pesando 353 kilos, avariada.

1 dita, WIC, n. 7, pesando 44 kilos, repregada.

Armazem A — Navio portuguez Nyas-

sa — Dia 27 de dezembro de 1929 —

Atracado em 20 de dezembro de 1929:

10 quintos AAC — Vasando.

6 ditos ATC — Idem.

2 ditos AFVM — Idem.

50 ditos AS — Idem.

4 ditos AS — Vasios.

4 ditos ANDRADE — Vasando.

9 ditos CTC — Idem.

9 ditos CMC — Idem.

5 decimos CMC — Idem.

6 ditos CARVAZEDO — Idem.

5 quintos CR&C — Idem.

4 ditos CHAVES — Idem.

5 ditos — Camillo Mourão & Co. — Idem.

10 ditos DAC — Idem.

6 ditos GAMA — Idem.

5 caixas com barris JPM — Idem.

6 quintos MAIA — Idem.

7 ditos Mourão — Idem.

4 ditos MAC — Idem.

7 ditos Oceano — Idem.

6 ditos Pereira Gomes & Co. — Vasando.

8 decimos PLC — Vasando.

20 quintos PLC — Idem.

2 ditos PLC — Vasios.

1 caixa PATRIA pesando 25 kilos — Repregada.

3 quintos PATRIA — Vasando.

3 ditos PM — Idem.

5 ditos PERAL — Idem.

6 ditos RTC — Idem.

4 decimos RTC — Idem.

8 quintos TBC — Idem.

8 idem Vermelho — Idem.

43 idem VMC — Idem.

6 decimos VMC — Idem.

17 quintos Waddie — Idem.

1 dita idem — Idem.

Armazem externo C — Dia 27 de dezembro de 1929 — Navio alemão Werra

— Atracado em dezembro de 1929:

1 caixa NSC n. 105 pesando 20 kilos — Repregada e avariada.

Armazem externo D — Dia 27 de dezembro de 1929 — Navio inglez Andalu-

cia Star — Atracado em 26 de dezembro de 1929:

3 caixas 1 pesando 58, 60 e 48 kilos — Repregadas e avariadas.

3 ditos JVP, pesando 62, 51 e 63 kilos — Repregadas e avariadas.

1 dita idem, pesando 59 kilos — Repregada e avariada.

1 dita AS n. 86 — Repregada e avariada.

1 dita GR n. 31 — Repregada e avariada.

Armazem externo "C" — Dia 27 de dezembro de 1929 — Navio americano "Southern Cross", atracado em 26 de dezembro de 1929:

3 saccos, Marca registrada Bus Pilsen, BS, 66, pesando 46, 40 e 37 kilos, roto.
1 dito, Marca registrada, Bus Pilsen, BS, 66, pesando 40 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 27 de dezembro de 1929 — Navio inglês "Sambro", atracado em 26 de dezembro de 1929:

1 caixa, A V, n. 528, pesando 134 kilos, avariada e repregada.

1 dita, C S C, sem numero, pesando 34 kilos, repregada.

1 dita, C M C, n. 51, pesando 24 kilos, avariada e repregada.

1 dita, C M C, n. 48, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, C M C, n. 54, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, C M C, n. 61, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, C M C, n. 62, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, C M C, n. 64, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, C M C, n. 58, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, C M C, n. 70, pesando 16 kilos, idem.

30 caixas, C M C, avariadas e vazando.

1 caixa, M O G, n. 110, pesando 130 kilos, repregada.

1 dita, S K & Co., n. 112, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, S K & Co., n. 398, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, S K & Co., n. 242, pesando 26 kilos, avariada e repregada.

1 dita, S K & Co., n. 471, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, S K & Co., n. 135, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, S K & Co., n. 270, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, S K & Co., n. 68, pesando 2 kilos, avariada.

1 dita, S K & Co., n. 204, pesando 22 kilos, avariada e repregada.

1 dita, S K & Co., n. 176, pesando 22 kilos, avariada.

1 dita, S K & Co., n. 452, pesando 22 kilos, avariada e repregada.

1 dita, S K & Co., sem numero, pesando 25 kilos, avariada.

1 dita, S K & Co., n. 439, pesando 20 kilos, avariada e repregada.

1 dita, S K & Co., n. 459, pesando 25 kilos, avariada.

70 ditos, S K & Co., avariadas e vazando.

1 dita, T W C L, n. 1.714, pesando 41 kilos, repregada.

1 dita, S K & Co., n. 448, pesando 25 kilos, avariada.

1 dita, S K & Co., n. 445, pesando 26 kilos, avariada e repregada.

1 dita, S K & Co., n. 486, pesando 23 kilos, avariada.

1 dita, S K & Co., n. 371, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, S K & Co., n. 80, pesando 4 kilos, avariada e repregada.

1 dita, S K & Co., n. 76, pesando 26 kilos, avariada.

1 dita, S K & Co., n. 156, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, S K & Co., n. 167, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, S K & Co., n. 79, pesando 24 kilos, avariada e repregada.

1 dita, S K & Co., n. 299, pesando 25 kilos, avariada.

1 dita, S K & Co., n. 238, pesando 24 kilos, avariada e repregada.

1 dita, S K & Co., n. 441, pesando 13 kilos, idem.

1 dita, S K & Co., n. 202, pesando 24 kilos, avariada.

1 dita, S K & Co., n. 203, pesando 23 kilos, avariada e repregada.

1 dita, S K & Co., n. 9, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, S K & Co., n. 210, pesando 25 kilos, avariada.

1 dita, S K & Co., n. 85, pesando 2 kilos, idem.

1 dita, S K & Co., n. 163, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, S K & Co., n. 159, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, S K & Co., n. 325, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, S K & Co., n. 496, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, S K & Co., n. 463, pesando 24 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 27 de dezembro de 1929 — Navio belga Leodium, atracado em 24 de dezembro de 1929:

1 caixa, Avion, 410, Harriot, sem numero, pesando 30 kilos, repregada.

1 dita, C F & C, n. 4.705, pesando 77 kilos, idem.

1 dita, Avion Nieuport, Delage, numero 641, avariada.

5 ditos, Bispo 6.411, idem.

Armazem n. 10 — Dia 27 de dezembro de 1929 — Navio norueguês "Trobador", atracado em 21 de dezembro de 1929:

1 caixa, E G R, n. 247, pesando 60 kilos, repregada.

1 dita, E G R, n. 248, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, F G E M, n. 2.678, pesando 840 kilos, avariada.

1 dita, F G E M, n. 42.474, pesando 589 kilos, idem.

1 dita, O G, n. 7.053, pesando 70 kilos, repregada.

Armazem n. 16 — Dia 28 de dezembro de 1929.

Navio alemão "Baden", atracado em 28 de dezembro de 1929:

1 caixa, BW, n. 426, pesando 313 kilos, repregada.

1 dita, BAJ, n. 2.003, pesando 128 kilos, avariada.

1 dita, (P), n. 113, pesando 161 kilos, repregada.

4 caixas, SM, ns. 8.44 1/4, avariadas.

1 caixa, VST, n. 7.372, avariada.

1 dita, AEG, n. 8.502, idem.

1 dita, BRJ, n. 94.027, n. 1, idem.

2 ditos, GR, ns. 21/22, idem.

1 dita, idem, n. 5.748, idem.

1 dita, (400), n. 1, idem.

2 ditos, (OF), idem.

Armazem n. 17 — Dia 28 de dezembro de 1929.

Navio alemão "Sierra Morena", atracado em 28 de dezembro de 1929:

1 caixa, AFA - 1.965, n. 10, pesando 126 kilos, avariada.

1 dita, ARPO, n. 3.017, pesando 226 kilos, idem.

1 dita, BMC, n. 7.124, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, CFC, n. 2.016, pesando 48 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.978, pesando 23 kilos, idem.

1 pacote, CFC, n. 4.321, n. 1, pesando 7 kilos, roto.

1 caixa, Imex, n. 73, pesando 91 kilos, avariada.

1 dita, Imex, n. 73, pesando 91 kilos, repregada.

1 dita, M. M. S. A., n. 33.434 B, pesando 253 kilos, avariada.

1 dita, M. L. C., n. 12, pesando 34 kilos, repregada e avariada.

1 dita, 313, n. 3.330, pesando 60 kilos, avariada.

1 dita, W. F. C., n. 2.150, pesando 57 kilos, idem.

3 fardos, A. C. C., avariados.

1 caixa n. 113, pesando 160 kilos, avariada.

1 dita, n. 114, pesando 231 kilos, idem.

1 dita, R. L., n. 24, pesando 86 kilos, idem.

60 engradados, Groham, avariados.

100 ditos, J. M. M. C., idem.

Armazem n. 17 — Dia 28 de dezembro de 1929.

Navio inglês "Darro", atracado em 27 de dezembro de 1929:

1 barrica, A. L. C. — Casa Muniz, n. 20, pesando 312 kilos, avariada.

1 caixa, J. S. C., n. 3.704, pesando 296 kilos, repregada.

2 ditos, L. O., ns. 1.886 e 1.888, pesando 242 e 207 kilos, avariadas.

1 barrica M. R. P., n. 3, pesando 372 kilos, avariada.

1 caixa, Webeco, n. 6.342, pesando 222 kilos, idem.

1 encapado, Osiris, n. 4.923, pesando 81 kilos, roto.

Armazem n. 18 — Dia 29 de dezembro de 1929.

Navio francez "Eubée", atracado em 29 de dezembro de 1929:

1 caixa, Z. C., n. 4.722, pesando 40 kilos, repregada.

1 dita, C. B., n. 24.632, pesando 21 kilos, avariada e repregada.

1 dita, H. M. C. L., n. 686, pesando 107 kilos, repregada.

1 dita, M — 92 — C., n. 3.030, pesando 255 kilos, avariada.

1 dita, Parc, n. 1.302, pesando 241 kilos, repregada.

1 dita, Silmeida, n. 157, pesando 99 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 28 de dezembro de 1929 — Navio francez *Massilia*, atracado em 28 de dezembro de 1929:

Uma caixa ESA-200, n. 61, pesando 136 kilos, repregada.

Uma dita JR, n. 2.028, pesando 191 kilos, idem.

Uma dita SAVI, n. 409, pesando 33 kilos, idem.

Uma dita idem, n. 408, pesando 40 kilos, idem.

Uma dita idem, n. 382, pesando 29 kilos, avariada.

Uma dita idem, n. 406, pesando 25 kilos, idem.

Uma dita idem, n. 411, pesando 28 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 18 — Dia 28 de dezembro de 1929 — Navio inglês *Northey Prince*, atracado em 25 de dezembro de 1929:

Uma caixa CSC, n. B 1.899, pesando 156 kilos, avariada.

Uma dita idem, n. B 1.914, pesando 260 kilos, idem.

Uma dita idem, n. B 1.907, pesando 262 kilos, idem.

Uma dita, CSC, n. B 1.908, pesando 263 kilos, avariada.

Uma dita, CSC, n. B 1.918, pesando 265 kilos, idem.

Armazem Externo C — Dia 28 de dezembro de 1929 — Navio inglês *Darro*, atracado em 27 de dezembro de 1929: Tres caixas Don Davis, ns. 6, 16 e 7, pesando 20, 20 e 20 kilos, avariadas.

Doas ditos, idem, ns. 1 e 4, pesando 12 e 12 kilos, repregadas e avariadas.

Armazem Externo C — Dia 28 de dezembro de 1929 — Navio inglês *Andalucia Star*, atracado em 26 de dezembro de 1929:

Doas caixas CTC, ns. 292 e 298, pesando 13 e 12 kilos, repregadas e avariadas.

Uma dita CNC, n. 2, pesando 19 kilos, avariada.

Uma dita H, pesando 55 kilos, repregada e avariada.

Uma dita KAS, pesando 28 kilos, idem.

Armazem Externo C — Dia 28 de dezembro de 1929 — Navio brasileiro *Santos*, atracado em dezembro de 1929:

Tres fardos, RIO, pesando 41, 51 e 54 kilos, rôto.

Armazem n. 3 — Dia 28 de dezembro de 1929:

Vapor chileno *Valparaiso*, atracado em 26 de dezembro de 1929.

1 caixa, BRUNSWYCK, n. 70, pesando 154 kilos, repregada e avariada.

2 ditos, SCHEIZER, sem numeros, pesando 41 e 47 kilos, repregadas.

2 ditos, SCHEIZER, sem numeros, pesando 34 e 28 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 28 de dezembro de 1929.

Navio *Hindanger*, atracado em 28 de dezembro de 1929.

1 caixa, A. A. Gonzaga, sem numero, pesando 74 kilos, repregada.

1 dita, Empresas Electricas Brasileiras Edificio Guinle, n. 2, idem.

1 engradado, EFFEY, n. 10, pesando 17 kilos, avariado.

1 caixa, JCVMO, n. 6, pesando 18 kilos, repregada.

1 amarrado de caixas, H — LEITE — B, sem numero, pesando 26 kilos, idem.

1 dito, H — LEITE — B, sem numero, pesando 26 kilos, idem.

1 dito, H — LEITE — B, sem numero, pesando 26 kilos, idem.

1 dito, H — LEITE — B, sem numero, pesando 17 kilos, idem.

1 dito, H — LEITE — B, sem numero, pesando 16 kilos, idem.

1 dito, MCCO, n. 51, pesando 30 kilos, idem.

1 caixa, MCCO, n. 68, pesando 9 kilos, idem.

1 amarrado de caixas, LANNELUC, n. 16, pesando 27 kilos, idem.

1 dito, H — LEITE — B, sem numero, pesando 23 kilos, idem.

1 caixa, MCCO, n. 64, pesando 23 kilos, idem.

Armazem interno D — Dia 28 de dezembro de 1929.

Navio allemão *Kiel*, atracado em 23 de dezembro de 1929.

1 sacco, C-G100-B, n. 523, pesando 29 kilos, rôto.

1 pacote, Philips, n. 13.305, pesando 13 kilos, rôto.

1 dito, Philips, n. 13.306, pesando 12 kilos, idem.

1 dito, Philips, n. 13.307, pesando 5 kilos, idem.

1 dito, Philips, n. 13.308, pesando 5 kilos, idem.

1 caixa, TEL — IPANEMA, numero 2.191-122, avariada.

1 dita, ZW, n. 39.167, pesando 390 kilos, idem.

1 dita, ZW, n. 39.168, pesando 390 kilos, idem.

1 dita, ZW, n. 38.998, pesando 427 kilos, idem.

1 dita, ZW, n. 39.151, pesando 390 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 7 — Dia 28 de dezembro de 1929.

Navio italiano *Laura C.*, atracado em 26 de dezembro de 1929.

1 fardo, CM172, n. 366, pesando 132 kilos, rôto e avariado.

Armazem n. 7 — Dia 28 de dezembro de 1929.

Navio francez *Mont Viso*, atracado em 28 de dezembro de 1929:

1 caixa, C. P. B. F., n. 2.521, pesando.

1 dita, E. B. & C., n. 8, avariada.

1 dita, idem, n. 37, idem.

1 dita, idem, n. 99, idem.

1 dita, idem, n. 94, idem.

1 dita, F. F., n. 2.213, pesando 119 kilos, idem.

1 dita, H. C., n. 123, pesando 125 kilos, repregada.

1 dita, M. S., n. 6.230, pesando 19 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 28 de dezembro de 1929.

Navio inglês *Browning*, atracado em 26 de dezembro de 1929:

1 caixa, C. M. C., n. 29, pesando 10 kilos, repregada.

1 dita, M. P. C., n. 62, pesando 9 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 20, pesando 8 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 114, pesando 10 kilos, idem.

1 dita, M. A. L., n. 68, pesando 10 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 47, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 39, pesando 28 kilos, idem.

1 dita, P. L. C., n. 495, pesando 8 kilos, idem.

1 dita, Indio, n. 6.967, pesando 25 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 28 de dezembro de 1929.

Navio hollandez *Rynland*, atracado em 27 de dezembro de 1929:

5 barris, L. P. C., numeros diversos, vasando.

2 ditos, D. C., idem, idem.

1 lata, S. S. C. — 2.722, n. 1, vazia.

Armazem n. 9 — Dia 28 de dezembro de 1929.

Navio allemão *Villa Gaycia*, atracado em 1 de dezembro de 1929:

1 caixa, C. C. & C., n. 575, pesando 153 kilos, repregada.

Retorno vindo pelo vapor *Cap Norte*.

Armazem n. 9. — Dia 28 de dezembro de 1929. — Navio belga *Leodiun*, atracado em 25 de dezembro de 1929.

1 caixa, Avion, n. 11-14, avariada.

1 dita, idem, n. 11-14, idem.

Armazem n. 10. — Dia 28 de dezembro de 1929. — Navio inglês *Sambre*, atracado em 26 de dezembro de 1929.

1 caixa, NMO, n. 132, pesando 22 kilos, repregada.

1 dita, Pacheco, n. 47, pesando 85 kilos, idem.

1 dita, RIC, n. 3.110, pesando 26 kilos, avariada.

1 dita, TWLC, n. 1.861, pesando 29 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1.939, pesando 103 kilos, avariada.

1 dita, Excelente, sem numero, pesando 30 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 67 kilos, idem.

Armazem n. 16. — Dia 29 de dezembro de 1929. — Navio japoniez *Buenos Ayres Maru*, atracado em 29 de dezembro de 1929:

1 caixa, B, n. 26, pesando 107 kilos, repregada.

1 dita, H, n. 7.409, pesando 124 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 1906, pesando 77 kilos, idem, idem.

1 dita, JM — 474, n. 1.240, pesando 51 kilos, idem, idem.

1 dita, 177, n. 205, pesando 97 kilos, idem, idem.

1 dita, 196, n. 5, pesando 108 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 8, pesando 109 kilos, idem.

1 dita, JM — 454, n. 13.637, pesando 100 kilos, repregada e avariada.

1 dita, JM — 474, n. 1.240, pesando 58 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1.209, pesando 51 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 212, pesando 60 kilos, idem.

Armazem n. 1. — Dia 28 de dezembro de 1929. Navio norueguez *Troubadour*, atracado em 26 de dezembro de 1929.

1 sacco, SSD, sem numero, pesando 29 kilos, rôto.

1 dito, CCB, sem numero, pesando 40 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 27 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 37 kilos, rôto.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 17 kilos, rôto.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 31 kilos, rôto.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 47 kilos, rôto.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 25 kilos, rôto.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 44 kilos, rôto.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 45 kilos, rôto.

Armazem externo A. — Dia 2 de janeiro de 1930. — Navio norueguez *Crux*, atracado em 30 de dezembro de 1929.

2 caixas, RIC, pesando 50 e 60 kilos, repregada.

1 dita, P — 60 — R, pesando 29 kilos, idem.

1 dita, GLC, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, MVC, pesando 67 kilos, idem.

1 dita, AFC, pesando 67 kilos, idem.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a ação penal por denuncia e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498)	
Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1908	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$6000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	\$6000
Anno de 1917	\$10000
Anno de 1918	\$8000
Anno de 1919	\$8000
Anno de 1920	\$8000
Anno de 1921	\$10000
Anno de 1922	\$12000
Anno de 1923	\$16000
Antoraes (Leis de direitos). Leis ns. 426, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Antoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	\$4000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	\$1000
Atlas pluviometrico do Nordeste	

do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	\$3500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	\$3500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1910)	\$1500
	\$1000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescuento (Decr. n. 14.635, de 24 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Cria os logares de delegados e fiscaes das operações cambias e bancarias")	\$1000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	\$12000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos	\$8000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	\$1000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	\$1000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	\$1000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	\$3000
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	\$3000
Capitanias de Portos (Regulamento do Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923)	\$3000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro	\$1000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	\$2000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	\$1000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)	\$10000
Circumscrições judicarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judicarias do Dis-	

tricto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)	\$3000
Codigo Civil, Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919	\$5000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos a sua elaboração (M):	
1º volume	\$10000
2º volume	\$10000
3º volume	\$10000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	\$20000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	\$6000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de proffissionais e interessados (M).	\$2000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	\$3000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	\$4000
Codigo de Contabilidade (Practica do), por Eduardo de Faria	\$30000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	\$5000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	\$2000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.	\$3000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	\$3000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	\$2000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	\$1500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.803, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	\$1000
Cambias (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Theouro)	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio). 1º vol.	\$20000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	\$6000
Constituição da Republica (Revisita)	\$1000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	\$30000
Condennação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Consignações em folha (Regula-	